



**UNIVERSIDADE DE UBERABA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO:
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
MESTRADO PROFISSIONAL**

LÚCIA MARIA MARTINS MOLINAROLI

**A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – MG E SEU CONTEXTO HISTÓRICO (1972 – 2022)**

**UBERLÂNDIA – MG
2024**

LÚCIA MARIA MARTINS MOLINAROLI

**A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – MG E SEU CONTEXTO HISTÓRICO (1972 – 2022)**

Dissertação/produto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação docente para a Educação Básica da Universidade de Uberaba, curso de Mestrado Profissional, como requisito para obtenção do título de mestre, sob orientação da Professora Dr^a Giseli Cristina do Vale Gatti

Linha de pesquisa: Educação Básica: Fundamentos e Planejamento

**UBERLÂNDIA – MG
2024**

Catálogo elaborado pelo Setor de Referência da Biblioteca Central UNIUBE

Molinaroli, Lúcia Maria Martins.

M733e A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia-MG e seu contexto histórico (1972-2022) / Lúcia Maria Martins Molinaroli. – Uberlândia (MG), 2024.

264 f. : il., color.

Dissertação (Mestrado) – Universidade de Uberaba. Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação. Linha de pesquisa: Educação Básica: Fundamentos e Planejamento.

Orientadora: Profa. Dra. Giseli Cristina do Vale Gatti.

Inclui produto educacional.

1. Instituições de ensino. 2. Educação profissional. 3. Escolas técnicas. I. Gatti, Giseli Cristina do Vale. II. Universidade de Uberaba. Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação. III. Título.

CDD 370.113

LÚCIA MARIA MARTINS MOLINAROLI

**A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA- MG E SEU CONTEXTO HISTÓRICO (1972-2022).**

Dissertação/Produto apresentada ao Programa de Pós – Graduação Profissional em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade de Uberaba, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovado em 28/10/2024

BANCA EXAMINADORA



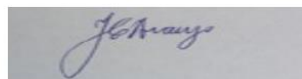
Prof.^a Dr.^a Giseli Cristina do Vale Gatti
(Orientadora)
Universidade de Uberaba – UNIUBE

Documento assinado digitalmente



CARLOS ROBERTO JAMIL CURY
Data: 28/10/2024 11:13:11-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Roberto Jamil Cury
Pontifícia Universidade Católica de
Minas Gerais- PUC/ MG



Prof. Dr. José Carlos Souza Araújo
Universidade de Uberaba – UNIUBE

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, a minha família, aos professores e servidores da Uniube, amigos, colegas de trabalho, enfim a todos os que me apoiaram e colaboraram direta ou indiretamente para a sua execução e materialização.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus autor, criador, consumidor e mantenedor da vida.
Agradeço a minha família, por todo tempo e cuidado a mim dispensado.

A minha orientadora, Profa. Dra. Giseli Gatti, pelo apoio, pelos ensinamentos, pelos exemplos sólidos de competência, dedicação e disciplina.

Aos professores e funcionários do programa e aos meus colegas do mestrado, por cada conversa e auxílio.

À Direção da Escola Técnica de Saúde/UFU que possibilitou o acesso aos arquivos documentais físicos ou virtuais para o embasamento e realização da pesquisa.

Aos professores Dr. Jamil Cury e Dr. José Carlos Araújo que participaram da Banca de qualificação e Defesa, cujos apontamentos contribuíram no aperfeiçoamento desta pesquisa.

A todos, muito obrigada.

Para White¹ (1984) *apud* Veiga (2002, p. 206), “as histórias locais favorecem a produção de uma consciência histórica de resgatar as vivências do cotidiano de produção e percepção de sua relação com o movimento maior de qual fazemos parte.” Neste sentido a pesquisa, a partir do resgate destas memórias coletivas, poderá contribuir para fortalecer as relações de pertencimento e compromisso da comunidade escolar.

¹ Jerry White – [...] compartilha o Prêmio Nobel da Paz de 1997 concedido à Campanha Internacional para Banir Minas Terrestres. [...] White é especialista em construir coalizões transfronteiriças e campanhas históricas, três das quais levaram a grandes tratados internacionais: a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; o Tratado sobre Munições de Fragmentação; e o Tratado sobre Proibição de Minas.

Disponível em: https://2009--2017-state-gov.translate.google.com/r/pa/ei/biog/bureau/213836.htm?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=sc. Acesso em: 30 ago. 2024.

RESUMO

Este estudo está inserido na Linha de Pesquisa Educação Básica: fundamentos e planejamento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, no curso mestrado da Universidade de Uberaba (UNIUBE). Esta investigação está vinculada ao projeto “O Ensino Secundário em Perspectiva Comparada: historiografia, legislação, instituições e práticas escolares no Brasil e em Portugal no Século XX”, sob a coordenação de minha orientadora professora Dra. Giseli Cristina do Vale Gatti. O objeto de estudo é a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia. O recorte proposto justifica-se pela criação da instituição em 1972 e o recorte final, 2022, momento em que a Escola Técnica de Saúde/UFU conquista seu Jubileu de Ouro, cinquenta anos de contribuição para a formação técnica em Uberlândia. Nessa perspectiva, a questão norteadora da pesquisa foi formulada com a seguinte pergunta: O processo de criação e consequente expansão de cursos da Escola Técnica de Saúde/UFU se deu em função da reforma 5692/71 ou em função da demanda na área de saúde na cidade de Uberlândia – MG? O objetivo geral da pesquisa busca compreender as motivações que levaram ao empreendimento de criação da Escola Técnica de Saúde/UFU na cidade de Uberlândia (MG) e consequentemente a expansão da referida instituição no período de 1972 a 2022. Os objetivos específicos estão organizados da seguinte forma: entender o contexto histórico e as circunstâncias específicas da criação e da instalação da Escola Técnica de Saúde/UFU na cidade de Uberlândia – MG; identificar como se deu o processo de expansão de cursos na Escola Técnica de Saúde/UFU – Estes; identificar quais os fatores que contribuíram para a criação de cada curso técnico da referida instituição. A metodologia para o desenvolvimento da pesquisa está ancorada na pesquisa bibliográfica e documental. As referências utilizadas no desenvolvimento dos capítulos estão ancoradas em Nosella & Buffa (2013); Guimarães (2010); Gatti Júnior (2004); Romanelli (2012); Manfredi (2017), entre outros. Concluímos que o envolvimento da classe política da cidade possibilitou a criação de uma escola técnica de ensino privado, que pudesse formar inicialmente o técnico em enfermagem e que expandiu para outros cursos técnicos nos eixos tecnológicos ambiente/saúde e segurança. A pesquisa também aponta que a consolidação da Escola Técnica de Enfermagem – Estes e sua expansão se deu em função da Escola Técnica de Enfermagem, ter sido criada agregada à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia e à Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia. Todavia, em 1978, com a federalização, da Universidade de Uberlândia, ocorre a integração da Faculdade de Medicina à universidade, e consequentemente da sua Escola Técnica de Enfermagem. Neste sentido, em 1981, através da Resolução 005/81 do Conselho Universitário, a Escola Técnica consolida-se como escola vinculada à Universidade Federal de Uberlândia, possibilitando a sua sobrevivência, diferentemente do que aconteceu com outros cursos técnicos sob a batuta da Lei 5692/71. A pesquisa ainda aponta, que o crescimento local e regional, sobretudo, pelos processos migratórios, com destino à Uberlândia, cidade-polo da Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, ampliou a demanda por serviços nas áreas da saúde e educação, o que pode ter contribuído para a expansão da referida instituição, tendo em vista, a necessidade de qualificação de profissionais aptos a atuar no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Instituições Escolares. Escola Técnica de Saúde. Educação Profissional.

ABSTRACT

This study is part of the Basic Education: Foundations and Planning research line of the Professional Postgraduate Program in Education, in the master's course at the University of Uberaba (UNIUBE). This research is linked to the project “Secondary Education in Comparative Perspective: historiography, legislation, institutions and school practices in Brazil and Portugal in the 20th Century”, under the coordination of my advisor Professor Dr. Giseli Cristina do Vale Gatti. The object of study is the Health Technical School of the Federal University of Uberlândia. The proposed section is justified by the institution's creation in 1972 and the final section, 2022, when the Technical School of Health/UFU celebrates its Golden Jubilee, fifty years of contributing to technical training in Uberlândia. From this perspective, the guiding question of the research was formulated as follows: Was the process of creation and consequent expansion of courses at the Technical School of Health/UFU due to the 5692/71 reform or due to demand in the health area in the city of Uberlândia - MG? The general aim of the research is to understand the motivations that led to the creation of the Technical School of Health/UFU in the city of Uberlândia (MG) and, consequently, the expansion of this institution between 1972 and 2022. The specific objectives are organized as follows: to understand the historical context and the specific circumstances of the creation and installation of the Technical School of Health/UFU in the city of Uberlândia - MG; to identify how the process of expanding courses at the Technical School of Health/UFU - Estes took place; to identify the factors that contributed to the creation of each technical course at this institution. The research methodology is based on bibliographical and documentary research. The references used to develop the chapters are anchored in Nosella & Buffa (2013); Guimarães (2010); Gatti Júnior (2004); Romanelli (2012); Manfredi (2017), among others. We conclude that the involvement of the city's political class made it possible to create a private technical school, which could initially train nursing technicians and which expanded to other technical courses in the environment/health and safety technological axes. The research also points out that the consolidation of the Technical School of Nursing - Estes and its expansion was due to the Technical School of Nursing having been created in conjunction with the Uberlândia School of Medicine and Surgery and the Uberlândia School of Medicine and Surgery Foundation. However, in 1978, with the federalization of the University of Uberlândia, the Faculty of Medicine was integrated into the university, and consequently its Technical School of Nursing. In this sense, in 1981, through Resolution 005/81 of the University Council, the Technical School was consolidated as a school linked to the Federal University of Uberlândia, enabling it to survive, unlike what happened with other technical courses under Law 5692/71. The research also points out that local and regional growth, especially due to migration to Uberlândia, the hub city of the Triângulo Mineiro and Alto Paranaíba Mesoregion, has increased the demand for services in the areas of health and education, which may have contributed to the expansion of this institution, given the need to qualify professionals who are able to work in the job market.

Keywords: School Institutions. Technical Health School. Vocational Education Professional

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Vista aérea da cidade de Uberlândia - MG (Setembro/1969).....	23
Figura 2: Uberlândia – MG (década de 1960).....	24
Figura 3: Grupo Escolar Clarimundo Carneiro	25
Figura 4: Fachada atual do Grupo Escolar Clarimundo Carneiro	25
Figura 5: Escola Estadual de Uberlândia (Museu). Uberlândia - MG	27
Figura 6: Vista frontal, atual da Escola Estadual de Uberlândia (Museu), Uberlândia - MG.	27
Figura 7: Escola Estadual de Uberlândia (Museu), Uberlândia - MG	28
Figura 8: Colégio Promove, Uberlândia - MG.....	30
Figura 9: Praça Cel Carneiro. 2º plano o prédio do Colégio N. Senhora, construído no início da década de 1930. A esquerda da praça está a Rua Dom Barreto e à direita a Rua Silva Jardim	31
Figura 10: Praça Cel Carneiro. 2º plano o prédio do Colégio N. Senhora, construído no início da década de 1930. A esquerda da praça está a Rua Dom Barreto e à direita a Rua Silva Jardim	33
Figura 11: Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica - Década de 1980.	33
Figura 12: Campus Santa Mônica anos 1970 e 1980 - Vista Frontal. Atualmente o edifício abriga o Centro de Documentação e pesquisa em História (UFU) - Nos anos 70 e 80 funcionaram salas de aula e laboratórios do curso de Graduação em Engenharia Química	34
Figura 13: Campus Santa Mônica Vista Frontal atual.....	34
Figura 14: Laboratório de aulas práticas de química – UFU – Campus Santa Mônica que ocorriam no Prédio denominado Mineirão	35
Figura 15: Sala de aula do curso de Engenharia Química, que ocorriam no Prédio denominado Mineirão – Década de 1980.....	35

Figura 16: Certificado de apresentação de trabalho XII Epeduc - UNIUBE.....	39
Figura 17: Certificado de apresentação de trabalho UNESPAR.....	39
Figura 18: Certificado de apresentação de trabalho no SEHEP.....	40
Figura 19: Prancha mostrando uma oficina de tingimento de tecidos	54
Figura 20: Portal da Academia Imperial de Belas Artes.....	55
Figura 21: Escola Nacional de Belas Artes.....	55
Figura 22: Sociedade Propagadora das Bellas Artes e o Liceu de Artes e Ofícios ao lado	57
Figura 23: Trabalhos na oficina da Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo, 1910	63
Figura 24: Cidade de Uberlândia Trecho da Av. Afonso Pena arborizada, próxima a Rua Santos Dumont. Meados da década de 1920.....	78
Figura 25: Av. Afonso Pena entre as ruas Goiás e Santos Dumont – Década de 1930	78
Figura 26: Prédio da antiga Cia Força e Luz de Uberabinha, construído na década de 1920. Início da Rua Tiradentes. Década de 1930	79
Figura 27: Vista aérea da cidade. Visualizamos trecho da Av. Afonso Pena interrompida pela Estação da Mogiana, ao longe os Bairros Aparecida e Brasil. Lado direito o prédio do Hotel Colombo e parte do Fórum e no terceiro plano as caixas d'água do DMAE.....	79
Figura 28: Igreja de Nossa Sra do Rosário na Praça Rui Barbosa. Local de realização da festa dedicada à irmandade de Nossa Sra do Rosário e São Benedito-Congada. Construída no início da década de 1930, tombada como patrimônio histórico da cidade	80
Figura 29: Desfile escolar em comemoração ao Dia da Independência - 7 de setembro. Av. Afonso Pena em frente à Praça Tubal Vilela.....	81
Figura 30: Inauguração do Edifício Cadeiras Básicas da Escola de Medicina e Cirurgia de	

Uberlândia - MG. Presença do Presidente do Brasil o General Arthur da Costa e Silva ladeado pelo então Ministro Rondon Pacheco, Chefe da Casa Civil.....	85
Figura 31: Inauguração do Edifício Cadeiras Básicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia – EMECIU, com a participação do Presidente da República Marechal Arthur da Costa e Silva.....	85
Figura 32: Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia/Hospital São Vicente de Paulo, atual hospital Santa Genoveva	86
Figura 33: Hospital Santa Genoveva – ano 2024 - Uberlândia (MG).....	87
Figura 34: Vista parcial da cidade de Uberlândia-MG. À direita trecho da Av. Afonso Pena com o Edifício Tubal Vilela e a esquerda Praça Tubal Vilela.....	89
Figura 35: Processo Histórico da criação da Escola Técnica de Enfermagem à Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia	96
Figura 36: Sede própria da Escola Técnica de Saúde - Estes - Prédio 4K.....	99
Figura 37: Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU - Prédio 4K	99
Figura 38: Relatório 2021 divulgado pela OCDE.....	146
Figura 39: Fotos referentes, respectivamente (ordem da esquerda para a direita) ao Laboratório de Técnicas Básicas de Enfermagem e modelos utilizados na aprendizagem	152
Figura 40: Fotos referentes, respectivamente (ordem da esquerda para a direita) ao Laboratório de Técnicas Básicas de Enfermagem e modelos utilizados na aprendizagem	152
Figura 41: As fotos retratam respectivamente (na ordem da esquerda para a direita) os laboratórios de ensino, onde são ministradas as aulas práticas e também realizadas atividades de extensão e pesquisa, e vários equipamentos utilizados no curso Técnico	158
Figura 42: Fotos respectivamente (na ordem da esquerda para a direita) dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso Técnico em Análises Clínicas e equipamentos pertencentes a estes laboratórios e que são utilizados nas aulas práticas	164

Figura 43: As fotos retratam discentes do Curso Técnico em Análises Clínicas desenvolvendo atividades práticas.....	165
Figura 44: Fotos na ordem (da esquerda para a direita) referentes respectivamente às aulas práticas, alguns materiais, equipamentos e folder informativo de ações preventivas em saúde bucal, atividades desenvolvidas no Curso Técnico em Saúde Bucal	171
Figura 45: Estudantes do curso Técnico em Meio Ambiente em atividade prática na qual foi trabalhado questões sobre o monitoramento de transmissores da dengue, zica e chikungunya	177
Figura 46: Visita Técnica dos estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente ao Parque Nacional da Serra da Canastra, na qual foi possível vivenciar vários conteúdos estudados em sala de aula.....	178
Figura 47: Aula prática no laboratório da área ambiental com análises físico-químicas de amostras de água.....	184
Figura 48: Visita técnica do Curso Técnico em Controle Ambiental possibilitando aos estudantes vivenciar os conteúdos estudados em sala de aula	184
Figura 49: Visitas técnicas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho possibilitando aos estudantes vivenciar os conteúdos aplicados em sala de aula	191

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Histórico de Criação de Cursos – Estes – UFU	43
Quadro 2: Evolução da organização do Trabalho e da Educação no espaço-tempo.....	50
Quadro 3: Evolução da organização do Trabalho e Educação no Brasil: da colônia à década 1970	67
Quadro 4: Legislações e desdobramentos a partir da Lei 5.692/71- Reforma do ensino secundário no Brasil	74
Quadro 5: Recortes do Memorial descritivo de Uberlândia, ano 1971.....	89
Quadro 6: Cursos de qualificação ofertados pela Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU no período de 1991 a 2002	118
Quadro 7: Evolução das matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Ensino Médio Integrado e Ensino Técnico Subsequente	127
Quadro 8: Evolução das matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Subsequente e Ensino Técnico concomitante nas esferas públicas e Privadas no período de 2007 a 2014	127
Quadro 9: Distribuição de novas vagas pelo Pronatec no período de 2011 a 2014.....	134
Quadro 10: Cursos de Habilitação, qualificação e FIC ofertados pela Escola Técnica de Saúde/UFU – Estes – Pronatec no período de 2013 a 2016.....	135
Quadro 11: Programa Novos Caminhos	141
Quadro 12: Curso Técnico em Enfermagem: legislações	153
Quadro 13: Curso técnico em prótese dentária: legislações.....	160
Quadro 14: Curso técnico em análises clínicas: legislações	166
Quadro 15: Curso técnico em saúde bucal: legislações	172
Quadro 16: Curso Técnico em Meio Ambiente: Legislações	179
Quadro 17: Curso técnico em controle ambiental: legislações.....	186
Quadro 18: Curso Técnico em Segurança do Trabalho: Legislações	192
Quadro 19: Dados da Escola Técnica de Saúde/UFU extraídos da PNP.....	196
Quadro 20: Parcerias desenvolvidas pela Escola Técnica de Saúde/UFU.....	199
Quadro 21: Dados da Escola Técnica de Saúde/UFU sobre servidores extraídos da PNP...	199

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Curso Técnico em Enfermagem: Carga horária por períodos	155
Tabela 2: Curso Técnico em Enfermagem: Carga horária Teórica e Prática	156
Tabela 3: Curso Técnico em Prótese Dentária: Carga horária por períodos	161
Tabela 4: Curso técnico em prótese dentária: carga horária teórica e prática	162
Tabela 5: Número de ingressantes no Curso TPD versus número de concluintes	163
Tabela 6: Curso Técnico em Análises Clínicas: Carga horária por períodos.....	168
Tabela 7: Curso Técnico em Análises Clínicas: Carga horária Teórica e Prática.....	168
Tabela 8: Número de ingressantes no Curso ACL versus número de concluintes.....	169
Tabela 9: Curso técnico em saúde bucal: carga horária por períodos	174
Tabela 10: Curso técnico em saúde bucal: carga horária teórica e prática.....	174
Tabela 11: Número de ingressantes no Curso TSB versus número de concluintes.....	175
Tabela 12: Curso Técnico em Técnico em Meio Ambiente: Carga horária por períodos.....	182
Tabela 13: Curso técnico em meio ambiente: carga horária teórica e prática.....	182
Tabela 14: Número de ingressantes no Curso TMA versus número de concluintes.....	183
Tabela 15: Curso Técnico em Técnico em Controle Ambiental: Carga horária por períodos	188
Tabela 16: Curso Técnico em Controle Ambiental: Carga horária Teórica e Prática.....	188
Tabela 17: Número de ingressantes no Curso TCA versus número de concluintes.....	189
Tabela 18: Curso Técnico em Técnico em Segurança do Trabalho: Carga horária por períodos	194
Tabela 19: Curso técnico em segurança do trabalho: carga horária teórica e prática	194
Tabela 20: Número de ingressantes no Curso TST versus número de concluintes	195

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Curso técnico em enfermagem: carga horária por períodos.....	156
Gráfico 2: Número de Ingressantes no Curso Enfermagem/Número de Concluintes/Percentual de conclusão	157
Gráfico 3: Curso Técnico em Prótese Dentária: carga horária por períodos.....	161
Gráfico 4: Número de ingressantes no curso prótese dentária/número de concluintes/percentual de conclusão	163
Gráfico 5: Curso técnico em análises clínicas – carga horária por períodos	168
Gráfico 6: Número de Ingressantes no Curso Análises Clínicas/Número de Concluintes/Percentual	169
Gráfico 7: Curso técnico em saúde bucal: carga horária por períodos.....	174
Gráfico 8: Número de Ingressantes no Curso Saúde Bucal/Número de Concluintes/Percentual de conclusão	175
Gráfico 9: Curso técnico em meio ambiente: carga horária por períodos.....	182
Gráfico 10: Número de Ingressantes no Curso – Meio Ambiente/Número de Concluintes/Percentual de conclusão	183
Gráfico 11: Curso Técnico em Controle Ambiental: Carga horária por períodos.....	188
Gráfico 12: Número de Ingressantes no Curso Controle Ambiental/Número de Concluintes/Percentual de conclusão	189
Gráfico 13: Curso Técnico em Segurança do Trabalho: Carga horária por períodos	194
Gráfico 14: Número de Ingressantes no Curso Segurança do Trabalho/Número de Concluintes/Percentual de conclusão	195

LISTA DE ABREVIATURAS

ACS	Agente comunitário de Saúde
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses/dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior
CEE	Conselho Estadual de Educação
CFE	Conselho Federal de Educação
CFF	Conselho Federal de Farmácia
CFO	Conselho Federal de Odontologia
CFT	Conselho Federal dos Técnicos Industriais
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
CNE	Conselho Nacional de Educação
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
COREN	Conselho Regional de Enfermagem
CONDIR	Conselho Diretor
CONSEX	Conselho de Extensão
CONGRAD	Conselho de Graduação
CONSUN	Conselho Universitário
CRF	Conselho Regional de Farmácia
CRO	Conselho Regional de Odontologia

CRT	Conselho Regional de Técnicos Industriais
Depen	Departamento Penitenciário Nacional
DNSP	Departamento Nacional de Saúde Pública
DRE	Delegacia Regional de Ensino
EAC	Exames de Análises Clínicas
EMECIU	Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia
EMI	Ensino Médio Integrado
EPTNM	Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Estes/UFU	Escola Técnica de Saúde/UFU
ETECC	Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas
FAEPU	Fundação Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia.
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FEELT/UFU	Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia
FEMECIU	Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia
FUNEPU	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba
GRS	Gerência Regional de Saúde
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais
MMFDH	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PIPMO	Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra
PLANFOR	Plano Nacional de formação do Trabalhador
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNP	Plataforma Nilo Peçanha
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação
PROFAE	Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Saúde Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROEP	Programa de Expansão da Educação Profissional
PROTEC	Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico

PROEX	Pró - reitoria de extensão
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RFEPCT	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
SEMTEC	Secretaria de Educação Média e Tecnológica
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SEPS	Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus
SENETE	Secretaria de ensino técnico
SESG	Secretaria de Educação do Segundo Grau
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SETASCAD	Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente
SISTEC	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SNPM	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
UAI	UFU Acolhe Imigrantes
UFU	Universidade Federal de Uberlândia

SUMÁRIO

MEMORIAL - HISTÓRIA PESSOAL, VIDA ESCOLAR, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CAMINHOS PERCORRIDOS ATÉ AO MESTRADO PROFISSIONAL E PESQUISA ACADÊMICA.....	22
INTRODUÇÃO.....	42
SEÇÃO 1. PROCESSO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE/UFU.....	48
Considerações iniciais	48
1.1 Trabalho <i>versus</i> Educação e seu processo histórico.....	50
1.2 A Educação Profissional Técnica de nível médio no Brasil.....	52
1.3 Processo de instalação da Escola Técnica de Saúde/UFU em Uberlândia.....	76
1.4 A Escola Técnica e a conquista do seu espaço físico.....	97
SEÇÃO 2. POLÍTICAS PÚBLICAS E A EXPANSÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	106
Considerações Iniciais	106
2.1 1º Período de 1970 a 1995: políticas públicas para educação profissional no contexto da Ditadura civil-militar	107
2.2 2º Período de 1995 a 2003: políticas públicas para educação profissional na era FHC..	113
2.3 3º Período de 2003 a 2011: políticas públicas para a educação profissional nos Governos Lula I e Lula II.....	120
2.4 4º Período de 2011 a 2022: políticas públicas para educação profissional nos Governos Dilma, Temer e Bolsonaro.....	132
SEÇÃO 3 OS CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE	149
Considerações Iniciais	149
3.1 Curso Técnico em Enfermagem	150
3.1.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem	153
3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular	154
3.1.3 Alguns dados estatísticos do curso	156
3.2 Curso Técnico em Prótese Dentária	157
3.2.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico e do Auxiliar em Prótese Dentária.....	160
3.2.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular	160
3.2.3 Alguns dados estatísticos do curso	162
3.3 Curso técnico em Análises Clínicas.....	163
3.3.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão	

do Técnico em Análises Clínicas	166
3.3.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular	167
3.3.3 Alguns dados estatísticos do curso	169
3.4 Curso Técnico em Saúde Bucal.....	170
3.4.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico em Saúde Bucal	172
3.4.2 Projeto pedagógico do curso e estrutura curricular	173
3.4.3 Alguns dados estatísticos do curso	175
3.5 Curso técnico em Meio Ambiente	176
3.5.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico em Meio Ambiente	179
3.5.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular	180
3.5.3 Alguns dados estatísticos do curso	183
3.6 Curso Técnico em Controle Ambiental	183
3.6.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico em Controle Ambiental.....	186
3.6.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular	186
3.6.3 Alguns dados estatísticos do curso	189
3.7 Curso Técnico em Segurança do Trabalho.....	189
3.7.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico em Segurança do Trabalho	192
3.7.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular	193
3.7.3 Alguns dados estatísticos do Curso	194
3.8 Algumas considerações e dados estatísticos da Escola Técnica de Saúde/UFU	196
4 PRODUTO EDUCACIONAL	202
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	203
REFERÊNCIAS	207
APÊNDICE	231
Apêndice A.....	231

MEMORIAL - HISTÓRIA PESSOAL, VIDA ESCOLAR, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CAMINHOS PERCORRIDOS ATÉ AO MESTRADO PROFISSIONAL E PESQUISA ACADÊMICA

A experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou que toca. A cada dia se nos passam muitas coisas, porém, ao mesmo tempo, quase nada nos acontece (Bondía, 2002, p. 21).

Este memorial é uma tentativa permeada de ousadia e timidez, na qual por meio do resgate de memórias individuais e coletivas, busco construir minha trajetória pessoal. Eram fragmentos perdidos no tempo, que este movimento introspectivo e reflexivo está permitindo relacionar meu mundo interior e o contexto histórico.

O sentido, acho, é uma entidade mais misteriosa do universo. Relação, não coisa, entre a consciência, a vivência e as coisas e os eventos. O sentido dos gestos. O sentido dos produtos. O sentido do ato de existir. [...] ele não existe nas coisas, tem que ser buscado, numa busca que é sua própria fundação (Leminski, 2012, s/p).

Nesta reconstrução da atmosfera histórica do ano de meu nascimento, busco resgatar a própria fundamentação, os alicerces em que foi erigida minha geração.

Era o ano 1961, o mundo vive o auge da Guerra fria, tensiona-se, polariza-se em blocos antagônicos. O Presidente norte-americano, Eisenhower antes de passar o poder ao seu sucessor eleito, Presidente John Kennedy, rompe relações diplomáticas com Cuba. Em uma única noite constrói-se o Muro de Berlim² e a Alemanha é dividida, em Oriental e Ocidental. Iuri Gagarin³, o cosmonauta soviético faz um voo orbital de 108 minutos e fica conhecido como o primeiro homem a ir ao espaço e completar a órbita terrestre. No oceano Ártico, a URSS União Soviética testa o maior engenho nuclear detonado em toda a história, a bomba atômica Tsar. Nas rádios

² Muro de Berlim: Construído na madrugada de 13 de agosto de 1961, dele faziam parte 66,5 km de gradeamento metálico, 302 torres de observação, 127 redes metálicas eletrificadas com alarme e 255 pistas de corrida para ferozes cães de guarda. Este muro era patrulhado por militares da Alemanha Oriental Socialista com ordens de atirar para matar os que tentassem escapar, o que provocou a separação de dezenas de milhares de famílias berlinenses (Wikipédia, 2023a).

³ Iuri Alexeievitch Gagarin foi um cosmonauta soviético, o primeiro ser humano a viajar pelo espaço, em 12 de abril de 1961, a bordo da Vostok 1. Esta espaçonave possuía dois módulos: o módulo de equipamentos (com instrumentos, antenas, tanques e combustível para os retrofoguetes e a cápsula) onde ficou o cosmonauta (Wikipédia, 2023b).

a canção *Stand by me*, em português *Conte comigo*, metaforicamente, como um grito silencioso, constitui-se em hino aos direitos civis e atinge índices impressionantes de audiência. No Brasil, após crise, o Presidente Jânio Quadros, que governou apenas 07 meses, renuncia e João Goulart toma posse com o 24º Presidente do Brasil. A população brasileira era de aproximadamente 75 milhões de habitantes.

Neste conturbado cenário mundial, através das mãos habilidosas e generosas de uma parteira, em uma noite chuvosa, nasci em Uberlândia.

Estávamos na década de 1961, ‘Uberlândia’ era uma pequena cidade do interior mineiro, e certamente estava ‘radiante e orgulhosa’, por ter conquistado, neste mesmo ano, a Escola de Engenharia⁴. O apreço pela educação escolar se fez presente, como traço singular e marcante, ainda quando *Uberlândia* era *Uberabinha* (figuras 1 e 2)

É nesse imaginário, possuidor de uma forma dinamizadora, muito semelhante ao desempenhado por uma utopia social, que se insere a educação escolar. É nesse discurso direcionado para o futuro, para o vir a ser da sociedade uberlandense, que se situa a educação escolar (Araújo, 2001, s/p).

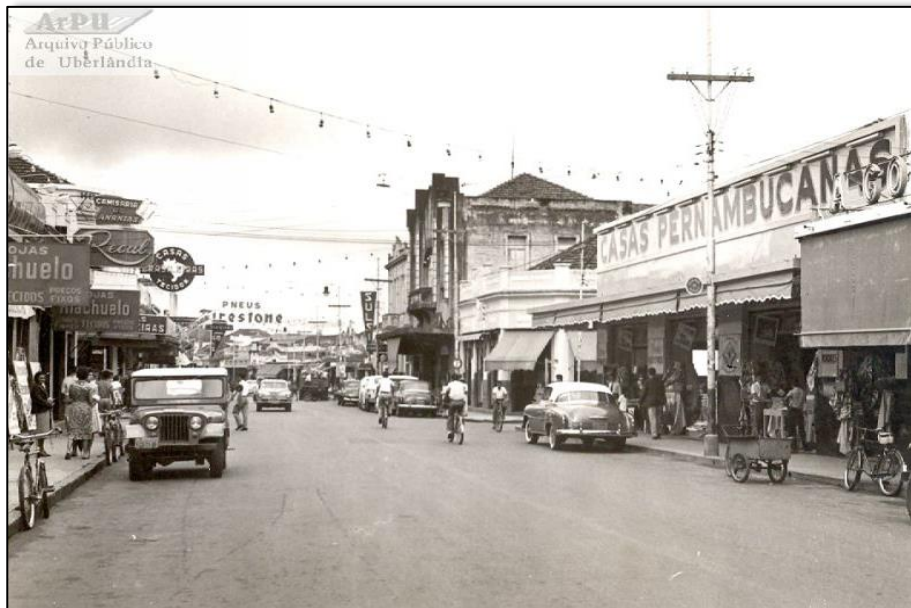
Figura 1: Vista aérea da cidade de Uberlândia - MG (Setembro/1969)



Fonte: Brasil (s/d)

⁴Em 1961 ocorre a criação da Escola de Engenharia, em Uberlândia. Lei nº 3.864-A, de 24 de janeiro de 1961 (Brasil, 1961a). .

Figura 2: Uberlândia – MG (década de 1960)



Fonte: Uberlândia, 2024

Filha de Rosina e Roberto, pequenos comerciantes, e a terceira de uma prole de 03 filhos, que com o meu nascimento passou a ser constituída por José, Ana e Lúcia.

Meus pais, apesar de terem estudado até o “4º ano de grupo”, forma que era utilizada na época e que corresponde ao atual 5º ano do ensino fundamental de nove anos, eram entusiastas da educação formal, tinham especial gosto pela leitura, e uma fé raciocinada que a educação era o melhor caminho para a emancipação econômica dos filhos.

Isto posto, posso afirmar que, sobretudo, para minha mãe, era prazeroso, sempre que tinha oportunidade e recursos, comprar enciclopédias, livros, revistas, enfim tudo o que pudesse contribuir para o conhecimento dos filhos.

Mesmo antes de adentrar o grupo escolar, tive entre meus brinquedos, pequenos livros ilustrados, que aguçavam minha curiosidade e a vontade de aprender a ler.

Este meu pequeno mundo familiar, era enriquecido pela sabedoria de minha avó materna, suas orações, novenas, festas religiosas, vivências singulares, mineirices.

Finalmente chega o ano de 1968, em idade escolar, sou matriculada em uma escola do bairro em que residíamos, o Grupo Escolar Clarimundo Carneiro (figuras 3 e 4).

Figura 3: Grupo Escolar Clarimundo Carneiro⁵



Fonte: Ferreira (2018)

Figura 4: Fachada atual do Grupo Escolar Clarimundo Carneiro



Fonte: Autoria própria

Poderia agora aprender a ler, escrever, somar, sonhar, com mais propriedade. Mas como diz o poeta, “No meio do caminho tinha uma pedra, Tinha uma pedra no meio do caminho”⁶

⁵ Grupo Escolar Clarimundo Carneiro – escola onde tive a oportunidade de cursar o ensino primário. Iniciou suas atividades em 03/02/1963 com a denominação de Escolas Reunidas da Avenida Fernando Vilela, sendo transformado em grupo escolar através do decreto 6.942 de 19/04/1963 e publicado no diário oficial de Minas Gerais em 24/04/1963 (Lepick, 2013). O nome Clarimundo Carneiro, dado a referida escola, reporta ao cidadão Uberlandense Clarimundo Fonseca Carneiro, que doou o terreno, no qual a escola foi instalada. “[...] sua profissão aparece como outras atividades industriais: fábrica de calçados e derivados de couro, fábrica de cola, Indústrias Reunidas Sol Nascente (fubá, torrefação e moagem de café, refinação de açúcar e fábrica de macarrão). Anexou uma fábrica de gelo e, depois, uma fábrica de sorvetes e picolés, comprou o curtume do Giocondo Zanotto etc. [...] faleceu em 11 de julho de 1961, em sua cidade natal, com 73 anos” (Familysearch, 2023).

⁶ O poema *No Meio do Caminho* é uma das obras-primas de autoria do escritor brasileiro Carlos Drummond de Andrade (Andrade, 2002).

fui surpreendida por uma dificuldade de enxergar no quadro, e minha aprendizagem ficou comprometida.

Sob o olhar atento de minha primeira professora, a senhora “Dona Yeda”, minha dificuldade foi detectada, minha família foi alertada, e com a indicação desta inesquecível Professora, fui encaminhada para uma consulta oftalmológica, em Uberaba.

Ainda me lembro de minha primeira receita de óculos, era um cartãozinho amarelo, enfeitado com pequenas florzinhas, e dentro a informação preciosa, que iria abrir as portas para a minha inclusão visual. Paralelamente, ainda uma receita de vitaminas para fortalecimento dos meus olhos.

Minha mãe prontamente providenciou meus óculos. Rapidamente fui alfabetizada e consegui acompanhar a minha turma.

Foram três anos e meio de estudos, leituras, histórias fantásticas, ludicidade, um universo paralelo que só as crianças têm acesso.

Minha aprendizagem se desenvolvia em ritmo tranquilo, mas os estudantes de minha época, para ingressar no “1º ano do ginásio”, atualmente o 6º ano, tinham que passar por um processo chamado “Exame de Admissão⁷”, que era uma espécie de vestibulinho, e se aprovado nos exames, garantir a vaga em uma escola pública.

Era 1971 a escola mais disputada para ingresso, era o Colégio Estadual de Uberlândia, atual Escola Estadual de Uberlândia, também conhecida carinhosamente como Museu.

Meu irmão mais velho e minha irmã já haviam passado por este processo, e tinham sido aprovados, só me restava uma alternativa, estudar muito, preparar para enfrentar o certame, em busca de minha aprovação.

Minha mãe investiu em mim, contratando uma professora particular. Passei a acumular aulas no período da manhã, no Grupo Escolar Clarimundo Carneiro, e a tarde, com as aulas de reforço.

Foram dias de esforço concentrado, mas fui bem sucedida e em 1972 me tornei uma aluna matriculada na 5ª K do Colégio Estadual de Uberlândia, recebendo como prêmio um lindo uniforme composto de uma saia verde e uma blusa branca na qual, em um dos seus bolsos tinha estampado o emblema da escola

⁷ Exame de Admissão - exame que os estudantes que iriam continuar seus estudos após a conclusão do curso primário, deveriam fazer para conquistar uma vaga no 1º ano do ginásio. Estes exames foram aplicados no período de 1931 a 1971. “Passaram por muitas alterações por meio de decretos e portarias até seu cerceamento em 1971, momento em que se instituiu a escola integrada de oito anos” (Gama; Almeida, 2018, p. 14).

As figuras 5, 6 e 7 representam a Escola Estadual de Uberlândia.

Figura 5: Escola Estadual de Uberlândia (Museu). Uberlândia - MG



Fonte: Uberlândia (2024)

Figura 6: Vista frontal, atual da Escola Estadual de Uberlândia (Museu), Uberlândia - MG



Fonte: Autoria própria

Figura 7: Escola Estadual de Uberlândia (Museu), Uberlândia - MG



Fonte: Autoria própria

Foram dias incríveis, uma dinâmica diferente, vários professores e professoras, uma bela biblioteca, Feira de Ciências, esportes, desfiles públicos, com direito a participação na fanfarra da escola.

O gosto pela leitura, já fazia parte do meu cotidiano, mas foi na segunda etapa do ensino fundamental, anos finais⁸, que comecei a me interessar pelos números, que acompanhados por letras, símbolos, transformavam-se em equações.

Resolver uma equação era algo extraordinário, pois envolvia técnica, raciocínio lógico, disciplina, persistência, uma verdadeira tática de guerra, contra o desconhecido X .

Sim era ele o X , que frequentemente escutava meu pai, em seus diálogos coloquiais, a dizer: “Isto é o x da questão”, ou “temos que conhecer o x ”.

Sim, agora eu sabia que o famigerado x da questão, tinha se transformado em realidade, em minha incipiente vida acadêmica e era necessário enfrentar a equação, descobri-lo, desmascará-lo, e resolver a equação era o único caminho.

Da equação do 1º grau, fomos para a equação de 2º grau, para a de 4º grau ou biquadrada, os polinômios, enfim fomos aprendendo, ensinando também, crescendo e em 1975 terminei o ensino fundamental.

⁸ Segunda etapa do Ensino fundamental que corresponde aos anos finais que vai do 6º ano ao 9º ano.

Agora mais maduros e “calejados” eu e meus colegas deveríamos enfrentar o Colegial, também denominado 2º Grau, Ensino Médio.

A educação no Brasil em 1961 teve aprovada a sua primeira LDB⁹ a 4.024/61¹⁰.

Em 1971 a Lei 5.692/71 alterou a organização do ensino no Brasil e o 2º grau, atual Ensino Médio, de formação propedêutica¹¹, passou a ser profissionalizante.

Em curto e a médios prazos as escolas públicas e privadas, que oferecessem este nível de ensino, tiveram que se adequar à legislação vigente.

Esta adequação ocorreu na escola, que eu cursava o ensino fundamental e pretendia fazer os estudos para conclusão do ensino médio, com previsão de início para 1976.

Ao analisar as disciplinas que, estavam presentes nos currículos dos cursos, que eram ofertados pela escola, eu e minha família, achamos que o curso mais adequado seria o 2º Grau com a formação Auxiliar em Laboratório de Química, pois neste currículo eu teria oportunidade de estudar todas as disciplinas do núcleo comum, com ênfase na Química, o que talvez me proporcionasse, em futuro próximo, uma melhor preparação para o ingresso no ensino superior, e assim foi feito.

Em 1976 estava eu no auge dos meus 14 para 15 anos de idade, matriculada no 1º Colegial da “Escola Museu”¹².

Era o ano de 1978, após muita luta, ocorre a Federalização da Universidade de Uberlândia - UnU, que passou a se chamar UFU – Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que foi organizada em três centros, a saber: Centro de Ciências Exatas (CETEC), Centro de Ciências Humanas (CEHAR), Letras e Artes e CEBIM (Centro de Ciências Biomédicas).

Com a mudança curricular do ensino 2º Grau com ênfase a profissionalização, com a federalização da universidade local, a abertura de Cursos que ofereciam o 2º Grau e concomitantemente o Preparatório para o vestibular, muitos de meus colegas, mudaram de escola, transferiram-se para os cursinhos preparatórios locais, pois nestas instituições de ensino, era possível uma preparação mais focada no vestibular.

Como esta opção, naquele momento, não era viável, financeiramente, para minha família, permaneci na rede pública de ensino, e como tínhamos uma significativa carga horária de Química, comecei a me interessar pelos átomos, pelas moléculas, pela química.

⁹ LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

¹⁰ A primeira LDB (Lei nº 4024/1961) foi publicada em 20 de dezembro de 1961 pelo presidente João Goulart, quase trinta anos após ser prevista pela Constituição de 1934.

¹¹ Formação propedêutica – preparatório para o ensino superior.

¹² Escola Museu – forma carinhosa que os estudantes denominam a Escola Estadual de Uberlândia.

Tanto fazia para mim se era química orgânica, química inorgânica, físico-química, química analítica, tudo era muito mágico.

Os átomos, aquelas partículas invisíveis, despretenciosas, se uniam formando as moléculas, estas por sua vez, em contato com outras moléculas, provocavam reações químicas, dando origem a outras moléculas. Era fantástico saber que praticamente tudo era formado por estas “entidades invisíveis”, sem contar a possibilidade do uso de alguns conhecimentos matemáticos, nestes processos químicos.

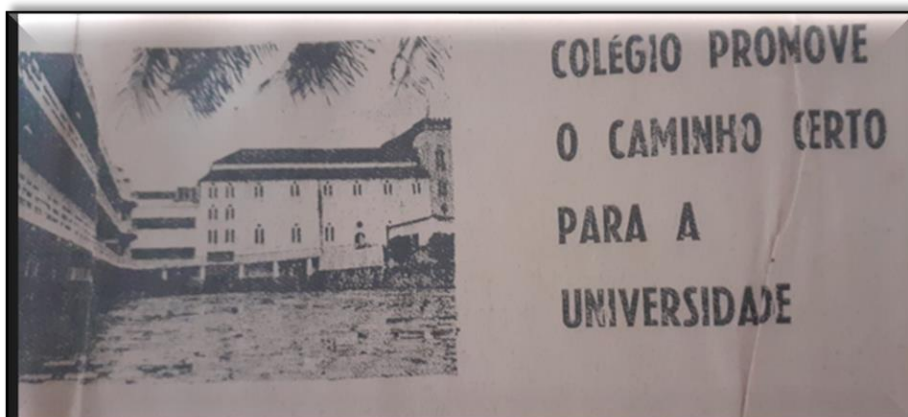
Era o ano de 1978, com a ajuda de meu irmão mais velho, consegui metade de uma bolsa de ensino em uma escola particular, o Curso Promove, e a outra metade meu irmão pagava.

Eu era a primeira pessoa da família a fazer o 3º ano do ensino médio e, concomitantemente, o cursinho Pré-vestibular. Foi um grande desafio, pois meu irmão e minha irmã entraram para a universidade, sem ter este apoio extra.

O Curso Preparatório Promove, era excelente. Com uma equipe de professores comprometida e aguerrida, ofertavam uma educação de alta qualidade.

“O Colégio PROMOVE iniciou suas atividades em Uberlândia no primeiro semestre de 1978, quando se associou ao Colégio Nossa Senhora. Oferecendo um 2º grau de alto nível [...]” (Jornal O Triângulo, p. 1, 1979) (figuras 8 e 9).

Figura 8: Colégio Promove, Uberlândia - MG



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora

Figura 9: Praça Cel Carneiro. 2º plano o prédio do Colégio N. Senhora, construído no início da década de 1930. A esquerda da praça está a Rua Dom Barreto e à direita a Rua Silva Jardim



Fonte: Uberlândia (2024)

Havia a possibilidade de estudar de manhã ou à noite, optei por estudar a noite e desta forma sobrar mais tempo para estudar em casa e complementar meu preparo, estudando sozinha as matérias que não tinha tido oportunidade de estudar na escola pública.

Apesar de ser esta a primeira vez que eu iria estudar a noite, e ser muito jovem, fui muito bem acolhida pelos meus colegas, que eram pessoas mais velhas e muitos inclusive trabalhavam e estudavam.

Este período de preparação para o vestibular, além de estudar e aprender muito, também tive a oportunidade de participar de eventos interessantes, como o Festival de Música Biológica, Este evento consistia em fazer paródias, ou seja, a letra de uma música popular já consolidada era substituída por uma letra que continha informações e conteúdos da disciplina Biologia.

Tudo era muito organizado, os estudantes participantes apresentavam suas músicas, com acompanhamento de instrumentos musicais, havia a comissão julgadora composta, preferencialmente, de professores da área, os demais estudantes, agora na condição de platéia, acompanhavam a disputa.

Lembro-me com saudades que do turno da noite, apenas eu e uma colega, fizemos uma dupla, e submetemos nossas paródias à apreciação pública, enquanto que do turno da manhã foram vários estudantes a participar do Festival. Pensei comigo mesma estamos “*fritas*”¹³, eu e minha parceira de dupla. Nossa apresentação era muito simples, mas para nossa surpresa

¹³ Estar frita – estar em situação difícil.

nossos colegas da noite, principalmente da nossa classe, se organizaram e montaram uma torcida maravilhosa, com direito a faixa, e tudo que uma torcida organizada precisa para apoiar seus representantes.

Todo esforço foi recompensado, entre mais de cinquenta concorrentes conquistamos o 3º lugar e a nossa torcida também ganhou o título da melhor torcida da escola, fechamos com chave de ouro o evento, todos ganhamos.

A escolha do curso que pretendia fazer, praticamente, já fora feita anteriormente, pelas minhas aptidões e interesse crescente pelas ciências exatas.

Aprendera amar a Matemática, pela sua capacidade de síntese, objetividade, sua generosidade em contribuir com as outras disciplinas, através de seus conceitos, recursos e ferramentas.

Aprendi a respeitar a Química, uma disciplina discreta, silenciosa, profunda, poderosa, podia fazer tudo, com quase nada, e ainda portadora de um cartão de visita capaz de surpreender qualquer mortal, a Tabela Periódica com mais de uma centena de elementos químicos.

*Maktube*¹⁴ estava escrito, tinha de acontecer, escolhi o curso de Engenharia, pois reunia as minhas preferências, a Matemática, a Química, e seus desdobramentos.

Fiz o vestibular para engenharia na UFU, e fui aprovada, e em 1979 iniciei o ensino superior.

Era o início de uma nova fase, foram seis anos na escola Museu, entre amigos e colegas aqui da região, um ano de Promove, sentia um conflito de emoções, saudades, mas tinha que prosseguir.

Têm os que passam
e tudo se passa
com passos já passados
Tem os que partem
da pedra ao vidro
deixam tudo partido
e tem, ainda bem,
os que deixam
a vaga impressão
de ter ficado.
(Ruiz, 2008)

- Estaria novamente recomeçando? E para minha surpresa, muitos colegas que imaginava não mais encontrar, agora, estávamos novamente reunidos, juntos, lado a lado. Eles também tinham passado no vestibular e no mesmo curso que eu tinha sido aprovada.

¹⁴ *Maktub* é uma palavra de origem árabe que significa "estava escrito" ou "tinha que acontecer"

Quando prestei o vestibular, o estudante escolhia apenas o curso de engenharia, se fosse aprovado no processo seletivo, faria dois anos de básico (1º ao 4º períodos) depois faria a opção para o profissionalizante, em uma das engenharias oferecidas, que seriam: Engenharia civil, Engenharia mecânica, Engenharia elétrica e Engenharia química.

Após a opção por um dos profissionalizantes, cursaria mais três anos de estudos (5º ao 10º períodos) e também deveria fazer o estágio na área de sua formação.

As figuras 10 a 15 mostram o Campus da UFU nesse período.

Figura 10: Praça Cel Carneiro. 2º plano o prédio do Colégio N. Senhora, construído no início da década de 1930. A esquerda da praça está a Rua Dom Barreto e à direita a Rua Silva Jardim



Fonte: Uberlândia (2024)

Figura 11: Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica - Década de 1980



Fonte: Uberlândia (2024)

Figura 12: Campus Santa Mônica anos 1970 e 1980 - Vista Frontal. Atualmente o edifício abriga o Centro de Documentação e pesquisa em História (UFU) - Nos anos 70 e 80 funcionaram salas de aula e laboratórios do curso de Graduação em Engenharia Química



Fonte: UFU (2019a)

Figura 13: Campus Santa Mônica Vista Frontal atual



Fonte: UFU (2019)

Figura 14: Laboratório de aulas práticas de química – UFU – Campus Santa Mônica que ocorriam no Prédio denominado Mineirão



Fonte: UFU (2019)

Figura 15: Sala de aula do curso de Engenharia Química, que ocorriam no Prédio denominado Mineirão – Década de 1980



Fonte: UFU (2019)

Foram cinco anos de muito estudo e esforço, pois comecei também a trabalhar como professora contratada, em escolas particulares.

Era gratificante compartilhar meu entusiasmo e conhecimento, nas disciplinas: Química, Matemática, entre outras, para as turmas do 2º grau noturno.

Estudantes trabalhadores, ou melhor, dizendo trabalhadores estudantes, pertencentes a

várias faixas etárias, de culturas diferentes, mas que compartilhavam entre si e comigo, o desejo de evoluir intelectualmente e profissionalmente.

A universidade também me proporcionou o contato com a música clássica, popular, sacra, através da participação no coral que a universidade possuía.

O contato com pessoas de outros cursos, ou mesmo com profissionais da área de música, artes, ampliou o meu mundo interior, mas também fez crescer o interesse pela música.

O treinamento, o preparo, as apresentações, as viagens, o convívio com um grupo eclético, disciplinado, proporcionou uma leveza no meu viver, era como se eu pudesse retornar, naqueles breves momentos, ao meu antigo mundo interno, povoado de ludicidade, histórias, poesias, encantamento.

Deixa-me ser o que sou, o que sempre fui, um rio que vai fluindo... [...] E o meu destino é seguir... é seguir para o Mar, as imagens perdendo no caminho... Deixa-me fluir, passar, cantar. Toda a tristeza dos rios é que não podemos parar! (Quintana, 1994, s/p).

Como o passar dos anos a docência, sobretudo, para Jovens e Adultos, da categoria de trabalho provisório passou a ser para mim, uma possibilidade de trabalho efetivo, sentia que havia me encontrado profissionalmente.

Estávamos no ano de 1984. O país havia passado no período de 1969 a 1973, pelo chamado Milagre Econômico, que foi marcado por crescimento econômico elevado, todavia devido à conjuntura externa que repercutiu internamente, a década de 1980 também chamada década perdida, foi marcada por uma crise financeira na América Latina e no Leste europeu. Esta crise, em geral, era composta por forte endividamento, grandes déficits fiscais, inflação, volatilidade de capital, provocando desequilíbrio econômico que impacta desfavoravelmente o país. Ocorre aumento do desemprego, crescimento de trabalhadores informais, e conseqüente queda da renda.

Após a conclusão, em 1983, do curso de Engenharia química, apesar de toda crise e a quase inexistente oferta de postos de trabalho, consegui emprego como engenheira química, e para melhorar a minha renda, passei a acumular esta atividade técnica propiciada pelo bacharelado, com a docência em instituições particulares ou públicas.

Na seqüência concluí a Licenciatura em Ciências, Licenciatura em Matemática, e também a especialização *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino da Matemática e mais adiante Licenciatura em Física.

Após alguns anos, a docência passou a ser minha atividade principal. A partir desta

definição, comecei a prestar concursos para professor. Fui aprovada e conquistei cargos públicos efetivos de docente e também na área administrativa.

O interesse pelo processo de ensino e aprendizagem me fez em 2007 ingressar na Uniube – Universidade de Uberaba, para iniciar o curso Licenciatura em Pedagogia.

Foram anos de estudo, dedicação, uma construção respeitosa entre docentes, discentes e a própria Instituição.

A maior parte da minha turma era constituída de pessoas que trabalhavam na educação pública e/ou privada, e que estavam em busca de conhecimento, aperfeiçoamento.

Com o curso de Pedagogia concluído, tive oportunidade de participar de um concurso público federal, para a carreira técnica de nível superior na área de educação. Todo esforço e dedicação, despendido no curso de Pedagogia foi compensado com minha aprovação, e em 2010, fui nomeada para o atual cargo.

Atualmente ocupo o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e trabalho no atendimento a discentes e docentes em cursos ofertados para educação profissional técnica de nível médio.

Esta atual função que venho desempenhando, tem me proporcionado utilizar várias habilidades e competências desenvolvidas durante a minha carreira profissional,

A educação profissional recebe egressos do ensino fundamental, ensino médio educação de jovens e adultos e também pessoas que já possuem graduação, especialização, e que buscam um aperfeiçoamento profissional, uma maior empregabilidade.

Este trabalho me dá muita satisfação, pois são pessoas com seus sonhos, com seus projetos, e tenho a convicção que os cursos ofertados são de muita qualidade.

Inicialmente fui vinculada a secretaria acadêmica, que me proporcionou a participação em todo o processo, da matrícula á formatura dos alunos concluintes, e é gratificante escutar os relatos sobre as conquistas profissionais dos egressos de nossa escola, na sequência, no sentido de ampliar meus conhecimentos e também colocar em prática competências e habilidades, pedi para ser integrada ao setor que trabalha com projetos e comunicação.

Penso que a prestação de serviço, sobretudo o serviço público deve ser mesclada de conhecimento, empatia, movimentos positivos em direção ao aperfeiçoamento, novas aprendizagens, eficiência, qualidade. Neste sentido, há algum tempo, estava buscando uma Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado).

Em 2022, em contato com informações do curso Programa de Pós-Graduação em Educação Básica (PPGEB) Mestrado Profissional, ofertado pela Uniube, despertou meu

interesse e aquele velho sonho, começou a tomar forma.

Através da leitura do edital, me organizei para participar do processo seletivo. Após todas as etapas seletivas constantes deste processo, fui aprovada e me tornei uma aluna do Mestrado em Educação da Universidade de Uberaba (UNIUBE – PPGEB).

Ainda na etapa final do processo para ingresso ao PPGEB – Mestrado Profissional, a partir do projeto de pesquisa que apresentei, e os trabalhos de pesquisa já realizados na Uniube pela docente e pesquisadora Dra Giseli Gatti da referida instituição, me foi feito o seguinte questionamento: - Faria sentido, para mim, estabelecer uma conexão entre meu objeto de estudo e os trabalhos já desenvolvidos e somar-me a outros em desenvolvimento e que fazem parte dos temas de interesse da referida pesquisadora, que versam sobre pesquisas voltadas para estudos de instituições escolares ?

Senti um misto de surpresa, contentamento! Ao saber, que já havia um grupo de pessoas com interesses próximos aos meus, que eram ligados ao estudo e compreensão de contextos históricos, suas conexões e seus possíveis desdobramentos. Sim, minha resposta só poderia ser positiva, era uma grande oportunidade. A partir daí inicia-se uma parceria objetiva, entre mim e a minha orientadora, Dra. Giseli Gatti. Em nossa primeira reunião de orientação fechamos o tema da pesquisa, que seria o estudo sobre instituição escolar, particularmente sobre a instituição, em que atualmente trabalho, a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia. Ainda no sentido de refinar, aperfeiçoar, publicizar o tema, e com a orientação, apoio e acompanhamento criterioso, participei, com apresentação de trabalhos, em vários eventos no ano de 2023, a saber:

- XII Encontro de Pesquisa em Educação e IV Congresso Internacional de Trabalho Docente e Processos de Educativos, “Direito à Educação: pesquisas, inovações e perspectivas”, promovidos pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e pelo Mestrado Profissional em Educação: Formação Básica realizados de 04 a 07 de outubro de 2023 pela Universidade de Uberaba – UNIUBE (figura 16).

Figura 16: Certificado de apresentação de trabalho XII Epeduc - UNIUBE



Fonte: Autoria própria

- 2º Fórum Internacional de Pesquisas Interdisciplinares, evento organizado pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Câmpus Mourão, realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023 (figura 17).

Figura 17: Certificado de apresentação de trabalho UNESPAR



Fonte: Autoria própria

- Seminário Internacional da Linha de História da Educação Básica e VI Seminário de História da Educação do Pará - SEHEP, na Universidade Federal do Pará/UFPA, na área temática História da Educação Básica: texto e contexto (figura 18).

Figura 18: Certificado de apresentação de trabalho no SEHEP



Fonte: Autoria própria

A história, como os historiadores bem sabem, e em contraste com a opinião corrente, não dá lições, não dita regras de ação, não diz a ninguém o que deve fazer; mas, somente ajuda, um pouco, a compreender o que somos, deixando-nos inteira a responsabilidade de escolher, depois de nos ter colocado na posição um pouco mais elevada, com a possibilidade de um horizonte de observações mais aberto. O resto depende da liberdade e da sabedoria dos homens, depende de suas opções, de sua generosidade, mas também, infelizmente, de seus egoísmos e de seus medos (Scoppola *apud* Pighin, 2004, p. 6).

Sigo confiante, em busca de concretizar esta pesquisa com seriedade, muito trabalho e leveza. Ainda neste propósito tenho como direção este princípio:

Os autores lidos, sobretudo os historiadores citados, ensinaram-me que, ao contrário de um projeto no qual as hipóteses são explicitadas de antemão, o que importava era construir essa explicitação, para que o texto ganhasse movimento e interesse. Nada estaria definido a priori, embora isso não significasse a inexistência de um plano anterior. Escrever a história seria também recriar uma atmosfera (aquela sugerida pelos arquivos), preparando o leitor para o deslocamento de época, espaço, mentalidade (Nunes, 2003, p. 125).

Avaliando minha trajetória profissional percebo que esta conquista é o resultado de várias experiências profissionais, de uma formação continuada, e, sobretudo, de ter a educação como propósito de vida.

Eu sou aquela mulher
a quem o tempo
muito ensinou.
Ensinou a amar a vida.
Não desistir na luta.
Recomeçar na derrota.
Renunciar a palavras
e pensamentos negativos.
Acreditar nos valores
Humanos.
Ser otimista.
(Coralina, 1997, s/p)¹⁵.

Com o auxílio da instituição Uniube, dos professores, dos servidores, dos colegas, com o apoio de meus familiares, o apoio incondicional de Deus, estou neste processo de tornar-me uma pesquisadora.

Os desafios presentes ou futuros quero transformá-los, com humildade, dedicação e persistência, em vivências que possam ser úteis a mim e aos meus semelhantes. É uma alegria poder servir, e estar na educação é um privilégio.

¹⁵ A autora sublinha em *Ofertas de Aninha (Aos moços)* - e de modo geral ao longo de toda a sua poética - a necessidade de ser resiliente, de perseverar, de tentar outra vez (Coralina, 1997).

INTRODUÇÃO

O presente estudo situa-se no campo da História da Educação e está relacionada à temática História das Instituições Educacionais e busca investigar o processo de criação da Escola Técnica de Saúde, unidade vinculada à Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia no estado de Minas Gerais, bem como o processo de expansão, enquanto instituição pública ofertante de educação profissional. O recorte proposto justifica-se pela criação da instituição em 1972 e o recorte final, 2022, momento em que a Escola Técnica de Saúde/UFU conquista seu Jubileu de Ouro, cinquenta anos de contribuição para a formação técnica em Uberlândia.

Em 1972 a instituição iniciou suas atividades em caráter probatório por meio da Resolução nº 137/72, sendo homologada pelo então Secretário de Educação de Minas Gerais, Sr. Caio Benjamim Dias (Minas Gerais, 1972). A primeira denominação da referida instituição foi Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas. Posteriormente por meio da Portaria no. 359/77 de 11 de outubro de 1977, a Diretoria da Superintendência Educacional de Minas Gerais, reconhece a escola com nível técnico de segundo grau, com habilitação profissional de Técnico em Enfermagem (Minas Gerais, 1977). Com o processo de federalização da Universidade Federal de Uberlândia – MG, ocorrida em 1978, as faculdades passam a ser consideradas como cursos e incorporadas a áreas afins, a saber, biomédicas, exatas e tecnologia, humanas e artes. Entretanto, a Escola Técnica de Saúde, só foi incorporada como escola da universidade em 1981, por meio da Resolução no. 005/81 do Conselho Universitário. A partir de 1983, no sentido de atender o mercado de trabalho e as demandas da sociedade a instituição, passa a oferecer outros cursos técnicos e assim inicia-se o processo de expansão.

A proposta desta investigação tem sua origem no interesse pessoal da pesquisadora em conhecer e compreender o processo histórico da criação da Escola técnica de Saúde/UFU, assim como, os movimentos expansionistas da referida instituição no período de 1972 a 2022. Este interesse surgiu justamente quando ingressei no Programa Pós-Graduação em Educação: Formação docente para a Educação Básica – Mestrado Profissional da Universidade de Uberaba, em função das pesquisas desenvolvidas pela minha orientadora, voltada para estudos de instituições escolares. Neste sentido foram feitas leituras sobre a história de instituições escolares, a fim de compreender a importância de pesquisas que versem sobre essa temática. Décio Jr. (2002) enfatiza que a pesquisa histórica sobre as escolas procura investigar o que


ocorre nelas, buscando a compreensão dos fatores que constroem um sentido próprio à instituição dentro do contexto de que ela faz parte, mesmo com as mudanças ocorridas no passar do tempo.

Nessa perspectiva, esta pesquisa tem por objetivo contribuir para o alargamento da compreensão dos estudiosos da área, no sentido de entender a presença do trabalho, da sociedade, enquanto catalisadores para a criação e implementação de políticas públicas relativas à educação profissional.

A proposição da problemática desta investigação está vinculada ao exame do processo de criação da Escola Técnica de Saúde na cidade de Uberlândia – MG, bem como se processou sua expansão nos anos seguintes. Nessa perspectiva, a questão norteadora da pesquisa foi formulada com a seguinte pergunta: - *O processo de criação e conseqüente expansão de cursos da Escola Técnica de Saúde/UFU se deu em função da reforma 5692/71 ou em função da demanda na área de saúde na cidade de Uberlândia – MG?*

A partir da análise do acervo documental da própria instituição, percebe-se que a Escola Técnica de Saúde/UFU, operou movimentos expansionistas na diversificação da oferta de novos cursos. A partir do Quadro 1 é possível visualizar esses movimentos (quadro 1).

Quadro 1: Histórico de Criação de Cursos – Estes – UFU

		
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE/UFU - Estes Cursos Criados desde 1972 a 2022		
Período	Ano	Eventos
1972 a 1979	1972	Aprovado o projeto em caráter probatório da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas (ETECC).
	1973	Implantação do Curso Técnico em Enfermagem.
	1977	Reconhecimento da Escola pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.
1980 a 1989	1981	Integração da Escola à Universidade Federal de Uberlândia, aprovada no Conselho Universitário (Consun). Regimento Interno da ETCC aprovado pelo MEC e reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.
	1983	Implantação do Curso Técnico em Prótese Odontológica aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da UFU.
	1984	Denominação muda para Escola Técnica de Segundo Grau da UFU.
	1985	Habilitação técnica e qualificação de Auxiliar em enfermagem entram na matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem.

	1987	Curso Técnico em Prótese Odontológica é reconhecido pelo MEC/SESG ¹⁶ .
	1988	Conselho de Ensino e Pesquisa da UFU aprova criação dos Cursos Técnicos em Patologia Clínica, e Técnica em Higiene Dental.
	1989	Conselho Diretor da UFU aprova a criação dos cursos Técnicos em Higiene Dental e Técnicos em Patologia Clínica.
1990 a 1999	1991	MEC/Senete ¹⁷ reconhece os cursos técnicos em Higiene Dental e o Técnico em Patologia Clínica.
		Alteração de nome recebe a denominação de Escola Técnica de Saúde (Estes - UFU) no Consun ¹⁸ .
	1992	Oferta do Curso Emergencial de Qualificação Profissional para servidores da Área de Enfermagem.
	1997	Alteração de nome do Curso Técnico em Laboratório de Prótese odontológica para Técnico em Prótese Dentária.
2000 a 2009	2001	A Qualificação Auxiliar em Prótese Dentária entra na matriz Curricular do Curso Técnico em Prótese Dentária.
	2003	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) ¹⁹ para o Curso Técnico em Enfermagem, Curso Técnico em Prótese Dentária, Curso Técnico em Higiene Dental e Patologia Clínica.
	2007	Proex-UFU ²⁰ dá parecer favorável para oferta do Curso Emergencial para Habilitação dos Auxiliares de Enfermagem em Técnicos em Enfermagem.
		Realização do Curso de Formação Inicial dos ACS ²¹ dos GRS ²² de Uberlândia e Ituiutaba em parceria com ESP/MG ²³ e MS
	2008	Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem.
		Articulação com Superintendência Regional de Ensino para parceria de implantação do Proeja ²⁴ .
	2009	Realização de eleições para o cargo de Diretor da Escola Técnica de Saúde - Estes/UFU.
Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, pelo Congrad ²⁵ .		
Alteração do nome do Curso Técnico em Higiene Dental para Curso Técnico em Saúde Bucal.		
Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Saúde Bucal, e aprovado pelo Congrad.		
2010	Oferta do Curso Emergencial para Habilitação dos auxiliares em Enfermagem da Diretoria de Enfermagem do HC/UFU, em Técnicos em Enfermagem.	
	Entra em tramitação o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental.	
	Aprovação pelo Consun do Curso Técnico em Meio Ambiente –	

¹⁶ SESG: Secretaria de ensino de 2º grau.

¹⁷ Senete: Secretaria de ensino técnico.

¹⁸ Consun: Conselho Universitário.

¹⁹ CNCT: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - é um referencial normativo específico para subsidiar o planejamento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio.

²⁰ Proex: Pro - reitoria de extensão.

²¹ ACS: Agente comunitário de Saúde.

²² GRS: Gerência Regional de Saúde.

²³ ESP/MG: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

²⁴ Proeja: Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - é a modalidade de EJA voltada à educação profissional. Ou seja, além de receber a formação básica, o aluno recebe também uma qualificação ou uma formação técnica. Portanto, essa junção é chamada **Proeja** ou EJA-EPT.

²⁵ Congrad: Conselho de Graduação.

2010 a 2019		Proeja ofertado em parceria com a Escola Estadual de Uberlândia. Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Prótese Dentária.		
	2011	Aprovação do Curso Técnico em Controle Ambiental. Implantação do Curso Técnico em Meio Ambiente – Proeja. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Prótese Dentária, revisado e aprovado pelo Congrad.		
		2012	Implantação do Curso Técnico em Controle Ambiental. Adesão da Escola Técnica de Saúde ao Pronatec ²⁶ com a oferta de Cursos FIC ²⁷ e Cursos técnicos.	
			2013	Realização de eleições para cargo de Diretor da Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU. Implantação de cursos FIC (Pronatec) de Cuidador de idosos, Cuidador Infantil, Agente comunitário em Saúde, Agente de Combate a Endemias, Frentista, Auxiliar em Saúde Bucal. MEC publica portaria que estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento das Escolas Técnicas Vinculadas às universidades Federais.
		Início da destinação de recursos financeiros, por parte da Setec/MEC para a implantação da assistência estudantil na Escola Técnica de Saúde/UFU. Implantação dos Cursos Técnicos (Pronatec) de Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Meio Ambiente. Comemoração dos 40 anos da Escola Técnica de Saúde. Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU recebe homenagem pelos 40 anos da Câmara Municipal de Uberlândia.		
		2014		Início da representação da Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU nos Conselhos Superiores com direito a voz no Condir ²⁸ e Consun. Início do sistema de cotas para ingresso os cursos da Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU.
				2015
		2017	Comemoração dos 45 anos da Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU. Realização das eleições para cargo de Diretor da Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU.	
			2018	Implementação do Plano de Trabalho Docente e da prestação de contas do Plano de Trabalho. Ampliação do Espaço físico Estes/UFU.
		2019		Implantação do Curso Técnico Segurança do Trabalho. Realização do Projeto Mulheres Mil.
2020 a 2022			2020	Resolução do Consex ²⁹ para o Programa de apoio à Permanência do Estudante da Escola Técnica de Saúde. Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Análises Clínicas, Enfermagem, Saúde Bucal e Prótese Dentária. Aumento do número de vagas totais de 480 para 720.
		2021		Direstes publica resolução das normas escolares da Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU. Função gratificada CD3 para a Direção da Escola Técnica –

²⁶ Pronatec: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego: foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

²⁷ FIC: Formação inicial e continuada.

²⁸ Condir: Conselho Diretor

²⁹ Consex: Conselho de Extensão.

		Estes/UFU.
		Realização de eleições para o cargo de diretor da Escola Técnica de Saúde.
		Realização do Projeto UAI ³⁰ - UFU Acolhe Imigrantes
		Realização do Projeto Alvorada ³¹ .
	2022	Comemoração dos 50 anos da Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU.
Observação: foram destacados os eventos que sugerem a expansão na Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU, com a criação de novos cursos ou ampliação do número de vagas nos cursos existentes.		

Fonte: (UFU, 2024a).

Nessa perspectiva, a presente investigação busca compreender as motivações que levaram ao empreendimento de criação da Escola Técnica de Saúde/UFU na cidade de Uberlândia (MG) e conseqüentemente a expansão da referida instituição no período de 1972 a 2022. Ainda, na perspectiva expansionista, busca-se compreender em que medida o arcabouço legal, as demandas sociais, o compromisso com os setores produtivos, neste período, pode ter contribuído para que a instituição criasse e/ou ofertasse novos cursos.

Quanto aos objetivos específicos, estes estão organizados da seguinte forma:

1. Entender o contexto histórico e as circunstâncias específicas da criação e da instalação da Escola Técnica de Saúde/UFU na cidade de Uberlândia – MG;
2. Identificar como se deu o processo de expansão de cursos na Escola Técnica de Saúde/UFU – ESTES;
3. Identificar quais os fatores que contribuíram para a escolha e criação de cada curso técnico da referida instituição.

No que diz respeito ao referencial teórico, destacamos aqui alguns trabalhos como o de Nosella e Buffa (2013); Guimarães (2010); Gatti Júnior (2004); Romanelli (2012); Manfredi (2017), entre outros referendados ao longo do texto e inseridos nas referências bibliográficas, que nos ajudaram no momento de elaboração do projeto de pesquisa e que contribuíram fortemente na estruturação, fundamentação da pesquisa.

A investigação foi desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Em relação à pesquisa bibliográfica, foi desenvolvida por meio de uma revisão bibliográfica, com levantamento de monografias, dissertações, teses, livros, artigos em bases de dados como SciELO, Domínio Público, Banco Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e Portal de

³⁰ Projeto UAI: UFU Acolhe Imigrantes consiste em ofertar Curso de formação Inicial e continuada em Higienista de Serviços de Saúde para 300 mulheres preferencialmente imigrantes e em situação de vulnerabilidade socioeconômica na microrregião de Uberlândia (MG).

³¹ Projeto Alvorada: curso de extensão **de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional.**

Periódicos da CAPES. As fontes documentais foram consultadas no acervo físico e digital da própria instituição e a legislação, outra fonte importante, foi consultada por meio da pesquisa na internet.

A dissertação/produto deste trabalho está organizada primeiramente com um memorial, com a história da pesquisadora, a partir de sua infância, com uma reflexão desde os primeiros aprendizados até a sua inserção na vida acadêmica, seguida da apresentação da introdução, delineando o tema, a problematização, as justificativas, os objetivos e a metodologia do estudo.

No primeiro capítulo, com base em obras constantes na bibliografia referenciada, tecemos uma contextualização histórica que abrange desde a educação profissional no Brasil, abordando fatos históricos, as legislações que permeiam o ensino profissionalizante de nível médio, até a criação, instalação e conquista do espaço físico pela Escola Técnica.

No segundo capítulo, registramos uma análise sobre as políticas públicas, para a educação profissional técnica de nível médio e quais foram as influências destas políticas na Escola Técnica de Saúde na sua permanência e também na sua expansão e criação de novos cursos, utilizando-se de documentos públicos, como leis, emendas, entre outros, nas plataformas digitais, juntamente com publicações para desenvolver a temática.

No terceiro capítulo, o objetivo foi apresentar a criação de novos cursos, utilizando-se de documentos públicos, como leis, emendas, projetos pedagógicos, entre outros, disponibilizados no acervo da escola e ainda reunindo produções acadêmicas (dissertações, teses, artigos, livros) sobre o tema, contextualizando esta expansão com as demandas sociais e políticas, locais, regionais e nacionais. E por fim, as considerações finais apresentam uma síntese das reflexões sobre os dados da pesquisa, e a compreensão sobre o problema estudado.

SEÇÃO 1. PROCESSO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE/UFU

Considerações iniciais

Sobretudo a partir de 1990 no Brasil, houve um crescimento dos estudos sobre instituições escolares, que de acordo com Nosella e Buffa (2013) sinalizam três fases distintas de sua evolução, sendo elas a partir da década de 1950, quando a produção historiográfica brasileira, desenvolveu-se a partir da antiga Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP. A segunda fase deu-se com a expansão dos Programas de Pós-graduação entre os anos de 1970 a 1980 e finalmente a terceira fase, decorreu em face do desenvolvimento dos estudos históricos da educação iniciado nos anos 1990 e caracterizado pela consolidação da pós-graduação (Nosella; Buffa, 2013).

De acordo com Gatti Júnior (2004), a partir de um claro processo de renovação historiográfica em termos mundiais e nacionais, com a conseqüente recolocação de questões e problemas de pesquisa e o evidente alargamento das fontes de investigação chamadas ao processo de objetivação científica, houve também um esforço de inovação nas análises sobre as instituições escolares, tomadas como uma complexidade histórico-social e em uma articulação dialética entre sua externalidade e internalidade. No caso brasileiro esse processo de renovação ocorreu em meio à consolidação da área de História da Educação, em termos científicos, o que pode ser examinado por meio da formação de uma comunidade de pesquisadores em História da Educação, identificado em seus grupos de pesquisa, nos eventos, nas associações, nas sociedades e nas publicações científicas, em especial de livros e revistas.

Este notável crescimento das pesquisas sobre a história das instituições escolares corrobora para concluir-se que este tema tem sido considerado de relevância, sobretudo, para o conhecimento, compreensão e conexão entre os recortes historiográficos locais e a história da educação no contexto geral.

Nosella e Buffa, numa concepção teórico-política, defendem uma linha metodológica que descreve o particular, explicitando suas relações com o contexto geral econômico, político, social e cultural. Ainda reforçam a importância de explicitar a relação dialética entre o particular e geral. “Estamos, cada vez mais, convencidos que as instituições escolares constituem um território privilegiado da dialética educacional entre o particular e o geral, entre o indivíduo e a

sociedade” (Nosella; Buffa, 2013, p. 82).

Na perspectiva de existência de uma *diversidade de concepções educacionais*³², antagônicas ou não, que nortearam e norteiam a educação profissional, nesse sentido, a pesquisa em desenvolvimento, busca compreender a motivação para a criação e posterior expansão da Escola Técnica de Saúde/UFU, enquanto ente singular inserido em um contexto plural e globalizado.

Neste sentido o referencial teórico-metodológico será o método dialético do marxismo investigativo, que permite uma pesquisa cientificamente rigorosa e socialmente relevante. Nesse sentido Nosella e Buffa asseveram que,

O fundamental, portanto, em pesquisas sobre instituições escolares, para o método dialético, é relacionar o particular (o singular, o dado empírico) com o geral, isto é, com a totalidade social, evidenciando interesses contraditórios. Dessa relação emerge a história e a filosofia da instituição em seu sentido pleno (Nosella; Buffa, 2013, p. 82).

Conforme o relato de Nosella e Buffa (2013) foi feita uma pesquisa que buscou responder a seguinte pergunta: “Porque pesquisar instituições escolares?”. Esta pesquisa tinha como objetivo “verificar melhor o impacto que a leitura desse tipo de estudo produz nos profissionais educadores e leitores”.

No sentido de responder a este questionamento a equipe de Nosella e Buffa preparou um questionário, que foi respondido por servidores de 4 instituições, que haviam lido livro escrito sobre a história da sua instituição e a partir das respostas dadas por estes funcionários, a este questionário, a equipe de Nosella e Buffa, verificou que: “suas respostas não só reforçaram a hipótese de que tais trabalhos elevam o nível de responsabilidade do educador, mas, também ampliaram o leque de motivações que justificam estas pesquisas” (Nosella; Buffa, 2013, p. 33).

Os autores também apontam:

[...] essas pesquisas – como, aliás, qualquer outra – por si só, não formam educadores comprometidos com as transformações sociais desejadas, simplesmente porque não determinam o livre-arbítrio dos homens. Entretanto, um instrumento para uma nova compreensão da história da escola, eleva o

³² Diversidade de concepções educacionais: Por exemplo: “O Decreto nº 2.208/1997, instituído no governo de Fernando Henrique Cardoso, sinalizava para a oferta do Ensino Médio como um ensino de caráter propedêutico, de formação geral, apresentado como “Ensino Médio para a vida”, separando a oferta desse, da Educação Profissional. Já no Decreto nº 5.154/2004, editado no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, retomou-se a ideia de integração entre Ensino Médio e Educação Profissional (Santos, 2007). Ambos movimentos reformistas, apesar de serem gestados em distintas concepções de educação profissional, buscavam contribuir para a formação dos sujeitos para o mundo do trabalho.

conhecimento de seus profissionais; portanto aumenta a responsabilidade de suas opções" (Nosella; Buffa, 2013, p. 31).

Em Veiga (2002, s/p), baseado em White (1984), tem-se “as histórias locais favorecem a produção de uma consciência histórica de resgatar as vivências do cotidiano de produção e percepção de sua relação com o movimento maior de qual fazemos parte”.

Neste sentido a pesquisa, a partir do resgate da história da instituição escolar, poderá contribuir para fortalecer as relações de pertencimento e compromisso da comunidade escolar.

1.1 Trabalho *versus* Educação e seu processo histórico

Considerando a importância e centralidade do Trabalho enquanto “fonte *originária, primária*, de realização do ser social, *protoforma da atividade humana*, fundamento ontológico básico da omnilateralidade³³ humana” (Antunes, 2003, p. 167, grifos do autor), sobretudo, para a educação profissional, inicialmente, pretende-se fazer uma abordagem histórica/temporal sobre o trabalho.

A compreensão do trabalho e de sua organização liga-se estreitamente às condições históricas em que ocorre. De modo geral, nas sociedades, o trabalho dividiu-se em tarefas pertencentes aos grupos de decisão ou de execução, e o conhecimento das técnicas e ideias não são ofertadas a todos de forma integral, mas são acessados conforme o grupo em que pertence o trabalhador.

Na sequência segue um quadro sinótico no qual se pretende delinear, o processo evolutivo da organização do trabalho e as ações realizadas pelo sistema educacional em determinado espaço-tempo (quadro 2).

Quadro 2: Evolução da organização do Trabalho e da Educação no espaço-tempo

Evolução da organização do Trabalho e da Educação no Espaço-tempo		
Período	Trabalho	Educação
Idade Média Séculos V a XV	Sistema de produção artesanal: o artesão tinha os conhecimentos necessários à concepção, execução até a materialização do produto final.	O aprendiz de artesão obtinha os conhecimentos necessários através da experiência cotidiana ou através da explicação e demonstrações dadas pelo artesão. Neste período, havia a educação formal que era limitada à nobreza e ao clero, com foco em conhecimentos acadêmicos filosóficos e

³³ Omnilateralidade: refere a uma formação humana oposta à formação unilateral (unilateral: formação provocada pelo trabalho alienado) (Souza Junior, s/d).

		ideológicos.
	Corporações: ainda que o saber técnico seja rudimentar, ocorre a divisão interna do trabalho.	Institucionaliza um tipo de ensino oposto à aprendizagem prática dos ofícios e voltado para universidade, o que possibilitou à burguesia legitimar a sua ascensão social e também ter acesso à cultura privativa do clero e nobreza. Instala-se a <i>dualidade</i> na rede escolar.
Século XIX	Organização Fabril mais complexa. Implantação do sistema capitalista.	Educação elementar para todos os trabalhadores. Criou-se um sistema escolar aberto a todos, todavia com tipo de ensino diferenciado. Surge o ensino de 2º grau <i>acadêmico e humanístico</i> e um ensino formal <i>elementar de caráter técnico</i> .
Séculos XX – XXI	Organização da produção passou a apoiar-se na ciência aplicada e na tecnologia. Surgiram novas profissões e aos trabalhadores foram sendo exigidos, cada vez mais, conhecimentos especializados.	Busca do ensino de 2º grau pelas camadas médias da sociedade e posteriormente pelos trabalhadores, o que levou a maior diversificação de suas funções e também a ampliação da oferta à maior parte da população. A <i>educação</i> constituiu-se em um <i>canal de ascensão social</i> . Crescimento do interesse por carreiras técnicas de nível superior.

Fonte: Adaptado de Cury *et al.* (1982).

No período compreendido entre século V a século XV (Idade Média), em relação à evolução da organização do trabalho e educação no espaço-tempo, tem-se que inicialmente o trabalho era constituído pela produção artesanal, no qual o artesão defrutava de uma certa autonomia e independência, pois detinha todo conhecimento e técnica, mas com o passar do tempo, caminhou-se para a constituição das corporações, nas quais ocorre uma divisão do trabalho, neste período, no trabalho, encontram-se etapas como maquinismo, mecanização e automação, o que sem dúvida contribuíram para a ampliação da necessidade e uso do conhecimento científico no processo produtivo. Paralelamente, percebe-se que a crescente complexidade e diversificação do trabalho, e ainda o aumento da escolaridade do trabalhador, contribuíram para a diversificação das classes sociais.

No século XIX, com a organização fabril mais complexa, e a implantação do sistema capitalista, a educação torna-se, com maior intensidade, fator importante para o processo produtivo, criou-se então um sistema escolar aberto a todos, todavia, apesar desta aparente universalidade, ocorre uma diferenciação entre o ensino ofertado, tem-se o ensino de 2º grau acadêmico e humanístico e também o ensino formal elementar de caráter técnico.

Nos séculos XX e XXI a produção apoia-se, cada vez mais, na ciência e na tecnologia, o que tem como consequência o crescimento da demanda por trabalhadores qualificados, intensifica-se a crença na educação como canal de se obter a formação necessária para a empregabilidade, ascensão profissional e social. Para Cunha (1975),

A partir destas informações percebe-se: [...] na medida em que o sistema de produção torna-se mais complexo, a tendência é expandir-se o sistema de ensino, especialmente ao nível elementar, que atinge a maior parte da população. E à proporção que se afunilam as oportunidades ocupacionais, aumentam-se os pré-requisitos de educação formal exigidos, de modo a assegurar-se uma estrutura social compatível com a divisão entre o trabalho de decisão e o de execução (Cunha, 1975, p. 113-115).

Ainda tem-se que a educação ofertada pelos sistemas de educação, transitou entre a possibilidade de uma escola única para o 2º grau, ou um sistema de ensino dual, ou seja, ensino propedêutico ou ensino profissionalizante. Nos países socialistas e em países capitalistas a exemplo, os Estados Unidos, prevaleceu a escola única para o 2º grau, enquanto que na Alemanha, França e o Brasil persiste a dualidade na rede escolar.

1.2 A Educação Profissional Técnica de nível médio no Brasil

As questões econômicas, culturais, sociais interferiram e interferem nas políticas relativas ao trabalho e também à educação. É nesta perspectiva sistêmica e complexa, que são apresentados alguns recortes históricos da educação profissional, e que poderão proporcionar uma compreensão ampliada do processo histórico da educação profissional no Brasil.

Ainda no sentido de proporcionar uma compreensão ampliada do processo, é importante ter conhecimento da presença, na educação escolar, de um *dualismo*, entre *educação propedêutica* e *educação profissional*.

Isto significa que,

A educação para o trabalho não tem sido tradicionalmente colocada na pauta da sociedade brasileira como de um direito universal. O não entendimento dessa abrangência da Educação Profissional na ótica dos direitos universais à educação e ao trabalho, associando a Educação Profissional unicamente à “formação de mão-de-obra”, tem reproduzido o dualismo existente na sociedade brasileira entre as chamadas “elites condutoras” e a maioria da população trabalhadora (Brasil, 2012a, p. 6-7).

Todavia percebe-se primeiramente por meio da legislação e provavelmente, com as demandas do setor produtivo, que a sociedade vem ressignificando a importância da educação profissional.

No Brasil, período de 1500 a 1808, que data do descobrimento até a chegada da família real portuguesa e de D. João VI, a educação era extremamente precária, a maior parte dos

trabalhadores se dedicava a atividades que exigiam mínima qualificação. Havia o ensino desenvolvido pelos Jesuítas, mas que valorizava as atividades intelectuais em detrimento às atividades manuais. Romanelli aponta,

Assim, os padres acabaram ministrando, em princípio, educação elementar para a população índia e branca em geral (salvo as mulheres), educação média para os homens da classe dominante, parte da qual continuou nos colégios preparando-se para o ingresso na classe sacerdotal, e educação superior religiosa só para esta última. A parte da população escolar que não seguia a carreira eclesiástica encaminhava-se para a Europa, a fim de completar os estudos, principalmente na Universidade de Coimbra, de onde deviam voltar os letrados (Romanelli, 1986, p. 35).

No Brasil colônia, a educação profissional era praticamente inexistente, tendo em vista, que as atividades econômicas, que o colonizador, determinava e permitia, que fossem desenvolvidas, predominantemente não requeriam educação formal ou profissional. A economia basicamente se constituía na agricultura e no extrativismo, o que retardou a industrialização. Pelo menos até 1808 havia uma proibição³⁴ do desenvolvimento de outras atividades, o que em certa medida, segundo a percepção do colonizador, poderia desviar a já escassa, mão de obra destinada ao extrativismo e agricultura, para outras atividades, o que não era do interesse de Portugal.

No entanto em 1807, com a invasão de Portugal, pelo exército de Napoleão Bonaparte, a família real e seu monarca, D. João VI, fugiram da metrópole para se instalar no Brasil. Assim que chegou, o rei tomou diversas medidas, entre estas medidas tem-se o fim da proibição do estabelecimento de indústrias no Brasil.

Em 1809 D. João VI cria o “Colégio das Fábricas”³⁵, que pode ser considerado o primeiro esforço governamental na direção da profissionalização (figura 19).

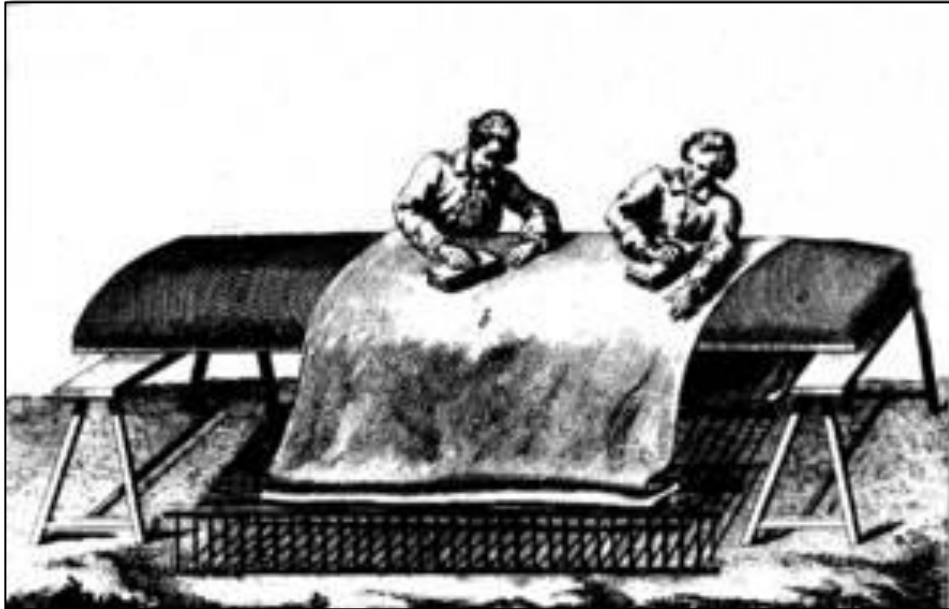
“O empreendimento tinha por objetivo evitar a dispersão da mão de obra de origem portuguesa e promover a abertura de manufaturas no Brasil, após longa proibição – uma

³⁴ Alvará de D. Maria I que proíbe o estabelecimento de fábricas e manufaturas no Brasil. O principal argumento para a suspensão era que, com o desenvolvimento das fábricas e manufaturas, os colonos deixavam de cultivar e explorar as riquezas da terra, e de fazer prosperar a agricultura nas sesmarias, conforme haviam prometido aqueles que as receberam. Para que a agricultura e a extração de ouro e diamantes não enfraqueçam por "falta de braços". Caso desobedecesse ao alvará, o fabricante teria que pagar multa para a justiça e a quem lhe houvesse denunciado (Brasil, 1808).

³⁵. O Colégio das Fábricas possuía dez unidades dispersas por várias ruas do Rio de Janeiro, tendo 72 artífices em ocupações diversas. Foi criado, por D. João VI, considerado o primeiro estabelecimento instalado pelo poder público com o objetivo de atender à educação dos artistas e aprendizes vindos de Portugal artífices em ocupações diversas, o que demonstra a dimensão e relevância do estabelecimento. A composição das oficinas incluía casas de fazenda, urdir, estampania e tintas; oficinas de torneiro, sentieiro, carpinteiro e marceneiro, ferreiro e serralheiro; aulas de desenho, primeiras letras e música; e armazém de madeira (Brasil, s/d).

situação singular que justificava colocar o Estado como seu mantenedor” (Andrade, 1980, p. 82-83).

Figura 19: Prancha mostrando uma oficina de tingimento de tecidos



Fonte: Brasil (2012b)

Em 1816 era proposta a criação de uma “Escola de Belas Artes”³⁶ (Escola Real das Ciências, Artes e Ofícios, posteriormente denominada Academia Imperial de Belas Artes),

A Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios foi criada pelo decreto³⁷ de 12 de agosto de 1816, com a finalidade de promover e difundir o ensino de conhecimentos considerados como indispensáveis para a “comodidade e civilização dos povos”, abrangendo áreas como agricultura, mineralogia, indústria e comércio (Brasil, 1890, p. 77-78, grifo do autor).

Ainda tem-se que:

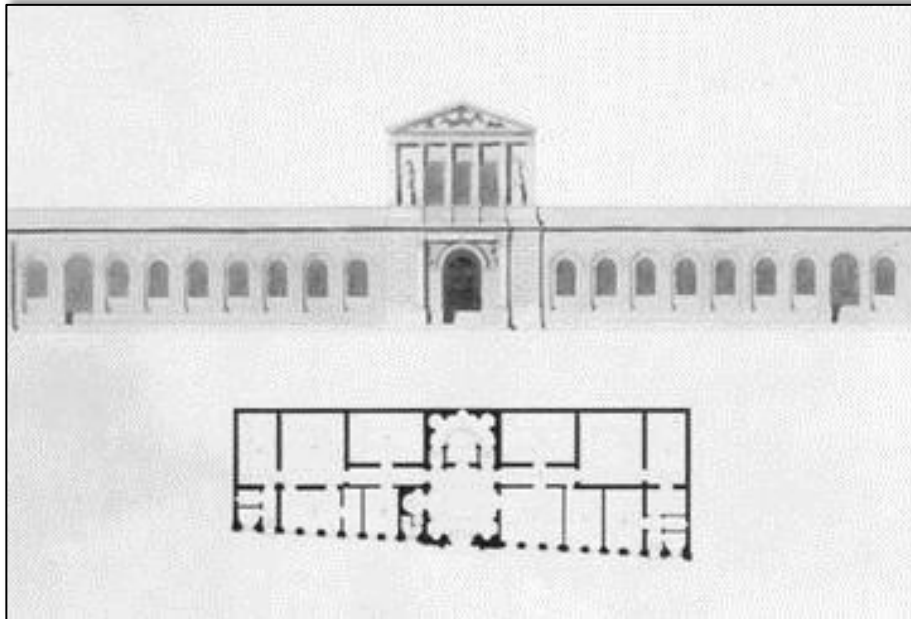
O projeto inicial de criação esteve relacionado não só às artes, mas também aos estudos das ciências naturais, físicas e exatas, voltados para o desenvolvimento do reino. [...] Em 1820 dois decretos, ambos datados de 23 de novembro, alteraram o nome da instituição para Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil e, em seguida, para Academia de Artes, além de terem-lhe conferido um estatuto. (Camargo, 2024).

³⁶ A Escola de Belas Artes (Escola Real das Ciências, Artes e Ofícios, posteriormente denominada Academia Imperial de Belas): iniciou sua história com a criação da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios por Decreto-Lei de D. João V I, de 12 de agosto de 1816, atualmente unidade integrante do Centro Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Escola de Belas Artes, 2024).

³⁷ Brasil (1816)

As figuras 19 e 20 mostram o portal da Academia Imperial de Belas Artes, projetado por Grandjean de Montigny e Escola Nacional de Belas Artes, hoje Museu Nacional de Belas Artes (figuras 20 e 21).

Figura 20: Portal da Academia Imperial de Belas Artes



Fonte: Brasil (2012b)

Figura 21: Escola Nacional de Belas Artes



Fonte: Gabler (2019)

Em 1820, em Portugal, acontece a Revolução Liberal do Porto, que tinha como reivindicação a volta de D. João VI à metrópole, e a revogação no Brasil das medidas que garantiam maior liberdade econômica. Este fato foi compreendido pelos brasileiros, como retrocesso e gerou insatisfação e desgaste em relação a Portugal. Liderado por D. Pedro foi desencadeando o processo de independência do Brasil. Em 1822 é proclamada a independência do Brasil e Dom Pedro é coroado imperador, tornando-se D. Pedro I.

Em 1856 foi criada no Rio de Janeiro, a Sociedade Propagadora das Belas Artes – SPBA (figura 21), que tinha como propósito intensificar as artes em todo Brasil através de um Liceu de Artes e Ofícios. Por sua vez o Liceu de Artes e Ofícios buscou agregar a educação básica e a formação técnica-profissional e artística (figura 22).

Bielinski (2009) aponta que

A pretensão da SPBA era quebrar a dicotomia: **bacharelismo**³⁸ *versus* **analfabetismo** e **implantar um segmento**

³⁸ Bacharelismo: “fenômeno que afetou o Brasil e até hoje produz seus efeitos. A mesma instrução que denotava requinte familiar, com o passar do tempo se tornou um veículo de aceitação social. Na vida pública, o prestígio do bacharel só era contrastado, nas comunidades do interior do país, pelo coronel, protagonista de fenômeno semelhante em termos de influência política, que foi o coronelismo” (Medina, 2009. p. 40). “O culto aos bacharéis prosperou no império, isto porque a divisão social era muito pronunciada. Havia muito espaço a ser ocupado para estruturar a sociedade administrativa, legal, econômica e educacionalmente. No novo contexto de ‘emancipação da nação’ eram necessárias muitas pessoas com novas ‘ideias e saberes’. O diploma de bacharel em direito habilitava ao exercício de várias carreiras como: jurídica, Jornalismo, Magistério, Chefia de órgãos públicos, em

intermediário de estudo que permitisse o exercício profícuo e digno de uma profissão nos diversos ramos das chamadas artes industriais ou artes menores. Visava, também, estimular o talento e as habilidades dos alunos-operários através do ensino artístico aplicado às artes e ofícios, e aperfeiçoado como desenho industrial. Assim sendo, as artes se propagariam, e, conseqüentemente, uma nova estética nos produtos brasileiros acabaria por alavancar a elemental indústria do país tornando-a competitiva no mercado em geral (Bielinski, 2009, grifo nosso).

Figura 22: Sociedade Propagadora das Bellas Artes e o Liceu de Artes e Ofícios ao lado



Fonte: Bielinski (2009)

Estando o Brasil na condição de Império, as mudanças econômicas e estruturais prosseguem, todavia, Romanelli assinala que,

outras carreiras.” (Crescer com educação, 2024).

[...] no período monárquico, além de poucas escolas primárias (em 1888, 250.000 alunos para uma população de 14 milhões de habitantes), dos liceus provinciais, em cada capital de província e dos colégios particulares, em algumas cidades importantes, alguns cursos normais, o Liceu de Artes e Ofícios, criado na corte em 1856 e mais alguns cursos superiores, (Romanelli, 1986, p. 40).

Na década de 1880 vários grupos tais como políticos, militares, elites, classes populares, escravos, por interesses diversos não atendidos, estavam insatisfeitos com a monarquia. Fato que se materializava em críticas ao imperador e manifestações públicas, cada vez, mais frequentes, até que em 1889 ocorre a Proclamação da República e o Marechal Deodoro da Fonseca é nomeado Presidente do Brasil. A família real é expulsa do Brasil e juntamente com seus bens retornam a Portugal para a cidade de Lisboa. Da monarquia, o Brasil passa a condição de república e o federalismo é implantado. Outro acontecimento significativo foi em 1888 a abolição do trabalho escravo, que repercutiu de forma expressiva no sistema produtivo, já que a principal força de trabalho era proveniente da mão de obra escrava. O trabalho antes escravo, com a abolição da escravatura passou a condição de trabalho assalariado. O sistema que daria suporte ao novo regime precisaria se reinventar.

A constituição de 1891 contempla a educação, no entanto, percebe-se que é reproduzido o sistema de ensino presente desde o Império. De acordo com Romanelli,

A constituição da República em 1891, que instituiu o sistema federativo de governo, consagrou também a descentralização de ensino. [...] Na prática tem-se, educação da classe dominante (escolas secundárias acadêmicas e escolas superiores) e a educação do povo (escola primária e escola profissional) (Romanelli, 1986, p. 41).

Ainda, tem-se,

No início do século XX o ensino profissional continuou mantendo, basicamente, o mesmo traço assistencial do período anterior [...] A novidade será o início de um esforço público de organização da formação profissional, migrando da preocupação principal com o atendimento de menores abandonados para uma outra, considerada igualmente relevante, a de preparar operários para o exercício profissional (Brasil, 1999, p. 278).

A responsabilidade pelo ensino profissional foi transferida, em 1906, para o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. A partir desse momento, estabeleceu-se uma política voltada para o incentivo ao desenvolvimento dos setores industrial, comercial e agrícola na educação. Neste sentido foram criadas escolas comerciais em São Paulo, como a Fundação

Escola de Comércio Álvares Penteado³⁹, que era uma instituição privada, e foram instaladas escolas comerciais no Rio de Janeiro (Academia de Commercio do Rio de Janeiro), na Bahia (Escola Commercial da Bahia), em Minas Gerais ocorreu a tentativa da escola comercial em Juiz de Fora, entre outras escolas, sendo que estas outras escolas são citadas no Decreto nº 4.724-A (Brasil, 1923).

Na sequência, no sentido de ilustrar os movimentos do Estado em relação às primeiras escolas profissionais preparatórias para as atividades comerciais, seguem os Decretos:

- Decreto nº 1.339 de 09/01/1905 (São Citadas as escolas de São Paulo, Rio de Janeiro, a escola extinta de Juiz de Fora – Minas Gerais e o Instituto Commercial localizado no Rio de Janeiro, e extinto) (Brasil, 1905a).
- Decreto nº 1.423 de 27/11/1905 (Citada a Escola Commercial da Bahia) (Brasil, 1905b).
- Decreto nº 4.724-A de 23/08/1923 (São citadas escolas pertencentes a vários estados) (Brasil, 1923).

Seguem fragmentos do Decreto nº 1.339, de 09 de janeiro de 1905 nos quais são citadas as escolas de São Paulo (Art.2º), Rio de Janeiro (Art.1º), Minas Gerais (Art.3º), ainda se faz menção ao extinto Instituto Commercial (que funcionou no Rio de Janeiro e era mantido pelo Distrito Federal) e a também extinta Academia do Commercio de Juiz Fóra, ambos mencionados no Art.3º (Brasil, 1905a).

DECRETO Nº 1.339, DE 9 DE JANEIRO DE 1905

Declara instituição de utilidade pública a *Academia de Commercio do Rio de Janeiro*, reconhece os diplomas por ella conferidos, como de caracter official; e dá outras providencias.

O Nacional Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º A *Academia de Commercio do Rio de Janeiro*, fundada em 1902, destinada à educação superior do commercio, é declarada instituição de utilidade pública, sendo reconhecidos como de caracter official os diplomas por ella conferidos.

Art. 2º São extensivas à *Escola Prática de Commercio de S. Paulo*, também fundada em 1902, as disposições da presente lei.

³⁹ Fundação Escola do Comércio Álvares Penteado – Fecap: em 25/04/1902, na capital do Estado de São Paulo, ocorre a formação de uma Sociedade Anônima e foram aprovados os estatutos que tinham como objetivo a fundação e manutenção da Escola Prática de Comércio de São Paulo. Na sua fundação a Fecap recebeu o nome de Escola Prática do Commercio de São Paulo, que foi alterado em 1905 para Escola de Commercio de São Paulo, 05/01/1907 passa a se chamar Escola de Comércio Álvares Penteado, em homenagem ao Conde Álvares Penteado que doou o terreno onde foi construída a referida escola e assegurou a construção da nova sede. Em 08/12/1923, com a alteração dos estatutos passou a se chamar Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – Fecap (Polato, 2008).

Art. 3º Os alumnos diplomados, quer pelo *extincto Instituto Commercial*⁴⁰, *mantido pelo Districto Federal*, quer pela extincta *Academia do Commercio de Juiz de Fóra*,⁴¹ gosarão de todos os direitos de que venham a gosar, por força da presente lei, os diplomados pelos institutos a que ella se refere (Brasil, 1905a, p. 225).

Segue o Decreto 1.423 de 27 de novembro de 1905 que contempla a escola comercial da Bahia, fundada em 12 de março de 1905, dando a esta escola as mesmas disposições da lei (Decreto 1.339) dadas às escolas do Rio de Janeiro e São Paulo (Brasil, 1905b).

DECRETO Nº 1.423, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1905

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil:
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º Ficam extensivas à *Escola Commercial da Bahia*, fundada em 12 de março deste anno, as disposições da lei nº 1.339, de 9 de janeiro de 1905.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario [*sic.*] (Brasil, 1905b, p. 6146, grifo nosso).

E o Decreto nº 4.724-A de 23/08/1923 que contempla escolas pertencentes a vários estados (Alagoas, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Ceará, Pará, Pernambuco) (Brasil, 1923).

DECRETO Nº 4.724-A, DE 23 DE AGOSTO DE 1923

Equipara os diplomas da Academia de Sciencias Commerciaes de Alagôas e de outras instituições, aos da Academia de Commercio do Rio de Janeiro e dá outras providencias.

Estácio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado, faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os diplomas conferidos pela *Academia de Sciencias Commerciaes do Estado de Alagôas*, bem como pelos cursos de commercio do *Lyceu de Artes, Officios e Commercio do S. Coração de Jesus, de S. Paulo, Instituto Commercial Mineiro, Instituto Lafayette, na Capital Federal e Lyceu de N.*

⁴⁰ Instituto Commercial do Rio de Janeiro (1856 a1880) cujos diplomados, em tese, teriam preferência no preenchimento de cargos públicos das Secretarias de Estado. “Em 1882, o relatório do ministro dos Negócios do Império indicava que, por falta de alunos, o Instituto não funcionava há dois anos (Relatório da Repartição dos Negócios do Império, 1882).” [...] “Em 19 de julho de 1882, a Gazeta da Tarde anunciava que a comissão de orçamento do Senado havia concordado com a supressão do Instituto Commercial, já votada pela Câmara dos Deputados” (Gazeta da Tarde, 1882, p. 2.; Ribeiro; Terra, 2018, p. 531).

⁴¹ Academia do Commercio de Juiz de Fora: “fundada em 1891, por Francisco Batista de Oliveira, inspirada nos programas da Escola de Altos-Estudos Comerciais de Paris. Porém, mesmo sendo um avançado projeto para a sociedade local, a Academia de Comércio enfrentou muitas dificuldades. Sem recursos suficientes para terminar as obras e sem o apoio do Estado, as aulas tiveram que ser interrompidas em abril de 1900. Para evitar o fechamento, os acionistas decidiram transferir o instituto para uma congregação religiosa, que se compromettesse a terminar as obras e manter os cursos ginasial e de comércio.”(Ipatrimonio, s/d).

S. Auxiliadora de Campinas, mantidos pela Pia Congregação Salesiana, *Escola Commercial*, pela *Sociedade de Educação e Ensino de Campinas*, *Escola Pratica do Commercio*, pela *Phenix Caixeiral do Ceará*, pela *Associação Commercial do Pará*, *Escola do Commercio*, e *Academia de Commercio*, a cargo da *Associação Commercial de Pernambuco*, são equiparados para todos os efeitos aos expedidos pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro.

Paragrapho único. Entre os favores ora concedidos e estes estabelecimentos e os de que gosam a Academia de Commercio do Rio de Janeiro e outros congeneres, não se comprehende a dispensa de concurso, nos casos em que dele é exigido por lei.

Art. 2º Para o gozo dessa regalia, enquanto não fôr organizado o ensino official das sciencias economicas e commerciaes, devem os ditos estabelecimentos observar os programmas de ensino constantes dos §§ 2º e 5º do art. 1º do decreto legislativo nº 1.339, de 9 de janeiro de 1905.

Paragrapho unico. Quando houver estabelecimento official desse ensino, a elle se deverão adaptar todos os actualmente equiparados, sob pena de caducar o reconhecimento dos diplomas.

Art. 3º O Governo instituirá desde já a fiscalização destes os demais estabelecimentos congeneres já reconhecidos, a cujos onus ficarão sujeitas as instituições beneficiadas, estabelecendo em regulamento as suas condições e importancias das quotas, a cujo recolhimento ficarão aquellas obrigadas.

Art. 4º Organizado o ensino official das sciencias economicas e commerciaes, serão determinadas então as condições a que se terão de submeter os estabelecimentos que de então em diante pretenderem a equiparação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário (Brasil, 1923, s/p).

Em relação à educação profissional em Minas Gerais, segundo Irlen Antônio Gonçalves, a falta de recursos financeiros para a implantação e manutenção, no século XIX, foi recorrente,

Importa afirmar que a referência à falta de subsídio financeiro foi justificativa constante dos políticos mineiros para a não implantação do ensino técnico/profissional no estado. Como consequência de tal crise financeira a instituição de um projeto mais amplo no âmbito da educação e instrução profissional foi inviabilizada. O que vimos foi a tramitação de uma reforma, no final do século XIX, que tratou de enxugamento das escolas normais e da supressão das escolas rurais (Lei nº. 281, de 16/9/1899). Apesar de vários protestos contra a medida adotada, a lei foi aprovada e várias escolas fechadas pelo território mineiro. Importa afirmar que não foram localizados registros, antes de 1906, que confirmassem algum êxito na criação do ensino profissional (Gonçalves, 2019, p. 237).

Como exemplo que corrobora com esta informação trazida por Gonçalves, 2019, tem a tentativa em Juiz de Fora, cidade mineira, da fundação da Academia do Commercio de Juiz de Fora, em 1891, por Francisco Batista de Oliveira, mencionada no Decreto 1.339 de 9/01/1905, que sem apoio financeiro do Estado, não conseguiu terminar a construção de sua sede, e em 1900 teve que suspender seus cursos. Todavia no Decreto Decreto nº 4.724-A, de 23 de agosto

de 1923, faz-se menção ao Instituto Commercial Mineiro⁴² fundado em 1912, por iniciativa de Antônio Vieira Machado Sobrinho, em Juiz de Fora e tornado de utilidade pública em 1920, conforme Decreto nº 4.079, de 18 de junho de 1920.

Ainda, quanto à profissionalização para o comércio, em Minas Gerais, por iniciativa do governo local, Gonçalves, 2019, aponta,

Foi no ano de 1920, por meio da Lei nº 800, que o ensino profissional passou a ter uma função complementar de fato, pois foi proposto para funcionar como pós-primário. Assim, o ensino técnico primário foi extinto, dando lugar aos cursos complementares nos âmbitos da indústria, da agricultura e do comércio. Em 1925, por iniciativa do governo de Olegário Maciel, teve início *a primeira escola complementar do comércio na cidade de Sete Lagoas* (Gonçalves, 2019, p. 244, grifo nosso).

Em 1909, após a morte de Afonso Penna, Nilo Peçanha⁴³ assume a presidência do Brasil e por meio do Decreto 7.566 de 02 de setembro de 1909, cria as “Escolas de Aprendizes e Artífices”⁴⁴ (EAA) e em 1910 foram instaladas dezenove unidades espalhadas pelos estados do país. Estas escolas (EAA) deram origem à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Brasil, 1909).

Nilo Peçanha, em 1910, instalou dezenove “Escolas de Aprendizes Artífices” destinadas “aos pobres e humildes”, distribuídas em várias Unidades da Federação. Eram escolas similares aos Liceus de Artes e Ofícios, voltadas basicamente para o *ensino industrial*, mas *custeadas pelo próprio Estado*. No mesmo ano foi reorganizado, também, o *ensino agrícola* no País, objetivando formar “*chefes de cultura, administradores e capatazes*”. Nessa mesma década foram instaladas várias escolas-oficina destinadas à *formação profissional de ferroviários*. Essas escolas desempenharam importante papel na história da educação profissional brasileira, ao se tornarem os *embriões da organização do ensino profissional técnico* na década seguinte (Brasil, 1999, p. 278-279, grifo nosso).

⁴² Instituto Commercial Mineiro: em 1909, o Emérito Educador Antônio Vieira Machado Sobrinho, lançou os fundamentos do Externato Lucindo Filho com os seguintes cursos: Primário, Preparatório e Comercial. Em 1912, três anos após, fundou o Instituto Commercial Mineiro, anexo ao Colégio Lucindo Filho, dando início a uma Obra Educacional legada à juventude da cidade de Juiz de Fora e região (Biblioteca IBGE, s/d).

⁴³ Foram presidentes da República do Brasil até então: Marechal Deodoro da Fonseca (1889-1891); Floriano Peixoto (1891-1894); Prudente de Moraes (1894-1898); Campos Salles (1898-1902); Rodrigues Alves (1902-1906); Afonso Penna (1906-1909) (Aidar, 2022).

⁴⁴ A partir de 1910, foram inauguradas escolas de aprendizes artífices nas capitais dos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, e na cidade de Campos, no Rio de Janeiro, que, além de ser a terra natal do presidente da República, apresentou maiores facilidades, por meio do oferecimento, pela Câmara Municipal, de instalações físicas para seu funcionamento (Cunha, 2000, p. 95). As principais profissões ensinadas estavam relacionadas a sapataria, marcenaria, alfaiataria, serralheria, funilaria, ferraria, selaria, tipografia, entalhe e correaria (Colombo, 2020, p. 8).

A figura 23 mostra a imagem de trabalhos desenvolvidos na oficina da Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo, no ano de 1910.

Figura 23: Trabalhos na oficina da Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo, 1910



Fonte: Brasil (s/d).

A partir de 1930 no governo de Getúlio Vargas⁴⁵, a educação profissional técnica recebeu mais atenção da esfera federal.

Com o processo de industrialização desencadeado na década de 1930, havia uma demanda crescente de profissionais especializados, tanto para a indústria quanto para os setores do comércio e serviços.

Em 1931 ocorre a criação do Conselho Nacional de Educação (CNE) e mais uma reforma na educação nacional, conhecida como Reforma Francisco Campos⁴⁶, foram aprovados

⁴⁵ Getúlio Vargas (1882-1954) foi presidente do Brasil durante 19 anos. Foi o primeiro ditador do país, e mais tarde presidente eleito pelo voto popular. Permaneceu no poder entre os anos de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954, ano em que se suicidou. A “Era Vargas” foi marcada pelo regime ditatorial do Estado Novo e ao mesmo tempo, pela criação de importantes leis trabalhistas, entre elas, o salário-mínimo, a carteira de trabalho e as férias anuais remuneradas. Foi popularmente chamado de “pai dos pobres” (Aidar, 2022).

⁴⁶ Reforma Francisco Campos: “A chamada ‘Reforma Francisco Campos’ (1931) estabeleceu oficialmente, em nível nacional, a modernização do ensino secundário brasileiro, conferindo organicidade à cultura escolar do ensino secundário por meio da fixação de uma série de medidas, como o aumento do número de anos do curso secundário e sua divisão em dois ciclos, a seriação do currículo, a frequência obrigatória dos alunos às aulas, a imposição de um detalhado e regular sistema de avaliação discente e a reestruturação do sistema de inspeção federal. Essas medidas procuravam produzir estudantes secundaristas autorregulados e produtivos, em sintonia com a sociedade disciplinar e capitalista que se consolidava, no Brasil, nos anos de 1930. A Reforma Francisco Campos, desta forma, marca uma inflexão significativa na história do ensino secundário brasileiro, pois ela rompe com estruturas seculares nesse nível de escolarização [...] representou a concretização da modernização do ensino secundário desejada por alguns grupos sociais desde o final do século XIX e,

os seguintes decretos federais:

- Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931 e 21.241 de 4 de abril de 1932: regulamentam a organização do ensino secundário (Brasil, 1931a; 1932) .

- Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931: organizou o ensino profissional comercial e regulamentou a profissão de contador (Brasil, 2031b).

Em 1937 com uma nova Constituição⁴⁷ outorgada, no governo de Getúlio Vargas, verifica-se pela primeira vez, a referência das “escolas vocacionais e pré-vocacionais”, como um “dever do Estado” (Art. 129). Todavia essa obrigação do Estado deveria ser cumprida com a colaboração das indústrias, dos sindicatos, entre outros entes econômicos. De acordo com a carta magna,

Art. 129 - A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público (Brasil, 1937, s/p).

Em 1942 ocorre a Reforma Capanema, com a aprovação das Leis Orgânicas do Ensino. Conforme Medeiros Neta *et al.* (2018) apontam,

Nem todas essas reformas foram realizadas sob o Estado Novo, sendo postos em execução, durante os três últimos anos do Estado Novo, somente os seguintes decretos - lei:

- a) Decreto-lei nº 4.073, de 30/01/1942, que estruturou o ensino industrial;
- b) Decreto-lei nº 4.048, de 22/01/1942, que criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
- c) Decreto-lei nº 4.244 de 9/04/1942, que regulou o ensino secundário em dois ciclos: o ginásial, com quatro anos, e o colegial, com três anos;
- d) Decreto-lei nº 6.141, de 28/12/1943, que reestruturou o ensino comercial.

particularmente, na década de 1920, quando emergiu um instigante debate político e educacional. Ela teve a marca de seu idealizador na medida em que realizou uma centralização e homogeneização do ensino secundário inédita em nível nacional, tonificando o Estado educador” (Dallabrida, 2009, p.186-90)

⁴⁷ Constituições Brasileiras: 1ª - **Constituição** de 1824 (Brasil Império); 2ª - **Constituição** de 1891 (Primeira República); 3ª - **Constituição** de 1934 (Segunda República); **Constituição** de 1937 (Estado Novo); 5ª - **Constituição** de 1946 (República de 1946); Constituição de 1967 (Regime Civil-Militar); 7ª - Constituição de 1988 (Nova República) (Senado, 2024).

Os Decretos acima foram criados na gestão de Gustavo Capanema⁴⁸, durante o tempo em que Vargas era Presidente da República (Medeiros Neta *et al.*, 2018, p. 227) .

Ainda, após a queda do Governo Vargas e a implantação do governo provisório de José Linhares, com Ministro da Educação, Raul Leitão da Cunha, segundo Medeiros Neta *et al.* (2018), foram criados mais alguns decretos-lei:

- a) Decreto-lei nº 8.529, de 02 de janeiro de 1946, que organizou o ensino primário a nível nacional supletivo, com duração de dois anos, destinado a adolescentes a partir dos 13 anos e adultos;
- b) Decreto-lei nº 8.530, de 02 de janeiro de 1946, que organizou o ensino normal;
- c) Decretos-lei nº 8.621 e 8.622 de 10 de janeiro de 1946, que criaram o SENAC;
- d) Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, que organizou o ensino agrícola (Medeiros Neta *et al.*, 2018, p. 227) .

Observa-se a criação de entidades especializadas como **Senai** - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, criado em 1942 pelo Decreto-lei nº 4.048 em 22 de janeiro de 1942 e em 1946 (Brasil, 1942a), **Senac** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, criado por meio do Decreto-lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946 (Brasil, 1946a) e o Decreto-lei 8.622 de mesma data contribuiu, em grande medida, para organização e regulamentação do Senac (Brasil, 1946b).

Percebe-se ao longo da história da educação profissional, várias implementações em termos de legislação, a fim de projetar esta modalidade de ensino, tendo em vista, a necessidade de mão de obra no processo de expansão da economia brasileira. Assim, no ano de 1942, o Decreto nº 4.127⁴⁹, de 25 de fevereiro de 1942, transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em Escolas Industriais e Técnicas, passando a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário (Brasil, 1942b).

A dicotomia entre educação propedêutica e educação profissionalizante, persiste, todavia, através das regulações advindas das legislações, verificam-se avanços, como a

⁴⁸ Gustavo Capanema: Em meio aos turbulentos acontecimentos que marcaram a década de 1930, Gustavo Capanema foi escolhido para ministro da Educação e Saúde por Getúlio Vargas, então Presidente do Brasil. Reconhece-se a gestão do ministro Gustavo Capanema como uma das mais férteis, senão a mais fértil, da história do ministério, depois desmembrado em dois. Capanema ocupou o cargo entre julho de 1934 e outubro de 1945 sendo, dessa forma, o ministro a permanecer mais tempo em atividade (TCU, 2024).

⁴⁹ **Retificação** do Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-retificacao-67766-pe.html> . Acesso em: 02 jul. 2024.

equivalência de estudos,

Apenas na década de 50 é que se passou a permitir a equivalência entre os estudos acadêmicos e profissionalizantes, quebrando em parte a rigidez entre os dois ramos de ensino e entre os vários campos do próprio ensino profissional. *A Lei Federal nº 1.076/50 permitia que concluintes de cursos profissionais pudessem continuar estudos acadêmicos nos níveis superiores, desde que prestassem exames das disciplinas não estudadas naqueles cursos e provassem “possuir o nível de conhecimento indispensável à realização dos aludidos estudos”.* *A Lei Federal nº 1.821/53 dispunha sobre as regras para a aplicação desse regime de equivalência entre os diversos cursos de grau médio.* Essa lei só foi regulamentada no final do mesmo ano, pelo Decreto nº 34.330/53, produzindo seus efeitos somente a partir do ano de 1954 (Brasil, 1999, p. 6, grifo nosso).

Em 1959, através da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959 (Art.16) e do Decreto n. 47.038, de 16 de outubro de 1959, no Art. 53, tem-se relacionadas as escolas que iriam compor esta rede de Escolas Industriais e Técnicas e no Art. 56 faz-se novamente referência a esta autonomia didática e de gestão. Conforme aponta Ramos (2014),

Esse quadro de industrialização exigiu uma qualificação maior de mão de obra, de modo que o ensino técnico industrial vai ganhando maior dimensão ao ponto de, em 1959, a Lei nº 3552 de 16 de fevereiro, estabelecer nova organização escolar e administrativa para estabelecimentos do ensino industrial. Ao ser regulamentado, o Decreto nº 47.038, de 16 de outubro de 1959 definiu as Escolas Técnicas que comporiam a rede federal de ensino técnico, transformando-as em autarquias e em Escolas Técnicas Federais. Observa-se, portanto, o Estado assumindo parte da qualificação de mão de obra, de acordo com as funções adquiridas por ele no plano dos investimentos públicos estratégicos (Ramos, 2014, p. 26).

Seguem recortes da referida Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959 (Art.16) e também do Decreto nº 47.038, de 16 de novembro de 1959 (Art. 56) (Brasil, 1959a, 1959b):

Lei nº 3.552/59 - Art. 16 Os atuais estabelecimentos de ensino industrial, mantidos pelo Ministério da Educação e Cultura, terão personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e financeira, regendo-se nos termos da presente lei. (BRASIL, 1959)

Decreto nº 47.038/59 - Art. 56 As escolas de que trata o presente Capítulo terão personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa técnica e financeira, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente. (Brasil, 1959a).

Em 1961 com a promulgação da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi estabelecida legalmente a plena equivalência entre todos os cursos do mesmo nível, sem necessidade de exames e provas de

conhecimentos, “sepultando, pelo menos do ponto de vista formal, a velha dualidade⁵⁰” Parecer 16/99, na educação escolar (Brasil, 1961b).

No sentido de apresentar de forma sucinta a evolução da organização do Trabalho e da Educação no Brasil, no período de 1500 até aproximadamente 1970, segue o quadro sinótico nº 3.

Quadro 3: Evolução da organização do Trabalho e Educação no Brasil: da colônia à década 1970

Evolução da organização do Trabalho e Educação - No Brasil: da colônia à década de 1970		
Período	Economia/Trabalho	Educação
Brasil Colônia 1500 - 1808	Extrativismo e monocultura. ↓ A maior parte da mão de obra não apresentava qualificação.	Para a maior parte da população, era oferecido o ensino elementar, tendo em vista, que o trabalho desenvolvido exigia mínima qualificação e diversificação. Ensino secundário ofertado pelos Jesuítas valorizava a atividade intelectual em detrimento da atividade manual.
	Modelo agro/exportador com destaque para açúcar, algodão, café, peles e couro, etc. ↓ Educação modelo dicotômico: Educação elementar para o trabalhador. Educação acadêmica voltada para as elites.	Estruturação do sistema de educação formal com a manutenção e cristalização do caráter discriminatório entre atividade intelectual e atividade manual. Governos provinciais cuidavam do ensino primário e educação vocacional e escolas normais, destinados a grande parcela da população que deveria ocupar-se dos trabalhos de execução/manuais e apresentava a seguinte configuração: ofícios para os homens e prendas domésticas para as mulheres. As escolas normais eram destinadas a preparação para o magistério. Nas escolas que ofereciam a formação para o magistério, elevado percentual de matrículas, era feminino e conquistavam grande prestígio, rivalizando-se ao das acadêmias. Governo central era responsável pelos cursos preparatórios, educação secundária acadêmica e ensino superior, destinados à formação das elites. Os dois sistemas provincial (estadual) e central não se comunicavam.
1889 - 1930 Brasil	Economia agroexportadora (produção agrícola voltada para a exportação), com destaque para o café que	Inicialmente a proclamação da república não impactou o modelo de educação. Permaneceu o formato de educação profissional de caráter elementar para os pobres e o ensino de 2º grau propedêutico, para as elites.

⁵⁰ **Dualidade da educação escolar** – significa a separação entre a educação propedêutica e educação profissionalizante (Brasil, 1999, p. 7).

Dualidade da educação: “[...] Separação do ensino médio e a educação profissional. Na prática isto significou o fortalecimento do dualismo e a consolidação de uma educação média com duas vertentes: uma relativa a um ensino médio ‘acadêmico’ destituído da realidade do trabalho e, outra, um ensino técnico, que mesmo legalmente separado, mantinha a articulação com o ensino médio” (Brasil, 2008a).

<p>República (1ª República ou República Velha)</p>	<p>chegou a representar 60% das exportações. A 1ª Guerra mundial 1914-1918 implicou na diversificação da economia.</p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>Educação modelo dicotômico: persiste.</p>	<p>Com a primeira guerra mundial e suas diversas consequências, entre elas a dificuldade de exportação de produtos industrializados, no Brasil, é incentivada a industrialização, fortalece-se a urbanização, constitui-se uma classe média, com necessidade de escolarização para maior parcela da população, começa-se a esboçar um ensino profissionalizante mais sistematizado. A União ou governo central destina verbas para auxiliar os Estados e criam-se escolas profissionalizantes nas capitais dos estados, que se constituíram na instalação de um sistema federal de ensino profissional. Todavia, apesar do avanço da educação profissional, permanece na educação secundária, a dicotomia ensino profissional e ensino propedêutico.</p>
<p>1930 – 1961 Brasil República</p>	<p>Economia no modelo urbano/industrial</p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>Educação modelo dicotômico: persiste.</p>	<p>O governo central principalmente até 1945 atuou como fomentador do processo de industrialização do país, sobretudo, no setor de infraestrutura. Com crescente industrialização, o esgotamento de mão de obra ofertada pelas correntes imigratórias, tornou-se imprescindível e estratégico a qualificação do trabalhador brasileiro. Neste sentido foram aprovados no Ministério da Educação e Saúde Pública projetos de reforma do ensino secundário e comercial e o ensino profissional das escolas federais passou a ter um nível mais elevado que o ensino primário, todavia persistia a idéia dicotômica entre o ensino profissionalizante e ensino propedêutico.</p> <p>Em 1937 a constituição tratou pela primeira vez do ensino profissionalizante, mas não contribuiu para a diluição desta idéia cristalizada e dual presente na educação brasileira.</p> <p>Com a lei 4.024/61 primeira lei global de educação no país, é quebrada, pelo menos teoricamente, a dicotomia, pois permitiu uma equivalência entre os cursos secundário, técnico e propedêutico, possibilitando aos egressos de todos estes ramos, acesso ao ensino superior.</p>
<p>1961– 1971 Brasil República</p>	<p>Economia no modelo urbano/industrial</p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>Educação: busca-se uma superação do modelo dicotômico, sobretudo, através de legislações.</p>	<p>A partir de 1964 o governo busca a modernização do País e a participação na economia internacional, fato que determinou as relações entre o trabalho e a educação.</p> <p>A população economicamente ativa que possuía educação de nível superior, conforme o censo de 1970 foi a parcela que conquistou os melhores salários, o que conseqüentemente ampliou a pressão da classe média urbana pelo acesso aos cursos de nível superior.</p> <p>No sentido de atender esta demanda o governo amplia as vagas nas universidades públicas e paralelamente possibilita a criação e reconhecimento de escolas particulares que ofertassem ensino superior.</p> <p>1968 ocorre a reforma universitária.⁵¹</p>

⁵¹ Reforma Universitária: Ocorreu em 1968, com a Lei 5540, de 28 de novembro de 1968 e o Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969. “A racionalização administrativa e a modernização conseguiram organizar uma estrutura universitária, com a predominância das seguintes características: Integração de cursos, áreas, disciplinas; composição curricular, que teoricamente atende a interesses individuais dos alunos pela presença de disciplinas obrigatórias e optativas e pela matrícula por disciplina; centralização da coordenação administrativa, didática e de pesquisa; cursos de vários níveis e de duração diferente; incentivo formal à pesquisa; extinção da cátedra; ampliação da representação nos órgãos de direção às várias categorias; controle da expansão e orientação da escolha da demanda pelo planejamento da distribuição de vagas; dinamização da extensão universitária, etc” (Romanelli, 1986, p.229-230).

	1971 ocorre a reforma do 1º e 2º graus. ⁵²
--	---

Fonte: adaptado de Cury *et al* (1982).

Mediante esta breve descrição, observa-se que desde o período colonial até a década de 1960, ocorreu um dualismo na oferta dos cursos secundários; entre ensino propedêutico (humanístico/científico) e ensino profissionalizante (científico/tecnológico).

Várias foram as tentativas de unificação destes dois modelos, até que em 1971 com a reforma do ensino de 1º e 2º Graus por meio da Lei 5692/71, é apresentada a toda a sociedade brasileira uma alteração significativa na oferta do ensino. Neste sentido, de acordo com Amado (1974),

Essa reviravolta, contudo, não foi tão súbita assim. Já no princípio dos anos 60 podem ser identificados alguns antecedentes dela. Os mais significativos encontram-se nos trabalhos de Anísio Teixeira, na Mensagem Presidencial ao Congresso em 1961 e no pronunciamento do Brasil na Conferência sobre Educação e Desenvolvimento Econômico e Social na América Latina⁵³, realizada no Chile em 1962 (Amado, 1974, p. 155-178).

Ainda no sentido da unificação do ensino médio, como fatores que direta ou indiretamente contribuíram, tem-se a internacionalização da economia no período de 1956 a 1960, e conseqüentemente o estabelecimento no Brasil de empresas multinacionais, o que passou a demandar uma melhor qualificação da mão de obra. Outro componente importante foi a Teoria do Capital humano⁵⁴, reforçando a ligação entre educação, trabalho e promoção social.

⁵² Reforma de 1º e 2º graus: Lei 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, conforme Art. 1º - O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania. “[...] a lei propõe, como inovação mais substancial: extensão da obrigatoriedade escolar; a eliminação de parte do esquema seletivo das escolas; a eliminação do dualismo educacional (ensino secundário x ensino profissional) proveniente de um dualismo social mais profundo; a previsão mais objetiva de meios de execução das reformas; a profissionalização, em nível médio; a cooperação das empresas na educação; a integração geral do sistema educacional desde o 1º grau ao superior” (Romanelli, 1986, p. 253).

⁵³ Pronunciamento de Anísio Teixeira: *Centros de treinamento de professores primários*. In: Conferência sobre Educação e Desenvolvimento Econômico e Social na América Latina. Santiago do Chile, 5-19 mar 1962. Santiago, 1962. 8 p. (Teixeira, 1962).

⁵⁴ Teoria do Capital Humano: Sua origem está ligada ao surgimento da disciplina Economia da Educação, nos Estados Unidos, em meados dos anos 1950. Theodore W. Schultz, professor do departamento de economia da Universidade de Chicago à época, é considerado o principal formulador dessa disciplina e da idéia de capital humano. Esta disciplina específica surgiu da preocupação em explicar os ganhos de produtividade gerados pelo ‘fator humano’ na produção. A conclusão de tais esforços redundou na concepção de que o trabalho humano, quando qualificado por meio da educação, era um dos mais importantes meios para a ampliação da produtividade econômica, e, portanto, das taxas de lucro do capital. Aplicada ao campo educacional, a idéia de capital humano gerou toda uma concepção tecnicista sobre o ensino e sobre a organização da educação, o que acabou por mistificar seus reais objetivos. Sob a predominância desta visão tecnicista, passou-se a disseminar a idéia de que a educação é o pressuposto do desenvolvimento econômico, bem como do desenvolvimento do indivíduo, que, ao educar-se, estaria ‘valorizando’ a si próprio, na mesma lógica em que se valoriza o capital (Minto, s/d).

Então, no sentido de atender as demandas econômicas, relativas, sobretudo, ao mercado de trabalho, com a oferta de mão de obra qualificada, é promulgada a Lei Federal nº 5.692, em 11 de agosto de 1971, que reformulou a Lei Federal nº 4.024, de 1961 (Brasil, 1971).

Esta reformulação foi muito significativa na história da educação profissional, e, sobretudo, para o ensino secundário, tendo em vista a generalização da profissionalização no então denominado segundo grau, e atualmente denominado ensino médio. Na reportagem de Tatiana Beltrão, 2017, no Senado Notícias, em relação a Lei 5.692/71, tem-se,

Em 1970, o governo nomeou nove especialistas⁵⁵ para elaborar a reforma. O anteprojeto ficou pronto em dois meses. Em junho de 1971, chegou ao Congresso.

A reforma proposta implicava “abandonar o ensino verbalístico e academizante para partir, vigorosamente, para um sistema educativo de 1º e 2º grau voltado às necessidades do desenvolvimento”, dizia a mensagem do ministro da Educação, Jarbas Passarinho, enviada com o projeto que daria origem à Lei 5.692.

O ministro — senador licenciado — também afirmava que a reforma possibilitaria o abandono do ensino “meramente propedêutico” (preparatório para o ensino superior) para dar terminalidade à escola de 2º grau, formando “os técnicos de nível médio de que tem fome a empresa privada e a pública”. A terminalidade a que se referia o ministro significava que o aluno, ao se qualificar como técnico ou auxiliar poderia dar por encerrados os estudos e entrar no mercado de trabalho (Beltrão, 2017, s/p).

A Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, promulgada no governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici (Presidente do Brasil no período de 30 de outubro de 1969 a 15 de março de 1974), foi publicada no Diário oficial da União em 12 de agosto de 1971 e neste documento constam as assinaturas do Presidente Médici, do Ministro da Educação Jarbas Passarinho e de Júlio Barata, nomeado, em 1972, Ministro do Trabalho e Previdência Social (Brasil, 1971).

Na sequência, no sentido de contribuir com a implementação da Lei 5.692/71, em termos de compreensão ou mesmo sugestão de regulamentação, ou ajustes, foram apresentadas decretos, pareceres, resoluções, indicação. Seguem os referidos dispositivos legais.

O Parecer nº 45/72 aprovado em 12 de janeiro de 1972, definiu habilitação profissional, fixou as matérias pertencentes ao núcleo comum, definiu os objetivos e amplitude para estas disciplinas. Ainda fixou as matérias de cada habilitação profissional, as habilitações afins e aprovou outras habilitações apresentadas pelos estabelecimentos de ensino, com validade nacional (Brasil, 1972a).

⁵⁵ Nove especialistas nomeados para reforma 5692/71: Padre José Vasconcelos, Valnir Chagas, Aderbal Jurema, Clélia de Freitas Capanema, Euripedes Brito da Silva, Geraldo Bastos Silva, Gildásio Amado, Magda Soares Guimarães e Nise Pires (Fazenda, 1985, p. 85).

A Câmara de 1º e 2º graus aprovou e subscreveu o Parecer 45/72, o Projeto de Resolução e o primeiro Catálogo de habilitações.

Este parecer (45/72) resultou na Resolução nº 2, de 27 de janeiro de 1972 que fixou os mínimos a serem exigidos em cada habilitação profissional (ou conjunto de habilitações afins) no ensino de 2º grau e o Catálogo de habilitações (Câmara dos deputados, 1972).

Outro parecer importante foi o 1.710/73, proposto pelo Conselho Federal de Educação e que resultou no Decreto nº 73.079, de 5 de novembro de 1973, que tinha como proposta contemplar candidatos ao vestibular, oriundos da educação profissional técnica de nível médio, que tivessem sua pontuação acrescida, tendo em vista a carga horária cursada na educação profissional (Brasil, 1973a, 1973b).

Segue recorte do referido decreto, com os artigos 1º e 2º, os quais informam os procedimentos que seriam adotados, em relação aos egressos da educação profissional, nos processos seletivos para acesso ao ensino superior nas instituições públicas, vinculadas ao sistema federal de ensino, do território nacional,

Art. 1º. A partir de 1976 os estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema federal de ensino deverão crescer de 10% e 3%, respectivamente, ao total de pontos obtidos pelos concorrentes nos exames vestibulares que tiverem apresentado, na inscrição, certificado comprobatório de término de curso profissionalizante de 2º grau, com mais de 1.100 horas de formação especial, ou de curso de auxiliar-técnico, com 300 horas de formação especial.
Art. 2º. Quando os estabelecimentos de ensino superior tiverem delegado sua competência a sistema de unificação regional, para realização de concurso vestibular, caberá à instituição responsável pela realização dos exames o cumprimento das disposições constantes deste Decreto (Brasil, 1973b, grifo nosso).

Esta proposta (Decreto nº 73.079 de 5 de novembro de 1973) tinha como objetivo incentivar as matrículas no segundo grau, em cursos profissionalizantes. Conforme (Cury, Bedran, Salgado e Azzi, 1982) tem-se,

[...] em 1973, (IV Encontro de Secretários de Educação e Representantes dos Conselhos de Educação) começava o questionamento da Proposta do Parecer 45/72 e era sugerida sua alteração, no sentido de se oferecer formação básica para grupos de formação afins (Cury *et al.*, 1982, p. 24).

Ainda em Cury *et al.*, tem-se que,

Pela indicação nº 52/74, O CFE apontou os aspectos que deveriam ser explicitados, na revisão do Parecer nº 45/72: **polivalência da formação**

profissional, regime de cooperação com as empresas e adiamento por alguns anos da aplicação do Decreto 73.079/73 (Cury *et al.*, 1982, p. 24, grifo nosso)

O Conselho Federal de Educação (CFE) por meio da indicação nº 52/74, propõe revisão do Parecer 45/72, e apontou os aspectos que deveriam ser explicitados, entre estes aspectos está o *adiamento da aplicação do Decreto nº 73.079/73*.

Segue a explicação do movimento executado, no sentido de estabelecer legalmente este adiamento na aplicação do Decreto nº 73.079/73. Conforme o Decreto nº 73.079/73 estava prevista a aplicação do acréscimo de pontuação a partir de 1976, entretanto, em 1975 o Decreto nº 75.369 altera o artigo 1º do Decreto nº 73.079/73 que consistiu em retirar do Art.1º do Decreto nº 73.079/73 o ano (1976) e acrescentar o (parágrafo único) em que o Ministério da Educação e Cultura estabeleceria as condições e a oportunidade para cumprimento do disposto neste artigo. Seguem recortes do Decreto nº 75.369 de 13 de fevereiro de 1975,

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto número 73.079, de 5 de novembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema federal de ensino deverão acrescer de 10% e 3%, respectivamente, o total de pontos obtidos, nos exames vestibulares, pelos concorrentes que tiverem apresentado, na inscrição, certificado comprobatório de término do curso profissionalizante de 2º grau, com mais de 1.100 horas de formação especial, ou o curso de auxiliar-técnico, com 300 horas de formação/especial.
Parágrafo único. O Ministério da Educação e Cultura estabelecerá as condições e a oportunidade para cumprimento do disposto neste artigo (Brasil, 1975a, grifo nosso).

É importante pontuar que no parecer 76/75, tem-se a seguinte informação acerca do adiamento da aplicação do Decreto nº 73.079/73,

Propomos que seja adiada, por alguns anos, sua aplicação. Na presente fase de implantação da lei, além das dificuldades operacionais, sua execução poderia vir a suscitar a simulação de habilitações profissionais, a fim de oferecer o benefício de 10% nos pontos obtidos pelos candidatos ao vestibular portadores do certificado de profissionalização (Brasil, 1975b, p. 40).

Em Cury *et al.* (1982), a partir da definição de habilitação profissional encontrada no Parecer 45/72 como “condição resultante de um processo por meio do qual uma pessoa se capacita para o exercício de uma profissão ou de uma ocupação técnica, cujo desempenho exija, além de outros requisitos, escolaridade completa ao nível de 2º grau ou superior” (Brasil, 1972, p. 107) apontam,

Tal definição é restrita, podendo conduzir a uma especialização excessiva, o que geralmente dificulta a obtenção de emprego. Para o funcionamento satisfatório de um sistema desse tipo, haveria ***necessidade de uma perfeita coincidência entre habilitação e emprego, o que só tem sido possível no caso de cursos oferecidos por escolas técnicas de maior renome e tradição*** (Cury *et al.*, 1982, p. 39, grifo nosso).

O que sinaliza a pertinência de uma formação que contemple a ***polivalência da formação profissional*** e ainda se observa que quanto às formações técnicas, que exigissem um preparo específico, mais elaborado e conseqüentemente maior investimento, ficaria restrito às instituições com tradição e *expertise* para a preparação e formação técnica destes trabalhadores.

Em 1974, o CFE propôs revisão no Parecer 45/72, o que ocorreu em 1975 através do Parecer nº 76/75, aprovado em 23 de janeiro de 1975 (Brsil, 1975b).

Com o Parecer nº 76/75 a ***habilitação profissional seria feita por áreas de atividade e a complementação seria por meio de estágio***. Neste conceito de habilitação profissional a premissa era que o egresso deste tipo de formação teria agregado cultura geral e conhecimentos tecnológicos suficientes para que pudesse submeter-se a treinamentos e capacitar-se ao exercício de diversas ocupações, o que poderia se realizar a partir de ***regime de cooperação*** com instituições parceiras. Nesta perspectiva a habilitação profissional seria uma formação para o trabalho e também prosseguimento dos estudos em nível superior (Brsil, 1975b).

Ao analisar estes movimentos, tomando como referência a legislação percebe-se que desde a aprovação da Lei 5.692/71 foram feitas tentativas de alinhamento entre o ensino ofertado pelas instituições escolares públicas e privadas com o que preconizava a Lei 5.692/71, entretanto para a concretização desta convergência ocorreram dificuldades em operacionalização, que foram apontadas pelos Secretários de Educação, educadores e consultas recebidas, e que foram listadas no Parecer 76/75, pela relatora do Maria Terezinha Tourino Saraiva tem-se,

Dos relatórios de Seminários; de reuniões de Secretários de Educação; dos pronunciamentos de educadores; de consultas recebidas, listamos os aspectos frequentemente apresentados como objeções ao que dispõe a Lei 5.692/71, relativamente ao ensino do 2º grau: falta de recursos financeiros por ser elevado o custo deste ensino; escassez de pessoal docente qualificado; carga horária reduzida da parte de educação geral; complexidade no regime de cooperação com as empresas; carência de informações sobre as necessidades do mercado de trabalho; diminuição de oportunidades de trabalho para os professores licenciados antes da vigência da Lei n.º 5.692/71 (Brasil, 1975b, p. 26-27).

No sentido de aperfeiçoar a legislação, foram feitas várias intervenções, ajustes, alterações na referida lei. Percebe-se que essas alterações na legislação educacional, propiciaram condições para a adoção de uma formação generalista, ou seja, uma formação que pudesse dar condições aos egressos do sistema educacional, adquirirem competências necessárias, para participarem de treinamentos, estágios, se desenvolverem e tornarem-se aptos à execução das atividades, inerentes aos cargos que fossem ocupar, no mercado de trabalho.

Corroborando com a proposição de uma educação generalista, em 1975 foi aprovada a Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975 que oferecia incentivos às empresas, que promovessem treinamento, criando a possibilidade de deduzir o dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, do lucro tributável para o imposto de renda (Brasil, 1975c).

Considerando que o objeto de estudo é a Escola Técnica de Saúde, e que sua criação foi no início da década de 1970, na vigência da Lei Federal 5.692/71, torna-se relevante o detalhamento e compreensão dos ajustes realizados à referida lei, os quais objetivavam ampliar a compreensão, aplicação ou contribuir para torná-la operacional. Neste, sentido segue quadro sinótico (quadro 4) com os principais ajustes propostos à referida legislação.

Quadro 4: Legislações e desdobramentos a partir da Lei 5.692/71- Reforma do ensino secundário no Brasil

Legislações e desdobramentos a partir da Lei 5.692/71- Reforma do ensino secundário no Brasil		
Período	Legislação	Desdobramentos
1972	Aprovação do Parecer nº 45/72 do CFE , aprovado em 12 de janeiro de 1972 que resultou na Resolução nº 2, de 27 de janeiro de 1972 que fixou os mínimos a serem obtidos em cada habilitação profissional.	1973 – Secretários de Educação e Representantes dos Conselhos de Educação sugerem a alteração do Parecer nº 45/72, no sentido de oferecer formação básica para grupos de ocupações afins. 1974 – CFE apontou os pontos que o parecer 45/72 deveria explicitar, a saber: polivalência na formação, regime de cooperação com as empresas.
1973	Parecer nº 1.710/73 do CFE , aprovado em 02 de outubro de 1973 e que resultou no Decreto nº 73.079/73 , de 5 de novembro de 1973, que dispõe sobre o sistema de classificação dos candidatos no Concurso Vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação. No sentido de incentivar a profissionalização no ensino secundário, os candidatos oriundos de cursos profissionalizantes, teriam pontuação aumentada no vestibular, em função da carga horária cursada na educação	1974 – CFE propôs adiamento da aplicação do Decreto nº 73.079/73. 1975 – O Decreto 75.369/75 altera o Decreto nº 73.079/73, antes mesmo deste decreto entrar em vigor (Brasil, 1975a).

	profissional.	
1975	<p>Parecer nº 76/75 do CFE, aprovado em 23 de janeiro de 1975 dispõe sobre a reinterpretação da política de profissionalização. Propôs orientar a habilitação profissional para preparo por áreas de atividades que seriam complementadas com o treinamento operacional no emprego (Brasi, 1975b).</p> <p>Lei nº 6.297/75, de 15 de dezembro de 1975 oferece incentivos às empresas que promovessem treinamento, criando a possibilidade de deduzir o dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, do lucro tributável para o imposto de renda (Brasil, 1975c).</p>	No Parecer nº 75/76 do CFE a proposta de profissionalização fica inserida na educação geral, com a ampliação desta profissionalização em cursos de nível superior, ou seja, o ensino secundário retorna aos moldes da Lei 4.024/61, ou seja, mais focado na educação propedêutica.

Fonte: Adaptado de Cury *et al.* (1982).

A partir da Lei 5.692/71 e as legislações que se seguiram a esta reforma do ensino secundário, percebe-se que foram feitos avanços em direção a uma unificação da educação, todavia a habilitação profissional inicialmente desejada e prevista, com o passar do tempo foi sendo substituída por uma educação para o trabalho voltada para uma formação geral e mais abrangente.

O Parecer 76/75 do CFE, Processo nº 11.543/75, aprovado em 23 de janeiro de 1975 buscou a reinterpretação da política de profissionalização.

A proposta de ensino que foi apresentada no Parecer 76/75 apontou na direção de uma educação que preparasse o alunado por áreas de atividades e esta opção de formação requeria a complementaridade dos estudos, através de treinamento e estágios (Brasil, 1975b).

Entretanto, quando se trata da oferta de educação profissional, inclusive é uma questão contemporânea, ainda não pacificada, persiste um dissenso, há os que apoiam uma educação profissional direcionada para o ensino profissional técnico nível de médio, mas há os que apoiam uma educação geral, mais ampla, em que o egresso adquire um conhecimento capaz de acessar o mercado de trabalho, e a partir de treinamento interno, ou por financiamento de cursos de curta duração, as empresas possam obter os recursos humanos necessários.

Percebe-se que são propostas distintas, mas não antagônicas, e podem ser complementares, e não excludentes, haja vista, que existem áreas técnicas mais sensíveis, a exemplo da área da saúde, entre outras áreas, que possuem carreiras técnicas consolidadas, exigentes, de uma preparação mais elaborada, que a formação específica do curso técnico de nível médio contemplaria. Esta questão foi abordada no Parecer 76/75,

Algumas habilitações independem de sofisticadas e dispendiosas instalações e não encarecem o custo do aluno. É o caso, por exemplo, da formação do magistério e de inúmeras ocupações na área de serviços. ***Outras por exigirem maiores recursos podem ser oferecidas pelas escolas técnicas federais*** e pela conjugação de escolas e empresas; de escolas e de centros interescolares; pelas escolas e instituições como o SENAI-SENAC. Aí aplica-se o princípio da utilização do já existente e da intercomplementaridade que permite assegurar a plena utilização dos recursos materiais e humanos dos estabelecimentos de ensino e de outras instituições que com eles se entrossem e impede a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes (Brasil, 1975b, p. 31, grifo nosso).

Entretanto, considerando que também existe um desenvolvimento tecnológico pujante, que cria, substitui, elimina postos de trabalho, e que a educação profissional, por mais dinâmica e criativa que seja não consegue acompanhar, e ofertar o profissional qualificado com aquela formação específica, que muitas vezes, se constitui em uma demanda sazonal, ou geograficamente localizada, solicitada pelo mercado de trabalho, segue-se então a pertinência de uma educação que ofereça uma formação geral, de qualidade, oferecida pelas instituições escolares e a somar-se a esta formação geral, a complementaridade da formação profissional, ofertada pelas empresas, pelo empregador ou outras instituições públicas ou privadas, que reúnam condições suficientes, através de treinamentos ou cursos de curta duração. Ainda corroborando com esta consideração, o Parecer 76/75 traz a significativa contribuição do Conselheiro Newton Sucupira na sua indicação 52/74,

A cultura geral se faz necessária para servir de base à educação profissional não somente pelos conhecimentos que oferece, mas também pelas qualidades intelectuais que desenvolve. Ao mesmo tempo, a formação profissional aparece como elemento da personalidade humana integral, como elemento da própria cultura. A formação profissional e a própria profissão constituem fator educativo, fator de socialização do indivíduo, modo de afirmação e aperfeiçoamento do homem. ***Há, portanto, complementaridade essencial entre educação geral e formação Profissional*** (Brasil, 1975b p. 25, grifo nosso).

Ainda, Brasil (1975b) pontua: “A tomada de consciência da necessidade de integração da educação geral e do ensino técnico e profissional é, como sabemos, uma das tendências marcantes da educação contemporânea”.

1.3 Processo de instalação da Escola Técnica de Saúde/UFU em Uberlândia

No sentido de ampliar a compreensão do contexto histórico local, particularmente, no município de Uberlândia, faz-se necessário um resgate do contexto histórico regional a partir de 1920 à década de 1970, no qual reconstrói-se os caminhos percorridos pela pequena Uberabinha em busca de centralidade e protagonismo. Fernandes, Leme, Lenk (2015) apontam que,

Uberaba foi até 1970 a maior cidade da região. Em 1920, o então município de Uberabinha, com 7.000 moradores, era menor que Araguari e tinha pouco mais de um terço da população de Uberaba. Por conseguinte, a formação de Uberlândia deve ser compreendida no contexto do impacto regional das transformações econômicas da economia brasileira ao longo do século XX, sobretudo o processo de industrialização da economia paulista. (Fernandes; Leme; Lenk, 2015, p. 2).

No que diz respeito às aquisições de infraestrutura na cidade de Uberlândia, anteriormente conhecida como Uberabinha destacamos que,

No desenvolvimento da cidade de Uberabinha cabe destacar alguns fatos que muito contribuíram para o progresso da mesma, tais como a inauguração da Estação de Estrada de Ferro Mogyana, em 21 de dezembro de 1895. Em 1º de Janeiro de 1908, foi empossada a primeira diretoria da Santa Casa de Misericórdia que foi criada por iniciativa do provedor eleito, Custódio da Costa Pereira, auxiliado pelo Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa e Major José Gonçalves Valim Piraf. O Serviço de energia elétrica foi inaugurado em 24 de dezembro de 1909, com a denominação de Companhia Força e Luz de Uberabinha. A Empresa Telefônica de Uberabinha foi inaugurada em 29 de novembro de 1910, quando a Câmara Municipal da cidade assinou um contrato de privilégio para exploração das vias telefônicas, durante vinte e cinco anos, tendo como explorador o Sr. Carmino Coelho. Ainda em 1910, foi inaugurado o primeiro serviço de abastecimento de água potável, obra executada pelo então Presidente e Agente Executivo Municipal, o Major Alexandre Marquez (Gatti, 2010, p. 129).

Ainda, Gatti pontua que, “Uberlândia inicia sua história urbana quando o governos da Província, por meio da Lei nº 3.643, de 31 de agosto de 1888, elevou a antiga Vila de São Pedro de Uberabinha à categoria de cidade e sede da comarca de primeira instância, o que lhe garantia a autonomia judiciária” (Gatti, 2010, p. 128).

Em 19 de outubro de 1929, a cidade de Uberabinha recebeu nova denominação, tendo passado a chamar-se Uberlândia. O antigo nome da cidade, São Pedro de Uberabinha, foi dado em homenagem a dois rios que cortavam a cidade, o Ribeirão São Pedro e o Rio Uberabinha. O atual nome Uberlândia vem o latim *Uber* que significa “fértil”, e *land* do germânico que quer dizer “terra, país, cidade”. Uberlândia quer dizer então “terra fértil” (Gatti, 2010, p. 141).

As imagens que seguem, ilustram o movimento de modernização da cidade de Uberlândia, compreendido no período de 1920 a 1970. Nestas figuras é retratado o esforço contínuo em busca do crescimento urbano (Figura 24 e 25).

Figura 24: Cidade de Uberlândia Trecho da Av. Afonso Pena arborizada, próxima a Rua Santos Dumont. Meados da década de 1920



Fonte: Uberlândia (2024)

Figura 25: Av. Afonso Pena entre as ruas Goiás e Santos Dumont – Década de 1930



Fonte: Uberlândia (2024)

Também se observa a existência de equipamentos importantes para a manutenção deste crescimento, a exemplo da Cia Força e Luz de Uberabinha (figura: 26) responsável pelo fornecimento de energia elétrica e iluminação, ainda na figura 27 reúne a Estação da

Mogiana, cortando a cidade com os trilhos responsáveis pelo transporte e movimentação de pessoas e mercadorias, o abastecimento de água através do Dmae, e o Fórum local, responsável por tratativas na esfera do poder judiciário.

Figura 26: Prédio da antiga Cia Força e Luz de Uberabinha, construído na década de 1920. Início da Rua Tiradentes. Década de 1930



Fonte: Uberlândia (2024)

Figura 27: Vista aérea da cidade. Visualizamos trecho da Av. Afonso Pena interrompida pela Estação da Mogiana, ao longe os Bairros Aparecida e Brasil. Lado direito o prédio do Hotel Colombo e parte do Fórum e no terceiro plano as caixas d'água do DMAE



Fonte: Uberlândia (2024)

Desde o início da província, o apreço à religiosidade faz parte da história de Uberlândia, “a primeira capela foi edificada no ano de 1853 e dedicada a Nossa Senhora do Carmo, tendo como Provedor, administrador e zelador o Sr. Felizberto Alves Carrejo, membro de uma das primeiras famílias a chegar a essa localidade” (Gatti, 2010, p. 127).

E este apreço ainda perdura, a figura 27 retrata a Igreja de Nossa Sra do Rosário na Praça Rui Barbosa, construída na década de 1930. Nesta foto representativa da década de 1960/70, pode observar a festa dedicada à irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. Esta festa é a Congada, patrimônio imaterial da cidade, que a cada dia cresce em beleza, um festival de cores, músicas, que agrega multidões.

Figura 28: Igreja de Nossa Sra do Rosário na Praça Rui Barbosa. Local de realização da festa dedicada à irmandade de Nossa Sra do Rosário e São Benedito-Congada. Construída no início da década de 1930, tombada como patrimônio histórico da cidade



Fonte: Uberlândia (2024)

A educação é também um componente historicamente construído e culturalmente valorizado através do tempo, por maior parte da comunidade. Segue na figura 29, um desfile escolar referente ao Dia da Independência, no qual ve-se o público a prestigiar o esforço das instituições, seus servidores e estudantes.

Figura 29: Desfile escolar em comemoração ao Dia da Independência - 7 de setembro. Av. Afonso Pena em frente à Praça Tubal Vilela



Fonte: Uberlândia (2024)

Gatti (2010) afirma que,

A classe dirigente de Uberlândia ansiava pelo progresso e pela modernidade, fruto do novo regime político republicano que clamava também pela ordem. Era preciso mudar, romper com o passado. Nesse sentido, era necessário traçar um novo modelo de cidade que trouxesse ares de modernidade, progresso e civilidade. Nessa perspectiva, diante de tantas mudanças de caráter político, econômico e social, *a escola vem de encontro aos princípios defendidos pela ordem republicana, a difusão da educação popular, pois as escolas podem ser consideradas como instrumento da ordem e do progresso da sociedade* (Gatti, 2010, p. 139, grifo nosso).

Fernandes, Leme e Lenk (2015), ainda destacam que,

[...] a construção de Brasília que forneceu as condições políticas e econômicas para os investimentos em infraestrutura que, nos anos 1970, consolidariam a posição de Uberlândia como entreposto comercial e agropecuário, associado à indústria paulista. Com o avanço do processo de industrialização e a construção de Brasília, a população urbana de Uberlândia cresceu cinco vezes, de 22.123 habitantes em 1940 para 111.466 em 1970. Nas décadas de 1970 e 1980, a cidade recebeu aproximadamente 52.000 habitantes dos outros municípios (Fernandes; Leme; Lenk, 2015, p.7-8).

Nos anos 50 a cidade apresentava como obstáculo ao seu crescimento a questão do

fornecimento de energia e a questão do transporte, que foram paulatinamente superados e mantidos como prioritários na pauta dos governos que se seguiram. Desta forma Uberlândia caminhou para a consolidação de sua centralidade, enquanto polo regional do Triângulo Mineiro e segundo Guimarães (2010) dois fatores contribuíram para a conquista deste protagonismo regional, a saber: o milagre econômico com crédito internacional⁵⁶ e o suporte institucional do Estado de Minas Gerais⁵⁷ ao desenvolvimento econômico regional.

É fundamental destacar a limitada força política de Uberlândia, que, naquele momento, foi superada com a posse de Rondon Pacheco no governo de Minas Gerais. Pacheco, um representante do Triângulo Mineiro e natural de Uberlândia, trouxe uma nova era de influência para a cidade. As cidades de Uberaba e Araxá, até o início da década de 1960, tinham uma força política notadamente superior a Uberlândia. Com o golpe civil-militar de 1964, ocorre uma reconfiguração das forças políticas, antes regionais e estaduais, e que foi deslocada para o governo federal, fato que em certa medida beneficiou Uberlândia. Nesse sentido Guimarães destaca que,

[...] em pleno auge do milagre brasileiro, ascendeu ao governo estadual, em completa sintonia com o executivo federal, o Governador Rondon Pacheco⁵⁸, um representante do Triângulo Mineiro. Poderia parecer subjetiva tal consideração, se fosse ocultada da história deste país o fato das decisões políticas se sobreporem às racionalidades econômicas. Desta forma, assume para esta interpretação uma grande relevância incorporar nas especificidades das diferenciações triangulinas tal consideração, principalmente porque um dos grandes gargalos desta região sempre foi a fragilidade política em relação ao conjunto do Estado. E, portanto, se neste período estavam colocadas condições políticas relativamente favoráveis, tornam-se mais consistentes as próprias condições potenciais da região (Guimarães, 2010, p. 186-187).

Já no governo do Presidente Juscelino Kubitschek⁵⁹, criou-se várias universidades e

⁵⁶ Crédito internacional: 1967/68, particularmente fomentado com a abertura do mercado de eurodólares em 1971 (Guimarães, 2010).

⁵⁷ Suporte institucional do Estado de Minas Gerais: para ampliar esta compreensão seguem alguns apontamentos - preparação institucional mineira, procurando adequar o Estado de Minas Gerais à desconcentração industrial brasileira, quando o governador mineiro Rondon Pacheco (1971-1975), nomeado era um representante triangulino. Estes esforços estaduais são oriundos da década de 1950, apresentando uma ação mais incisiva no Governo Israel Pinheiro (1966-70), ainda que só tenham concretizado benefícios nos períodos subsequentes. A análise histórica do desenvolvimento econômico do Triângulo Mineiro mostra que várias ações iniciadas a partir da segunda metade da década de 1950 somente vieram a ser consubstanciadas ao longo dos anos 1960 e meados de 1970, o que representa uma antecipação dos elementos responsáveis pela aglutinação de condições potenciais diretamente vinculadas à diferenciação produtiva recente da região (Guimarães, 2010).

⁵⁸ Rondon Pacheco: natural de Uberlândia (MG) foi Deputado Federal por Minas Gerais de 1951 a 1971. Chefe da Casa Civil da Presidência da República durante o governo de Arthur da Costa e Silva no período de 1967 a 1969. Governador de Minas Gerais, indicado em 1971 pelo Presidente Arthur da Costa e Silva e eleito pela Assembleia Legislativa, função que exerceu até o ano de 1975 (Centro de Referência de Acervos Presidenciais, s/d).

⁵⁹ Juscelino Kubitschek: nasceu na cidade de Diamantina, estado de Minas Gerais, em 12 de setembro de 1902.

Uberlândia, por intermédio de seus políticos, buscou aparelhar a cidade com este tipo de serviço educacional e paralelamente oferecer a possibilidade de formação, nível superior.

Segundo Guimarães,

A luta pela consolidação das escolas superiores na região começou na segunda metade da década de 1950, tendo sua primeira decisão em princípios de 1963, quando o governo mineiro, mais uma vez, decidiu-se por Uberaba, criando as Faculdades do Triângulo Mineiro. Esta posição deveria implicar na inibição dos mesmos serviços em Uberlândia. Entretanto, ao final de 1963, por meio de articulações políticas no governo federal, conseguiu-se a aprovação de verbas federais destinando cinco milhões de cruzeiros para a faculdade de Direito; cinco milhões para a faculdade de Filosofia, quatro milhões para a Escola Vocacional, todas para serem instaladas em Uberlândia, sob o regime de entidades particulares. (Guimarães, 2010, p. 178).

Até a segunda metade da década de 1960, a cidade de Uberaba devido à tradição e prestígio político encontrava-se em vantagem sobre Uberlândia. Então, a Uberlândia restava, naquele momento, organizar a educação superior em escolas isoladas e lutar pela aprovação de uma universidade. Em Uberlândia tinha o curso de Música (1957), Faculdade de Direito (1959), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1960), seguidas pela Faculdade de Ciências Econômicas (1963), já instaladas e com seus trabalhos em andamento.

Paralelamente em Uberaba foi inaugurada a Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro. Todavia, Jânio Quadros⁶⁰, em campanha para o cargo de presidente do Brasil, se comprometeu com as lideranças de Uberlândia a autorizar a instalação de uma faculdade federal na cidade, promessa que foi cumprida com a autorização para criar a Escola de Engenharia (1961), o primeiro vestibular foi em 1964 e o curso começou a funcionar em 1965. Quanto à criação da faculdade de Medicina, em Uberlândia, conforme recorte da publicação na Revista Almanaque - Uberlândia de ontem e sempre, ano 4, edição número 7,

Concorreu à presidência da República pela coligação PSD-PTB, tendo como vice João Goulart, e tomou posse em 31 de janeiro de 1956, após grave crise política. Com o fim de seu mandato, elegeu-se senador pelo PSD por Goiás (1962-1964). Após o golpe de 1964, teve seu mandato cassado e os direitos políticos suspensos por dez anos. Foi um dos articuladores da Frente Ampla, de oposição ao regime militar (1966). Exilado, retornou ao Brasil em 1967. Abandonou definitivamente a política com a extinção da Frente Ampla (1968). Faleceu em acidente automobilístico, na via Dutra, próximo a Resende, em 22 de agosto de 1976 (Centro de Referência de Acervos Presidenciais, s/d).

⁶⁰ Jânio Quadros: nasceu em Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 1917. Foi eleito presidente da República, com o apoio da União Democrática Nacional (UDN), tendo como vice o candidato da oposição João Goulart. Primeiro chefe de Estado a tomar posse em Brasília, em 31 de janeiro de 1961, renunciou ao cargo sete meses depois, abrindo uma grave crise política no país. Por ocasião do golpe militar de 1964, teve seus direitos políticos cassados por dez anos. Dedicou-se a atividades privadas e após ter feito pronunciamentos políticos em 1968, é confinado na cidade de Corumbá-MS. Retornou à política após a anistia e, em 1982, candidatou-se, sem sucesso, ao governo de São Paulo. Em 1985 elegeu-se prefeito de São Paulo, pelo PTB. Faleceu na cidade de São Paulo, em 16 de fevereiro de 1992 (Centro de Referência de Acervos Presidenciais, s/d).

de agosto de 2014, tem-se,

Idealistas como Primo Crosara, já haviam tentado criar a Faculdade de Medicina. Na visita a Uberlândia do Presidente Castello Branco, Crosara fez um pedido para que se implantasse a escola. Na época, a ideia não foi para frente porque não era projeto do Governo criar mais escolas públicas de nível superior. Em 1966, em uma conversa entre os médicos José Bonifácio Ribeiro⁶¹ e José Olympio de Freitas Azevedo⁶², a ideia voltou à tona. “No mesmo dia, José Bonifácio entrou em contato com o então deputado Rondon Pacheco que se prontificou a dar apoio para a criação de uma faculdade de Medicina particular, já que o governo não permitia a criação de escolas públicas. Não fosse o prestígio do Rondon com Costa e Silva, não teríamos hoje o curso de Medicina”, lembra José Olympio de Freitas Azevedo. O interesse e a expectativa positiva eram grandes. O sucessor de Castello Branco, Marechal Costa e Silva, veio durante a campanha em Uberlândia. Recebido com um banquete, Prometeu a autorização para a instalação da escola. [...] O curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia surgiu em 1968. Em fevereiro de 1968, o Conselho Federal de Educação autorizou o funcionamento da escola, que, no dia 19 de março de 1968, foi inaugurada. O primeiro vestibular aconteceu em abril de 1968 e a primeira turma se formou em 1973 com 95 alunos (Almanaque, 2014, p. 50 -51).

Guimarães aponta que,

[...] na ausência de um ensino secundário profissionalizante bem estruturado e universal, o ensino superior passa a cumprir o papel de elo dinâmico responsável pelos efeitos concentradores, não só do próprio segmento educacional, como também dos serviços de saúde (quando envolve o segmento das biomédicas e, particularmente, um hospital escola) (Guimarães, 2010, p. 226).

Para garantir os recursos necessários à execução das obras e ao funcionamento da Escola de Medicina, diversos segmentos da sociedade foram mobilizados. Segue recorte de publicação na Revista Almanaque - Uberlândia de ontem e sempre, ano II, número 21, de maio de 2022, p. 14-15, a respeito desta questão tem-se,

Em dezembro de 1966, foram iniciadas as obras. Em 1967, fazendeiros ligados ao Sindicato Rural se prontificaram em doar um boi cada um para a construção da escola. Um grupo de trabalho composto, entre outros, por Dr. José Olympio de Freitas, Ismael de Freitas, Renato de Oliveira Gama, Hermilon Correa, João Fernandes de Oliveira, Amélio Marques arrecadou mais dinheiro por meio de bingos, barraquinhas e rifas. Arnaldo Godoy de Souza, Simão de Carvalho Luz, Durval Garcia e outros lecionavam sem receber qualquer remuneração.

⁶¹ José Bonifácio Ribeiro: faz parte dos Membros fundadores da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, conforme Art. 14 da Assembleia Geral de 22/06/1966 (UFU, 2020a).

⁶² José Olympio de Freitas Azevedo: professor aposentado do Curso de Medicina da UFU faz parte dos Membros fundadores da Escola de Medicina e cirurgia de Uberlândia, conforme Art. 14 da Assembleia Geral de 22/06/1966. (UFU, 2020a).

[...] Nas doações para a construção da Escola de Medicina colaboraram executivos locais, os prefeitos Raul Pereira de Rezende, Renato de Freitas, Vigilio Galassi, com doação dos terrenos, abastecimento de água e esgoto. O empresário Rui Santos fez doações dos terrenos no Umarama numa área de 60.000 m² para a construção da Escola de Medicina e do Hospital de Clínicas. O Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Companhia Agrícola de Minas Gerais, e a CRUSA Construtora deram o nivelamento, terraplanagem e paisagismo da Escola. Ivan Cupertino Rodrigues doou o projeto arquitetônico do Campus e montou a maquete da obra para campanhas de arrecadação junto à empresários e à população. Os cálculos estruturais foram feitos pelo engenheiro Carlos Vilela Junior (Almanaque, 2022, p. 14-15).

Em dezenove de março de 1968, ocorre a inauguração da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia e contou com a presença do Presidente da República Arthur da Costa e Silva e do já então Chefe da Casa Civil da Presidência República, Rondon Pacheco, momento retratado nas figuras 30 e 31. A Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia – FEMECIU teve como primeiro presidente João Fernandes de Oliveira (Centro de Referência de Acervos Presidenciais, s/d).

Figura 30: Inauguração do Edifício Cadeiras Básicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia - MG. Presença do Presidente do Brasil o General Arthur da Costa e Silva ladeado pelo então Ministro Rondon Pacheco, Chefe da Casa Civil



Fonte: UFU (2024a).

Figura 31: Inauguração do Edifício Cadeiras Básicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia – EMECIU, com a participação do Presidente da República Marechal Arthur da Costa e Silva



Fonte: UFU (2019)

Com a instalação da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia EMECIU era necessário a criação de um Hospital-Escola, que seria o local utilizado para o treinamento dos futuros profissionais de saúde. Inicialmente para atender este propósito foi estabelecido um convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia/Hospital São Vicente de Paulo.(figura 32).

Figura 32: Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia/Hospital São Vicente de Paulo, atual hospital Santa Genoveva



Fonte: Museu Virtual de Uberlândia (2015).

Corroborando com esta informação, segundo Marina Lopes Ferreira (2018), em relação à Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia/Hospital São Vicente de Paulo tem-se,

Após vinte anos a frente da Casa a Sociedade de São Vicente de Paulo representada pela Mesa Administrativa, após período de debate, decidiu pela alteração do nome da Casa. O nome escolhido pela diretoria, Hospital São Vicente de Paulo – Departamento Vicentino de Assistência Médico-Hospitalar Gratuito (D.V.A.M.H.G.). Por mais alguns anos, o agora, Hospital São Vicente de Paulo, continuou atuando. **No final da década de 60 foi criado o curso de Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e um convênio foi firmado entre as duas instituições [...] Este acordo estabelecia as dependências do Hospital para a prática de ensino deste curso. Pouco tempo depois o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, Hospital Escola, foi inaugurado em 26 de Agosto de 1970, encerrando o acordo com o Hospital São Vicente de Paulo.** As constantes crises financeiras e os atrasos de subvenções levaram um intenso debate à Mesa Administrativa do Hospital: o encerramento de suas atividades. **Em 22 de Setembro de 1975, após um longo período de negociação, o Hospital São Vicente de Paulo foi vendido a um grupo de médicos da cidade transformando-o em Hospital Santa Genoveva, em exercício atualmente no mesmo local onde funcionava a Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia/Hospital São Vicente de Paulo.** Os vicentinos que faziam parte da Mesa Administrativa alegaram a impossibilidade de gerir uma obra da importância de um hospital com poucos recursos e a precariedade que já se encontrava devida as constantes crises (Ferreira, 2018, p. 108-110, grifo nosso).

Atualmente o Hospital Santa Genoveva, em Uberlândia, está sob a direção da Rede Mater Dei, que é uma rede de saúde que tem sua sede localizada na cidade de Belo Horizonte (MG). Na figura 33 apresenta-se o Hospital atualmente (2024).

Figura 33: Hospital Santa Genoveva – ano 2024 - Uberlândia (MG)



Hospital Santa Genoveva (2024)

Sendo uma realidade a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia FEMECIU, no seu estatuto estabeleceu a possibilidade de criação, instalação e manutenção de escolas na área de saúde para a formação de profissionais nos graus médio ou superior.

Em pleno funcionamento, o Hospital-Escola, necessitava de profissionais com formação técnica na área de saúde, como auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, para compor o quadro de servidores e dar suporte ao atendimento da comunidade local e regional. Ocorre então uma mobilização no sentido de criar em Uberlândia uma escola técnica de enfermagem, em face da ausência de profissionais capacitados para atuar na área. No ano de 1971 foi criado um Conselho Técnico Administrativo⁶³ presidido por João Fernandes de Oliveira.

De acordo com Faleiros (1997),

[...] o processo de criação da ETECC⁶⁴, em sua concepção inicial não foi voltada para a formação do Técnico, mas sim, do Auxiliar de Enfermagem, conforme se verifica pela Ata da Assembléia Geral da FEMECIU⁶⁵, realizada em 06/04/71. Tal assembléia deliberou pela Criação de uma Escola de Auxiliar de Enfermagem. Todo o trabalho posteriormente realizado pelo Conselho responsável para a efetivação da escola concentrou-se nesta perspectiva (Faleiros, 1997, p. 59).

Segundo Stutz (2009)

um dos primeiros passos do Conselho Técnico Administrativo, do qual se tem registro, para sensibilização do Conselho Estadual de Educação para criação da ETECC, foi a elaboração de um Memorial justificando sua criação, enviado não apenas ao presidente deste Conselho, em 25 de junho de 1971, mas também a instituições⁶⁶ administrativas, ao comércio e à indústria local (Stutz, 2009, p. 86).

Segue no quadro 5 alguns dados informados no referido Memorial.

⁶³ Conselho Técnico: Presidência - João Fernandes de Oliveira, e os seguintes membros: José Bonifácio Ribeiro (Presidente da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia), Arnaldo Godoy de Sousa (Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia), Manlio Basílio Speranzini (Diretor do Hospital de Clínicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia) e Peter Christiaan Kuppens (Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia) (Stutz, 2009, p. 86).

⁶⁴ ETECC – Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas.

⁶⁵ FEMECIU – Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia.

⁶⁶ Cópias do memorial foram enviadas a Juarez Altafin, que ocupava naquele momento a cadeira de Reitor da Universidade de Uberlândia, à Associação Comercial e Industrial de Uberlândia (ACIUB), Ao Lions Club de Uberlândia, ao diretor comercial da empresa Tecidos Tita Ltda, Sr Manoel da Cunha Rego Madrugada, à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e ao Sr Cícero Alves Diniz, empresário Uberlandense (Stutz, 2009).

Quadro 5: Recortes do Memorial descritivo de Uberlândia, ano 1971

Recortes do Memorial descritivo de Uberlândia – Ano 1971	
População	124.895 habitantes ⁶⁷
Estrutura técnico/científica da rede educacional	<ul style="list-style-type: none"> - Universidade Federal de Uberlândia⁶⁸; - Escola de Química Industrial (formação de técnico em química); - Colégio Agrícola (para formação de técnicos em agricultura), - Ginásio Industrial Estadual Américo Renê Giannetti (destinado à formação de técnicos especializados para a indústria), - 07 (sete) escolas normais; - 03(três) escolas técnicas em contabilidade.
Estrutura Médico/Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> - 15(quinze) hospitais; - 450 (quatrocentos e cinquenta leitos hospitalares); - 100 (cem) Médicos; - 06 (seis) enfermeiras com curso superior e 06 (seis) auxiliares todos trabalhando no Hospital de Clínicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia

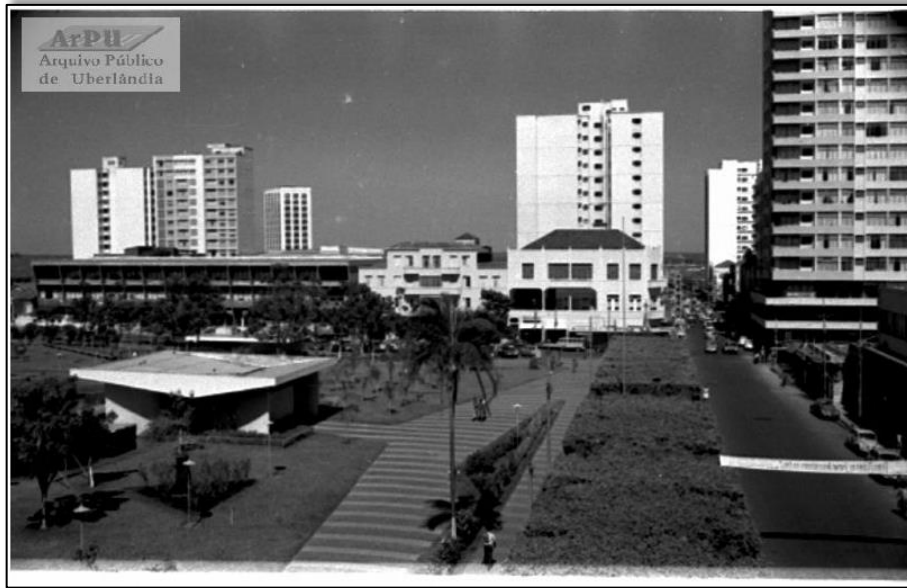
Fonte: adaptado de Stutz (2009).

No sentido de retratar a cidade de Uberlândia descrita no memorial encaminhado Conselho Estadual de Educação, segue a figura 34. Nesta foto apesar de ser uma vista parcial da cidade, observa-se a presença de construções antigas e recentes, fato que denota a presença de um movimento, com componente ascendente de desenvolvimento e crescimento da cidade de Uberlândia, o que corrobora com o texto descritivo do memorial, ou seja, há uma convergência entre texto e a realidade local.

Figura 34: Vista parcial da cidade de Uberlândia-MG. À direita trecho da Av. Afonso Pena com o Edifício Tubal Vilela e a esquerda Praça Tubal Vilela

⁶⁷ Além da população local, Uberlândia, enquanto importante centro comercial e industrial do Triângulo Mineiro, Sul Goiano e Mato Grosso, buscava atender estas cidades vizinhas, para isto era necessário ter um centro médico cirúrgico desenvolvido.

⁶⁸ Em 1971 a UnU – Universidade de Uberlândia possuía as seguintes faculdades: Medicina, Odontologia, Engenharia, Direito, Ciências Econômicas, Artes, Filosofia, Ciências e Letras e também pleiteava a escola Superior de Educação Física.



Fonte: Uberlândia, 2024

A esse respeito Guimarães aponta que,

As alterações em curso na economia brasileira no início dos anos 1970, apoiadas pela decisiva participação do aparato público, promoveram um conjunto de novas oportunidades produtivas no país e na região. Isto em todos os setores da sua economia, notadamente na modernização da agricultura comercial e industrialização (incluindo a intensificação de imigração, urbanização e formação do mercado de mão de obra) (Guimarães, 2010, p. 209).

Considerando a estrutura que Uberlândia possuía, era possível pleitear junto aos órgãos competentes a autorização para a implantação de uma escola técnica que se encarregaria da formação destes profissionais da área de saúde. Com a orientação técnica da Escola Superior de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais e também do Prof. Dr. Layrton Borges Miranda Vieira, secretário para Assuntos de Educação, do governador Rondon Pacheco, tal solicitação foi materializada e encaminhada aos órgãos competentes.

Em 05 de fevereiro de 1972, a comissão estadual responsável pela vistoria local chegou a Uberlândia. Esta comissão era composta por três enfermeiras sob o comando de Carmelita Pinto Rabelo, Chefe do Serviço de Enfermagem do Estado de Minas Gerais e Vice-Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de Minas Gerais. Verificou-se que Uberlândia atendia as condições necessárias à implantação da escola pleiteada, e foi sugerido que a solicitação fosse alterada, ou seja, ao invés de solicitar um curso para formação de auxiliares de enfermagem, que fosse solicitada uma escola para a formação de técnicos de enfermagem. Assim, de acordo com Faleiros,

Durante o processo, a Comissão Estadual de Vistoria, designada por verificar as condições locais para a implantação da Escola de Auxiliar de Enfermagem, constatou condições adequadas não só para a criação do Curso solicitado, como também para a formação do Técnico em Enfermagem. Ora, a política educacional, a partir da Lei 5692/71 (que fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Grau) estabelecia o caráter de obrigatoriedade para a profissionalização do aluno do 2º Grau, e se posicionava francamente favorável às novas escolas, e novos cursos que caminhassem na direção da Lei. Neste quadro, a equipe técnica local acatou as sugestões da Comissão, modificando a proposta inicial, e optando pela formação do Técnico em Enfermagem (Faleiros, 1997, p. 59).

Em 17 de outubro de 1972 através da Resolução nº 137/72, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, teve seu projeto aprovado (Minas Gerais, 1972).

Ao recompor o contexto histórico, por meio das fontes documentais, percebe-se a junção de interesses locais, regionais, conjuntura nacional fortemente explicitada e materializada nas legislações educacionais que corroboraram para que o projeto de implantação de uma escola técnica em Uberlândia fosse acolhido e aprovado.

No ano seguinte, em 1973 a escola de enfermagem denominada Escola Técnica de Enfermagem **Carlos Chagas**⁶⁹, nome do importante médico, sanitarista, cientista, pesquisador, brasileiro e mineiro com atuação, sobretudo, nas primeiras décadas do século XX, “como estabelecimento privado de Ensino do 2º grau agregado à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, mantida pela FEMECIU, contribuições dos alunos, da comunidade e Ministério da Educação e Cultura” (Faleiros, 1997, p. 61).

A Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas – ETCC, enquanto instituição educacional estava submetida às legislações do sistema estadual de educação de Minas Gerais através da Resolução nº 154 de 17/11/72 do CEE – Conselho Estadual de Educação (CEE), que por sua vez delegou às DRE’s Delegacias Regionais de Ensino, que acompanhassem as instituições escolares no ajustamento e acompanhamento à Lei 5.692/71 e ao Plano Estadual para a educação. No caso da Escola Técnica de Enfermagem, foi a 26ª Delegacia Regional de Ensino – Uberlândia, a responsável por este acompanhamento. Ocorreu

⁶⁹ Carlos Chagas: A partir de 1920, com a reforma sanitária e a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP), a enfermagem teve na figura do sanitarista Carlos Chagas, como diretor deste órgão e do Instituto Oswaldo Cruz, um importante ativista para a instituição da profissão de enfermeiras visitadoras, baseado nos princípios de profilaxia, envolvendo a educação e a saúde, objetivando a melhoria dos hábitos de higiene da população, incluindo o cuidado com as moradias, para saneamento das doenças. Para tal, seria necessária a criação de cursos e escolas que se ocupassem da formação desses profissionais especializados (Stutz, 2009, p. 35).

que a 26ª DRE, permitiu que FEMECIU, enquanto entidade mantenedora estabelecesse sua organização administrativa, desde que se pautasse nas diretrizes estabelecidas pela legislação, resolução e normas vigentes. Neste sentido foi criado pela FEMECIU um Conselho Técnico Administrativo, com a seguinte composição:

- Presidente (a) do Conselho Técnico Administrativo: Dr. João Fernandes de Oliveira
- Presidente (a) da FEMECIU: Dr. José Bonifácio Ribeiro
- Diretor (a) da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia: Dr. Arnaldo Godoy de Sousa
- Diretor (a) do Hospital de Clínicas da Escola de Cirurgia e Medicina de Uberlândia: Dr. Manlio Basílio Speranzini
- Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Escola de Cirurgia e Medicina de Uberlândia: Enf.º Peter Cristiaan Kuppins
- Supervisores (ras) do Serviço de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Escola de Cirurgia e Medicina de Uberlândia: Enf.ª Cleide Lima Kuppins
- Diretor (a) da ETECC: Nilza Lemos de Siqueira
- Vice-Diretor (a) da ETECC: ---
- Secretário (a) Escola da ETECC: Mirian Aparecida de Menezes, nomeada pela Portaria 01/71 de 25/06/1971.

Segue recorte transcrito, da ata de reunião do Conselho Técnico Administrativo, no qual, podemos encontrar quase todos os componentes do Conselho Técnico Administrativos, que se reuniram para deliberar sobre tratativas a respeito do funcionamento da escola técnica,

Aos oito dias do mes de fevereiro de mil novecentos e setenta e tres, reuniu-se às dezessete horas e trinta minutos na Biblioteca da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, no Jardim Umuarama, o Conselho Administrativo da Escola Técnica de Enfermagem ‘Carlos Chagas’. Encontra-se presentes a esta reunião, o Dr. João Fernandes de Oliveira, Presidente do Conselho Administrativo, Dr. Arnaldo Godoy de Sousa, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, Dr. Manlio Basílio Speranzini, Diretor do Hospital de Clínicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, Enf.º Peter Cristiaan Kuppins, Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital de Clínicas, Enf.ª Cleide Lima Kuppins, Supervisora de Enfermagem do Hospital de Clínicas, Senhora Nilza Lemos Siqueira, Diretora da Escola Técnica de Enfermagem ‘Carlos Chagas’, a senhorita Clauriza Ribeiro da Silveira, representante da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia e o Prof. Dr Sebastião Lintz que compareceu na condição de convidado.” A referida Ata, foi lavrada pela Secretaria da Escola da ETECC, a senhora Mirian Aparecida de Menezes, nomeada pela Portaria 01/71 de 25/06/1971 e se encontra na página 01 do livro de Ata da Escola Técnica de Enfermagem ‘Carlos Chagas’ (UFU, 2024a).

O (a) Diretor(a) da Escola Técnica Carlos Chagas era escolhido(a) pelo Conselho Técnico Administrativo e nomeado(a) pelo(a) Presidente(a) da FEMECIU e a escolha do(a) Vice-Diretor(a) da ETECC era competência delegada a(o) Diretor(a) da ETECC.

A partir do parecer favorável, em 25 de agosto de 1977, pelo CEE:

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO ENSINO DE 2º GRAU

PARECER Nº 306/77

(Aprovado em 25.06.77)

Processo nº 5.622

Examina pedido de reconhecimento da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas de Uberlândia.

Estando toda a documentação em ordem, somos de parecer que o Conselho pode pronunciar-se favoravelmente ao reconhecimento da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas de Uberlândia, com a seguinte recomendação: que a escola atualize o seu currículo e adapte seu curso aos termos da Resolução nº 7/77 do CFE e da Res. nº 235/77 do CEE para o ano de 1978. Este currículo deve ser aprovado pela DRE de sua jurisdição.

SMJ é o nosso parecer

Belo Horizonte, 25 de agosto de 1977.

Afonso Greco – Relator Fonte: UFU (2024a).

A Superintendência Educacional da Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais emitiu a portaria nº 359/77 de 11/10/77 de reconhecimento da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas. Esta portaria encontra-se no Diário Oficial de M.G de 13/10/77,

PORTARIA Nº 359/77

Concede reconhecimento à Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas de Uberlândia.

O Diretor da Superintendencia Educacional da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 03 da Resolução SEE/1799, de 2 de fevereiro de 1976, e com base na Resolução nº 154, de 17 de novembro de 1972, e no Parecer nº 306/77, do Conselho Estadual de Educação, publicado no “Minas Gerais” de 16 de setembro de 1977,

Resolve:

Art. 1º - Fica Reconhecida a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas de Uberlândia, com a habilitação Profissional, a nível de 2º Grau, de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Superintendencia Educacional da Secretaria de Estado da Educação, em Belo Horizonte, aos 11 de outubro de 1977.

Diretor da Superintendencia Educacional - Olavo Celso Romano (Minas Gerais, 1977).

Com a Federalização da Universidade de Uberlândia, em 1978, as faculdades passam a ser considerados cursos, e se integram a 03 (três) Centros, a saber: Biomédicas, Exatas e Tecnologia, Humanas e Artes. Todavia a Escola Técnica de Enfermagem, apesar de estar ligada ao Curso de Medicina, somente em 1981 se consolida como uma Escola da Universidade Federal de Uberlândia, pela Resolução nº 005/81 de 25/09/81 do Conselho Universitário, que a define como órgão suplementar agregado à Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da Diretoria de Ensino do 1º e 2º Graus (DIEPS).

Este processo de alteração de *status* da referida instituição, inicialmente criada como escola agregada à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia e à Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, e consolidar-se como Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, pode ser descrito a partir de um conjunto de legislações, anteriores e posteriores a 1972, ano da criação da Escola Técnica de Saúde. Então, nessa perspectiva, segue o desenrolar dos fatos.

Em 1969 o Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que autorizou o funcionamento da Universidade de Uberlândia, informa em seu Art. 3º, incisos I ao V e os parágrafos 1º, 2º e 3º as unidades que integrariam a Universidade de Uberlândia, que seriam:

I - Faculdade Federal de Engenharia (Lei nº 3.864-A, de 24 de janeiro de 1961; Lei nº 4.170, de 5 de dezembro de 1962; e Decreto-lei nº 379, de 23 de dezembro de 1968);

II - Faculdade de Direito de Uberlândia (Decreto números 47.732, de 2 de fevereiro de 1960, e 52.831, de 14 de novembro de 1963);

III - Faculdade de Ciências Econômicas de Uberlândia (Decretos nºs 1.842, de 5 de dezembro de 1962; 59.447, de 3 de novembro de 1966; e 58.656, de 16 de junho de 1966);

IV - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia (Decretos nºs 47.736, de 2 de fevereiro de 1960, e 53.477, de 23 de janeiro de 1964);

V - Conservatório Musical de Uberlândia (Decreto nº 61.479, de 5 de outubro de 1967).

§ 1º Os estabelecimentos de ensino de que trata este artigo passam a denominar-se, respectivamente, Faculdade Federal de Engenharia, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, e Faculdade de Artes.

§ 2º ***A Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, deverá integrar a Universidade de Uberlândia, assim que venha a ser legalmente reconhecida*** (Decreto nº 62.261, de 14 de fevereiro de 1968).

§ 3º ***Por deliberação do Conselho Universitário a Universidade poderá promover a criação de novas unidades***, respeitado o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 (Brasil, 1968a; 1969, s/p, grifo nosso).

Em 1972 é criada a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, agregada a Escola

de Medicina e Cirurgia de Uberlândia.

Em 1974 através do Decreto nº 74.363, de 7 de agosto de 1974, é concedido o reconhecimento à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia e conforme o “§ 2º A Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, deverá integrar a Universidade de Uberlândia, assim que venha a ser legalmente reconhecida.”, e assim foi feito. A Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia promoveu as medidas necessárias à integração da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia à Universidade de Uberlândia (Brasil, 1974, p. 8925).

Em 1978 a Lei nº 6.532 de 24 de maio de 1978, em seu Art. 1º tem-se, “***A Universidade de Uberlândia***, autorizada a funcionar pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, passa a denominar-se ***Universidade Federal de Uberlândia***, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais” (Brasil, 1978a, p. 7775, grifo nosso).

Considerando os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art.3º da Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, que tratam da estruturação da Universidade nos moldes preconizados pela legislação do ensino, e a competência do Conselho Universitário tem-se,

§ 1º - As unidades de que trata este artigo e seus §§ 2º e 3º, com vistas à estruturação da Universidade nos moldes preconizados pela legislação do ensino, poderão ser objeto de fusão, desdobramento, transformação e extinção, conforme se dispuser no estatuto e no decreto que o aprovar.

§ 2º - A Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia deverá integrar a Universidade Federal de Uberlândia, assim que venha a ser legalmente reconhecida [...].

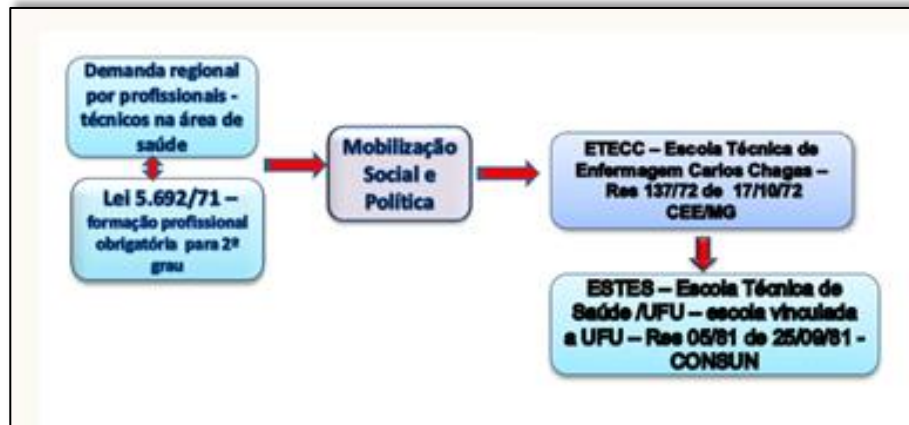
§ 3º - ***Por deliberação do Conselho Universitário, a Universidade poderá promover a criação de novas unidades***, respeitado o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 (Brasil, 1978a, p. 7775, grifo nosso).

Considerando que a Escola Técnica de Enfermagem, foi criada agregada à extinta Escola de Medicina e Cirurgia, e que a extinta Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia foi integrada à Universidade Federal de Uberlândia, e conseqüentemente também a sua Escola de Enfermagem, e ainda, considerando a competência do Conselho Universitário – Consun “diante dos fatos, impõe-se a urgente consolidação da existência e do funcionamento da aludida Escola, juridicamente estruturada a nível técnico de segundo grau” (UFU, 1981).

Então na 75ª reunião do Conselho Universitário, ocorrida em 25 de setembro de 1981, tendo em vista aprovação de relatório de um dos seus membros, a Escola Técnica Carlos Chagas, a partir da resolução do Consun 005/81, fica consolidada como órgão Suplementar da Universidade Federal de Uberlândia, por esta mantida, para que possa ministrar ensino de segundo grau profissionalizante.

A seguir, na figura 35, apresentamos um quadro com essa trajetória histórica da Estes.

Figura 35: Processo Histórico da criação da Escola Técnica de Enfermagem à Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia



Fonte: Adaptado de UFU (2024a).

Com esta mudança, a nomeação para os cargos de Direção e Vice-Direção da Escola Técnica passam a ser de competência do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, conforme consta da Resolução nº 005/81 de 25 de setembro de 1981, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, que fixa normas para a consolidação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas da Universidade Federal de Uberlândia. No ano de 1981 o Reitor da Universidade Federal de Uberlândia era Ataulfo Marques Martins da Costa (1980-1988). De acordo com o estatuto da universidade.

Segue a transcrição da Resolução Consun nº 005/81, de 25 de setembro de 1981:

Art. 1º. Fica consolidada, como órgão Suplementar, nos termos do artigo 57 do Estatuto, A ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por esta mantida, a fim de ministrar, diretamente ou mediante convênio, o Ensino de Segundo Grau Profissionalizante, na área de Enfermagem.

Art. 2º. A Escola Técnica de Enfermagem fica agregada à Pro-Reitoria Acadêmica, através da sua Diretoria de Ensino de Primeiro e Segundo Graus (DIEPS), fixando seu funcionamento junto ao Hospital de Clínicas.

Art. 3º. Os Diretores da Escola de Enfermagem são nomeados pelo Reitor, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 57 do estatuto da Universidade (UFU, 1981, s/p).

Considerando a autonomia da Universidade Federal de Uberlândia e estando a Escola Técnica agregada à universidade, as decisões administrativas e as questões pedagógicas passam a ser de competência do Sistema Federal, através de órgãos que tratam do ensino do Segundo

Grau e ligado ao Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Neste período de adequação começa a delinear um processo de escolha dos dirigentes⁷⁰ para a escola e em 1991 consolida-se este sistema eletivo com a participação de toda a comunidade escolar, composta de docentes, técnicos administrativos e discentes, com a seguinte proporcionalidade: 70% docentes e técnicos administrativos e 30% alunos. Esta forma de eleição permanece até a presente data, o que mudou foram os percentuais de proporcionalidade entre docentes, técnicos administrativos e discentes. Nas eleições mais recentes a proporcionalidade foi de 70% docentes, 15% técnicos administrativos e 15% discentes.

Em 1986 foi constituído o Colegiado, órgão consultivo e deliberativo para as questões de ordem políticas, administrativas e educacionais da Escola Técnica. Em relação à composição e ao número de membros participantes do Colegiado, ocorreram mudanças, em direção ao aperfeiçoamento, com o objetivo de contemplar a participação e a representatividade de todos os seguimentos da comunidade escolar.

1.4 A Escola Técnica e a conquista do seu espaço físico

Uma questão muito significativa e cara para a Escola Técnica de Saúde é o espaço físico, pois está para além do sentido da materialidade, e constituiu e perdura como um dos componentes importantes na formação da identidade da instituição e da comunidade escolar. Daí segue a descrição do processo de luta e conquista por instalações próprias.

Com a autorização de funcionamento e início das atividades no ano de 1973, no sentido de racionalizar e aperfeiçoar esforços e investimentos ficou inicialmente acordado, que as instalações e espaços físicos utilizados pela Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, seriam distribuídos da seguinte forma:

- **Espaços comuns:** destinados ao ensino, tais como salas de aula, laboratórios, seriam utilizados, sob prévia programação e agendamento, espaços também ocupados pela Escola de Medicina e Cirurgia.
- **Espaços próprios:** destinados à administração da escola, tais como direção, secretaria e laboratórios específicos do curso de enfermagem.

⁷⁰ **Dirigentes da Escola Técnica de Saúde/UFU no período de 1972 a 2022:** [1972-1973] Profa. Sônia Queiroz; [1973-1983] Profa. Nilza Lemos; [1983-1991] Profa. Ivone Melgaço Barbosa Marques; [1991-2009] Profa. Eneida de Mattos Faleiros; [2009-2013] Profa. Maria Helena Ribeiro Godoy; [2013-2017] Prof. Noriel Viana Pereira, [2017] Profa. Sheila Rodrigues de Sousa Porta; [2017-2021] Prof. Douglas Queiroz Santos; [2021- atual] Prof. Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa. (UFU, 2024a).

Em relação aos espaços próprios, esta organização inicial gerou uma grande rotatividade, conforme Faleiros (1997) foram utilizados espaços no Bloco A, Bloco U, Bloco E, do Campus Umuarama. A Direção da Escola Técnica, por sua vez, solicitava repetidamente à Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia a destinação de um espaço próprio para a instituição. Esse espaço seria fundamental para atender às demandas atuais e futuras, uma vez que a escola se empenhava de maneira significativa em consolidar seu protagonismo e promover seu crescimento.

Em 1986, no governo do então Presidente do Brasil, José Sarney (1985-1990), tendo como justificativa os dados estatísticos que revelavam a precariedade do atendimento ao ensino técnico nível médio, por meio da Lei nº 7.486 de 06/06/86 estabeleceu o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que em seu bojo foi implementado o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC), que destinava verbas para a expansão e diversificação das Escolas Técnicas de Nível Médio (Brasil, 1986a). A Universidade Federal de Uberlândia, por meio de seus órgãos competentes, reconhece que, através deste programa, há uma oportunidade de aquisição de recursos que poderiam ser pleiteados pela Escola Técnica, e a partir da aprovação desta solicitação, finalmente construir o seu prédio próprio. O caminho era a apresentação de um projeto⁷¹, e assim foi feito. Em março de 1991 mediante a aprovação do MEC, inicia-se a construção, todavia, em dezembro do referido ano, por falta de recursos, as obras foram suspensas. De acordo com Faleiros,

Pela própria prática da Escola e sua real integração à UFU e à comunidade, houve grande repercussão a paralisação da obra, pois a Escola se apresentava como uma unidade de ensino de especial relevância, principalmente pelo papel social desempenhado frente às solicitações da sociedade local e regional (Faleiros, 1997, p. 78).

Sendo a Escola Técnica, uma escola vinculada a Universidade, diante deste fato, por meio de uma decisão interna e mediante alterações no projeto inicial, que passou também a contemplar a graduação, a Universidade resolve continuar a construção. De acordo com Faleiros, tem-se maiores detalhamentos,

[...] a UFU, através de uma decisão política interna, envolvendo os Órgãos Superiores, Centro de Ciências Biomédicas e Escola Técnica de Saúde, decidiu terminar a construção do prédio, com recursos próprios. Foi

⁷¹ Projeto para a construção do Prédio para o funcionamento da Escola Técnica: conforme consta em Faleiros, (1997, p. 78) foi elaborado pela própria escola, inclusive neste projeto estavam previstos espaços para a criação de novos cursos.

modificada a proposta inicial de prédio específico da ESTES acrescida do Núcleo Comum do Currículo de 2º Grau, para prédio com espaços comuns às necessidades da Graduação e da ESTES com suas áreas específicas (Faleiros, 1997, p. 78-79).

Em 1996, a obra é concluída, e foi assim que a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia conquistou o seu espaço físico (figuras 36 e 37).

Figura 36: Sede própria da Escola Técnica de Saúde - Estes - Prédio 4K



Fonte: UFU (2024a).

Legenda: Foto tirada no ano de 1996 e arquivada no acervo UFU.

Figura 37: Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU - Prédio 4K



Fonte: UFU (2024a).

Legenda: Foto tirada no ano de 2023 e arquivada no acervo UFU.

A questão da ocupação do espaço físico, ainda e cada vez, com maior frequência, se

apresenta no cotidiano da Escola Técnica. As unidades acadêmicas, assim como a Escola Técnica buscam a ampliação de suas ofertas, o que em última instância ampliam as demandas por espaço físico.

Tendo em vista, a utilização de espaços comuns, compartilhados com as graduações, todos os semestres, no processo de oferta de disciplinas, são informadas as salas de aulas que serão utilizadas no processo ensino/aprendizagem. Faz-se a reserva, e todos os procedimentos inerentes à alocação destes espaços físicos comuns, no sentido de atender aos cursos que utilizam as dependências do Bloco 4K, para que possam desenvolver suas atividades com harmonia e qualidade. É uma dinâmica complexa, mas essencial.

Todavia, quanto às aulas práticas, desenvolvidas em laboratórios, os cursos ofertados pela Escola Técnica, fazem uso de seus próprios laboratórios, localizados no Bloco 4K e também no Bloco 6X. Há também a possibilidade dos discentes participarem e desenvolverem atividades no Hospital de Clínicas da UFU, no Hospital odontológico, no Hemocentro, enfim a Escola Técnica constantemente busca parcerias com outras instituições, que possam contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos estudantes.

A Lei 5692/71 estabeleceu a introdução generalizada do ensino profissional no segundo grau, tanto na rede pública de ensino quanto na rede escolar privada (Brasil, 1971). Este movimento de profissionalização, não preservou nos currículos do ensino 2º grau, a carga horária destinada à formação de base. Este fato, aliado a falta de recursos financeiros e recursos humanos capacitados para o ensino profissional, em grande medida, prejudicou a qualidade da oferta de ensino, das redes públicas e privadas, pois não puderam oferecer uma formação propedêutica e menos ainda uma formação profissional necessária à inclusão dos discentes no sistema produtivo ou prepará-los para ingresso e continuidade dos estudos na educação superior. Todavia, em 1982 a Lei Federal n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982 alterou dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, tornando facultativa a profissionalização no ensino de segundo grau. “As escolas de segundo grau reverteram suas grades curriculares e passaram a oferecer apenas o ensino propedêutico, às vezes, acompanhado de um arremedo de profissionalização” (Brasil, 1982; 1999).

Esta alteração na legislação educacional, não alterou o funcionamento da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, tendo em vista que desde a sua criação houve uma opção pela oferta de educação profissionalizante, que poderia ser concomitante ou subsequente, ao ensino de segundo grau.

Em 1978 ocorre a federalização da Universidade de Uberlândia e em 1981 a Escola

Técnica de Enfermagem Carlos Chagas através da Resolução 005/81 do Conselho Universitário é definida como órgão suplementar agregado à Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da Diretoria de Ensino de 1º e 2º Graus e, por conseguinte se consolida como uma Escola da Universidade Federal de Uberlândia.

Com a integração da Escola Técnica à Universidade Federal de Uberlândia, no sentido de ampliar as entregas realizadas frente à comunidade local e regional, em 1984 é implantado o curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, na sequência vieram outros cursos, em 1988 começam a ser ofertados também os cursos técnicos em Patologia Clínica e o Curso Técnico em Higiene Dental.

Paralelamente à expansão da oferta e no sentido de alinhar a sua denominação às entregas que estão sendo ofertadas à comunidade, a escola fez as seguintes alterações em seu nome, a saber:

- Em 14/02/1984 altera a denominação de ETECC para Escola Técnica de Segundo Grau da Universidade Federal de Uberlândia;
- Em 30/09/1991 altera a denominação para Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (Estes/UFU).

A partir da década de 1990 várias mudanças econômicas e estruturais⁷² ocorreram, e com elas, a necessidade de adequação ao mercado de trabalho globalizado, competitivo. Todavia esta adequação do trabalhador ao mercado está para além da técnica, da produtividade, do desenvolvimento de competências. Os novos paradigmas organizacionais, permeados de subjetividades, exigem autonomia, criticidade. Visando esta adequação e consequentemente a permanência e longevidade da instituição, ações foram e são realizadas, no sentido que a qualidade e a pertinência do ensino ofertado, sejam prioridade.

Na reconstrução do processo histórico da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, é fundamental retomar e considerar a questão geográfica. Isso se deve ao fato de que a instituição está situada em Uberlândia, um importante polo regional da Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, e este protagonismo regional de Uberlândia, permeou e permeia as escolhas, o planejamento, a implementação de novos cursos, a participação de programas destinados à qualificação ou requalificação dos usuários do sistema educacional, movimentos realizados pela Escola Técnica de Saúde, assim como os resultados

⁷² Mudanças econômicas e estruturais: globalização, reestruturação produtiva, sistema de produção baseado no Toyotismo, embora algumas empresas ainda adotem o sistema fordista de produção. Ainda se tem base técnica e produtiva permeada por conceitos como flexibilidade, polivalência dos trabalhadores, alienação, subjetividade que permite ao sistema expropriação e desvalorização do trabalho pelo capital.

dessas ações expansionistas.

Neste sentido, Guimarães e Silva (2019), enquanto organizadores do livro *Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010)*, “considerando as transformações em curso nas economias brasileira e internacional” apontam que,

Uberlândia emerge como referência aglutinadora regional e de desenvolvimento do interior do país. Sua diferenciação ocorre, sobretudo, através da expansão de sua área de influência econômica e social, empurrada pela projeção do seu capital comercial, da sua rede de serviços de telecomunicações, do *setor de serviços em educação e saúde* e, também, como epicentro da modernização da agropecuária comercial dos cerrados. Esses elementos combinados no tempo e no espaço, transformaram este Município no *principal local de destino da migração* e dos investimentos regionais. A cumprir essa função polarizadora e ao contabilizar um intenso crescimento demográfico, o Município de Uberlândia tem experimentado um processo de transformação tanto na sua paisagem urbana [...] como, principalmente, na sua composição social, onde cruzam e entrecruzam o local, o regional, o nacional e o cosmopolita (Guimarães; Silva, 2019, p. 17, grifo nosso).

Este apontamento corrobora para a compreensão acerca da consolidação e expansão da Escola Técnica de Saúde, enquanto espaço privilegiado de oferta de educação profissional, já que um dos fatores determinantes do protagonismo regional de Uberlândia esta na oferta de serviços de educação e saúde.

A diversificação⁷³ de atividades produtivas presentes, que vão desde o agronegócio, passando pela industrialização, o comércio e serviços, conseqüentemente a criação de postos de trabalho, constituíram atrativos à ocorrência de intenso processo migratório para Uberlândia⁷⁴, resultando em um crescimento demográfico significativo, em termos absolutos, saltando em 1980 de 240.967 habitantes para em 2010 atingir 604.013 habitantes. Guimarães e Silva (2019, p. 72) ressaltam que no período 2000-2010 “Em Uberlândia, 47% dos imigrantes vieram de outros estados, 29% da própria mesorregião⁷⁵ e 19% de outras partes de Minas

⁷³ Diversificação de atividades produtivas: [...] desdobramentos recentes indicam uma forte tendência à diversificação econômica com peso representativo do setor agroindustrial, do comércio atacadista e dos serviços modernos, muito distintos da dinâmica da industrialização da região central mineira, do entorno da capital (Guimarães, 2010, p. 36).

⁷⁴ Processo migratório em Uberlândia – Conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE Censos demográficos tem-se para a população de Uberlândia: (ano 1980 – 240.967 hab.), (ano 1991 – 367.061 hab.), (ano 2000 – 501.214 hab.) e (ano 2010 – 604.013 hab.) com taxa de crescimento geométrico anual municipal (1980/1991= 3,90; 1991/2000 = 3,56; 2000/2010 = 1,88) dados extraídos do Capítulo 1: Rede Urbana e estrutura demográfica regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Guimarães; Silva, 2019, p. 36).

⁷⁵ Mesorregião – refere-se ao TM – Triângulo Mineiro e AP – Alto Paranaíba.

Gerais”. De acordo com o Censo IBGE, em 2022, a população era de 713.224 habitantes, e em franco crescimento com população estimada para 2024, de 754.954 habitantes.

Este crescimento populacional, por sua vez resultou em demandas por serviços, constituindo-se em um ciclo virtuoso, que contribuiu e continua contribuindo para a expansão da referida instituição escolar.

Ainda na perspectiva do alargamento da compreensão deste recorte no espaço-tempo, Armando Gallo Yahn Filho informa que,

Mesmo que a Região do Triângulo ainda não constitua uma região metropolitana legalizada por norma estadual, percebe-se a interdependência econômica entre as cidades da Região, na medida em que se destaca a cidade-polo de Uberlândia, centralizadora dos setores industrial e *terciários, e este último oferecendo serviços a toda Região* (Yanh Filho, 2019, p. 221, grifo nosso).

Guimarães ainda aponta que,

Este desempenho econômico foi puxado não pela estrutura produtiva primária, mas decisivamente pelo precoce desenvolvimento do capital comercial, que criou as bases para a polarização regional e a diversificação da estrutura produtiva do principal núcleo urbano regional. (Guimarães, 2010, p. 26).

No intervalo temporal 2000-2010, focalizando em Uberlândia, verifica-se um crescimento no percentual de ocupação⁷⁶ em todas as faixas de escolaridade. No mesmo período (2000-2010) na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em relação a participação no Produto Interno Bruto (PIB)⁷⁷ ocorre crescimento, onde se destaca os serviços, na sequência a indústria e em 3ª posição o agro, mas em termos percentuais de participação no PIB de Minas Gerais e do Brasil, verifica-se uma estabilidade. Em relação aos empregos formais por setor para o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Martins destaca que,

Destaca-se o setor de serviços, [...] foi o que apresentou maior crescimento, chegando em 2010 com mais de 140.000 empregos. Destacam-se também o Comércio, e Indústria de Transformação, tanto na relevância, quanto no

⁷⁶ Distribuição dos ocupados por faixa de escolaridade, em Uberlândia, em 2000 e 2010: Fundamental completo (2000 - 56,07%, 2010 – 71,23%), Médio completo (2000- 36,77%, 2010 – 51,28%) e Superior completo (2000 - 10,51%, 2010 – 17,15%), Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013. Dados extraídos do Capítulo 2: Distribuição espacial das atividades produtivas e capacitação tecnológica (Martins, 2019, p. 139).

⁷⁷ PIB Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010) em mil reais: **Serviços** (2000 - 6.994.941, 2010 - 23.995.595) **Indústria** (2000 – 4.248.295, 2010 - 13.527.041) e **Agro** (2000 - 2.517.354, 2010 - 7.609.050), fonte; IBGE Ipea, 2014. Dados extraídos do Capítulo 2: Distribuição espacial das atividades produtivas e capacitação tecnológica (Martins 2019, p. 126).

crescimento. Mais abaixo, Administração Pública, Agropecuária e, em menor grau, Construção Civil, são setores relevantes, com crescimento moderado no período. Já os setores de Extração Mineral e Serviços industriais e Utilidade Pública mostraram certa estabilidade no período, em patamares mais baixo (Martins Eduardo P, 2019, p.130).

Em relação a Uberlândia, Cardozo (2019, p.142) informa que “A participação de Uberlândia no PIB estadual para os anos 2000, 2006, 2009 e 2010 foi respectivamente de 5,1%, 4,8%, 5,6% e 5,2

E ainda aponta que,

Uberlândia tem um setor de serviços muito forte, principalmente ligado a logística e ao setor atacadista. Além disso, passou nos anos recentes por uma expansão importante do comércio varejista, *do setor educacional, dentre outras atividades que compõe o setor terciário, que chegou a ser responsável por 70% do emprego gerado no município* (Cardozo, 2019 p. 154, grifo nosso).

Em reportagem por Luis Fellipe Borges, portal g1 Triângulo de 31 de dezembro 2023, sob o título “**Uberlândia termina ano entre as 30 cidades com maior PIB do Brasil**” tem-se,

Uberlândia aparece na 27ª posição no ranking de cidades com maior Produto Interno Bruto (PIB) Municipal no Brasil. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e se referem ao cenário econômico da cidade em 2021, último ano com resultados divulgados. [...] O economista do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (Cepes-UFU), Fabrício Condé, destacou o papel do agronegócio no crescimento do PIB. *“A participação do Setor Agropecuário no PIB de Uberlândia aumentou significativamente nos últimos anos, após apresentar os menores valores nos anos de 2018 e 2019, passando para o maior valor da série em 2021”*, detalhou Condé.

A Indústria também teve aumento em 2021 em comparação com o ano anterior: de R\$ 9,24 bilhões para R\$ 10,57 bilhões. [...]

“Os serviços privados atingiram o maior valor em 2019 e a recuperação em 2021 não foi suficiente para reverter a queda de 2020 durante a pandemia. Já os serviços públicos atingiram o maior valor em 2017 e passaram a cair desde então. Neste caso, não houve recuperação em 2021, ampliando a queda do ano anterior”, detalhou (Borges, 2023, s/p, grifo nosso).

Na composição do Produto Interno bruto⁷⁸ de Uberlândia foram considerados os setores produtivos referentes à Agropecuária, Indústria e Serviços públicos e privados, conforme dados apresentados nos anos 2019, 2020 e 2021, em termos de participação, a primeira posição foi

⁷⁸ **PIB Uberlândia por setores: Agro** (2019 = 587.644, 2020 = 776.895, 2021= 921.227); **Indústria** (2019 = 9.711.228, 2020 = 9.240.500, 2021= 10.575.603); **Serviços** (2019 = 23.828.239, 2020 = 22.181.234, 2021= 22.431.033). Fonte: Fabrício Condé/Cepes-UFU.

ocupada pelo setor de Serviços, seguido pela Indústria e depois pelo Agro.

Na perspectiva da diversificação produtiva local e do desenvolvimento agroindustrial, considerando as questões ambientais, em 2010 a Escola Técnica passou a oferecer cursos na área ambiental, iniciando com o Curso Técnico em Meio Ambiente, seguido pelo Curso Técnico em Controle Ambiental, lançado em 2011.

Considerando o perfil de desenvolvimento econômico da cidade de Uberlândia que, conforme apontam dados do Cepes/IE/UFU, conta com a presença de grande número de indústrias de transformação, em 2019, ocorre mais uma expansão da Escola Técnica de Saúde/UFU, contemplando o eixo tecnológico segurança, com a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A questão do desenvolvimento regional, a posição ocupada por Uberlândia, enquanto cidade-polo, catalisadora, desse desenvolvimento, passa por várias tratativas, entre elas, e de grande importância, está o aparelhamento da máquina administrativa estatal, no sentido de construir mecanismos, que possam contribuir com a coletividade,

Do prisma social, cabe ao poder local e às lideranças políticas que representam a comunidade aparelharem-se em termos de máquina administrativa, de estrutura de arrecadação e de prestação de serviços, para exercerem o papel essencial de articuladores e reguladores desse processo de crescimento urbano; sobretudo, tendo presente um fator fundamental de diferenciação social e econômica no presente e no futuro: a qualidade de vida. (Guimarães, 2010, p. 237).

Na perspectiva de ser agente de mudança, a Escola Técnica ampliou sua área de atuação e com o passar dos anos, com trabalho e experiências adquiridas consolida-se como unidade ofertante de ensino profissional técnico de nível médio em Uberlândia e região.

Considerando a previsão contida no Art. 207 da Constituição Federal (CF) “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988, s/p), a Escola Técnica de Saúde alinha-se a proposta da Universidade Federal de Uberlândia, agregando ao ensino, os pilares pesquisa e extensão.

SEÇÃO 2. POLÍTICAS PÚBLICAS E A EXPANSÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Considerações Iniciais

Este capítulo focaliza em primeiro plano as políticas públicas para educação profissional, que, por intermédio de legislações, visavam atender a este segmento da educação nacional. Paralelamente, no âmbito da Escola Técnica de Saúde/UFU, busca verificar, a partir destas políticas e legislações, quais cursos, programas ou ações, foram implementados na instituição. Neste sentido, organizamos os itens deste capítulo da seguinte forma:

- 2.1 1º Período de 1970 a 1995:** políticas públicas para a educação profissional no contexto da ditadura civil-militar
- 2.2 2º Período de 1995 a 2003:** políticas públicas para a educação profissional na era FHC
- 2.3 3º Período de 2003 a 2011:** políticas públicas para a educação profissional nos Governos Lula I e Lula II
- 2.4 4º Período de 2011 a 2022:** políticas públicas para educação profissional nos Governos Dilma, Temer e Bolsonaro

Considerando que a Escola Técnica como ente constituído e autorizado em 1972 e desde 1973, funcionando como instituição ofertante de ensino profissionalizante de nível médio, é

justo que se verifique, em que medida estas legislações e políticas públicas influenciaram, contribuíram ou construíram direta ou indiretamente condições propícias ou favoráveis à oferta de cursos da referida instituição.

2.1 1º Período de 1970 a 1995: políticas públicas para educação profissional no contexto da Ditadura civil-militar

No período de 1964 a 1985, os governos militares tiveram como foco os investimentos em grandes projetos, entretanto, as iniciativas implementadas para a capacitação dos trabalhadores, em grande medida, foi a oferta de cursos de curta duração. Manfredi (2017) aponta,

Os governos militares (de Castelo Branco a João Baptista Figueiredo, de 1964 a 1985, respectivamente) optaram por uma estratégia de desenvolvimento voltada para grandes projetos nacionais⁷⁹[...] fazendo surgir a necessidade de desenvolver vários programas que requeriam *mão de obra em massa*. Daí a revitalização do Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (PIPMO)⁸⁰. O treinamento ministrado pelos convênios do PIPMO foi executado pelas instituições existentes de formação profissional, Senai e escolas técnicas da rede federal, *visando uma capacitação rápida e imediata dos trabalhadores. Os cursos tinham duração breve e abarcavam um conteúdo reduzido, prático e operacional* (Manfredi, 2017, p. 70, grifo nosso).

“Na década de 1970, o Banco Mundial defendia a tese de que os países periféricos deveriam modificar os currículos da educação básica, incorporando a formação profissional, como resposta às demandas por mão de obra qualificada e superação da pobreza” (Foster, 1992 *apud* Corsetti; Vieira, 2015, p. 373).

Nesta perspectiva, no Brasil verifica-se um alinhamento a este pensamento, posição que foi materializada na reforma da educação, através da promulgação da Lei Federal n.º 5.692/71, de caráter obrigatório, o que significou uma mudança radical na oferta do ensino do 2º grau, tanto para as instituições públicas, como para as instituições escolares privadas. A partir daquele momento a formação propedêutica⁸¹ deveria ser substituída pela formação profissional técnica

⁷⁹ Projetos nacionais: construção de polos petroquímicos, expansão dos núcleos de exploração e produção de petróleo da bacia de Campos, na Bahia e no Sergipe, a construção da hidroelétrica de Itaipu, os polos agropecuários e agrominerais da Amazonia (Manfredi, 2017).

⁸⁰ PIPMO - Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra: foi criado no governo de João Goulart (1961-1964) pelo Decreto n. 53.324, de 18 de dezembro de 1963, para treinamento acelerado, de modo que fossem supridos de força de trabalho diversos setores da economia.

⁸¹ Formação propedêutica - Em geral, refere-se a uma educação iniciadora para uma especialização posterior. Como característica principal, temos uma preparação geral básica capaz de permitir o desdobramento posterior de uma área de conhecimento ou estudo.

de nível médio (Brasil, 1971).

É importante salientar que essa ideia de profissionalização universal e compulsória ocorreu em um momento em que o país objetivava participar da economia internacional e, neste sentido delegou (entre outras coisas) ao sistema educacional a atribuição de preparar os recursos humanos para a absorção pelo mercado de trabalho (Manfredi, 2017, p. 70).

No capítulo anterior que trata da criação, autorização e instalação da Escola Técnica de Saúde, percebe-se que houve uma junção de fatores locais como demanda por profissionais qualificados e uma conjuntura nacional materializada, sobretudo, pela legislação educacional vigente à época (Lei 5.692/71), que se somaram criando um cenário favorável à aprovação do projeto de criação da referida instituição (Brasil, 1971).

Como esta reformulação da legislação educacional (Lei 5.692/71), aconteceu sem que fossem feitos aportes financeiros suficientes ou preparação dos professores que deveriam atuar nesta nova configuração do ensino de 2º grau, sem preservar a formação geral do alunado, ocorreu uma desestruturação nos cursos, pois a oferta não conseguiu atender a premissa de uma educação profissional de qualidade e tão pouco ofertar um segundo grau dentro dos padrões anteriores à reforma. A inoperância desta legislação educacional, contribuiu para que vários ajustes fossem propostos e efetivados. De acordo com Manfredi,

[...] a lei foi sofrendo, em curto período de tempo, várias modificações, até se chegar, em 1982, com a Lei n.º 7044, a uma solução de compromisso, mediante a qual se repunha a antiga distinção, já presente no Parecer MEC n. 76/75, entre o ensino de formação geral (denominado de básico) e o ensino de caráter profissionalizante (pela via das habilitações específicas e plenas, fundamentadas, respectivamente nos Pareceres MEC n.º 45/72 e n.º 76/75) (Manfredi, 2017, p. 72).

Em 1982 a Lei Federal n.º 7.044/82, tornou facultativa a profissionalização no ensino de segundo grau. A partir desta nova condição legal, legitimada pela Lei Federal n.º 7.044/82, as escolas de segundo grau, tanto públicas quanto privadas puderam alterar seus currículos e ofertar ensino de 2º grau voltado a formação geral com propósito de uma futura formação acadêmica (Brasil, 1982).

A antiga dualidade, que na prática, não havia sido questionada, voltava, assim, a se manifestar, mas agora sem os constrangimentos legais. No entanto, deixou como legado sua contribuição para tornar ainda mais ambíguo e precário o ensino médio e para a desestruturação do ensino técnico oferecido pelas redes estaduais, **desestruturação da qual só escaparam as escolas técnicas**

federais, provavelmente em razão da relativa autonomia com que contavam, desde 1959 (Moraes, 1999, p. 55 *apud* Manfredi, , 2017, p. 72, grifo nosso).

Esta citação reforça uma justificativa convincente para a manutenção da Escola Técnica, transcendendo as diretrizes da legislação vigente⁸². A Escola Técnica nasceu em 1972 como instituição escolar agregada à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia e foi mantida pela Fundação da Escola de Medicina de Cirurgia de Uberlândia, com recursos provenientes do MEC, doações e pagamento de mensalidades recolhidas dos alunos. No entanto, em 1981, tornou-se uma escola vinculada e mantida pela Universidade Federal de Uberlândia.

Ainda, em relação a permanência da Escola Técnica tem-se o seguinte apontamento:

A Escola/Curso foi criada com base na Lei 5692/71, portanto a sua organização escolar teve como fundamentação legal essa Lei. Porém a falência da política de ensino de 2º Grau não afetou a Escola Técnica de Saúde/UFU diretamente, por sua opção desde o início em oferecer profissionalização em regime de intercomplementaridade (Faleiros, 1995, p. 154).

Em 1973, a Escola Técnica abriu suas portas para todos aqueles que desejavam fazer o curso Técnico de Enfermagem. Nos primeiros anos, a maioria dos alunos era formada por servidores do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal de Uberlândia. Contudo, ao longo do tempo, a demanda por vagas aumentou, atraindo não apenas moradores da comunidade local, mas também interessados de diversas cidades do estado de Minas Gerais ou mesmo de outros estados.

Segundo os levantamentos efetuados por Faleiros (1997), com exceção dos anos de 1975 e 1976, o número de candidatos inscritos para o Curso Técnico de Enfermagem na Escola Técnica superou o número de vagas ofertadas para matrícula. Com o passar dos anos, a relação candidato/vaga foi crescente, e ao contrário da maior parte das instituições técnicas de nível médio constituídas na década de 1970, a Escola Técnica foi conquistando espaço.

Todavia, devido a diversos fatores, tais como falta de condições econômicas para custear o curso, visto que inicialmente a escola era privada e os estudantes tinham que pagar mensalidade, ou dificuldade em conciliar trabalho e estudo, ou o não reconhecimento legal da profissão de técnico de enfermagem, contribuíram para que, nos primeiros anos de funcionamento, ocorresse uma acentuada evasão.

⁸² Lei Federal n.º 7.044/82: que tornou facultativo a profissionalização no 2º Grau (atual Ensino Médio) (Brasil, 1982a).

É importante ressaltar que a Lei 775, de 06 de agosto de 1949 e o Decreto n.º 27.426, de 14 de novembro de 1949, aprovaram o regulamento para os cursos de enfermagem nível superior e também de auxiliar de enfermagem (Brasil, 1949a; 1949b). Ainda tem-se que a Lei n.º 2.604 de 17 de setembro de 1955 (Brasil, 1955) e o Decreto n.º 50.387, de 28 de março de 1961, regulamentaram o exercício da Enfermagem e suas funções auxiliares, legalizando as categorias profissionais: **Enfermeiro(a), Obstetizes, Auxiliar de Enfermagem e enfermeiros(as) práticos e parteiras práticas** (Brasil, 1961c). Porém, apenas em 1987, o Decreto n.º 94.406, de 08 de junho de 1987 (Brasil, 1987), regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências (Brasil, 1986b).

Art. 1º O exercício da atividade de enfermagem, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e respeitados os graus de habilitação, é privativo de Enfermeiro, *Técnico de Enfermagem*, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro e só será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região (Brasil, 1987, s/p, grifo nosso).

Assim, o exercício da enfermagem foi regulamentado, o que propiciou a valorização do profissional, com a habilitação em Técnico de Enfermagem e conseqüentemente dos cursos técnicos que ofertassem a referida habilitação.

Em 1977 a Escola Técnica tem o seu reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, através da Portaria nº 359/77 de 11 de outubro de 1977, e no ano seguinte, ocorre a federalização da Universidade de Uberlândia, por meio da Lei 6.532 em 24 de maio de 1978 (Brasil, 1977; 1988b).

Em 1981, a então denominada, Escola Técnica Carlos Chagas, através da Resolução nº 005/81, de 25 de setembro de 1981 do Conselho Universitário, torna-se uma Escola da Universidade Federal de Uberlândia, fato que foi extremamente relevante para a sua consolidação e expansão (Uberlândia, 1981).

Enquanto grande parte das instituições públicas ou privadas retornava à sua configuração anterior à Lei 5.692/71 e passava a oferecer novamente uma educação propedêutica, a Escola Técnica, agora mais fortalecida, mantinha sua vocação como unidade ofertante de educação profissional técnica de nível médio, atuando como uma instituição pública e usufruindo de todos os benefícios decorrentes dessa nova condição. Como exemplo de um destes benefícios, em Stutz (2009, p. 142) tem-se que, “Até o ano de 1981, quando a Escola passou a integrar-se à Universidade Federal de Uberlândia, os alunos pagavam uma taxa de mensalidade escolar. Com a federalização, essa taxa deixa de ser cobrada”.

Estando a Escola Técnica na condição de escola integrada à Universidade Federal de Uberlândia, no sentido restrito de contribuir com a comunidade local e de modo geral com a sociedade, a instituição pavimentou o caminho para ampliação da oferta de outras habilitações. Em 1983, a partir da aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFU, implanta-se, por meio do Parecer n.º 078/83, de 16 de agosto de 1983, o Curso Técnico em Prótese Odontológica, que foi reconhecido pelo MEC/SESG, através da Portaria n. 05/87, de 30 de março de 1987 (UFU, 2024a).

Considerando que a Escola Técnica passa a ofertar 02 cursos, enfermagem e prótese dentária, não faz sentido manter o nome Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, então em 1984 ocorre alteração do nome para Escola Técnica de Segundo Grau da Universidade Federal de Uberlândia.

Devido a várias solicitações das Instituições de Saúde de Uberlândia e região por profissionais qualificados em Auxiliar de Enfermagem e a Política Nacional de Saúde, desenvolvida pelo Sistema Nacional de Saúde, em todo território nacional, que visava oferecer à população os cuidados primários, ampliou-se, na área de saúde, a demanda por auxiliares de enfermagem. A partir desse contexto, em 1985, o Curso Técnico de Enfermagem oferecido pela Escola Técnica de Saúde, disponibilizou ao seu alunado, a possibilidade de obter além da habilitação de Técnico de Enfermagem, a qualificação de Auxiliar de Enfermagem, certificado obtido, após a conclusão do segundo ano de curso. Em 1998, com a mudança da duração do Curso Técnico de Enfermagem de três anos para dois anos, a qualificação de Auxiliar de Enfermagem passou a ser obtida a partir da conclusão 3º período (semestre). Atualmente o Curso Técnico em Enfermagem tem duração de dois anos, e o estudante concluinte recebe o diploma com a habilitação de Técnico em Enfermagem, mas a qualificação de auxiliar de enfermagem não é mais oferecida pela Escola Técnica de Saúde/UFU.

Em 1988, o Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia aprova a criação dos Cursos Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Higiene Dental e em 1991 os referidos cursos são reconhecidos pelo MEC/Senete⁸³. Ainda em 30 de setembro de 1991, por meio da Resolução n. 09/91, do Conselho Universitário da UFU, a escola recebe nova denominação, passando a chamar-se Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU.

Considerando a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986), que excluiu o Atendente de Enfermagem como categoria profissional, a

⁸³ Senete: Secretaria de Ensino Técnico que em 1995 foi nomeada de Secretaria da Educação Média e Tecnológica – Semtec.

permanência destes servidores em seu trabalho estava condicionada à qualificação destes Atendentes de Enfermagem em Auxiliares em Enfermagem,

A Lei n.º 7.498/86 que dispõe sobre o exercício da atividade de enfermagem, em seu art. 2º rege que a atividade de enfermagem só poderá ser exercida por pessoal legalmente habilitado e inscrito no COREN (Conselho Regional de Enfermagem). Entretanto, em decorrência da carência de recursos humanos de nível médio, o COFEN⁸⁴ forneceu autorização provisória àqueles que já estavam em atividades de enfermagem e sem qualificação específica até a promulgação da lei, determinando um prazo de 10 anos para que os mesmos se qualificassem⁸⁵ (art. 23, parágrafo único). Findado o prazo em 1996, CEE/MG ciente das dificuldades para qualificação dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, em decorrência da pouca oferta de cursos alternativos, o CEE/MG autorizou o funcionamento dos Cursos Emergenciais Transitórios, até o ano de 2000, estabelecendo como pré-requisitos: ser trabalhador na área e ter concluído a 4ª série do ensino fundamental Parecer do CEE Nº 175/96 DE 09/02/96⁸⁶ e Resolução do CEE/MG Nº 402 DE 09/02/96⁸⁷ (Faleiros, 1997, p. 17).

Tendo em vista a determinação legal e também a importância desta qualificação para que estes trabalhadores(as) pudessem regularizar sua situação profissional e permanecerem no mercado de trabalho, paralelamente à oferta dos cursos regulares da instituição, a Escola Técnica ofertou os cursos emergenciais. Nessa perspectiva foi possível qualificar no período de 1991 a 1996, 215 trabalhadores da Enfermagem da UFU, através de parceria entre Estes, UFU e Proreh.

Em 1990 o Banco Mundial modifica a sua visão sobre o ensino básico, estabelecendo que nos países emergentes, os governos deveriam dar prioridade ao ensino básico regular e caberia ao empresariado a responsabilidade pela formação profissional. Corsetti e Vieira (2015) apontam que,

A reconfiguração da educação profissional proposta em 1997 acompanha as análises que vinham sendo desenvolvidas por organismos internacionais no tocante à compreensão da separação entre educação geral e a educação profissional. Na década de 1990, a posição do Banco mundial se alterou substancialmente com relação à que vinha defendendo vinte anos antes⁸⁸. O documento *Vocational and Technical Education and Training: A World*

⁸⁴ COFEN – Conselho Federal de Enfermagem.

⁸⁵ CEE/MG – Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

⁸⁶ Parecer CEE/MG 175/96 – Manifesta-se favoravelmente sobre estudos para regulamentação, em caráter excepcional, da qualificação profissional de auxiliar de enfermagem, em nível fundamental.

⁸⁷ Resolução CEE/MG 402/96 – Regulamenta a qualificação profissional de auxiliar de enfermagem em nível fundamental. Autoriza em caráter emergencial e transitório o funcionamento de cursos até 31/12/2000, exigindo-se do candidato à matrícula, idade mínima de 18 anos, e a conclusão da 4ª série do ensino fundamental, pelo menos. (Parágrafo único, artigo 4º) (UFU, 2024a).

⁸⁸ Na década de 1970 o Banco mundial defendia a tese de que os países periféricos deveriam modificar os currículos da educação básica, incorporando a formação profissional, como resposta às demandas por mão de obra qualificada e superação da pobreza (Foster, 1992).

*Bank Policy Paper*⁸⁹, publicado em 1991, explicita o pensamento, que veio a se tornar hegemônico, fundamentando a tese sobre a prioridade de direcionar as principais ações dos países emergentes para o ensino básico regular, instigando os empresários a assumirem a responsabilidade crescente pela formação profissional. [...] À medida que se consolidava a democracia e o Brasil buscava reconhecimento internacional, tornava-se relevante que as políticas gestadas naqueles fóruns encontrassem respaldo interno. mas os processos políticos em disputa exigiam também a nacionalização de muitas das medidas propostas (Corsetti; Vieira, 2015, p. 373).

Percebe-se, neste primeiro recorte temporal (1970 a 1995) uma impermanência, não apenas do governo federal, mas também por parte de organismos internacionais, na compreensão do papel do governo, do empresariado ou mesmo das instituições de ensino públicas ou privadas, e conseqüentemente a atribuição de cada ente perante a formação profissional e a oferta da educação profissional técnica de nível médio. Esta inconstância acarretou rupturas e descontinuidades, precarizando em muitas instituições a oferta de ensino de qualidade. Paralela a estas inconstâncias externas, segue a Escola Técnica de Saúde focada na formação profissional, com oferta concomitante ou subsequente e também focada no atendimento das demandas por qualificação ou habilitação.

2.2 2º Período de 1995 a 2003: políticas públicas para educação profissional na era FHC

Fernando Henrique Cardoso, em 1995 inicia seu primeiro mandato, em um contexto de reestruturação produtiva⁹⁰. No governo de FHC ocorre o avanço de políticas neoliberais, defesa do Estado mínimo, desregulamentação e descentralização, o que contribuiu para adoção de políticas públicas para a educação profissional, que estivessem alinhadas a estes pressupostos.

Em 20 de dezembro 1996 foi promulgada a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a Lei Federal n.º 9.394/96, que dedicou o Capítulo III do seu Título VI, DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, à Educação Profissional (Brasil, 1996).

Em 17 de abril de 1997, com as assinaturas do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso e do Ministro da Educação Paulo Renato Souza, entra em vigor o Decreto 2.208/97. Esse decreto tinha como objetivo fortalecer a formação profissional técnica no ensino

⁸⁹ *Vocational and Technical Education and Training: A World Bank Policy* - Ensino e formação profissional e técnica: Uma Política do Banco Mundial (World Bank, 1991).

⁹⁰ É o processo de renovação das práticas de gestão e de organização do trabalho que implica na substituição das estratégias de gestão próprias do taylorismo-fordismo por outras mais flexíveis identificadas com o “modelo toyotista”. Essa renovação não modifica a essência da produção capitalista (a contradição capital e trabalho), mas lhe traz novos contornos (Araújo, 2024).

fundamental (Art. 4º) ou no ensino médio (Art. 5º), por meio da oferta de cursos na modalidade concomitante ou subsequente e não estava presente a integração do ensino médio ao profissionalizante (Brasil, 1997).

No Art 6º, observa-se a centralização pelo governo federal, no estabelecimento das diretrizes curriculares nacionais, entretando, conforme o inciso II do referido artigo, permite a participação, em caráter complementar, dos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino no estabelecimento de seus currículos básicos.

No Art.11 o Decreto estabelece normas para a certificação dos concluintes dos cursos técnicos de nível médio.

No Art. 2º amplia os espaços de ensino-aprendizagem para além das escolas regulares, ou instituições especializadas, inserindo as aprendizagens desenvolvidas nos ambientes de trabalho.

Seguem alguns excertos da referida legislação, o Decreto no Art 4º contemplou a educação profissional de nível básico,

Art. 4º A **educação profissional de nível básico** é modalidade de educação não-formal e duração variável, destinada a proporcionar ao cidadão trabalhador conhecimentos que lhe permitam **reprofissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho**, compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade do aluno, não estando sujeita à regulamentação curricular.

§ 1º As instituições federais e as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, apoiadas financeiramente pelo Poder Público, que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico em sua programação, abertos a alunos das redes públicas e privadas de educação básica, assim como a trabalhadores com qualquer nível de escolaridade.

§ 2º **Aos que concluírem os cursos de educação profissional de nível básico será conferido certificado de qualificação profissional** (Brasil, 1997, s/p, grifo nosso).

Em relação à formação técnica de nível médio o decreto estabelecia no Art. 5º “A educação profissional de nível técnico **terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este**” (Brasil, 1997, s/p, grifo nosso).

Em relação aos currículos para a formação técnica de nível médio o decreto traz o seguinte:

Art. 6º A formulação dos currículos plenos dos cursos do ensino técnico obedecerá ao seguinte:

I - o Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação, estabelecerá diretrizes curriculares nacionais, constantes de carga horária mínima do curso, conteúdos mínimos, habilidades e competências básicas, por área profissional;

II - *os órgãos normativos do respectivo sistema de ensino complementarão as diretrizes definidas no âmbito nacional e estabelecerão seus currículos básicos*, onde constarão as disciplinas e cargas horárias mínimas obrigatórias, conteúdos básicos, habilidades e competências, por área profissional;

III - o currículo básico, referido no inciso anterior, não poderá ultrapassar setenta por cento da carga horária mínima obrigatória, ficando reservado um percentual mínimo de trinta por cento para que os estabelecimentos de ensino, independente de autorização prévia, elejam disciplinas, conteúdos, habilidades e competências específicas da sua organização curricular (Brasil, 1997, s/p).

Em relação à certificação da formação técnica de nível médio o decreto estabelecia,

Art. 11. Os sistemas federal e estaduais de ensino implementarão, através de exames, certificação de competência, para fins de dispensa de disciplinas ou módulos em cursos de habilitação do ensino técnico.

Parágrafo único. O conjunto de certificados de competência equivalente a todas as disciplinas e módulos que integram uma habilitação profissional dará direito ao diploma correspondente de técnico de nível médio (Brasil, 1997, s/p).

Ainda, em relação aos espaços de ensino-aprendizagem, verifica-se, no referido decreto,

Art. 2 ° A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas do ensino regular, em *instituições especializadas* ou nos ambientes de trabalho (Brasil, 1997, s/p, grifo nosso).

Percebe-se o alinhamento das políticas públicas internas com o pensamento externo hegemônico dominante, ou seja, separação entre o ensino propedêutico e educação profissional e ainda a possibilidade de ampliação desta formação para instituições especializadas e ambientes de trabalho.

Ressalta-se que a *Escola Técnica de Saúde*, desde sua criação, teve em sua oferta, cursos técnicos nas modalidades concomitante ou subsequente, o que contribuiu para que pudesse *atender às determinações do decreto* em questão.

Fato importante que deve ser destacado foi a implantação pelo governo federal do Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep), que de acordo com o MEC,

O Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep é uma iniciativa do Ministério da Educação – MEC, para implementação dos preceitos e dispositivos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20.12.96), regulamentada pelo Decreto nº 2.208, de 17.4.97. O Programa busca desenvolver ações integradas da educação com o trabalho, a ciência e a tecnologia, objetivando a implantação de um novo modelo de Educação Profissional, que proporcione a diversificação da oferta e a definição de cursos de forma adequada às demandas do mundo do trabalho e às exigências da moderna tecnologia. Estão contempladas no programa a melhoria dos aspectos técnico-pedagógicos, a adequação e atualização de currículos, a capacitação de recursos humanos e a oferta de cursos baseada em estudos do mercado de trabalho (Brasil, 2000, p. 1).

O Programa (Proep) foi implantado em meado do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso⁹¹ e segundo Manfredi (2017),

Os recursos do Proep provinham de dotações orçamentárias do governo federal (25% do MEC e 25% do FAT⁹², por meio do MTE⁹³) e 50% de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esses recursos, segundo informações oficiais, eram destinados, basicamente, para incrementar o atendimento da Educação Profissional de nível básico e técnico, financiando projetos escolares que visem à expansão e à melhoria da qualidade desses níveis (Manfredi, 2017, p. 124).

Conforme Relatório das Atividades do Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep tem-se,

O Proep teve seu início em 24 de novembro de 1997, quando foi assinada uma operação de crédito de US\$ 250 milhões entre o governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com o comprometimento de US\$ 250 milhões a título de contrapartida nacional, totalizando US\$ 500 milhões. A contrapartida nacional é composta, em igual valor, de recursos do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, estando os recursos do MTE destacados no orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, cujo apoio foi formalizado na reunião do Codefat, realizada em 2 de julho de 1997, que se comprometeu a alocar recursos da ordem de US\$ 125 milhões.[...] Para promover a implementação do Proep, foi instituída, no âmbito da Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Semtec/MEC, pela Portaria Ministerial nº 1.005, de 10.9.97, uma estrutura transitória denominada Unidade de Coordenação de Programas – UCP (Brasil, 2000, p. 2).

Ainda segundo o relatório, anteriormente citado, estes recursos foram subdivididos em dois subprogramas, a saber: Subprograma A - Implementação de Políticas Globais e Subprogramas B - Planos Estaduais e Projetos Escolares.

O Subprograma A – Implementação de Políticas Globais contemplou as seguintes

⁹¹ Presidente Fernando Henrique Cardoso: foi Presidente da República do Brasil no período de 1º de janeiro de 1995 a 1º de janeiro de 2003 (8anos).

⁹² FAT: Fundo de Amparo ao Trabalhador.

⁹³ MTE: Ministério do Trabalho e Emprego.

ações: fortalecimento do MEC; sistema de Informação da Educação Profissional; desenvolvimento e Implementação de Modelos de Gestão Escolar; estudos de Mercado de Trabalho; desenvolvimento Curricular; certificação de Competências; desenvolvimento de Recursos Humanos; plano de Comunicação; estudos de Acompanhamento de Escolas Piloto; e apoio à Reforma do Ensino Médio.

Enquanto que o Subprograma B – Planos Estaduais e Projetos Escolares contemplou as seguintes ações: preparação e implementação dos Planos Estaduais de Educação Profissional; preparação dos Planos Estaduais de Ensino Médio; implantação de Projetos Escolares da Rede Federal, das Redes Estaduais e do Segmento Comunitário.

Enquanto, no plano nacional, para a educação profissional, desenrolava-se este cenário, na Escola Técnica, em 1997, ocorre alteração do nome do Curso Técnico em Laboratório de Prótese odontológica para Técnico em Prótese Dentária, nome que permanece até a presente data. No ano de 2001, o referido curso passa ofertar além da habilitação Técnico em Prótese Dentária, a qualificação de Auxiliar em Prótese Dentária.

Ainda, considerando o Parecer do CEE Nº 175/96 e a Resolução CEE/MG 402/96, que autorizou a formação, em caráter emergencial, dos trabalhadores em saúde até o ano 2000, com a aproximação do término de prazo para qualificação desses trabalhadores e desta forma se alinharem com as determinações legais, a Escola Técnica intensifica a oferta dos cursos emergenciais (UFU, 2004, p. 4).. Conforme consta na justificativa do Projeto Curso Emergencial para qualificação dos trabalhadores de enfermagem da Diretoria de Enfermagem do H.C/Faepu em Auxiliar de enfermagem, tem-se,

A característica fundamental desta escola é estar em constante interação com a comunidade universitária e externa, procurando atender suas necessidades. Mediante esta característica, e tendo em vista a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem que excluiu o Atendente de Enfermagem como categoria profissional, exigindo a qualificação destes em Auxiliares de Enfermagem para que permanecessem no trabalho [...], em 12 anos a Escola Técnica de Saúde qualificou 887 trabalhadores de Enfermagem de Uberlândia e Região (UFU, 2004, p. 4).

Um dos desafios destes projetos foi a diversidade do alunado, e atentos a isso, foi construído um projeto pedagógico, com metodologia baseada na Pedagogia da Problematização⁹⁴, que pressupõe uma interação sujeito, objeto, e a partir de sua realidade, de

⁹⁴ A Pedagogia da Problematização parte do pressuposto de que é importante desenvolver nos alunos a capacidade de detectar problemas reais e de atuar como agentes de transformação social, buscando soluções originais e criativas para os problemas (Freire, 1980; 1985; 1996; Pitano, 2017).

seu contexto, da sua experiência, construir soluções, conhecimentos mais elaborados e específicos, o que em última instância transforma sua prática profissional. O Projeto Pedagógico, ainda buscou atender às legislações à época da implementação dos cursos, a partir de uma grade curricular, construída com disciplinas que contemplassem estas determinações legais.

A seguir o quadro 6 apresenta a relação dos cursos de qualificação ofertados pela Escola Técnica de Saúde/UFU, no período de 1991 a 2002.

Quadro 6: Cursos de qualificação ofertados pela Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU no período de 1991 a 2002

Cursos de qualificação Auxiliar de Enfermagem ofertados pela Escola Técnica de Saúde/UFU – Estes – Período: 1991 - 2002		
Período	Curso	Concluintes
1991 a 1996	Qualificação de trabalhadores da Enfermagem da UFU Parceria – Estes/Proeh/UFU)	215
1997 a 1998	Qualificação de trabalhadores de Enfermagem de Uberlândia e região (parceria Estes/UFU/SMS/UDI) e de acordo com a Lei do Ensino Profissional. Parceria firmada entre da Universidade Federal de Uberlândia (Estes), Prefeitura Municipal de Uberlândia (SMS/UDI - Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia) e das Instituições Privadas de Saúde. Meta: qualificação de 200 Servidores.	198
1999 a 2000	Qualificação de trabalhadores de Enfermagem de Araguari - Hospital São Sebastião em Araguari. Parceria: FAT/SETASCAD/MG/FAEPU/ESTES/UFU) Através do Planfor – Plano Nacional de Formação do Trabalhador, termos de referência dos Programas de Educação Profissional – Nacionais – Estaduais – Emergenciais. FAT/Codefat – Área Saúde-Fundo de Amparo ao Trabalhador Meta: Qualificar aproximadamente 200 trabalhadores da área de Enfermagem.	200
2001 a 2002	Qualificação de Auxiliar Enfermagem de Uberlândia e região Parceria: UNIÃO/M.S./PROFAE/FUNEPU/ESTES/UFU M.S - Ministério da Saúde Profae ⁹⁵ – Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Saúde. Funepu ⁹⁶ - Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba.	274

Fonte: Adaptado deUFU (2024a).

⁹⁵ Profae: Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Saúde, é uma iniciativa do Ministério da Saúde que foi desenvolvida em todo o território nacional no período de 2000 a 2003.

⁹⁶ Funepu: Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica. Fundada em 1982 com os objetivos de apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão Universitária da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, fomentando a pesquisa, realizando a gestão financeira de projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e de Recursos Humanos (FUNEPU, 2024).

Há de se ressaltar a partir do documento Projeto de Curso emergencial H.C./Faepu/2004 que,

[...] apesar destes esforços da Escola Técnica de Saúde, foi detectado no Hospital de Clínicas/FAEPU aproximadamente 40 trabalhadores de Enfermagem sem qualificação necessária para as funções exercidas (Auxiliar de Enfermagem) e afastados de suas funções por exigência do COREN/MG regional de Uberlândia (UFU, 2004, p. 4).

No sentido de atender a esta demanda social, é importante pontuar que em 2005, foi ofertado o Curso emergencial para qualificação dos trabalhadores de enfermagem da DIREF/H.C./FAEPU em auxiliar de enfermagem.

Além dos cursos para qualificação para auxiliar de enfermagem, a Escola Técnica ofereceu, em 2002, o Curso de Complementação Auxiliar de enfermagem para Técnico de Enfermagem, conforme Contrato nº 3110/2001 UNIÃO/M.S/FMTM/ESTES/UFU, que teve como foco atender a um contingente de Auxiliares de Enfermagem de Uberlândia e Região com o objetivo, enquanto alunos do programa, a constituírem competências e habilidades para o exercício profissional como Técnico de Enfermagem. A habilitação destes auxiliares de enfermagem em técnicos de enfermagem buscou atender uma demanda social destes trabalhadores e paralelamente contribuiu para a melhoria da prestação de serviços relativos à assistência à saúde à todos os usuário (UFU, 2024a).

Em uma sequência cronológica, que se busca pontuar políticas públicas do governo federal no período de 2000 a 2003, conforme o Relatório das Atividades do Programa de Expansão da Educação Profissional, o Proep, que teve início em 1997, “passou a integrar o Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional”. Ainda, segundo Manfredi (2017, p. 124) “até o ano de 2002, o Proep assinou 230 convênios para reforma ou construção de unidades escolares em todo o país, com previsão de investimento total de 476,2 milhões de reais até 2003 [...]”.

Pode-se destacar que os investimentos diretos realizados para a educação nacional, em todos os níveis, no ano 2000 foram de 3,9% do PIB, nos anos 2001, 2002, foram 4,1% e em 2003, final do governo FHC, corresponderam a 3,9% do PIB. Quanto à educação profissional, neste período, considerando o percentual destes investimentos sobre o total investido na educação em todos os níveis, ou seja, as despesas com educação profissional em proporção aos gastos totais com educação no Brasil, no ano 2000 foram 6,01%, em 2001 ,foram 5,65%, em 2002 foram 5,85%, e em 2003, 6,47%. Observa-se que ocorreu crescimento dos investimentos, saltando de 6,01% em relação ao total investido na educação em todos os níveis,

no ano 2000, para 6,47% em 2003, dados extraídos do Siafi – Tesouro Nacional, Demonstrativo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), (Manfredi, 2017).

Para Corsetti e Vieira (20165),

[...] o ensino profissional brasileiro experimenta uma das mais profundas transformações da sua história, com o lançamento do PROEP.[...] Tratou-se de programa robusto, bem estruturado e que, apesar das dificuldades operacionais verificadas inicialmente, impôs-se em intervalo bastante curto. A rede federal e as escolas do sistema S foram as que mais rapidamente se adaptaram às inovações. [...] O PROEP foi alvo de fortes críticas dos partidos oposicionistas e de pesquisadores da área da educação e trabalho das universidades públicas. No entanto estas críticas tinham como foco principal o currículo organizado por competências. Para estes investigadores, a nova forma de organização dos cursos era vista como submissão aos interesses do mercado. A questão referente ao potencial privatista do programa era basicamente direcionada às instituições federais, porém com pouca sustentação, uma vez que, a exceção da instigação para que as mesmas gerassem renda para a própria manutenção, os custos com pessoal continuariam sendo de responsabilidade do Estado e os cursos permaneceriam gratuitos (Corsetti; Vieira, 2015, p. 378-379).

Com as mudanças políticas de 2003, esse programa não foi renovado, e os aportes financeiros internacionais foram substituídos por recursos exclusivamente nacionais e destinados às instituições públicas.

Considerando que este período teve como legislação regulatória o Decreto nº 2.208/97, que tinha como objetivo fortalecer a formação profissional técnica tanto no ensino fundamental ou no nível de ensino médio, por meio da oferta de cursos na modalidade concomitante ou subsequente, e considerando que os cursos ofertados pela Escola Técnica de Saúde estavam alinhados com esta determinação, e ainda, a instituição ser uma escola vinculada a Universidade Federal de Uberlândia, que possui autonomia universitária, a criação e aprovação de seus cursos, neste período, seguiu normalmente.

2.3 3º Período de 2003 a 2011: políticas públicas para a educação profissional nos Governos Lula I e Lula II

Na sequência tem-se o período que compreende 2003 a 2011, no qual ocorreram 02 mandatos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com uma proposta em que buscava valorizar a educação profissional e através da educação possibilitar a inclusão social. Segundo Manfredi (2017),

No plano das intencionalidades, durante os dois períodos de gestão do governo Lula (2003-2011), tentou-se resgatar o papel do Estado como incentivador e

promotor de políticas socioeconômicas, nas quais a educação profissional passou a ter um papel importante. No discurso, as políticas públicas no campo da educação profissional e tecnológica pautaram-se em outra lógica: da educação profissional como um direito social, portanto, dever do Estado; a construção de mecanismos de participação e controle social; o esforço de aproximar as políticas educacionais com as políticas de desenvolvimento socioeconômicas voltadas para a redução da exclusão econômica e social (Manfredi, 2017, p. 224-225).

No sentido de construir novas políticas públicas para a educação nacional, em 2004 entra em vigor o Decreto nº 5.154/04 assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Ministro da Educação Fernando Haddad, e no Art. 9º do referido decreto revoga-se o Decreto nº 2.208/97, de 17 de abril de 1997 (Brasil, 1997; 2004a).

O Decreto nº 5.154/2004, de 23 de julho de 2004, possibilitou a integração curricular do ensino médio e do ensino técnico,

Art. 4º A educação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados: [...] § 1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II – concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso [...]

III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio. (Brasil, 2004a).

Conforme Manfredi (2017), no sentido de resgatar e reestruturar a educação profissional técnica, nos 02 mandatos do Presidente Lula (2003-2011), através do MEC foram lançados os seguintes programas:

- **2005 – Escola de Fábrica:** marco legal Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 (Brasil, 2005a).
- **2005/2006 – Proeja:** marco legal Decreto nº 5.478/2005 substituído pelo Decreto 5.840/2006 (Brasil, 2005b; 2006).
- **2007 – Brasil Profissionalizado:** marco legal Decreto nº 6.302, 12 de dezembro de 2007 (Brasil, 2007).
- **2009 – Ensino Médio Inovador:** marco legal Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009 (Brasil,

2009a).

- **2009 – Rede Certific:** marco legal Portaria Interministerial nº 1.082, de 20 de novembro de 2009. A Rede Certific foi reestruturada em 2014, via Portaria Interministerial nº 5, de 25 de abril de 2014 (Brasil, 2009b; 2014b).

- **2011 – Mulheres Mil:** marco legal Portaria MEC nº 1.015, de 21 de julho de 2011 (Brasil, 2011a).

- **2011 – Pronatec:** marco legal Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 (Brasil, 2011b).

Ainda, segundo Manfredi (2017), no primeiro mandato do Presidente Lula buscou-se construir e aprovar uma legislação que possibilitasse ao governo oferecer políticas públicas para educação que contemplassem as promessas da campanha eleitoral, entretanto ocorrem “embates entre projetos de desenvolvimento em disputa [...]. Essas disputas presentes na sociedade civil entre diferentes grupos e segmentos da sociedade civil, que haviam apoiado o Partido dos Trabalhadores (PT) durante a campanha eleitoral, também se manifestavam e refletiam no interior do próprio Estado Brasileiro” (Manfredi, 2017, p. 226).

As disputas ideológicas acontecem entre 02 grupos da esquerda, a saber: a esquerda “*histórica*” e o grupo pragmático da “*neo-esquerda*”.

Segundo Corsetti e Vieira (2015, p. 381), a esquerda “*histórica*” acreditava na construção de um projeto de escola que tivesse o trabalho como princípio educativo nos moldes gramscianos ou, ainda, na escola “*politécnica*” de Krupskaya⁹⁷, enquanto que, para o grupo “*neo-esquerda*”, que ganhava força no seio do governo, era hora de retomar a oferta de cursos associados às requisições do mercado. Para isso, seria necessário que as instituições tivessem agilidade na formação dos trabalhadores, respondendo de forma célere à busca por mão de obra qualificada e à crescente demanda [...]. Tornava-se urgente e necessário criar outras opções de formação distintas das universidades.

Nessa perspectiva Manfredi assevera que, “as marchas e contramarchas para a

⁹⁷ Escola politécnica de Krupskaya – A escola politécnica busca ofertar um ensino que tenha como proposta uma formação integral, um desenvolvimento que abrange várias dimensões e que contribui para a autonomia intelectual, segue fragmento escrito por Nadeshda Krupskaya (1869-1939) no qual, se propõe a explicar a diferença entre a educação profissional e a educação politécnica, conforme sua perspectiva: “Por fim, os alunos aprenderão a história do movimento operário e sindical da URSS e dos países capitalistas e conhecerão a luta internacional dos trabalhadores e, em primeiro lugar, os do setor têxtil. Tudo isso não proporcionará aos alunos uma profissão determinada que, quiçá, seja inútil amanhã, mas sim uma vasta instrução politécnica e hábitos gerais que lhes permitirão chegar às fábricas não como cegos peritos em que todos tropeçam, mas como operários conscientes, hábeis, que só necessitam uma curta aprendizagem especial.” Traduzido de “Diferencia entre la instrucción profesional y la politécnica” (Krupskaya, 1978).

introdução de parâmetros legais que possibilitassem a introdução de reformas não foram feitas sem embates e enfrentamentos entre os diferentes interesses representativos da sociedade civil” (Manfredi, 2017, p. 232).

Para Corsetti e Vieira, (2015, p. 381), “o início do deslinde para a crise começou a dar-se em 2007 com o lançamento do Programa Brasil Profissionalizado”.

O Programa Brasil Profissionalizado lançado em 2007, teve como balizamento legal o Decreto n.º 6.302, 12 de dezembro de 2007, no Art.1º faz uma inflexão a favor do ensino médio integrado, através da articulação entre formação geral e educação profissional,

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Brasil Profissionalizado, com vistas a estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais (Brasil, 2007, s/p).

Ainda, nesta legislação verifica-se no Art. 3º um chamamento pelo Governo federal aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, “que tenham aderido formalmente ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação” Brasil, 2007, s/p)..

Conforme consta no Art. 4º a seleção das propostas seria feita por uma comissão designada para este propósito e tendo como parâmetros os critérios adotados pelo Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE),

Art. 4º A seleção das propostas a serem contempladas será realizada por comitê técnico, a ser criado especificamente para os fins do Programa Brasil Profissionalizado, e basear-se-á em metas, critérios de priorização e pré-requisitos fixados pelo FNDE (Brasil, 2007, s/p).

O financiamento do referido programa seria pelo Ministério da Educação e FNDE (Art.5º), desde que houvesse disponibilidade orçamentária,

Art. 5º As despesas do Programa Brasil Profissionalizado correrão à conta de dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação e ao FNDE, devendo o Poder Executivo compatibilizar a assistência financeira concedida com as dotações orçamentárias existentes.

Parágrafo único. A celebração de convênio para formalização da assistência financeira às propostas aprovadas está condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE (Brasil, 2007, s/p).

E de acordo com os Art. 6º e Art. 7º os convênios aprovados teriam acompanhamento do FNDE e do Ministério da Educação.

Art. 6º O FNDE acompanhará a execução físico-financeira dos convênios.
Art. 7º O Ministério da Educação coordenará a implantação, o acompanhamento, o monitoramento, a supervisão e a avaliação do Programa Brasil Profissionalizado (Brasil, 2007,s/p).

Assim em 2007, foi lançado o Programa Brasil Profissionalizado, que teve como objetivo principal a implantação do Ensino Médio Integrado às redes estaduais de ensino e também à rede federal. A execução do programa ficou a cargo das secretarias de Educação Profissional e Tecnológica e Secretarias Estaduais de Educação.

Este programa inicialmente não teve, entre os entes federados, significativa adesão, com poucos estados beneficiados.

Quanto à expansão da oferta na rede pública, os dados quantitativos revelam que o conjunto de ações de desenvolvimento e valorização da educação profissional e tecnológica de nível médio, foram em parte induzidos pelo Programa Federal Brasil Profissionalizado. Contudo, apesar dos convênios, o grande investimento nas redes estaduais ocorreu com recursos do próprio estado [...] (Manfredi, 2017, p. 264 -265).

Diante dos resultados pouco satisfatórios do programa, o governo federal resolveu implementar a educação profissional a partir de sua própria rede. A somar-se a estes resultados, naquele momento havia um grande contingente populacional que demandava vagas nos cursos superiores. O governo federal, a partir do lançamento dos Institutos Federais, buscou centralizar as políticas para o setor e criar possibilidades de atendimento às demandas, com maior efetividade.

Em 16 de julho de 2008 com as assinaturas do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ministro de Educação Fernando Haddad é promulgada a Lei 11.741, que alterou dispositivos da Lei 9.324/96 tendo como objetivo “redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica”, na perspectiva da Lei 11.741/2008 verifica-se nos Art. 36-B e Art. 36-C a ampliação da oferta da educação profissional de nível médio para articulada (integrada ou concomitante) e também com a oferta subsequente, para aqueles estudantes que já tivessem concluído o ensino médio. O Art.36-D, informa sobre os diplomas para os estudantes concluintes dos cursos da educação profissional técnica de nível médio (Brasil, 2008b).

Nestes termos seguem os referidos artigos da Lei 11.741/2008,

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida

nas seguintes formas:

I - articulada com o ensino médio;

II- subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do **caput** do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Art. 36-D. Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior.

Parágrafo único. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho (Brasil, 2008b, p. 5).

Ainda, tem-se, no inciso I do § 2º do Art. 39, a possibilidade da formação inicial e continuada o que contribuiu para a implementação dos cursos FIC - Formação Inicial e Continuada,

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (Brasil, 2008b, p. 6).

No período compreendido entre 2008 a 2011, tem-se “a reconfiguração das forças internas no governo, com o estabelecimento de uma nova maioria, cuja consequência mais marcante foi a forte presença do Estado na definição das políticas gerais para o setor” (Corsetti; Vieira, 2015, p. 377).

Neste sentido o governo federal focou em 02 aspectos, a saber: centralização do poder

e distribuição de tarefas entre os entes públicos ou privados.

Suas principais ações foram:

- Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) que vão se transformando paulatinamente em instituições de ensino superior.
- As vagas oferecidas foram destinadas a cursos tecnológicos e as licenciaturas como prioridades e a redistribuição das demais modalidades preferencialmente com o Sistema S⁹⁸.

De acordo com Corsetti e Vieira (2015),

[...] a busca da recuperação do Estado na oferta direta dos cursos técnicos. Os CEFETs e demais escolas federais foram instigados a ampliar a oferta dos cursos técnicos na forma integrada. [...] foi criado um programa de financiamento direcionado exclusivamente a unidades federadas, desde que aderentes aos programas federais. O Sistema S foi responsabilizado pela oferta da qualificação profissional gratuita, por metas definidas em acordo nacional, sendo permitido que, cumprida a meta, pudesse continuar cobrando por outros cursos técnicos e tecnológicos (Corsetti; Vieira, 2015, p. 388).

Esta alteração na oferta, direcionando parte das vagas para cursos de graduação (cursos tecnológicos) visou atender a crescente demanda por vagas nas universidades públicas, sendo que os cursos técnicos de nível médio profissionalizante e integrado, conseguiu garantir que 50% das vagas fossem destinadas a esta modalidade de oferta.

Os grupos remanescentes que ainda defendiam a reestruturação qualitativa dos cursos conseguiram, embora fragilizados, garantir na lei de criação dos Ifs a oferta de 50% das vagas para o ensino técnico de nível médio integrado ao ensino médio propedêutico (Corsetti; Vieira, 2015, p. 383).

Ainda na direção de contribuir com a compreensão sobre a política pública de implementação do ensino médio integrado (EMI), tem-se a pesquisa de Pelissari (2020), onde o autor recolhe e analisa dados primários e secundários referentes a constituição e impactos da referida política pública. De acordo com o autor,

Se considerarmos apenas as modalidades referentes à EPTNM, foram ofertadas, em 2014, 1.152.145 novas matrículas, em relação ao ano de 2003. O número é equivalente a um crescimento de quase três vezes durante esse

⁹⁸ Sistema S: Criado no governo do presidente Getúlio Vargas em 1942, o Sistema S começou com o Senai, a mais antiga organização voltada para o ensino e qualificação da mão de obra operária no período de industrialização do país. Na década de 1980, surgiram o Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio, o Sesc - Serviços Sociais do Comércio e o Sesi - Serviços Sociais da Indústria. Ao longo dos anos, foram criados o Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o Senar - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, o Senat - Serviço Social de Aprendizagem do Transporte e o Sest - Serviço Social de Transporte (Senado, 2023).

período. Quando analisamos apenas o EMI e somente no período que se inicia com a instituição do Programa Brasil Profissionalizado (2007), percebemos que, até 2014, o número de matrículas saltou de 98.299 para 366.959, representando um crescimento de mais de 3,5 vezes. Esse crescimento é superior ao das modalidades subsequente (2,78 vezes: de 376.612 para 1.046.044 matrículas) e concomitante (1,04 vez: 316.998 para 328.555 matrículas). Por outro lado, o Programa Brasil Profissionalizado não foi suficiente para fazer com que o EMI tenha passado a representar a maior parte da oferta de EPTNM no Brasil. Em todos os anos desde a criação do programa, a modalidade subsequente sempre representou o maior número de matrículas frente ao integrado e ao concomitante (Pelissari, 2020, p. 286-287).

A seguir, elaboramos um quadro reunindo informações sobre a evolução das matrículas nas modalidades EMI e Ensino Técnico subsequente e Ensino Técnico Concomitante da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) (quadro 7).

Quadro 7: Evolução das matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Ensino Médio Integrado e Ensino Técnico Subsequente

Evolução das matrículas da EPTNM nas modalidades EMI e Ensino Técnico Subsequente		
Modalidade	Percentual de Matrículas (%)	Período (ano)
E.M.I – Ensino Médio Integrado	12,41	2007
	25,62	2013
Ensino Técnico Subsequente	44,15	2008
	62,24	2011

Fonte: Quadro construído pela pesquisadora a partir informações contidas no artigo de (Pelissari, 2020, p. 287)⁹⁹

Conforme se pode observar no Quadro 7, em termos percentuais, no período de 2007 a 2013 há um aumento significativo do percentual nas matrículas do EMI (12,41% para 25,62%). Em relação ao Ensino Técnico Subsequente, no período de 2008 a 2011, há também um crescimento significativo das matrículas, passando de 44,15% para 62,24%, no entanto, o percentual de matrículas no ensino médio subsequente, em grande medida, supera do EMI.

No sentido de ampliar a análise, quanto ao desempenho, em termos de *número de matrículas nas instituições escolares públicas ou privadas*, nas modalidades de oferta do ensino para o nível médio, a saber: **EMI - Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Subsequente e Ensino Técnico Concomitante, no período de 2007 a 2014**, apresentamos o Quadro 8.

Quadro 8: Evolução das matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Subsequente e Ensino Técnico concomitante nas

⁹⁹ Conforme informação do autor, os dados foram extraídos do Censo Escolar 2015 – produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira (Inep).

esferas públicas e Privadas no período de 2007 a 2014

Evolução das matrículas da EPTNM nas modalidades EMI, Ensino Técnico Subsequente e Ensino Técnico Concomitante nas esferas pública e privada entre 2007 a 2014				
Modalidade	Período (ano)	Matrículas	Percentual de Matrículas (%) esfera pública e privada	Percentual de crescimento das matrículas (%)
E.M.I – Ensino Médio Integrado	2007 a 2014	98.299 para 366.959	Pública: 92,07	273,31
			Privada: 7,93	
Ensino Técnico Subsequente	2007 a 2014	376.612 para 1.042.044	Pública: 42,592007	276,68
			Privada: 57,41.....2007	
			Pública: 31,722014	
			Privada: 68,282014	
Ensino Técnico Concomitante	2007 a 2014	316.998 para 328.555	Pública: 50,00 (aproximadamente)	3,64
			Privada: 50,00 (aproximadamente)	

Fonte: Adaptado de Pelissari (2020, p. 286- 287)¹⁰⁰

Conforme se pode observar no Quadro 8, no período de 2007 a 2014, em termos percentuais, há um crescimento significativo nas matrículas do EMI e também do Ensino Técnico subsequente, inclusive sendo bem próximos os valores (273,3% EMI e 276,68% Ensino Técnico Subsequente), entretanto em termos absolutos o número de matrículas para o Ensino Técnico Subsequente supera em grande medida o número de matrículas do EMI (366.959 matrículas no EMI e 1.042.044 matrículas no Ensino Técnico Subsequente e 328.555 no Ensino Médio Concomitante) no ano 2014. Outro aspecto importante a considerar é que a oferta do EMI se concentra nas instituições escolares públicas, enquanto do Ensino Médio Subsequente a oferta se concentra nas instituições escolares da rede privada e o Ensino Médio na modalidade concomitante a oferta está distribuída de forma igualitária nas redes de ensino públicas e privadas.

Segundo Pelissari (2020, p. 287), “o Programa Brasil Profissionalizado não foi suficiente para que o EMI tenha passado a representar a maior parte da oferta de EPTNM no Brasil.” Todavia, [...] “percebemos um importante fortalecimento da educação profissional brasileira em direção à política estatal e gratuita, caracterizado, sobretudo, pelo investimento no EMI e na expansão da REFPCT¹⁰¹”.

É nesse movimento, que no período de 2003 a 2011, a Escola Técnica de Saúde/UFU, trabalhou no sentido de ofertar os seus cursos regulares, desenvolvendo projetos de interesse social e também ampliando sua área de atuação através da criação, aprovação de novos cursos

¹⁰⁰ Conforme informação do autor, os dados foram extraídos do Censo Escolar 2015 – produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira (Inep).

¹⁰¹ REFPCT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

técnicos de nível médio.

Assim, em 2007, a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia dá parecer favorável à oferta do Curso Emergencial para Habilitação dos Auxiliares de Enfermagem em Técnicos em Enfermagem. No mesmo ano foi aprovada a oferta do Curso de Formação Inicial do Agente Comunitário de Saúde das Gerências Regionais de Saúde de Uberlândia e Ituiutaba, em parceria com a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e Ministério da Saúde. O curso teve como objetivo a profissionalização e a formação continuada dos trabalhadores do setor de saúde e desta forma contribuir para fortalecer e aumentar a qualidade das respostas deste segmento às demandas da população. A capacitação visava que o Agente Comunitário de Saúde (ACS), enquanto membro da equipe de saúde pudesse contribuir no desenvolvimento de ações que promovessem a saúde e a prevenção de comprometimentos à saúde individual ou coletiva.

Neste sentido, o Ministério da Saúde investiu em políticas públicas que fortalecessem a qualificação profissional do maior número possível de servidores, através da descentralização, utilizando as Gerências Regionais de Saúde, possibilitando uma maior abrangência e capilaridade.

Particularmente, neste projeto, as Gerências Regionais de Saúde na região do Triângulo Mineiro, ficaram a cargo das cidades de Uberlândia e Ituiutaba. A Gerência Regional de Saúde de Uberlândia ficou responsável pelos municípios de Araguari, Coromandel, Monte Carmelo, Patrocínio, Monte Alegre e Uberlândia e a Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba, pelos municípios de Tupaciguara, Capinópolis, Canápolis, Centralina, Santa Vitória e Ituiutaba.

Conforme consta no Relatório Final do Curso de Formação Inicial do Agente Comunitário de Saúde, das Gerências Regionais de Saúde de Uberlândia e Ituiutaba, dos 857 ACS integrantes das equipes de Saúde de Uberlândia e Ituiutaba, 819 concluíram a capacitação, o que corresponde a um percentual de aproveitamento de 95,5%. O Projeto foi executado em 12 municípios sedes, que foram, acima citados, e abrangeu cerca de vinte seis municípios.

Um dos programas desenvolvidos neste período, pelo governo federal, foi o Proeja - Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio, que teve como objetivo atender uma parcela da população de jovens e adultos, no sentido de completarem a escolaridade no ensino fundamental ou médio e paralelamente, que esta formação estivesse atrelada à formação para o trabalho e para profissionalização, já que no final do ciclo o aluno egresso do Proeja, teria a possibilidade de ter uma qualificação ou habilitação.

O Decreto n.º 5.478/2005¹⁰², que cria o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio (Proeja), na modalidade de Jovens e Adultos (EJA), instituído por meio de decreto federal, e desenvolvido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação (Setec-MEC), bem como sua extensão para o Proeja Fundamental (Proeja-FIC), segundo o Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006. [...] O Proeja Traduziu a decisão governamental de atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio e de Ensino Fundamental, da qual, normalmente, são excluídos (Manfredi, 2017, p. 232).

A partir do exposto por Manfredi (2017), em 2008 inicia-se a articulação entre a Escola Técnica de Saúde e a Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, tendo como objetivo a construção de parceria para a implantação do Proeja – Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Nesta modalidade de ensino o estudante recebia a formação básica referente ao ensino médio e também uma formação técnica. A formação básica, ou seja, as disciplinas do núcleo comum do ensino médio, seriam ministradas por uma escola pública estadual e a formação profissional técnica de nível médio, seria ofertada pela Escola Técnica de Saúde. Ao término do curso, o concluinte teria o ensino médio e também o diploma de habilitação em Técnico em Meio Ambiente. Entretanto, somente em 2010 tem-se a aprovação dessa parceria e do projeto do Curso Técnico de Meio Ambiente, pela Superintendência Estadual de Educação de Minas Gerais e também pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Uberlândia. Em 2011, teve início a primeira turma do Curso Técnico em Meio Ambiente, oferecendo anualmente 40 vagas, resultado de uma parceria entre a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia e a Escola Estadual de Uberlândia.

O Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade Proeja, ofertado pela Escola Técnica de Saúde em parceria com a Escola Estadual de Uberlândia, atendeu turmas no período de 2011 a 2022, sendo a última turma com previsão de conclusão em dezembro de 2024. Com a finalização do convênio com a rede estadual de ensino e a não renovação do referido convênio, a Coordenação e docentes do curso Técnico em Meio Ambiente, considerando a demanda por esta formação, em 2023, reformulou o Projeto Pedagógico do Curso para oferta subsequente e concomitante. Nessa perspectiva, ocorreram as seguintes alterações: duração de três semestres e ingresso de estudantes com o ensino médio concluído para as vagas destinadas à modalidade subsequente e ingresso de estudantes oriundos de instituições públicas ou privadas que

¹⁰²Brasil (2005b).

estivessem cursando a partir do 2º ano do ensino médio, para as vagas destinadas à modalidade concomitante.

O trabalho com o Proeja apresentou-se como um desafio. No entanto, o convênio estabelecido entre a Escola Técnica de Saúde e a Escola Estadual de Uberlândia possibilitou a elaboração de um projeto de curso inovador. Nesse projeto, foram integradas ações das duas instituições, com o objetivo de proporcionar uma formação significativa, relevante, que fizesse sentido ao alunado.

Dando continuidade aos cursos emergenciais ofertados pela universidade tem-se em 2010, a oferta do Curso Emergencial para Habilitação dos auxiliares em Enfermagem da Diretoria de enfermagem do Hospital de Clínica da Universidade Federal de Uberlândia HC/UFU, Registro SIEX/UFU 4957, Parecer 28/2007 PROEX/UFU e o Curso Emergencial para Habilitação dos Servidores da Universidade Federal de Uberlândia, Auxiliares em Análises Clínicas em Técnicos em Análises Clínicas, Registro SIEX/UFU 8614, e ainda no mesmo ano, entra em tramitação o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental.

O número de concluintes dos cursos emergenciais de 2010 em Técnico de Enfermagem e Técnico em Análises Clínicas foram 14 da turma de enfermagem e 19 da turma de análises clínicas.

Em 2011, foi aprovado o Projeto do Curso Técnico em Controle Ambiental, que passou a oferecer 30 vagas anuais a partir do início das aulas em 2012.

Em relação a Escola Técnica de Saúde/UFU, neste período, percebe-se que a criação e oferta dos cursos, contemplam tanto cursos integrados, ou seja, que há uma formação conjunta de ensino médio e formação profissional, que é o caso do Curso Técnico em Meio Ambiente. Há também a oferta de cursos técnicos na modalidade subsequente, em que o ingressante já possui o ensino médio concluído, em instituição pública ou privada, e obtém a sua formação profissional técnica de nível médio, com a conclusão do Curso Técnico. Desta forma, a escola contemplou a legislação e as políticas públicas vigentes, e através das possibilidades existentes no arcabouço legal, amplia a oferta de cursos para a educação profissional técnica de nível médio. Além de oferecer cursos regulares, a Escola Técnica atendeu a uma demanda social e local, permitindo que os servidores do Hospital de Clínicas completassem seus estudos e obtivessem a habilitação em Técnico em Enfermagem e Técnico em Análises Clínicas.

2.4 4º Período de 2011 a 2022: políticas públicas para educação profissional nos Governos Dilma, Temer e Bolsonaro

Em janeiro 2011 Dilma Rousseff¹⁰³ inicia o seu mandato como presidente do Brasil.

Um novo ciclo também se inicia consolidando as novas formas de regulação do sistema educacional para a formação para o trabalho, ação consistente adotada com o lançamento do Pronatec¹⁰⁴ (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Esse programa redefine os papéis das diferentes dependências administrativas na oferta da educação profissional, estabelece o fluxo de recursos públicos ao setor privado e prioriza os cursos de curta duração como padrão de qualificação para o trabalho (Corsetti; Vieira, 2015, p. 377).

O Pronatec teve como marco legal a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011. “O Programa envolveu as seguintes iniciativas: expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Programa Brasil Profissionalizado, Rede e-TecBrasil, Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem, Fies Técnico e Empresa, Bolsa Formação” (Brasil, 2011b).

Tal programa consolidou o ingresso do país no modelo de gestão pública de caráter privado e o exercício do quase mercado¹⁰⁵ na oferta de serviços públicos, [...]. Os mecanismos do quase mercado não se limitaram à transferência de serviços públicos, em especial a educação, à exploração privada. Passaram pela adoção de preceitos privados na gestão das próprias instituições estatais (Corsetti; Vieira, 2015, p. 383).

Na prática isto significou a ampliação da oferta de vagas, e estas vagas poderiam ser obtidas através de instituições públicas ou instituições privadas. Os cursos disponibilizados em grande parte eram de curta duração, com o objetivo de efetuar qualificação para uma atividade específica.

O governo central como fomentador e condutor de todo o processo, estabeleceu o modelo específico de formação profissional. Por sua vez as instituições que apresentassem condições, se qualificavam e recebiam recursos públicos, desde que comprometidas com as

¹⁰³ Dilma Rousseff– mandato: 1º de janeiro de 2011 a 31 de agosto de 2016 (5anos e 243 dias).

¹⁰⁴ Pronatec: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira. Para tanto, prevê uma série de subprogramas, projetos e ações, dentre elas a oferta da Bolsa-formação.

¹⁰⁵ Quase mercado: encontra-se num ponto intermediário entre os mercados perfeitamente competitivos e os contextos de monopólio do Estado. O termo tem sido utilizado para designar contextos em que, apesar de existirem financiamentos e regulações governamentais, também estão presentes alguns mecanismos de mercado; ou seja, o vocábulo pode ser utilizado naquelas situações em que decisões relativas a oferta e a demanda são coordenadas a partir de mecanismos de mercado, mas que somente alguns ingredientes fundamentais do mercado são introduzidos (Bertoli, 2011).

diretrizes e modelo previamente estabelecidos pelo governo central.

Seguindo estas determinações previamente estabelecidas, “as Instituições de ensino do Sistema S adquiriram autonomia para criarem seus cursos, agora sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Educação” (Corsetti; Vieira, 2015, p. 383).

Ao acessar os cursos do Pronatec, ofertados pelas instituições parceiras, os estudantes eram beneficiados com bolsas para estudar nestas instituições. Os recursos repassados aos estudantes eram provenientes do Governo Federal.

Segundo Pelissari (2020),

A oferta é composta, preponderantemente, de cursos FIC (pouco mais de 80% do total) e em escolas do Sistema S (pouco mais de 71% do total). Além disso, 63% do total de vagas abertas em cursos FIC pelo Pronatec/Bolsa formação foram preenchidas por estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, distribuídas em 924 mil vagas para beneficiários do Programa Bolsa Família e 840 mil para não beneficiários desse programa (Pelissari, 2020, p. 288).

Nas instituições públicas federais o Pronatec, além da transferência de recursos para as escolas, também permitiu que esta transferência fosse diretamente aos docentes.

No âmbito das instituições públicas federais, as características do quase mercado foram mais sofisticadas. Além da transferência de recursos para as escolas, o programa também permitiu que esta se fizesse diretamente aos professores. [...] constituíam-se em atividades extraordinárias, o que permitia o pagamento de forma excepcional. Além disso, essas instituições também foram autorizadas a contratar, de forma precária, profissionais para atender aos cursos para os quais não havia professores disponíveis no próprio quadro (Corsetti; Vieira, 2015, p. 384).

Ainda na perspectiva de participação no Pronatec, os governos estaduais foram convidados a participar do programa, adotando os mesmos mecanismos usados pelas instituições privadas.

Neste contexto, pelo programa foram financiados e ofertados cursos com currículo integrado ao ensino médio, ou educação profissional subsequente ou concomitante e, sobretudo, cursos de curta duração.

A seguir temos o quadro 9, com informações referentes à distribuição de vagas no Programa Pronatec, no Brasil, no período de 2011 a 2014:

Quadro 9: Distribuição de novas vagas pelo Pronatec no período de 2011 a 2014

Distribuição de novas vagas pelo Pronatec no período e 2011 a 2014		
Curso	Número de vagas	Número de <u>novas vagas</u> por modalidade de ensino
EPTNM- Educação Profissional Técnica de nível Médio	2,3 milhões de vagas que correspondem a 28,4 %	EMI- Ensino médio Integrado: 63.395 novas vagas
		Ensino Técnico concomitante: 139.953 novas vagas
		Ensino Técnico subsequente: 241.469 novas vagas
FIC – Formação Inicial e Continuada	5,8 milhões de vagas que corresponde a 71,6 %	Curso de formação inicial e continuada para trabalhadores, estudantes do ensino médio ou beneficiários, de programas federais de transferência de renda.
Total de vagas	8,1 milhões de vagas	

Fonte: Quadro construído pela pesquisadora a partir dados apresentados por Pelissari (2020, p. 289)

No Portal Brasil, tem-se a publicação datada em 7 de abril de 2014 com o seguinte título: **“Mais de mil jovens recebem certificados do Pronatec em Minas Gerais”**. Na referida data a Presidente Dilma Rousseff, acompanhada pelo então Ministro da Educação o Sr. Henrique Paim, compareceu em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para participar da formatura de alunos do programa, seguem recortes da reportagem e do discurso proferido pela Presidente Dilma, no referido evento,

Brasília, 07/04/2014 – A presidenta da República, Dilma Rousseff, participou nesta segunda-feira (7) da formatura de 1,5 mil estudantes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), em Belo Horizonte (MG). A iniciativa, monitorada pela Casa Civil da Presidência da República, já garantiu investimentos da ordem de R\$ 14 bilhões na qualificação de jovens de todo o país. **“Temos de apostar num país de técnicos, com capacitação técnica, de ter universitários, cientistas, pesquisadores e gente bem formada”**, destacou Dilma Rousseff. Criado em 2011, o programa alcançou 6,2 milhões de matrículas em todas as modalidades de educação profissional, em 3,8 mil cidades brasileiras. Só em Minas Gerais, foram mais de 650 mil matrículas em 593 municípios. O investimento no estado chega a R\$ 1,1 bilhão. A meta para o país é chegar a oito milhões de matrículas em 2014. [...] Com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a educação *profissional e tecnológica*, a iniciativa oferece cursos gratuitos nas **escolas públicas federais**, estaduais e municipais, nas unidades de ensino do Senai, Senac, Senar, Senat. Participam, ainda, instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio (Brasil, 2014a, grifo nosso).

Manfredi, aponta que,

Em 2012 (início da gestão Dilma Rousseff) com a instituição do Pronatec, pelo menos em nível jurídico-institucional, procurou-se articular os diferentes programas e responsabilidades ministeriais e conferir ao Estado central uma responsabilidade como agente indutor de políticas no campo EPT. Além disso, pode-se considerar outro avanço o documento referente às Diretrizes Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio, cujo conteúdo reafirma a perspectiva de integração em modo explícito e claro, sepultando as diretrizes anteriores (CNE/CEB n.º 6/2012)¹⁰⁶ (Manfredi, 2017, p. 234).

Considerando esta oportunidade de prestação de serviço, em 2012, a Escola Técnica de Saúde faz adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, criado em 2011, pelo Governo Federal.

Nesta perspectiva a Escola Técnica de Saúde passa a ofertar cursos de formação inicial e continuada – FIC. Em 2013, tem início os cursos FIC/Pronatec de Cuidador de Idosos, Cuidador Infantil, Agente Combate a Endemias, Frentista, Auxiliar em Saúde Bucal. Neste mesmo ano ocorre a implantação dos Cursos Técnicos/Pronatec de Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Meio Ambiente.

No período de 2015 a 2016, por meio do Pronatec-Serviços Públicos, é ofertado aos servidores da Universidade Federal de Uberlândia cursos de capacitação para Assistente administrativo, Auxiliar em Imobilização Ortopédica, Auxiliar Financeiro, Francês Básico e Espanhol Básico, além da oferta do curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

Apresentamos a seguir o quadro 10, detalhando os cursos ofertados através do Pronatec.

Quadro 10: Cursos de Habilitação, qualificação e FIC ofertados pela Escola Técnica de Saúde/UFU – Estes – Pronatec no período de 2013 a 2016

Cursos de Habilitação, qualificação e FIC ofertados pela Escola Técnica de Saúde/UFU – Estes – Pronatec (2013 a 2016)		
Período	Curso	Vagas ofertadas
2013	Auxiliar de Saúde Bucal	30
2013 Prazo Regular: 1 ano e 06 meses (03 semestres)	Curso Técnico em Meio Ambiente	40
2013 Prazo Regular: 2 anos (04 semestres)	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	50
2013	Curso FIC – Agente de Combate às endemias	40
2013	Curso FIC – Cuidador de Idoso	40 alunos por turma

¹⁰⁶ Brasil (2012c).

		Turmas: I e II
2013	Curso FIC – Cuidador Infantil	40 alunos por turma Turmas: I e II
2013	Curso FIC – Frentista	30 Turmas I e II
2014	Curso FIC – Cuidador de Idoso	40 Turma III
2014	Curso FIC – Cuidador Infantil	40 alunos por turma Turma: III
2015/2016	Assistente administrativo– Pronatec serviços públicos	30
2015/2016	Auxiliar em Imobilização Ortopédica– Pronatec serviços públicos	30
2015/2016	Auxiliar Financeiro – Pronatec serviços públicos	30
2015/2016	Auxiliar de Saúde Bucal	30
2015/2016	Francês Básico – Pronatec serviços públicos	30
2015/2016	Espanhol Básico – Pronatec serviços públicos	30

Fonte: Adaptado de UFU (2024a).

No segundo mandato de Dilma Rousseff, ocorreu um desgaste do governo que leva ao *impeachment*. Segundo Boito Júnior (2016),

[...] as contradições internas da frente neodesenvolvimentista¹⁰⁷ que se exacerbaram na crise, enquanto o campo neoliberal ortodoxo¹⁰⁸ preservou a sua unidade e ganhou novos adeptos. De fato, como resultado da degradação da situação econômica cuja responsabilidade pode, independentemente de consideração de mérito, ser atribuída ao governo do momento; como resultado da ofensiva restauradora do capital internacional e como resultado, também, do recuo da política econômica e social do governo Dilma Rousseff, segmentos do topo e da base do campo neodesenvolvimentista passaram a oscilar politicamente, foram neutralizados ou se bandearam para o lado do campo neoliberal ortodoxo. [...] partidos que compunham a base de apoio do governo dividiram-se ou bandearam-se para a oposição. A sustentação do governo Dilma Rousseff ficou comprometida (Boito Júnior, 2016, p. 156).

Ainda, seguindo a cronologia do processo, tem-se,

Embora com baixa popularidade devido à crise econômica e política pela qual

¹⁰⁷ Frente neodesenvolvimentista: contemplam prioritariamente os interesses da grande burguesia interna, e de maneira periférica, algumas reivindicações de segmentos do operariado, da baixa classe média, de trabalhadores rurais da agricultura familiar e de trabalhadores da massa marginal, segmentos com os quais formou uma frente política policlassista, ampla, heterogênea e contraditória, que denominou frente neodesenvolvimentista (Boito Júnior, 2016).

¹⁰⁸ Neoliberal ortodoxo: contempla as demandas do capital internacional e da fração da burguesia brasileira a ele integrada (Boito Júnior, 2016).

o país passava, Dilma governava com uma ampla base aliada no Congresso, sendo o PT a segunda maior bancada. [...] Em 11 de abril, a comissão especial aprovou a abertura do processo contra Dilma, por 38 votos a 27. No dia 17, após seis horas de sessão e por votação nominal, o Plenário da Câmara autorizou a abertura do processo de impeachment contra Dilma por 367 votos a favor, 137 votos contra e 7 abstenções. [...] Em 6 de maio, a comissão aprovou o relatório de Antonio Anastasia, favorável à abertura do processo de impeachment, por 15 votos a favor e 5 contra. Em 12 de maio, o Senado decidiu pela abertura do processo e afastou Dilma Rousseff do cargo. [...] Na sessão iniciada na manhã de 9 de agosto e encerrada na madrugada do dia 10, o Plenário decidiu, por 59 votos a 21, que a presidente afastada iria a julgamento. [...] Após 6 dias de julgamento, o Senado concluiu, em 31 de agosto, o impeachment de Dilma Rousseff, cassando o mandato da presidente, mas mantendo os seus direitos políticos. Foram 61 votos favoráveis e 20 contrários no julgamento que ficará marcado na história do Congresso Nacional e do Brasil (Senado, 2016, s/p).

Em função desses apontamentos, em 31 de agosto de 2016, inicia-se o mandato do Presidente Michel Temer, que finalizou em 1º de janeiro de 2019, correspondendo a 2 anos e 123 dias,

Michel Temer foi eleito vice-presidente em 2010 e reeleito, em 2014, juntamente a Dilma. Assumiu definitivamente a Presidência da República em 31 de agosto de 2016, após o Senado Federal aprovar o processo de *impeachment* e afastar a presidente Dilma Rousseff do cargo. Durante o período de afastamento temporário de Dilma, Temer permaneceu como presidente interino por 111 dias. Com a confirmação do impedimento de Dilma pelo Senado Federal, Temer assumiu a Presidência plena até 31 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018a).

Michel Temer assume o governo tendo como foco superar a recessão, promover o crescimento da economia brasileira. Neste sentido, como meta principal, buscou equilibrar as contas públicas e resolver a crise fiscal. Para isto, através da emenda à constituição (EC 95/2016), estabeleceu um novo regime fiscal com a implantação do teto de gastos. Implementa várias reformas como o Novo Ensino Médio, reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), reforma da previdência (EC 103/2019), esta última, concluída no governo que o sucedeu. Ainda, em 2017, sanciona a Lei 13.429/2017 que possibilitou a terceirização para atividades fins (Brasil, 2017b; 2017c; 2019a).

Focalizando a questão educacional a Emenda à constituição EC 95/2016, que teve como antecedente a Proposta de Ementa à Constituição a PEC 241, foi implantada em 2017. Esta medida limitou o crescimento das despesas do Estado por 20 anos. Neste novo regime fiscal as despesas da União, de um ano para outro ano, não poderiam ultrapassar o percentual acumulado da inflação, desta forma a EC 95/2016 **não poderia garantir os mínimos constitucionais**

destinados à Saúde e à Educação, fato, na época, alvo de críticas, tendo em vista, em relação ao enfrentamento da crise econômica, ter sido uma resposta necessária, mas, insatisfatória, por penalizar segmentos, historicamente fragilizados.

Em reportagem, por Serena Veloso, para o UnB Notícias, datada de 26/10/2016, em conferência realizada no Seminário de Comemoração dos 20 anos da LDB 9394/96, Carlos Roberto Jamil Cury, professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e emérito da Universidade Federal de Minas Gerais, comenta acerca do financiamento para educação;

[...] para Carlos Cury, um dos principais pontos a serem considerados para o estabelecimento da educação no país é a vinculação de receitas da União e dos estados para financiamento do setor. Segundo o professor, este é um dos elementos que estão sendo ameaçados caso seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241, que estabelece um teto para os gastos públicos, o que inclui o reajuste das despesas com a educação de acordo com a inflação. ***“O perigo da PEC 241 com relação ao financiamento é muito grave, pois sem dúvida vamos voltar a um reforço da dupla rede”***, expôs o professor sobre a possibilidade do país vivenciar novamente a segregação da educação para elites – formação superior – e para o restante da população – educação básica (Veloso, 2016, s/p, grifo nosso).

No início do seu mandato, em setembro de 2016, foi lançado o novo ensino médio.

O presidente da República, Michel Temer, e o ministro da Educação, Mendonça Filho, anunciaram nesta quinta-feira, 22, o Novo Ensino Médio, a maior mudança na educação nos últimos 20 anos, desde a Lei de Diretrizes e Base da Educação. Com foco na aprendizagem do aluno, na manutenção dos jovens na escola e na oferta de uma proposta curricular que atenda não apenas às necessidades individuais dos estudantes, a proposta também oferece oportunidades iguais aos principais países do mundo (Marques, 2016, s/p).

A Medida Provisória n.º 746/2016, teve como objetivo promover uma ampla reforma no ensino médio (Novo Ensino Médio - NEM) e também instituir uma política de estímulo à oferta do ensino médio público em tempo integral (Ensino Médio em tempo Integral - EMTI). Esta medida provisória teve sua publicação no Diário Oficial da União em edição extra n.º 184-A, em 23 de setembro de 2016 (Brasil, 2016).

Segundo Rossieli Soares, secretário de educação básica do MEC uma das mudanças seria a ampliação da carga horária de 800 horas anuais para 1000 horas anuais, perfazendo um total de 3000 horas para o novo ensino médio, que seria alterada de forma gradual e teria um prazo de implementação de até cinco anos. Em relação ao ensino técnico, ele poderia ser

oferecido juntamente com o ensino médio, dentro de um itinerário formativo, caso a instituição de ensino tenha a possibilidade de oferecer essa formação.

Em reportagem de Romênia Amorim para o Portal do MEC, Rossieli sinaliza que,

Essas mudanças no ensino médio são importantes porque o estudante poderá fazer um curso de acordo com o seu projeto de vida”, comenta Rossieli. Outra alteração é a oferta do ensino técnico dentro da carga horária do ensino médio. As outras opções de cursar o ensino técnico não serão eliminadas, apenas acrescentamos mais uma alternativa, explica. Assim, o estudante que preferir poderá cursar a formação técnica no contraturno do ensino médio regular (This, 2016, s/p).

Do total de 3000 horas, conforme o projeto apresentado à Câmara de Deputados, 1800 horas deveriam ser destinadas a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o restante 1200 horas deveriam ser destinadas à parte flexível do currículo, que poderia inclusive ser um itinerário formativo¹⁰⁹, que contemplasse a formação técnica. A partir do novo ensino médio buscou-se uma formação técnica e profissional juntamente com o ensino médio regular, de forma a qualificar o estudante para prosseguimento de estudos em cursos tecnológicos e superiores.

Em 16 de fevereiro de 2017, a Lei nº 13.415, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, entrou em vigor (Brasil, 2017a)

O Novo Ensino Médio foi lançado pelo MEC em setembro de 2016, após um amplo debate entre vários setores da sociedade brasileira, e é a maior reformulação dessa etapa da educação básica no país nos últimos 20 anos. O projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional e, em seguida, sancionado pelo presidente da República, Michel Temer, em fevereiro do ano passado (Brasil, 2018b, s/p).

Ainda em relação ao fomento para a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) e do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) nos Estados e no Distrito Federal, tem-se,

¹⁰⁹ Itinerário formativo: corresponde a uma formação à parte da obrigatória em que o estudante pode escolher a área de conhecimento ou formação técnica para aprofundar os estudos a partir de suas preferências e intenções de carreira. As escolas devem oferecer aos alunos pelo menos um itinerário formativo. As opções deverão ser organizadas por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares com foco em: Linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; formação técnica e profissional.

O Ministério da Educação já tem US\$ 40 milhões disponíveis para apoiar a execução da reforma proposta pela pasta. A verba faz parte de um empréstimo de US\$ 250 milhões autorizado junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), uma das cinco instituições que integram o Grupo Banco Mundial (Brasil, 2018b).

Em 2019 inicia-se o governo do Presidente Jair Bolsonaro (2019 - 2023), com duração de quatro anos. A partir do Programa de governo de Jair Bolsonaro, em relação à educação tem-se os seguintes apontamentos:

Atualmente os diferentes sistemas de educação do Brasil não conversam entre si. As três instâncias funcionam de maneira isolada: o Governo Federal foca mais no ensino superior, os governos estaduais na educação média/técnica, e os Municípios no ensino fundamental. Precisamos evoluir para uma estratégia de Integração, onde os três sistemas dialoguem entre si. [...] Com isso acreditamos que todos os indicadores irão melhorar, na busca de um jovem melhor preparado para o futuro e para a vida (Bolsonaro, 2018, p. 47).

Além da integração em busca de melhor desempenho para a educação, o programa reforça a importância do empreendedorismo

As universidades precisam gerar avanços técnicos para o Brasil, buscando formas de elevar a produtividade, a riqueza e o bem-estar da população. Devem desenvolver novos produtos, através de parcerias e pesquisas com a iniciativa privada. Fomentar o empreendedorismo para que o jovem saia da faculdade pensando em abrir uma empresa (Bolsonaro, 2018, p. 46).

No sentido de materializar este projeto, no governo Bolsonaro, os principais programas foram: Future-se, Novos Caminhos, Educação Conectada, Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares.

Conforme informação datada em 11 de dezembro de 2019, no Portal do MEC sob o título “**É a maior revolução na área de ensino nos últimos 20 anos**”, diz o Ministro da educação o Sr. Abraham Weintraub, em reportagem de Dyelle Menezes e Guilherme Pera, para o Portal MEC (Menezes; Pera, 2019), indicando os principais programas.

- **Future-se:** lançado em 17 de julho, tem o objetivo de dar maior autonomia financeira a universidades e institutos por meio do fomento à captação de recursos próprios e ao empreendedorismo;
- **Novos Caminhos:** uma série de medidas para aumentar em 80% o número de matrículas na educação profissional e tecnológica;

- **Educação Conectada:** MEC repassou R\$ 224 milhões para conectar 100% das escolas (urbanas) aptas a receber internet e R\$ 60 milhões para levar acesso à web a 8 mil escolas rurais;
- **Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares:** visa à implantação de 216 escolas cívico-militares até 2023. Para 2020, foram investido R\$ 54 milhões para 54 escolas, ou R\$ 1 milhão por instituição de ensino.

Considerando informações contidas no Portal do Ministério da Educação e Cultura (MEC), o Programa Novos Caminhos era o que estava diretamente ligado à educação técnica de nível médio,

[...] o Ministério da Educação estruturou uma agenda estratégica para implementar o Novos Caminhos. Trata-se de um conjunto de ações para o fortalecimento da política de **Educação Profissional** e Tecnológica, em apoio às redes e instituições de ensino, no planejamento da oferta de cursos alinhada às demandas do setor produtivo e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica. [...] visa, ainda, contribuir para o alcance da meta definida no Programa 5012 do Plano Plurianual 2020-2023 (Brasil, 2019b, p. 1) .

O MEC ainda destaca que, “as ações que constituem o Programa Novos Caminhos serão implementadas a partir de três eixos de atuação: **Eixo 1:** Gestão e Resultados; **Eixo 2:** Articulação e Fortalecimento e **Eixo 3:** Inovação e Empreendedorismo (Brasil, 2019b, p. 1, grifo nosso).

A seguir temos o quadro explicativo sobre os Eixos estruturantes do Programa Novos Caminhos (quadro 11).

Quadro 11: Programa Novos Caminhos

Programa Novos Caminhos

Eixos	Ações
<p>Eixo 1 - Gestão e Resultados Objetivo: Aprimoramento do modelo de planejamento, de gestão e de governança da Educação Profissional e Tecnológica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;</i> - <i>Novo referencial normativo que subsidia o planejamento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio;</i> - Regulação da oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior; - <i>Pesquisa com os adolescentes e jovens, visando compreender a perspectiva e expectativas desse público-alvo sobre a Educação Profissional e Tecnológica.</i>
<p>Eixo 2 - Articulação e Fortalecimento Objetivo: atuação, de forma conjunta e articulada com os demais, reunindo ações a serem desenvolvidas em estreito diálogo com as redes e instituições que atuam na Educação Profissional e Tecnológica no país.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar as redes e instituições que atuam na Educação Profissional e Tecnologia do país no enfrentamento dos desafios de implementação do itinerário da Formação Técnica e Profissional na trajetória do Ensino Médio; - <i>Apoiar as redes e instituições na ampliação e aprimoramento da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, buscando-se estratégias articuladas com a Educação de Jovens e Adultos e com alternativas de Educação a Distância;</i> - <i>Apoiar a formação de professores e demais profissionais da Educação Profissional e Tecnológica para que tenham acesso a cursos de complementação pedagógica, atualização tecnológica e/ou especialização;</i> - Criar oportunidades de acesso de docentes a cursos de licenciatura, sobretudo nas áreas de Matemática, Ciências e Educação Profissional e também ao mestrado profissional, com foco em Educação Profissional e Tecnológica.
<p>Eixo 3 - Inovação e Empreendedorismo Objetivo: visam principalmente fortalecer os vínculos entre educação, trabalho e desenvolvimento socioeconômico local e regional, disseminando a cultura do empreendedorismo e da inovação de processos e produtos no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Ampliação dos Polos de Inovação nos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;</i> - <i>Lançamento de editais para financiamento de projetos que estimulem as atividades de pesquisa aplicada;</i> - <i>Inovação e iniciação tecnológica nas redes de ensino e instituições de Educação Profissional e Tecnológica.</i>
<p>Obs.: No Quadro 11 estão em destaque as iniciativas que direta ou indiretamente estavam relacionadas com a educação profissional técnica de nível médio e poderiam impactar positivamente a Escola Técnica de Saúde.</p>	

Fonte: Adaptado de Brasil (2019b, grifo nosso)

Enquanto, no plano nacional, ocorrem todos os movimentos, articulações e esforços em direção ao fortalecimento e melhoria da educação profissional, seguindo a sua trajetória expansionista, a Escola Técnica, em 2019, implanta na modalidade subsequente o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com a oferta de 40 (quarenta vagas) anuais. Neste mesmo ano (março de 2019), é ofertado o curso FIC2019RSS - Recepcionista em Serviços de Saúde com carga horária de 240 horas, que fez parte dos cursos Pronatec.

Uma questão interessante que descobrimos ao longo da pesquisa, foi a participação em 2020, da Escola Técnica de Saúde no Projeto Mulheres Mil¹¹⁰ na unidade prisional em

¹¹⁰Projeto Mulheres Mil: Em 2007 a partir de um projeto-piloto realizado nas regiões Norte e Nordeste pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) em parceria com Colleges Canadenses inicia-se o Programa Mulheres MIL. Atualmente, esse programa tem cobertura nacional, e teve como marco legal a Portaria do MEC n.º 1.015 de 21 de julho de 2011 (Brasil, s/d).

Uberlândia.

Segundo reportagem sob o título “Educação de Mulheres presas abre caminho para o futuro”, do Portal de notícias da UFU, escrita por Diélen Borges, em relação ao Programa Mulheres Mil, relatou que,

Depois de participar de uma reunião no MEC sobre o programa, em 2017, Juliana Faquim¹¹¹ trouxe a proposta para Uberlândia, com foco em mulheres que estão presas. Quando procurou a Penitenciária Pimenta da Veiga, a equipe da unidade correspondeu com o interesse. [...] Após aprovação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, em 2019, o projeto começou em Uberlândia. A primeira ação foi a produção de hortas, plantas medicinais e aromáticas e contou com a participação de detentos homens, que capinaram a área da unidade prisional e prepararam os canteiros. O início do curso foi marcado para 20 de março de 2020 — quando tudo teve que parar por causa da pandemia de Covid-19 (UFU, 2023, s/p).

Desta iniciativa resultou o livro digital “Plantando Liberdade para Além das Grades”. Prefaciando Matos (2022) aponta,

O livro “Plantando Liberdade para Além das Grades”, escrito pelas mãos habilidosas de professores e alunas da turma do Projeto Mulheres Mil na Penitenciária Pimenta da Veiga de Uberlândia é um grande presente para todos nós. Nele encontramos as formas de plantar e de colher: hortaliças, plantas alimentares não convencionais e plantas medicinais, aromáticas e condimentares, e ainda apresenta sugestões de receitas saborosas, de informações e curiosidades importantes. É preciso contar que antes da turma na Penitenciária Pimenta da Veiga muitas outras turmas do Projeto Mulheres Mil já foram formadas pelo Brasil a fora. Podemos dizer que milhares de mulheres tiveram suas vidas impactadas através das premissas “acesso, permanência e êxito” e que todas essas experiências foram valiosas. Se antes com cautela, agora com muita confiança podemos dizer que a turma do Projeto Mulheres Mil na Penitenciária Pimenta da Veiga certamente transformou positivamente gestores, professores, colaboradores, e, sobretudo, alunas (Matos, 2022, p. 17).

Outra parceria importante deu-se entre a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) e a UFU, quando a Escola Técnica de Saúde/UFU, no ano de 2020, propôs a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde para 300 mulheres, preferencialmente imigrantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica na microrregião de Uberlândia/MG, projeto denominado UAI: UFU Acolhe Imigrantes. Este curso foi um

¹¹¹ Juliana Pereira da Silva Faquim: Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia - Doutora em Saúde Pública FSP/USP (UFU, 2024b).

desafio para toda equipe e alunas, tendo em vista ter sido ofertado de forma remota, pelo fato do país estar passando pela Pandemia Covid-19. Conforme relatório final desse projeto¹¹², apresentado em 2022, tem-se, abaixo algumas informações acerca do curso:

Foram recebidas inscrições de alunas oriundas de Bangladesh, Benin, Burkina Faso, Sudão, Bolívia, Haiti, Venezuela e Brasil. Foram selecionadas 300 alunas de acordo com os critérios estabelecidos em edital e 891 alunas compuseram uma lista de espera. O Curso FIC – Formação inicial e continuada em Higienista de Serviços de Saúde, com carga horária de 240 horas, consta na lista de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e tem como objetivo realizar higienização adequada do ambiente de saúde de acordo com a legislação vigente e com os procedimentos das instituições. [...] Além da carga horária regular do Curso FIC de Higienista de Serviços de Saúde de 240 horas, foram acrescidas 40 horas para trabalhar temas importantes para o processo de superação das barreiras das mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica potencializando a inclusão social, melhores condições de emprego ou criação de novos empreendimentos. Os temas foram relacionados à ética, cidadania e relações interpessoais, saúde coletiva, inclusão digital, português para estrangeiros, rede de assistência à imigrante, empreendedorismo e mercado de trabalho e projeto integrador. [...] A taxa de ocupação de vagas foi de 80,3%. [...] A taxa de alunas concluintes foi de 91,7% (n=221) com uma taxa de evasão de 8,3% (n=20). O sucesso do curso é multifatorial, mas destaca-se algumas razões principais como a modalidade do curso no formato EAD, possibilidade de execução do curso (aulas e avaliações) serem realizadas via dispositivo móvel e a bolsa auxílio das alunas para garantir o acesso a internet. [...] Ao final do projeto, foi produzido pela equipe dois documentários¹¹³, sendo um deles na versão resumida e o outro na versão completa sobre a história da construção do projeto e os seus resultados, além de depoimentos das alunas e demais integrantes da equipe. [...] Foi elaborado ‘Guia prático para mulheres imigrantes no Brasil A Cartilha de Apoio ao Imigrante’ (UFU, 2024a, s/p).

Dando seguimento aos projetos de inclusão com participação da Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU, no ano de 2021/2022, é ofertado o Projeto Alvorada, curso de formação inicial e continuada, FIC2019EIPBT - Curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, com carga horária de 501 horas, que teve como foco a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional.

Conforme o Relatório Final apresentado em maio/2023 tem-se,

O Projeto Alvorada foi proposto pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia por meio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça e Segurança Pública com o apoio

¹¹² Relatório final de cumprimento do objeto: Processo SEI nº 23117.060906/2020-23, Documento nº 3715691 (UFU, 2024a).

¹¹³ Projeto UAI (2021).

da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e em parceria com a Faculdade de Engenharia Elétrica FEELT/UFU e o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional. O projeto teve como objetivo oferecer um curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão para inclusão social e produtiva de pessoas egressas do Sistema Prisional, associando disciplinas de empreendedorismo, projeto de vida, psicologia, português, matemática, inclusão digital, saúde e esporte, entre outras. Articulou uma rede de instituições com trajetórias nas áreas da educação, trabalho e políticas penais que integram esforços conjuntos para promover inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, via inserção no mundo do trabalho. O projeto Alvorada foi constituído considerando o trabalho como um fator de redução de vulnerabilidades sociais, proporcionando novas possibilidades de reconhecimento, socialização e autoconstrução, na medida em que viabiliza condições para que os sujeitos sejam inseridos na estrutura produtiva (UFU, 2024a)¹¹⁴.

A realização do Projeto Alvorada contribuiu com todos os participantes, ao alunado possibilitou a aprendizagem contribuindo para sua qualificação, aos servidores, professores e técnicos, possibilitou aperfeiçoamento de sua prática, para as instituições Universidade Federal de Uberlândia e Escola Técnica de Saúde permitiu a aproximação com a comunidade e com as demandas sociais.

Paralelamente, no cenário nacional, com a implementação do Novo Ensino Médio (Lei 13.415/17), as dificuldades e fragilidades, se apresentaram e as críticas sugeriam a necessidade de aprofundamento do debate entre os diversos segmentos (Brasil, 2017a). Para Silva e Ciasca (2021),

[...] a reforma do ensino médio parecia ser a solução dos problemas educacionais do país, todavia, ela desvaloriza as disciplinas relacionadas às ciências humanas, as quais são responsáveis pela construção do sujeito crítico reflexivo. Ademais, ao analisar a atual conjuntura da educação nacional, a questão curricular perpassa ao segundo plano, antecedida por problemas relacionados a estrutura e funcionamento, atrelados ao contínuo descrédito e desvalorização do magistério (Ciasca; Silva, 2021, p. 96).

A partir da proposta do Novo ensino Médio, percebe-se a necessidade de estabelecer uma conexão entre este nível de ensino e as demandas dos estudantes, do mercado de trabalho, enfim da sociedade. Entre estas demandas focaliza-se a ênfase dada a formação profissional. Nesta perspectiva a educação profissional técnica de nível médio no Brasil, segundo dados estatísticos de 2019, enquanto a média dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE¹¹⁵ apresenta 38% dos concluintes do ensino médio

¹¹⁴ Relatório de cumprimento do objeto e resultados: Processo 23117.032333/2023-91 (UFU, 2024a).

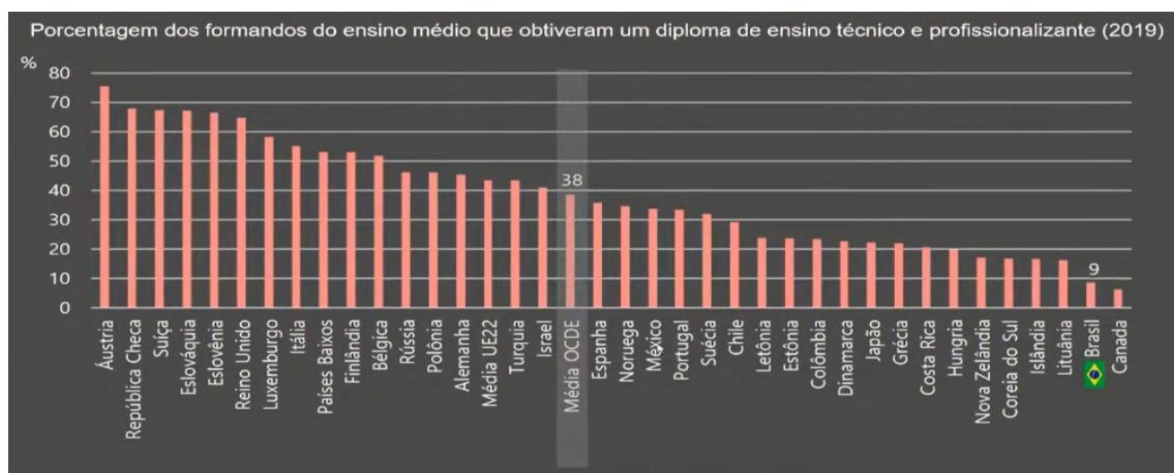
¹¹⁵ OCDE - A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) constitui foro composto por países, dedicado à promoção de padrões convergentes em vários temas, como questões econômicas, financeiras, comerciais, sociais e ambientais. Suas reuniões e debates permitem troca de experiências e

oriundos de ensino técnico, no Brasil o percentual de concluintes egressos do ensino técnico é de 9%. E a comparação com outros países, ainda pode ser mais desconcertante, por exemplo: Áustria superior a 70%, Reino Unido acima de 60%, Itália, Finlândia, Bélgica, superior a 50%, Alemanha aproximadamente 44-45%, Israel acima de 40%, Portugal acima de 30%, entre outros, dados apresentados na tabela abaixo, conforme relatório divulgado pela OCDE, em 2021. Conforme publicação na Agência de Notícias da Indústria, por Maia (2010) tem-se;

Entre os 37 países membros e parceiros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico OCDE, o Brasil é o segundo com a pior taxa de formação técnica e profissional entre os formandos do ensino médio, ficando atrás apenas do Canadá (Maia, 2021, s/p).

A seguir temos a figura 38, divulgada pela OCDE sobre o número de formandos em ensino técnico e profissionalizante.

Figura 38: Relatório 2021 divulgado pela OCDE



Fonte: OCDE (2021)

Ainda conforme estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa - Insper, em reportagem publicada em 28/11/2023 por Flávia Albuquerque repórter da Agência Brasil – SP e com a edição de Nádia Franco tem-se,

[...] a educação técnica está entre os investimentos públicos mais rentáveis no país, já que, a cada R\$ 1 investido na educação profissional e tecnológica de nível médio, o egresso da formação profissional tem um retorno na própria remuneração superior a R\$ 3. [...] De acordo com a pesquisa, a formação profissional de nível médio aumenta em 6,8 pp a probabilidade de o indivíduo estar ocupado ou procurando trabalho quando comparado àqueles que têm somente o ensino médio regular completo. [...] De acordo com um dos responsáveis pela pesquisa, Ricardo Paes de Barros, os profissionais egressos da educação profissional e tecnológica de nível médio recebem remuneração até 12% maior em comparação com aqueles que concluíram somente o ensino médio. “O que deveria ser aperfeiçoado é a complementaridade curricular. O curso técnico precisa ser valorizado e melhor aproveitado pela educação superior”, afirmou Paes de Barros, que é professor titular do Insper (Albuquerque, 2023, s/d).

A partir dos recortes históricos, nos quais foram retratados vários governos, com seus respectivos posicionamentos ideológicos, ora convergentes, ou não, localizados em diferentes tempos/espacos, mas globalizados, e cada vez mais fluídos, percebe-se a complexidade da gestão das políticas públicas para educação profissional no Brasil.

Focalizando, em particular, a educação técnica de nível médio, no período em questão (1972-2022), observa-se momentos em que nas políticas públicas para educação, a inflexão favorece o trabalho, em outros a inflexão contempla o capital, ou ainda em outros momentos ocorre hibridização das propostas.

Neste contexto, buscou-se descrever a expansão da Escola Técnica de Saúde. Em primeiro plano observa-se a expansão da oferta e sua materialidade a partir da criação de novos cursos regulares, que sai da posição inicial de um curso e atualmente ocupa a posição de sete cursos regulares, de oferta subsequente ou concomitante.

Em segundo plano, paralelamente, observa-se a instituição atenta às políticas públicas para a educação profissional, aos programas, e em busca de novas oportunidades de trabalho e prestação de serviços à comunidade, com a oferta de cursos de demanda temporária, como os cursos emergenciais, Cursos - FIC – formação inicial ou continuada, tais como Pronatec, Mulheres Mil, Proeja, entre outros, que são agregados à grade horária da escola, propiciando novas experiências e conhecimentos.

A educação é lugar de diversidades, marcada por avanços, retrocessos, contradições, mas a educação profissional precisa avançar, contudo, sem esquecer que o verdadeiro sentido da profissionalização, é o conhecimento inerente a atuação profissional de qualidade, mas também o conhecimento do processo histórico da respectiva profissão, o que contribui para a construção de uma consciência profissional, social, assim como uma relação de pertencimento.

SEÇÃO 3 OS CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Considerações Iniciais

A Escola Técnica atualmente oferta sete cursos regulares. Neste capítulo pretende-se apresentar informações sobre estes cursos, utilizando para isto dados extraídos das plataformas Sistec/MEC¹¹⁶, Plataforma Nilo Peçanha¹¹⁷, e também os Projetos Pedagógicos– PPC¹¹⁸, que estão sendo desenvolvidos pelos cursos. A proposta deste capítulo busca apreender informações acerca:

- **Da criação do Curso:** tem como objetivo apresentar o ano de criação, as características básicas do mesmo e algumas informações sobre a profissão (legislações, conselho profissional responsável), código de ética e dados que sejam significativos para o curso.
- **Projeto Pedagógico do Curso - PPC:** tem como objetivo apresentar a estrutura do curso, atividades desenvolvidas para que se alcance uma efetiva profissionalização.
- **Alguns dados estatísticos:** tem como objetivo apresentar o fluxo do curso, uma relação entre ingresso e conclusão.

O recorte temporal que foi utilizado é 2016 a 2020 e o Sistema utilizado para a extração de dados é o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

A finalidade do Sistec é servir como mecanismo de registro e divulgação dos dados da educação profissional e tecnológica e de validação de diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio. O Sistec foi instituído e implantado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2009 Resolução CNE/CEB nº 3/2009¹¹⁹, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). Por meio dele, as instituições de ensino ofertantes de educação profissional e tecnológica inserem as informações sobre os cursos técnicos de nível médio e os cursos

¹¹⁶ Sistec/MEC - “Foi instituído e implantado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2009 através da Resolução CNE/CEB nº 3/2009, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - Setec/MEC. A finalidade do Sistec é servir como mecanismo de registro e divulgação dos dados da educação profissional e tecnológica e de validação de diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio” (Brasil, 2020a).

¹¹⁷ PNP – Plataforma Nilo Peçanha: “A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). Tem como objetivo reunir dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC)” (Plataforma Nilo Peçanha, 2024).

¹¹⁸ PPC – Projeto Pedagógico do Curso.

¹¹⁹ Brasil (2009c)

de qualificação profissional, incluindo matrícula, frequência, concluintes, entre outros dados (Brasil, 2020, s/p).

O ingresso de uma determinada turma de estudantes nos cursos técnicos da Escola Técnica reflete no Sistec, com a criação de um ciclo, com início e fim que é o período que o curso tem de duração. Com a criação do ciclo, todos os ingressantes são inseridos, e inicialmente apresentam o *status* “em curso”, ao finalizar o curso, apresentarão o *status* “concluinte”. Entretanto, para que o ciclo seja finalizado, é necessário que todos os estudantes pertencentes àquele ciclo não estejam com *status* “em curso”. Em alguns gráficos não foram inseridos dados referentes aos anos 2019 e 2020, tendo em vista, que estes ciclos têm alunos que ainda estão com *status* “em curso”, daí não ter como calcular o percentual de conclusão para aquele ciclo. Os ciclos 2019 e 2020 correspondem ao período da pandemia Covid-19. A mudança no calendário de oferta, aliada à modificação no formato das aulas teóricas e, principalmente, nas aulas práticas, resultou em um aumento no tempo que alguns alunos dedicaram para concluir o curso.

3.1 Curso Técnico em Enfermagem

O Curso Técnico em Enfermagem foi o primeiro curso da Escola Técnica de Saúde e iniciou o seu funcionamento em 1973, a partir da Resolução nº. 137/72 do Conselho de Educação de Minas Gerais.

No âmbito do território nacional, o primeiro ato normativo na enfermagem foi o Decreto Federal n.791, de 27 de setembro de 1890 assinado pelo General Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, que em seu Art. 1º instituiu a Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras (Brasil, 1890). Em 10 de novembro de 1922 foi assinado o Decreto 15.799, de 10 de novembro de 1922, que aprovou o regulamento do Hospital Geral de Assistência do Departamento Nacional de Saúde Pública e criação da Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública, que em 1926, alterou o nome para Escola de Enfermeiras Dona Anna Nery (Brasil, 1922).

É importante ressaltar que a criação da Escola de Enfermeiras Anna Nery foi uma iniciativa do renomado cientista e sanitarista brasileiro Carlos Chagas. O Decreto 16.300, datado de 31 de dezembro de 1923, aprovou o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública. Em 1955 o exercício profissional da enfermagem foi regulamentado no Brasil pela Lei 2.604/55, que descreveu as atribuições dos profissionais da enfermagem, na época, contemplou as categorias, a saber: Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Obstetritz, Parteira, Parteira

Prática, Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem. A longevidade e todos estes movimentos descritos através das legislações presentes no espaço-tempo, confirmam a relevância e a resiliência desta categoria profissional.

A finalidade da educação profissional de nível técnico quanto a sua terminalidade para a inserção no mercado de trabalho, confirma a importância do Curso Técnico em Enfermagem na integração do binômio educação – trabalho, garantindo ao cidadão a sua inserção no processo produtivo (UFU, 2020b, p. 7).

A criação do curso Técnico em Enfermagem, assim como sua permanência no mercado educacional, justifica-se, tendo em vista, a necessidade de formação de profissionais técnicos de nível médio que possam responder às demandas crescentes, por profissionais que possuem esta habilitação, nos Hospitais, clínicas, entre outras instituições públicas ou privadas, de Uberlândia e região.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem apontava a necessidade da oferta desta habilitação,

Tendo em vista o crescente aumento populacional local e regional, a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia – MG, constatando um quadro deficiente de profissionais qualificados nessa área e prevendo a tendência constante dessa demanda, justifica a finalidade da educação profissional de nível técnico, [...] e confirma a importância da manutenção do Curso Técnico de Enfermagem nesta localidade (UFU, 2004, p. 4).

Atualmente, o Curso Técnico em Enfermagem é ofertado na modalidade subsequente ao ensino médio, de forma presencial, com tempo mínimo de integralização curricular de 24 meses e tempo máximo de integralização de 36 meses. O ingresso é realizado através de processo seletivo e ocorre semestralmente. Ao final do curso, ao concluinte é conferida a habilitação de Técnico em Enfermagem.

Na perspectiva de oferecer uma formação técnica de qualidade, o Curso Técnico de enfermagem possui o Laboratório de Técnicas Básicas de enfermagem, que está localizado no Bloco 4K, nas salas 4k123 e 4k129 e conta também com a possibilidade de utilizar o laboratório de anatomia, localizado no mesmo bloco, cuja infraestrutura é compartilhada, entre os demais cursos que tenham disciplinas, relacionadas a este componente curricular, para a ministração de aulas teórico-práticas e práticas aos estudantes, conforme demonstrado nas figuras 39 e 40.

Figura 39: Fotos referentes, respectivamente (ordem da esquerda para a direita) ao Laboratório de Técnicas Básicas de Enfermagem e modelos utilizados na aprendizagem



Fonte: UFU (2024a).

Figura 40: Fotos referentes, respectivamente (ordem da esquerda para a direita) ao Laboratório de Técnicas Básicas de Enfermagem e modelos utilizados na aprendizagem



Fonte: UFU (2024a).

Os conselhos que regem a profissão de técnico de enfermagem são: Conselho Federal de Enfermagem Cofen e Conselho Regional de Enfermagem (Coren). O Cofen atua em nível federal, enquanto que o Coren atua em nível regional. O Cofen, coordena os Coren's e os conselhos, tanto o federal, quanto os regionais trabalham na regulamentação, fiscalização da prática da enfermagem, em todo o território nacional.

Para que o técnico de enfermagem possa exercer a profissão é necessário que ele tenha o registro no Coren. O registro de Técnico de Enfermagem obtido no Coren, em caso de ocorrer uma fiscalização, permite verificar se o profissional está regularizado e habilitado ao exercício da profissão.

Se o profissional altera sua formação, por exemplo, passa de técnico para bacharel em enfermagem é necessário que se faça esta alteração junto ao Coren.

De acordo com o CNCT, o campo de atuação do técnico de enfermagem consiste em:

Ambulatórios;
Centros de Atenção Psicossociais;
Centros de Diagnóstico por Imagem e Análises Clínicas;
Clínicas;
Consultórios;
Consultórios na Rua;
Cuidados Domiciliar;
Hospitais;
Indústria e Comércio em Serviços de Segurança do Trabalho;
Instituições de Longa Permanência;
Organizações Militares;
Serviços de Urgências Móveis;
Unidades Básicas de Saúde;
Unidades de Pronto Atendimento (Brasil, 2020b).

3.1.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem

No quadro 12 foram reunidas legislações importantes para o curso, tais como a criação, reconhecimento. Em relação ao exercício profissional, seguem as legislações que o estabelece e regulamenta. Quantos aos profissionais Técnicos e Auxiliares de enfermagem, foram contempladas as normas estabelecidas em legislação específica vigente, que definem as atribuições de cada segmento, e também o código de ética dos profissionais de enfermagem.

Quadro 12: Curso Técnico em Enfermagem: legislações

Curso Técnico em Enfermagem	
Criação e Reconhecimento	Criação: Resolução n.º 137/72 do Conselho de Educação de Minas Gerais – 17/10/1972 - Aprova em caráter probatório a implementação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas. Reconhecimento: Portaria MEC n.º 90/81 reconhece o Curso Técnico em Enfermagem.
Reconhecimento da ESTES/UFU	Portaria n.º 089/81 de 29/10/81 - SEPS/MEC.
Legislações sobre a Profissão de Técnico em Enfermagem	Lei n.º 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem e dá outras procedências. Decreto n.º 94.406/87 que regulamenta a Lei n.º 7.498/86.

Atribuições do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem	Atribuições dos Técnicos de Enfermagem: Lei n.º 7.498/86 Art. 12. Atribuições dos Auxiliares de Enfermagem: Lei n.º 7.498/86 Art. 13. Art. 15 As atividades referidas nos artigos 12 e 13 desta lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro.
Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem	Resolução Cofen n.º 564/2017 ¹²⁰ , que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Fonte: Autoria própria

3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular

Conforme o Projeto pedagógico UFU (2020), a carga horária total do curso é de 1.600 horas, sendo 1.200 horas destinadas a atividades teórico/práticas e 400 horas destinadas ao Estágio Curricular obrigatório.

O curso tem duração de 04 semestres (1º ao 4º períodos), nos quais são desenvolvidas atividades teóricas e práticas com carga horária total 1.600 horas. Com uma metodologia dinâmica e atividades diversificadas que buscam contribuir com um ensino e uma aprendizagem, que façam sentido para o discente e seja bastante para uma prática profissional de qualidade. De acordo com esse documento,

Objetiva-se que a adoção destes métodos de ensino, focados no estudante, contribuam para que o mesmo desenvolva sua capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, capacidade de visualização e resolução de problemas. Para desenvolvimento destas habilidades, são propostas as seguintes atividades acadêmicas: Aulas teóricas e práticas nos laboratórios; Aulas práticas no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia e nas Unidades Básicas de Saúde do município de Uberlândia; Projetos de ensino e pesquisa; Solução de problemas através da adoção de metodologias ativas de aprendizagem; Atividades experimentais em laboratórios; Participação em eventos científicos tais como: seminários, palestras, conferências locais, regionais, nacionais e internacionais; Visitas técnicas (UFU, 2020b, p. 23).

Reforça ainda que “o princípio também consiste em formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção tecnológica e desenvolver habilidade de transferência de sua aplicabilidade para sociedade em geral e para o mercado de trabalho” (UFU, 2020b, p. 10).

¹²⁰ Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN nº 564/2017 (Brasil, 2017d).

Percebe-se a partir do exposto no PPC/ENF, a importância da qualidade na formação dos estudantes do Curso Técnico em Enfermagem, para a prestação de um bom serviço, e também a inserção, adequação e permanência no mercado de trabalho;

Considerando a Resolução CNE/CEB n.º 06/2012 (Brasil, 2012c; 2021a)¹²¹, a prática profissional deve estar explicitada na organização curricular e desenvolvida nos ambientes de aprendizagem, na própria instituição escolar ou instituição distinta, comprovada a existência das necessárias instalações e equipamentos. Para o curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde/UFU, tem-se que,

A prática profissional é realizada no primeiro e terceiro período no laboratório de Técnicas Básicas de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, em Unidades de Atendimento Integrado, em Unidades Básicas de Saúde e em Unidades Básicas de Saúde da Família do município de Uberlândia. Além destes locais, podem ser desenvolvidas atividades em outras instituições da área sob a forma de projetos, estudos de caso, simulações de situações-problemas, atividades de extensão, e cuidados diretos ao paciente/cliente/comunidade em eventos (UFU, 2020b, p. 23-24).

Percebe-se pelo exposto, desde o início do curso, uma preocupação com as atividades práticas, com intuito de promover ao aluno o desenvolvimento de habilidades, que são essenciais para o exercício da profissão.

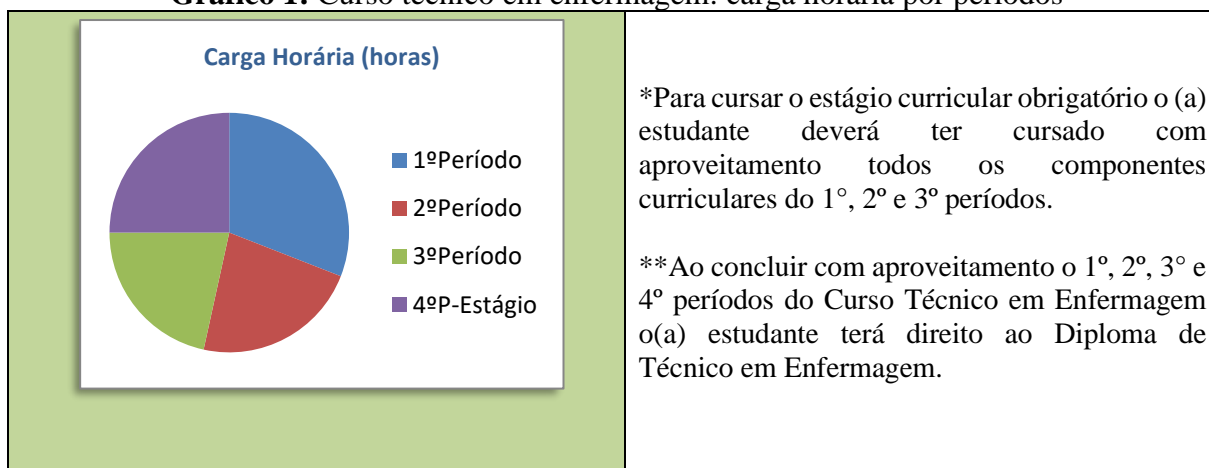
Na tabela 1 e o gráfico 1, apresentadas no Estrutura Curricular, tem-se a distribuição da carga horária por períodos (Tabela 1) e Figura 41, e o percentual que cada período representa, em termos de carga horária.

Tabela 1: Curso Técnico em Enfermagem: Carga horária por períodos

Período (semestre)	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
1º	495	31
2º	360	22,5
3º	345	21,5
4º-Estágio	400	25
CH Total	1.600	100

Fonte: Tabela adaptada de UFU (2020b)

¹²¹ Brasil (2012c). Conforme Art. 64 da Resolução CNE/CP n.º 1/2021, a Resolução CNE/CEB n.º 06/2012 foi revogada pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, todavia, é utilizada a resolução anterior CNE/CEB n.º 06/2012, tendo em vista que o PPC é versão 2020, anterior a Resolução CNE/CP n.º 1/2021 (Brasil, 2021a).

Gráfico 1: Curso técnico em enfermagem: carga horária por períodos

Fonte: Adaptado de UFU (2020)

Na tabela 2 tem-se o percentual de carga teórica e prática, sendo que a carga horária teórica corresponde a 58 pontos percentuais e a carga horária prática corresponde a 42 pontos percentuais, estes dados demonstram um equilíbrio, em termos de carga horária, nos componentes curriculares teóricos e práticos, o que em última instância apontam a relevância da formação tanto conceitual quanto prática deste profissional (Técnico em Enfermagem).

Tabela 2: Curso Técnico em Enfermagem: Carga horária Teórica e Prática

Distribuição da CH	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
Teórica	930	58
Prática	670	42
CH Total	1.600	100

Fonte: Adaptado de UFU (2020)

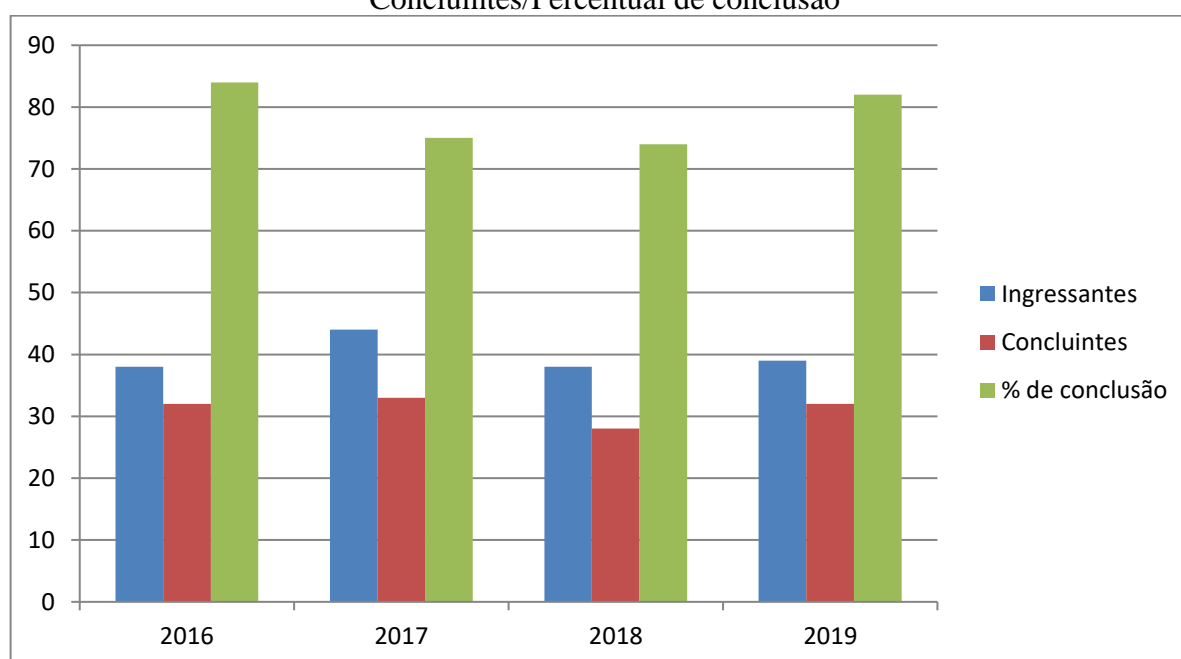
3.1.3 Alguns dados estatísticos do curso

A tabela 3 e gráfico 2, respectivamente apresentam e retratam o percentual de conclusão, que está entre o intervalo 74 e 84 pontos percentuais de concluintes, no intervalo temporal de 2016 a 2019, sendo que no ano 2020 não foi possível calcular, tendo em vista, ter estudantes com o *status* “em curso”. Seguem tabela 3 e o gráfico 2:

Tabela 3: Número de ingressantes no Curso Enfermagem versus número de concluintes

Ano (ciclo)	Ingressantes	Concluintes	% de conclusão
2016	38	32	84
2017	44	33	75
2018	38	28	74
2019	39	32	82
2020	41	24	Em curso abr. 2024

Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

Gráfico 2: Número de Ingressantes no Curso Enfermagem/Número de Concluintes/Percentual de conclusão

Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

Os dados apresentados na tabela 3 e na figura 41 informam que o curso, no período considerado (2016 - 2019), alcançou níveis significativos de aprovação.

3.2 Curso Técnico em Prótese Dentária

Na década de 1980, a antiga Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, conquistou o seu segundo curso técnico, iniciando-se em 1983, a trajetória do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Prótese Dentária,

Até o final do século passado, a despeito do conhecimento científico que seu desenvolvimento sempre exigiu, o trabalho protético era basicamente artesanal. Atualmente, o simples domínio de técnicas já não é o bastante para garantir ao profissional inserção e permanência no mercado de trabalho.

(Brasil, 2020e, p. 8)

O Curso Técnico em Prótese Dentária objetiva formar Técnico-Auxiliares em Prótese Dentária com competência e habilidade para a confecção dos diferentes tipos de prótese, desempenhando sua função com ética e respeito à saúde do paciente. Ainda, atuar como integrante da equipe odontológica, comprometendo-se com a atualização permanente (Brasil, 2020e, p. 11).

Considerando a demanda crescente por serviços odontológicos, o curso para a formação do Técnico em Prótese Dentária, enquanto profissional que participa e trabalha para oferta destes serviços, encontra na cidade de Uberlândia e região um mercado atrativo para esta profissionalização, fato que justifica a criação do referido curso e corrobora para a compreensão da sua importância, enquanto agente de desenvolvimento e aperfeiçoamento.

O Curso Técnico em Prótese Dentária, na ministração de suas aulas práticas, conta com uma potente estrutura composta de 02 laboratórios de ensino, onde também são realizadas atividades de extensão e pesquisa. Os laboratórios estão localizados na sala 112 do bloco 4K e no andar térreo do bloco 6X do Campus Umuarama (figura 41).

Figura 41: As fotos retratam respectivamente (na ordem da esquerda para a direita) os laboratórios de ensino, onde são ministradas as aulas práticas e também realizadas atividades de extensão e pesquisa, e vários equipamentos utilizados no curso Técnico



Fonte: Autoria própria

De acordo com o CNCT, o campo de atuação do técnico em prótese dentária consiste em:

Clínicas e Consultórios Odontológicos;
Empresas de Materiais Odontológicos;
Laboratório de Prótese Dentária e de Aparelhos Ortodônticos;
Profissional Autônomo;
Serviços de Saúde (CNCT, 2020b).

O ingresso ao Curso Técnico em Prótese Dentária, conforme consta no projeto pedagógico de 2020, por meio de processo seletivo para candidatos que já teriam concluído o ensino médio. O referido curso oferece a formação técnica de nível médio, subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, com carga horária de 1200 horas, que poderão ser desenvolvidas em um tempo mínimo de 1,5 ano, tempo regularizar 2 anos, ou tempo máximo 4 anos. Ao final do curso o egresso recebe a habilitação de Técnico em Prótese Dentária.

Os conselhos que regem a profissão de técnico em prótese dentária são: Conselho Federal de Odontologia (CFO) e Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Conforme a legislação vigente (Lei nº 6.710, de 05/11/79), que regulamenta a profissão de Técnico de Prótese, em seu Art. 5º, tem-se que “O Técnico em Prótese Dentária deve registrar-se no Conselho Federal de Odontologia e inscrever-se no Conselho Regional de Odontologia, em cuja jurisdição exercer sua atividade”.

Ainda, tem-se que,

O Conselho Federal de Odontologia e os 27 Conselhos Regionais de Odontologia, criados pela Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964 e, posteriormente, instituídos pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, formam em seu conjunto uma Autarquia. Tanto o CFO quanto cada CRO são dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. Nossa principal finalidade é a supervisão da ética odontológica em todo o território nacional, cabendo-nos zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente. Para cumprir essa missão, o CFO legisla por meio de Atos Normativos, julga Processos Éticos e centraliza as informações sobre cursos de Especialização registrados e reconhecidos, bem como sobre o número de inscritos em todo o Brasil, entre Cirurgiões-Dentistas, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnicos em Saúde Bucal, Técnicos em *Prótese Dentária*, *Auxiliares de Prótese Dentária* e Clínicas Odontológicas (CFO, 2024, grifo nosso).

A partir destas informações, verifica-se a existência de todo um aparato legal, que busca dar suporte e amparo, ao exercício profissional dos vários segmentos inscritos, em todo

território nacional, e desta forma contribuir para a credibilidade, destes vários segmentos profissionais.

3.2.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico e do Auxiliar em Prótese Dentária

No quadro 13, foram reunidas legislações importantes para o andamento do curso, tais como a criação, reconhecimento, e alteração de nomenclatura. Em relação ao exercício profissional, seguem as legislações que o estabelecem e regulamentam. Quanto aos profissionais Técnicos e Auxiliares em prótese dentária foram contempladas as normas estabelecidas do Conselho Federal de Odontologia.

Quadro 13: Curso técnico em prótese dentária: legislações

Curso Técnico em Prótese Dentária	
Criação e Reconhecimento	Criação: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFU através do Parecer n.º 078/83, de 16/08/1983 que aprova a proposta de implantação do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica. Reconhecimento: Portaria n.º 05/87, de 30/03/87 – SESG/MEC
Alteração de nomenclatura	Processo n.º 41/97 de 03/1997 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFU, aprova a modificação da nomenclatura do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, para Curso Técnico em Prótese Dentária.
Legislações sobre a Profissão de Técnico em Prótese Dentária	Lei n.º 6.710, de 05 de novembro de 1979 que estabelece a profissão de Técnico em Prótese Dentária (Brasil, 1979). Decreto n.º 87.689, de 11 de outubro de 1982 que regulamenta a profissão de Técnico em Prótese Dentária (Brasil, 1982b).
Atividades privativas para Técnico e Auxiliar em Prótese Dentária	Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia aprovada pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO-63/2005 e as alterações posteriores (Brasil, 2005c).
Código de Ética odontológica	Código de ética odontológica - Aprovado pela Resolução CFO-118/2012 (Brasil, 2012d). Código de Processo Ético Odontológico (Resolução CFO-59/2004), alterado pela Resolução CFO-201, de 10 de abril de 2019 (CFO, 2019).

Fonte: Autoria própria

3.2.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular

O curso tem duração de 4 semestres (1º ao 4º períodos) nos quais são desenvolvidas atividades teóricas e práticas, com carga horária total de 1.200 horas. Nas tabelas apresentadas na Estrutura Curricular, tem-se a distribuição desta carga horária por períodos e também o percentual que cada período representa em termos de carga horária. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Prótese Dentária,

Este Projeto Pedagógico propõe a implementação de uma metodologia de ensino voltada para uma maior integração entre as diferentes áreas da prótese. A estrutura curricular vigente no Curso Técnico em Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde da UFU, já é tida como atual e inovadora, integrando ensino, pesquisa e extensão e propiciando a interação entre alunos do nível técnico e alunos da graduação e pós-graduação em Odontologia. Busca-se uma constante adequação do conteúdo trabalhado às inovações e exigências do mercado de trabalho. A consolidação do projeto pedagógico atualmente em vigor, como um currículo inovador, se deu com a oferta do Estágio Curricular Obrigatório cumprido dentro da própria Instituição, cobrindo todas as áreas da prótese dentária e também a prótese ocular (UFU, 2020e, p. 6).

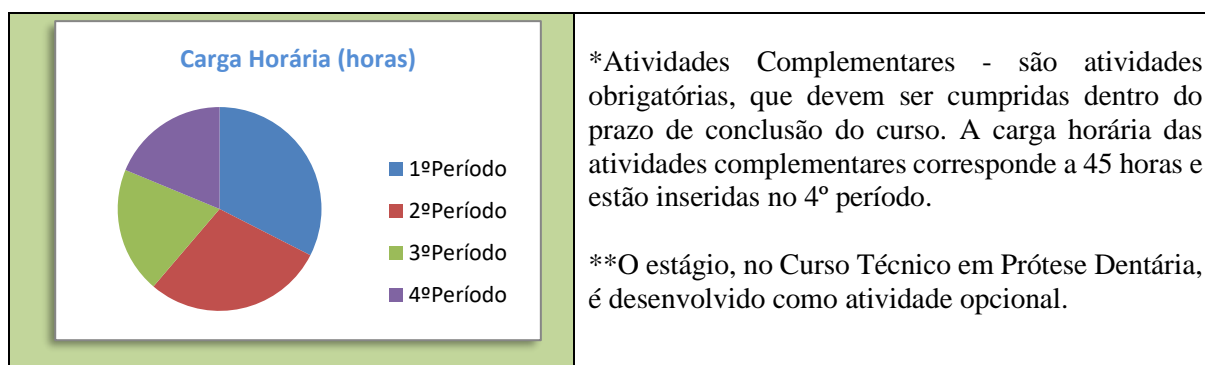
A tabela 3 apresenta as cargas horárias nos quatro períodos e o percentual que representam, variando entre 19% no quarto período e 32% no primeiro período. O gráfico 3 ilustra esta distribuição de carga horária nos quatro períodos do referido curso. Tendo em vista, a configuração do PPC – Projeto Pedagógico do Curso, em que as atividades práticas são realizadas nos laboratórios da própria instituição, o estágio em outros ambientes é opcional.

Tabela 3: Curso Técnico em Prótese Dentária: Carga horária por períodos

Período (semestre)	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
1ºPeríodo	390	32
2ºPeríodo	345	29
3ºPeríodo	240	20
4ºPeríodo	225	19
CH Total	1.200	100

Fonte: Adaptado de UFU (2020b).

Gráfico 3: Curso Técnico em Prótese Dentária: carga horária por períodos



Fonte: Adaptado de UFU (2020b).

Um dos diferenciais do Curso Técnico em Prótese Dentária é a oferta de um elevado percentual de atividades práticas, o que é retratado na tabela 4, em que se tem 23 pontos percentuais de carga horária teórica e 77 pontos percentuais de carga horária prática.

Tabela 4: Curso técnico em prótese dentária: carga horária teórica e prática

Distribuição da CH	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
Teórica	280	23
Prática	920	77
CH Total	1.200	100

Fonte: Adaptado de UFU (2020b).

Considerando a importância da qualidade na formação dos estudantes do Curso Técnico em Prótese Dentária, na prestação de um bom serviço, e também visando à inserção, adequação e permanência no mercado de trabalho, o curso frequentemente avalia seu projeto pedagógico.

Tendo em vista a empregabilidade, a formação e o êxito do egresso, o processo de revisão e atualização do Projeto Pedagógico para o Curso Técnico em Prótese Dentária da Estes/UFU ocorre regularmente, mantendo a adequação às inovações e exigências do mercado de trabalho. [...] a fim de acompanhar as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, especialmente da área de Saúde e do campo da Odontologia, mediante contato permanente com especialistas da área e com o setor produtivo (Brasil, 2020c, p. 6).

A partir da proposta de avaliação contínua do Projeto Pedagógico do Curso, de laboratórios, equipamentos e instrumental adequados e atualizados, carga horária prática elevada, percebe-se um esforço contínuo, em acompanhar as inovações tecnológicas, que possam contribuir para a formação do Técnico em Prótese Dentária.

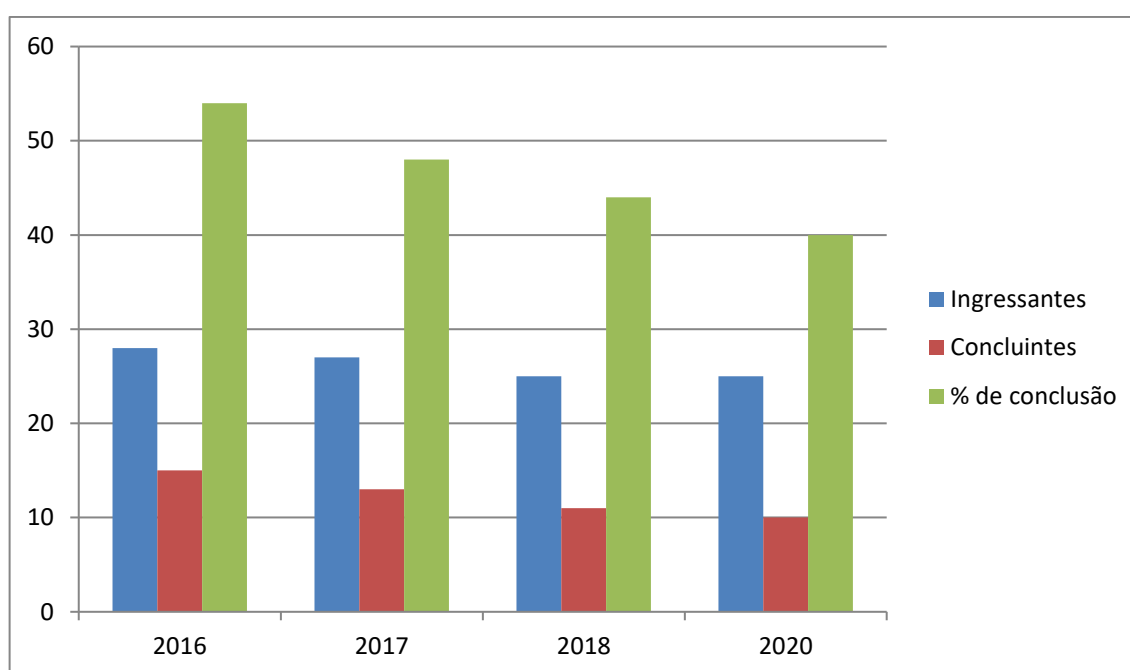
3.2.3 Alguns dados estatísticos do curso

Conforme os dados extraídos do Sistec/MEC, nos ciclos 2016 a 2020, a partir do número de ingressantes e o número de concluintes, na tabela 5 e gráfico 4, são retratados os percentuais de conclusão.

Tabela 5: Número de ingressantes no Curso TPD versus número de concluintes

Ano (ciclo)	Ingressantes	Concluintes	% de conclusão
2016	28	15	54
2017	27	13	48
2018	25	11	44
2020	25	10	40
2019	25	08	Em curso abr. 2024

Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

Gráfico 4: Número de ingressantes no curso prótese dentária/número de concluintes/percentual de conclusão

Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

Verifica-se na tabela 5 e gráfico 4 que o percentual de conclusão correspondeu ao intervalo de 40% a 54%. Entretanto, no ciclo 2019, tendo em vista, na data da coleta de dados, possuir estudantes *em curso*, não foi possível obter o percentual de concluintes.

3.3 Curso técnico em Análises Clínicas

Em 1988, o Curso Técnico em Análises Clínicas, veio a compor a grade de oferta de Cursos Estes/UFU.

Considerando o crescimento da cidade de Uberlândia e conseqüentemente o

crescimento da demanda por serviços oferecidos pelo setor de saúde, foi criado pela Escola Técnica de Saúde/UFU, o curso Técnico de Análises Clínicas. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso,

O Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde foi criado em 1988, com a denominação “Curso Técnico de Patologia Clínica” oferecendo 15 vagas anuais. Em 2003 mudou a denominação para Curso Técnico em Patologia Clínica/Biodiagnóstico, mantendo esta denominação até 2008, quando o MEC solicitou a mudança para uniformização da nomenclatura, passando a ser denominado Curso Técnico em Análises Clínicas (UFU, 2020c, p. 7).

De acordo com UFU (2020c, p. 4), sobre a necessidade do curso, sinaliza que, “A crescente demanda das ações de saúde nos últimos anos tem apontado para a necessidade de uma profissionalização dinâmica e eficiente, com difusão de tecnologias que assegurem a atualização e a prestação de serviços de qualidade”, que justificam a longevidade, permanência e ampliação da atuação do referido curso.

Conforme o Projeto Pedagógico de 2020, o ingresso ao curso Técnico em Análises Clínicas ocorre semestralmente, por meio de processo seletivo, no qual são ofertadas 30 vagas. O curso é subsequente ao ensino médio e corresponde a uma formação profissional técnica de nível médio.

O tempo mínimo de integralização é de 1,5 anos (18 meses) e o tempo máximo corresponde a 30 meses. A carga horária do curso é de 1.450 horas, distribuídas em 1.125 horas para as disciplinas teóricas e práticas, 75 horas para atividades complementares e 250 horas para estágio supervisionado.

O Curso Técnico em Análises Clínicas, atualmente possui os seguintes espaços de ensino/aprendizagem, que são utilizados para o ensino, a pesquisa e a extensão (figuras 42 e 43):

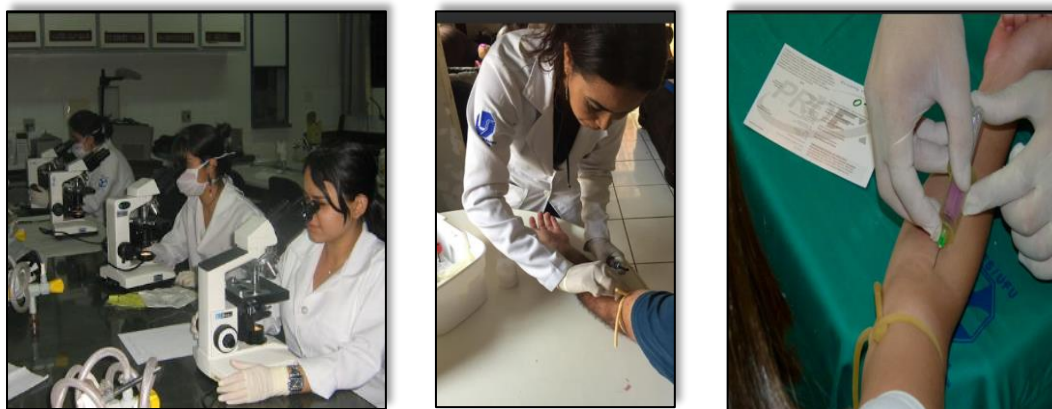
- Laboratório 1- 4K106 e 4K107
- Laboratório 2 – 4K201
- Sala de Microscopia e Imunofluorescência e Biologia Molecular

Figura 42: Fotos respectivamente (na ordem da esquerda para a direita) dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso Técnico em Análises Clínicas e equipamentos pertencentes a estes laboratórios e que são utilizados nas aulas práticas



Fonte: UFU (2024a).

Figura 43: As fotos retratam discentes do Curso Técnico em Análises Clínicas desenvolvendo atividades práticas



Fonte: UFU (2024a).

Conforme o CNCT, seguem os campos de atuação do Técnico em Análises Clínicas:

Laboratório de Análises Clínicas e de Diagnósticos Médicos em Hospitais, Clínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS);
 Unidades de Pronto Atendimento (UPAS);
 Hemocentros;
 Laboratórios Veterinários;
 Laboratórios de Toxicologia;

Laboratórios de Pesquisas Biomédicas;
 Laboratórios de Ensino;
 Laboratórios de Controle de Qualidade em Saúde;
 Laboratórios de Microbiologia de Alimentos (Brasil, 2020b).

Ao concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, é conferida a habilitação de Técnico em Análises Clínicas. Esse profissional pode solicitar o seu registro junto ao Conselho Regional de Farmácia do estado.

3.3.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico em Análises Clínicas

No quadro 14 foram reunidas legislações que contemplam, em relação ao curso, referências à criação, reconhecimento e nomenclaturas encontradas; em relação ao profissional técnico em análises clínicas, foram apresentados o Conselho responsável, assim como informações relativas ao registro profissional, código de ética e atividades desenvolvidas por este profissional, e em relação às instituições que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas foi apresentada a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC), que trata sobre os requisitos técnicos para o seu funcionamento.

Quadro 14: Curso técnico em análises clínicas: legislações

Curso Técnico em Análises Clínicas	
Criação e Reconhecimento	Criação: 1988 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFU – Consep/UFU em 14/10/88 aprova a proposta de implantação do Curso Técnico em Patologia Clínica. 1989 o Conselho Diretor da UFU – Condir/UFU em 21/01/89 aprova a criação do Curso Técnico em Patologia Clínica. Reconhecimento: Portaria: 26/91, de 02/05/1991 – Senetec/MEC
Alteração de nomenclatura	2003 - Curso Técnico de Patologia Clínica mudou a denominação para Curso Técnico em Patologia Clínica/Biodiagnóstico. 2008 - MEC solicitou a mudança para uniformização da nomenclatura, passando a ser denominado Curso Técnico em Análises Clínicas.
Informações sobre registro no CRF para Técnico em Análises Clínicas e legislação sobre laboratórios que executam atividades relacionadas aos exames de análises clínicas	Entidade fiscalizadora: Conselho Federal de Farmácia - CFF, que conta com o apoio dos Conselhos Regionais de Farmácia (CRF). O registro profissional do Técnico em Análises Clínicas pode ser solicitado no Conselho Regional mais próximo, ou através do site, tendo como requisito, o Curso Técnico em Análises Clínicas ser realizado e concluído em uma instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 786, de 5 de maio de 2023 - Dispõe sobre os requisitos técnicos sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências (Brasil, 2023a).
Código de Ética	Resolução n.º 724, de 29 de abril de 2022 - Refere-se ao Código de Ética e contém as normas que devem ser observadas pelos farmacêuticos e demais

	inscritos nos conselhos regionais de farmácia, no exercício do âmbito profissional respectivo (Brasil, 2022a).
Atividades privadas para Técnico em Análises Clínicas	Resolução n.º 485, de 21 de agosto de 2008 - Dispõe sobre o âmbito Profissional de Técnico de Laboratório de Nível Médio em Análises Clínicas (Brasil, 2008c).

Fonte: Autoria própria

3.3.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular

O Projeto Pedagógico utilizado para análise corresponde ao ano de 2020. Considerando que o curso deve estar em constante diálogo com a comunidade escolar, sobretudo, com os discentes, e também com as demandas do mercado de trabalho, as inovações tecnológicas, o projeto pedagógico do curso, frequentemente é avaliado e aperfeiçoado,

O currículo do Curso Técnico em Análises Clínicas da Estes/UFU contempla competências gerais da Área Profissional de Saúde e competências específicas da Área de Formação Técnica para o Técnico em Análises Clínicas, que preveem situações que possibilitam ao estudante articular conhecimentos, habilidades e valores, privilegiando ações educativas contextualizadas, capazes de promover o desenvolvimento de competências sintonizadas com novas tecnologias, trabalho em equipe e autonomia, para o enfrentamento das adversidades e desafios inerentes ao mercado de trabalho, com flexibilidade e originalidade (UFU, 2020c, p. 8).

Conforme o CNCT (Brasil, 2020b), o Curso Técnico em Análises clínicas pertence ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

Ainda, em relação ao curso,

Área Profissional de Saúde - Subárea Análises Clínicas tem como fim responder primordialmente pela organização do processo de trabalho em Análises Clínicas, com ações voltadas para o Apoio ao Diagnóstico, Coleta e Manipulação de Amostras Biológicas, Execução de Exames Laboratoriais, Operação de Equipamentos e Biossegurança, diretamente ligados à educação para saúde e para o autocuidado, proteção, prevenção, promoção da saúde e segurança no trabalho, assim como, recuperação, reabilitação, gestão em saúde e organização do processo produtivo (UFU, 2020c, p. 9).

No sentido de propiciar um ensino de qualidade o curso apresenta uma diversidade de atividades, a saber: aulas práticas desenvolvidas nos laboratórios específicos de Análises Clínicas; oportunidade de participar em projetos de extensão; pesquisas; atividades experimentais em laboratórios; seminários; palestras; visitas técnicas.

Outro componente importante do processo de ensino é o estágio curricular obrigatório, que no Projeto Pedagógico - PPC/TCA, corresponde a 250 horas.

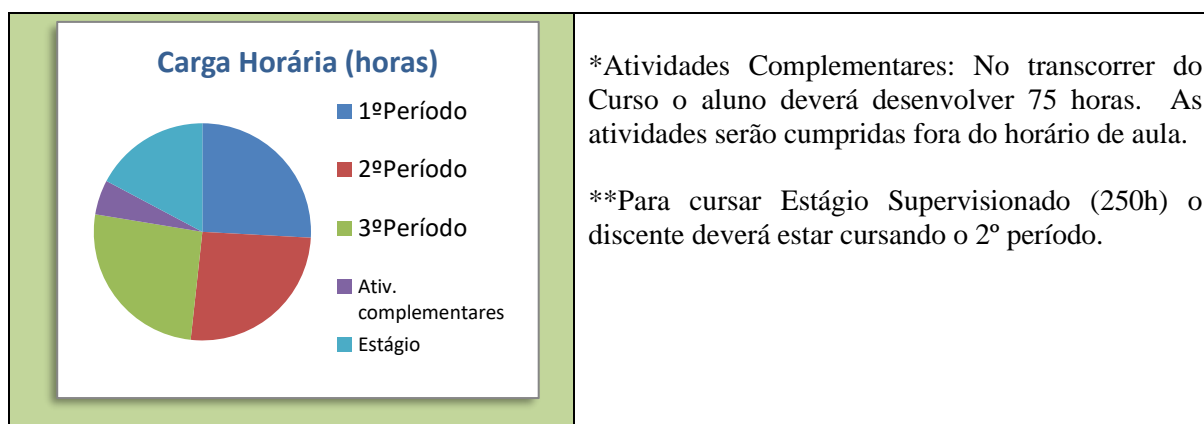
A tabela 6 e a gráfico 5, respectivamente apresentam e representam a carga horária distribuída pelos três períodos, estas cargas horárias por período tem o mesmo percentual (26%).

Tabela 6: Curso Técnico em Análises Clínicas: Carga horária por períodos

Período (semestre)	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
1ºPeríodo	375	26
2ºPeríodo	375	26
3ºPeríodo	375	26
Ativ. Complementares	75	05
Estágio	250	17
CH Total	1.450	100

Fonte: Adaptado de Brasil (2020c)

Gráfico 5: Curso técnico em análises clínicas – carga horária por períodos



Fonte: Adaptado de UFU (2020c)

Na sequência segue a tabela 7, em que são apresentados os percentuais referentes à carga horária teórica e carga horária prática.

Tabela 7: Curso Técnico em Análises Clínicas: Carga horária Teórica e Prática

Distribuição da CH	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
Teórica	495	34
Prática	955 ¹²²	66
CH Total	1450	100

Fonte: Adaptado de UFU (2020c)

Na tabela 7 verifica-se uma ênfase às atividades práticas. Enquanto o percentual de carga

¹²² Na carga horária prática, conforme, o projeto pedagógico do curso está incluído a carga horária referente às atividades complementares e ao estágio obrigatório.

horária teórica corresponde a 34 pontos percentuais, a carga horária destinada às atividades práticas corresponde a 66 pontos percentuais.

3.3.3 Alguns dados estatísticos do curso

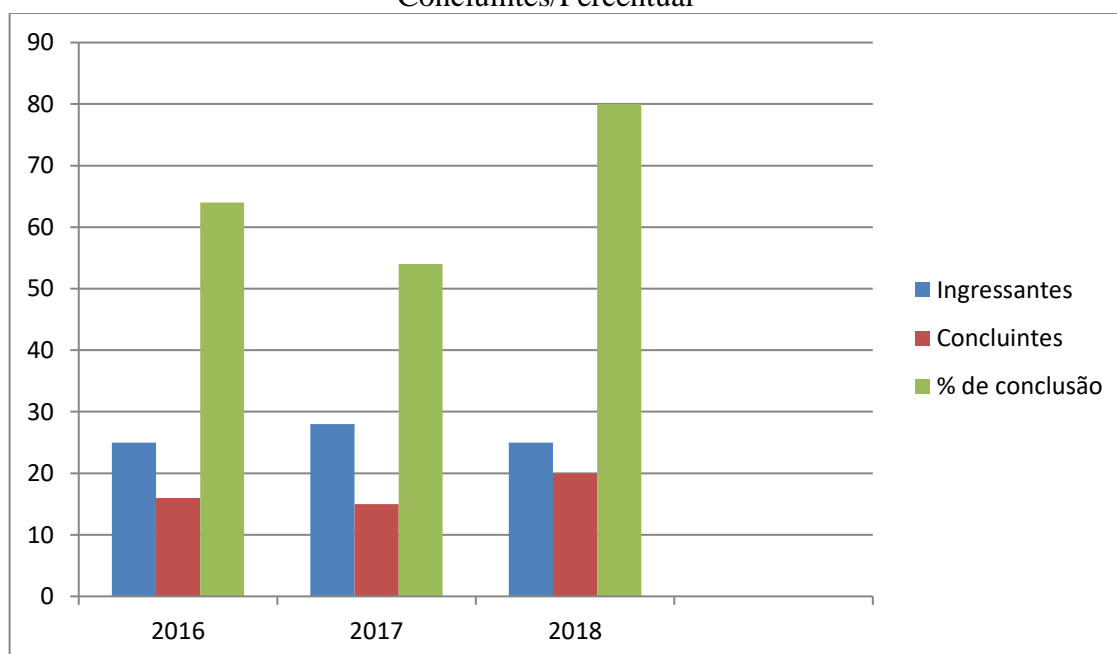
Conforme os dados extraídos do Sistec/MEC retratados na tabela 8 e gráfico 6, no intervalo temporal de 2016 a 2020, tem-se os dados referentes ao número de ingressantes e também o número de concluintes dos ciclos conclusos 2016, 2017 e 2018. Nestes 03 ciclos foi possível efetuar o cálculo do percentual de conclusão, entretanto, nos ciclos 2019 e 2020, não foi possível efetuar este cálculo, tendo em vista haver alunos com *status* “em curso”.

Tabela 8: Número de ingressantes no Curso ACL versus número de concluintes

Ano (ciclo)	Ingressantes	Concluintes	% de conclusão
2016	25	16	64
2017	28	15	54
2018	25	20	80
2019	25	14	Em curso abr. 2024
2020	29	07	Em curso abr. 2024

Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

Gráfico 6: Número de Ingressantes no Curso Análises Clínicas/Número de Concluintes/Percentual



Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

A partir da tabela 8 e gráfico 6 verifica-se que o percentual de conclusão ficou no

intervalo de 54 a 80 pontos percentuais.

3.4 Curso Técnico em Saúde Bucal

Em 1988, o Curso Técnico em Saúde Bucal foi incorporado à grade de cursos oferecidos pela Estes/UFU, aumentando assim a oferta de formação técnica da instituição para um total de quatro cursos. Conforme projeto pedagógico do curso,

Acompanhando a evolução da Odontologia, desde seus primórdios até o ponto em que chegou aos países desenvolvidos, pode-se constatar que a prestação de serviços odontológicos no Brasil, sobretudo, a partir dos anos 70, foi ampliada por contar com a participação da rede pública de assistência. A iniciativa, ainda que pouco expressiva frente às necessidades da população, combinando-se com o enorme contingente de trabalhadores odontológicos que já vinham exercendo funções auxiliares em consultórios e clínicas privadas, criou as condições favoráveis à aprovação, em 06/02/1975, do Parecer 460/75, do Conselho Federal de Educação (CFE), autorizando e estabelecendo as exigências para a formação de dois tipos de auxiliar odontológico: o atendente de consultório dentário (ACD) e o técnico em higiene dental (THD) (UFU, 2020d, p. 6).

O crescimento da cidade de Uberlândia impulsionou a necessidade de ampliação da oferta de serviços na área da saúde bucal, tanto na rede pública quanto na rede privada.

Vislumbrando a possibilidade de contribuir com a formação deste profissional técnico, a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, propôs a criação do Curso Técnico em Higiene Dental, atualmente, denominado Técnico em Saúde Bucal, tendo o ingresso da 1ª turma em 1989.

Com o crescente aumento populacional, decorrente do processo de imigração, existiu a necessidade de ampliação dos serviços na área de saúde, uma vez que Uberlândia era considerada um centro de referência para a região. Sua limitada capacidade de atendimento na rede pública de saúde apontou para a existência de um mercado em potencial nesta área, a ser incrementado inclusive pela rede privada. Os serviços que se dedicavam às atividades de saúde bucal encontravam-se inscritos em diferentes organizações públicas e privadas, apresentando uma expansão quantitativa, acarretando uma preocupação com o aprimoramento e atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional pudesse acompanhar os avanços científicos e tecnológicos (UFU, 2020d, p. 6-7).

Com o advento da Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, de exercício profissional, de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, ocorre a alteração da

nomenclatura.

Quanto aos profissionais formados pela instituição Estes/UFU, a nomenclatura adotada inicialmente foi Técnico em Higiene Dental (THD), que foi alterada para Técnico em Saúde Bucal (TSB), e o Atendente de Consultório Dentário (ACD), foi alterada para Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), todavia a Resolução CFO-085/2009, aprovada em 30 de janeiro de 2009, veio a confirmar a Lei 11.889 de 24/12/2008 e resguardou os direitos dos profissionais inscritos, até a data da publicação da referida Resolução, conforme §3º do Art.11 da Resolução CFO nº 85, o direito de exercício do Técnico em Higiene Dental (THD), e no § 2º do Art. 19, da referida resolução, o direito de exercício profissional para o Atendente de Consultório Dentário (ACD) (Brasil, 2009d).

Conforme o Projeto Pedagógico de 2020, o ingresso ao curso Técnico em Saúde Bucal ocorre semestralmente, por meio de processo seletivo. O Regime Escolar é semestral, com forma de oferta o ensino técnico subsequente ao ensino médio, tendo como tempo mínimo para integralização curricular 18 meses e tempo máximo para integralização curricular o período de 30 meses.

Ao concluinte do curso Técnico em Saúde Bucal é conferida a habilitação de Técnico em Saúde Bucal.

O Curso Técnico em Saúde Bucal apresenta os seguintes espaços de ensino/aprendizagem (figura 44):

- Laboratório de ensino 1 - Sala 4k120;
- Laboratório de ensino 2 - Sala 4k136;
- Consultório odontológico - Sala 4k115;
- Salas de aula - Salas 4k235 e 4k232;
- Clínica odontológica - Hospital odontológico - Bloco 4L - Clínica 2.

Figura 44: Fotos na ordem (da esquerda para a direita) referentes respectivamente às aulas práticas, alguns materiais, equipamentos e folder informativo de ações preventivas em saúde bucal, atividades desenvolvidas no Curso Técnico em Saúde Bucal



Fonte: UFU (2024a).

No CNCT é apresentado o campo de atuação do Técnico em Saúde Bucal: “Locais e ambientes de trabalho: Clínicas e Consultórios Odontológicos; Hospitais; Serviços de Saúde”, e sob a supervisão do Cirurgião Dentista (CD) o Técnico em Saúde Bucal (TSB) poderá desenvolver as seguintes atividades:

Auxiliar na promoção, prevenção e controle de doenças bucais.
 Auxiliar atividades clínicas voltadas ao restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo.
 Participar de programas educativos voltados à saúde bucal.
 Contribuir na realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal.
 Instrumentar o cirurgião-dentista.
 Realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico.
 Realizar escaneamento intraoral.
 Controlar estoques.
 Supervisionar a manutenção dos equipamentos.
 Organizar o ambiente de trabalho odontológico.
 Exercer suas competências em âmbito hospitalar (CNCT, 2020b, s/p).

3.4.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico em Saúde Bucal

No quadro 15 foram reunidas legislações que contemplam, em relação ao curso, referências à criação, reconhecimento e nomenclaturas encontradas; em relação ao profissional técnico em Saúde Bucal, foi apresentado o Conselho responsável, assim como informações relativas ao registro profissional, código de ética e atividades desenvolvidas por este profissional.

Quadro 15: Curso técnico em saúde bucal: legislações

Curso Técnico em Saúde Bucal	
Criação e Reconhecimento	1988 - Conselho de Ensino, Conselho Pesquisa e Extensão/UFU - Consep/UFU em 14/10/88 aprova a proposta de implantação do Curso Técnico em Higiene Bucal. 1989 - Conselho Diretor da UFU - Condir/UFU em 21/01/1989 aprova a criação do Curso Técnico em Higiene Dental. 1991 - Senete/MEC reconhece o Curso técnico em Higiene Dental Portaria 26/91 de 02/05/91.
Alteração de nomenclatura	Resolução CFO-085/2009 aprovada em 30 de janeiro de 2009, no Capítulo IV, Art. 11, tem-se: § 3º. Ficam resguardados os direitos dos profissionais inscritos até esta data, como técnico em higiene dental, que passam a ser denominados técnicos em saúde bucal. E no Capítulo IV, Art.19, tem-se:

	§ 2º. Ficam resguardados os direitos dos profissionais inscritos, até a data da publicação desta resolução, como auxiliar de consultório dentário, que passam a ser denominados auxiliares em saúde bucal (Brasil, 2009d).
Legislações sobre a Profissão de Técnico em Saúde Bucal	Lei n.º 11.889, de 24 de dezembro de 2008 que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) (Brasil, 2008d).
Atividades privativas para Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar em Saúde Bucal	O curso ofertado pela Escola Técnica possibilita ao egresso a habilitação em Técnico em Saúde Bucal, todavia é importante apresentar as atribuições do técnico e também as atribuições do auxiliar em Saúde Bucal, neste sentido é importante consultar a Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia aprovada pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO-63/2005 e as alterações posteriores (CFO, 2005).
Código de ética	Código de ética odontológica - Aprovado pela Resolução CFO-118/2012 (Brasil, 2012d). Código de Processo Ético Odontológico: Resolução CFO-59/2004, alterado pela Resolução CFO-201, de 10 de abril de 2019 (Brasil, 2004)

Fonte: Autoria própria

3.4.2 Projeto pedagógico do curso e estrutura curricular

O Projeto Pedagógico utilizado para análise corresponde ao ano 2020. Considerando que a proposta do curso é estar em constante aperfeiçoamento, a coordenação de curso, os docentes, os discentes, a comunidade escolar, mantem diálogo, acompanhando as demandas do mercado de trabalho, suas inovações tecnológicas e avalia o projeto pedagógico do curso, ajustando-o, quando necessário, conforme excerto do documento,

Essa nova alteração do projeto pedagógico propõe mudanças na matriz curricular visando uma melhor formação do profissional Técnico em Saúde Bucal de acordo com as necessidades do mundo do trabalho, sempre em permanente transformação, face ao desenvolvimento de novas técnicas e inovações, principalmente na área odontológica, capacitando-os a mobilizar e colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz, exigidos pela área (UFU, 2020d, p. 8).

O curso possui carga horária total 1225 horas distribuídas em 975 horas para as disciplinas teóricas e práticas (315h teóricas e 660h práticas), 225 horas para as atividades complementares e 25 horas destinadas ao estágio supervisionado.

No Projeto Pedagógico, o curso é desenvolvido em três semestres e pode-se observar que as cargas horárias ofertadas são próximas, ou seja, em torno de 26 a 28 %, tabela 9 e gráfico 7, todavia observa-se na tabela 10, a prevalência da carga horária prática com 69 pontos percentuais, enquanto a carga horária teórica corresponde a 31 pontos percentuais, o que corrobora com os objetivos do curso, sobretudo, quanto à aquisição de competências necessárias à inserção no mercado de trabalho, que constituem-se em: “competências gerais da

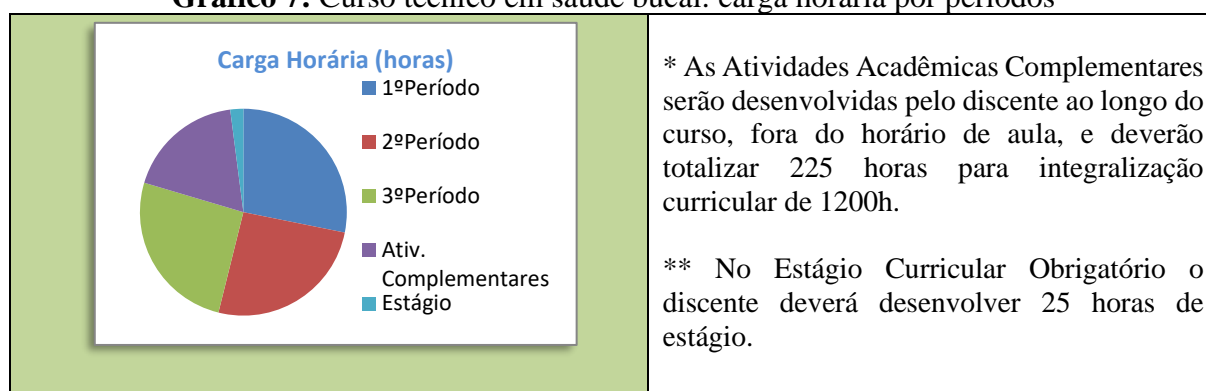
área da saúde, competências básicas, de caráter interprofissional e competências específicas de sua área de atuação, atribuídas pela Lei 11.889/2008.” (UFU, 2020d, p. 12).

Tabela 9: Curso técnico em saúde bucal: carga horária por períodos

Período (semestre)	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
1ºPeríodo	345	28
2ºPeríodo	315	26
3ºPeríodo	315	26
Ativ. Complementares	225	18
Estágio	25	02
CH Total	1.225	100

Fonte: UFU (2020d)

Gráfico 7: Curso técnico em saúde bucal: carga horária por períodos



Fonte: Adaptado de UFU (2020d)

Tabela 10: Curso técnico em saúde bucal: carga horária teórica e prática

Distribuição da CH	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
Teórica	310	31
Prática ¹²³	690	69
CH Teórica/Prática	1.000	100
Ativ. Complementares	225 ¹²⁴	-

Fonte: Adaptado de UFU (2020d)

Ainda em relação ao Projeto Pedagógico TSB, tem-se as atividades complementares que enriquecem a formação do discente,

[...] área de **ensino**: atividades de monitoria, participação em seminários, congressos, jornadas, eventos, simpósios, semanas acadêmicas, palestras, conferências, atualização acadêmica e profissional, cursos e atividade profissional na área de atuação do TSB em clínicas e consultórios públicos e privados. Constituem-se atividades complementares da área de **pesquisa**:

¹²³ Conforme Projeto Pedagógico do curso TSB, versão 2020, o estágio está incluído na carga horária prática.

¹²⁴ Atividades Complementares do Curso TSB, a carga horária não foi incluída na carga teórica ou prática, foi considerada a distribuição da carga teórico-prática informada no projeto pedagógico.

estágios voluntários em pesquisa e participação em programa de iniciação científica. Constituem-se atividades complementares da área de **extensão**: participação em programas e projetos de extensão, atividades culturais, integralização de cursos de extensão, estágios não obrigatórios e representação acadêmica (UFU, 2020d, p. 19, grifo nosso).

Na perspectiva da oferta de ensino de qualidade, o curso Técnico em Saúde Bucal, buscar propiciar aos estudantes a oportunidade de vivências no ensino, pesquisa e extensão.

3.4.3 Alguns dados estatísticos do curso

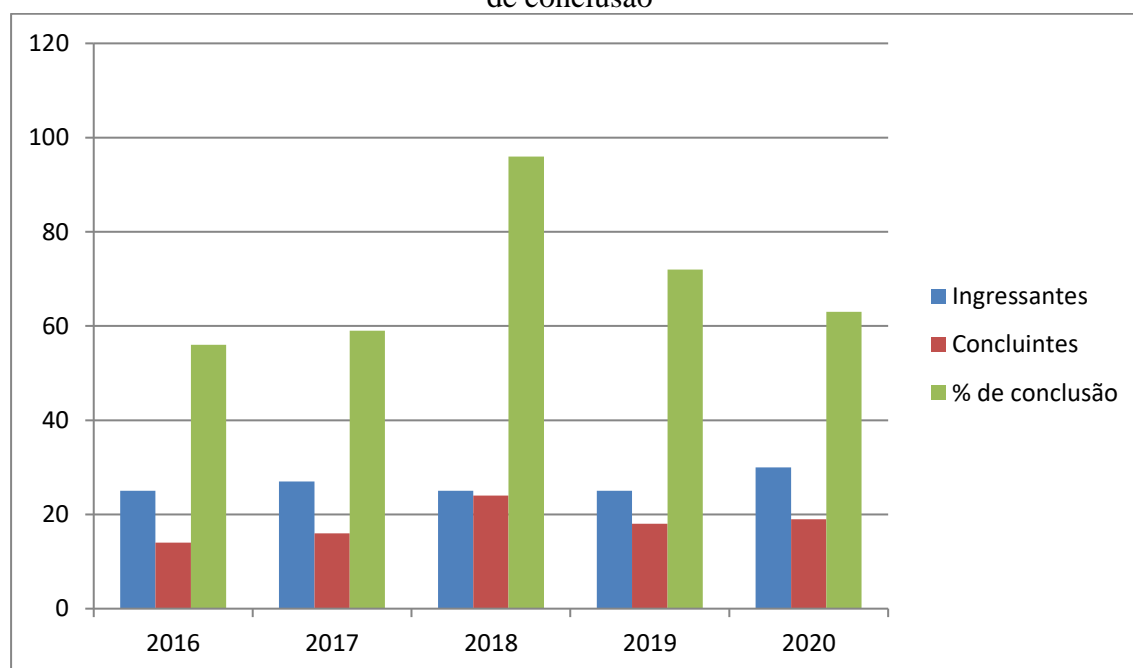
Conforme os dados extraídos do Sistec/MEC e listados na tabela 11 e representados no gráfico 8, o percentual de conclusão ficou no intervalo de 56 a 96 pontos percentuais.

Tabela 11: Número de ingressantes no Curso TSB versus número de concluintes

Ano (ciclo)	Ingressantes	Concluintes	% de conclusão
2016	25	14	56
2017	27	16	59
2018	25	24	96
2019	25	18	72
2020	30	19	63

Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

Gráfico 8: Número de Ingressantes no Curso Saúde Bucal/Número de Concluintes/Percentual de conclusão



Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

Os dados extraídos do Sistec/MEC possibilitam constatar um crescimento significativo no percentual de conclusão nos ciclos de 2016 a 2018, todavia considerando os ciclos 2019 e 2020, período em que ocorreu a Pandemia Covid-19, verifica-se um decréscimo neste percentual de conclusão.

3.5 Curso técnico em Meio Ambiente

Em 2010, o Curso Técnico em Meio Ambiente foi incorporado à grade de oferta dos Cursos Técnicos da UFU. Com essa adição a instituição Estes/UFU passou a contar com um quinto curso técnico em sua programação.

Considerando a importância das questões ambientais e a necessidade de formação de profissionais com formação técnica suficiente para atuação com segurança e proatividade, justifica-se a criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, conforme exposto no projeto pedagógico do curso;

Na década de 1970, estão registrados os grandes eventos e iniciativas que começaram cobrar do modelo de desenvolvimento econômico da época sua relação com as questões ambientais, procurando quebrar os paradigmas dominantes advindos de anos de exploração dos recursos naturais sem nenhuma preocupação com o futuro da terra e da qualidade de vida das pessoas. [...] Esta questão impulsionou a criação de uma legislação específica em 1981 (6938/81) que procurava regulamentar, não somente a emissão de resíduos, como também de outros aspectos, como adequação dos novos empreendimentos. A Constituição Federal de 1988, pela primeira vez, publicou um capítulo direcionado para a regulação das questões ambientais, definido como um marco nacional sobre as posturas estabelecidas entre indústria, o comércio e o meio ambiente. [...] Assim, as empresas precisam agora encontrar não somente tecnologias produtivas menos poluentes, como também contratar técnicos capacitados para operar estas máquinas, emitir laudos e pareceres técnicos sobre o controle ambiental, de acordo com o ramo de atividade de cada uma delas (UFU, 2016, p. 6-7).

O documento ressalta ainda que,

Ao se voltar esta proposta para a realidade do município de Uberlândia-MG, visualiza um quadro de crescimento urbano, comercial, industrial e do agronegócio em franco desenvolvimento, fato este que se tornou um dos grandes desafios da gestão pública e do próprio crescimento, que é conciliar o aspecto econômico com o equilíbrio ecológico. (PPC/TMA, 2016, p.30)
Dessa forma, torna-se imprescindível a formação de profissionais com um perfil delineado por um conjunto de competências para atuar frente ao mundo produtivo e na vanguarda de políticas públicas, capaz de pensar de modo global e de agir no local, especialmente na região envolvida pela cidade de Uberlândia-MG onde predomina um multifoco de atividades econômicas,

potenciais de riscos e de impactos ao meio ambiente (UFU, 2016, p. 32).

Na perspectiva de oferecer a formação destes profissionais, em 2010 a Universidade Federal de Uberlândia – UFU através da Escola Técnica de Saúde/UFU - Estes, firmou convênio com a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais - SEE/MG através Superintendência Regional – SRE/Uberlândia e Escola Estadual de Uberlândia – EEU, para ofertar o Curso Técnico em Meio Ambiente – TMA, que teve início de sua primeira turma em 2011. Foram disponibilizadas 40 vagas, que foram ocupadas por pessoas que tinham o ensino fundamental completo. Desta forma, neste curso, os discentes tiveram a oportunidade de concluir o ensino médio e paralelamente obter a habilitação em Técnico em Meio Ambiente, a partir da integralização das disciplinas profissionalizantes.

Seguem algumas fotos que retratam as atividades desenvolvidas no curso Técnico em Meio Ambiente (figuras 45 e 46).

Figura 45: Estudantes do curso Técnico em Meio Ambiente em atividade prática na qual foi trabalhado questões sobre o monitoramento de transmissores da dengue, zica e chikungunya



Fonte: UFU (2024a).

Figura 46: Visita Técnica dos estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente ao Parque Nacional da Serra da Canastra, na qual foi possível vivenciar vários conteúdos estudados em sala de aula



Fonte: UFU (2024a).

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o campo de atuação e os locais e ambientes de trabalho para este profissional são:

- Aterros sanitários;
- Autarquias e órgãos públicos;
- Cooperativas e associações;
- Empreendimento próprio;
- Empresas de licenciamento ambiental;
- Empresas prestadoras de serviços;
- Estações de monitoramento e tratamento de efluentes (líquidos e gasosos), e resíduos sólidos;
- Estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais e resíduos;
- Indústrias e demais unidades de produção;
- Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural;
- Organizações não governamentais (ONGs) ambientais;
- Profissional autônomo;
- Unidades de conservação ambiental;
- Unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos (Brasil, 2020s, s/p).

O Curso Técnico em Meio Ambiente foi ofertado na modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrado ao Proeja¹²⁵ (Programa Nacional de Integração da Educação

¹²⁵ Curso Técnico em Meio Ambiente/Proeja: Atendendo ao Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006 (que revogou o Decreto Nº 5.478, de 24 de Junho de 2005), do Ministério da Educação, no Art. 1º, fica instituído, no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e *Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais*, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto. O Proeja abrangerá os seguintes cursos e programas: I - formação inicial e continuada de trabalhadores; e II - educação profissional técnica de nível médio (UFU, 2016, p.10-11, grifo nosso).

Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), com entrada anual, regime acadêmico anual, no turno noturno e com duração de 3 anos.

A Escola Técnica de Saúde ficou responsável pela formação profissional e a Escola Estadual de Uberlândia, pela oferta das disciplinas do núcleo comum e formação do discente no ensino médio. Ao final do curso foram disponibilizados aos concluintes o histórico do ensino médio pela Escola Estadual de Uberlândia e os documentos escolares (histórico escolar e diploma de Técnico em Meio Ambiente) pela Escola Técnica de Saúde/UFU.

A última turma ofertada pelo convênio UFU/SEE teve ingresso em 2022 e terá a sua finalização em dezembro/2024. Todavia, o Curso Técnico em Meio Ambiente, em outro formato¹²⁶, continuará sendo ofertado pela Escola Técnica de Saúde. Neste sentido a Coordenação e a equipe de docentes e servidores, construíram um novo projeto pedagógico, que foi aprovado, e tem como meta iniciar a primeira turma em 2024.

3.5.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico em Meio Ambiente

No quadro 16 foram reunidas legislações que contemplam o curso, em relação à criação, convênio UFU/SEE; em relação ao profissional Técnico em Meio Ambiente foram apresentadas leis referentes ao Título de profissionais com formação em Técnico em Meio Ambiente/Técnico Industrial, o Conselho responsável, assim como informações relativas ao código de ética e de processo ético profissional e as atividades desenvolvidas por este profissional.

Quadro 16: Curso Técnico em Meio Ambiente: Legislações

Curso Técnico em Meio Ambiente	
Criação e Convênio UFU/SEE	Criação em 2010, conforme a Resolução Consun 33/2010 (UFU, 2010) e também foi publicado extrato do Convênio nº 62.1.3.1033/2011 firmado entre UFU e SEE/MG em 18/04/2011 no Diário oficial de Minas Gerais, de 20/04/2011, Caderno: Diário do Executivo. (Minas Gerais, 2011, p. 103). Segue recorte do Diário Oficial de Minas Gerais, em que consta a publicação do referido convênio:

¹²⁶ O novo Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente aprovado possui a oferta subsequente e concomitante, ou seja, contempla, respectivamente, estudantes que já concluíram o ensino médio, ou estudantes que estão cursando o ensino médio, a partir do 2º ano, e terá a duração de três semestres.

	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p>Extrato do Convênio n.º 62.1.3.1033/2011. Data: 18/04/2011. Partes: EMG/SEE e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Objeto: Viabilizar o desenvolvimento do Programa Nacional de Integração da Educação Básica / PROEJA junto à EE. “de Uberlândia”. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação.</p> </div> <p>Fonte: recorte do Diário oficial de Minas, feito pela pesquisadora, onde consta a publicação do convênio firmado entre UFU e SEE, referente à oferta do Proeja.</p>
<p>Legislações sobre a Profissão de Técnico em Meio Ambiente</p>	<p>Seguem em ordem cronológica crescente as legislações sobre Técnico Industrial de Nível Médio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei n.º 5.524, de 05 de novembro de 1968 que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de Nível Médio (Brasil, 1968b). - Decreto n.º 90.922, de 06/02/1985 que regulamenta a Lei n.º 5.524, de 05/11/1968 (Brasil, 1985a). - Decreto n.º 4.560, de 20/12/2002 – altera o Decreto n.º 90.922, de 06/02/1985 (Brasil, 2002). - Resolução CFT n.º 085, de 28 de outubro de 2019: Aprova a Tabela de Títulos de profissionais dos industriais no Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais - Sinceti¹²⁷ (CFTI, 2019). <p>Em 2019 a partir da resolução 085 do Conselho Federal de Técnicos industriais - CFT, conforme Art.1º aprova a Tabela de títulos de profissionais, na qual consta o Técnico em Meio Ambiente.</p> <p>Esta resolução possibilita o pedido de registro, ao Conselho Federal de Técnicos Industriais - CFT, de profissionais egressos do Sistema de Ensino, para inserção no mercado de trabalho.</p>
<p>Atividades desenvolvidas pelo Técnico em Meio Ambiente</p>	<p>Conforme Lei n.º 5.524, de 05/11/1968, Decreto n.º 90.922, de 06/02/1985 e Decreto n.º 4.560, de 20/12/2002.</p>
<p>Código de ética</p>	<p>Resolução n.º 206, de 20 de dezembro de 2022, adota o Código de Ética e Disciplina do Técnico Industrial e dá outras providências. <i>E-book</i> Código de ética e disciplina do Técnico Industrial (CFT, 2022a).</p> <p>Resolução n.º 207, de 20 de dezembro de 2022 adota o Código de Processo Ético Profissional do Técnico Industrial e dá outras providências CFT, 2022b).</p>

Fonte: Autoria própria

3.5.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular

O PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente, foi construído visando atender as demandas do mercado de trabalho, aos avanços tecnológicos e às legislações inerentes à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e também às legislações da Educação de Jovens e Adultos, e durante a sua vigência foram realizados alguns ajustes. O PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente foi o resultado de um esforço concentrado de duas instituições, uma estadual e outra federal, com dinâmicas distintas, em trabalhar uma proposta complexa, enfim um grande desafio.

¹²⁷ Sinceti: Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais que tem como uma de suas funcionalidades mais conhecidas o registro profissional no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e nos CRT.

O Projeto Pedagógico utilizado para análise corresponde ao ano 2016,

[...] o projeto pedagógico/plano de curso Técnico em Meio Ambiente vem atender à solicitação de qualificação e formação técnica das pessoas, gerando mão de obra qualificada, melhoria na qualidade dos serviços prestados, além de procurar solucionar os problemas locais com a possibilidade de manter as pessoas no seu local de cotidiano.

O profissional técnico em Meio Ambiente possuirá habilidade e competência para fazer uma análise sobre os recursos naturais e identificar problemas advindos do mau uso em determinado lugar (UFU, 2016, p. 8-9).

O curso foi ofertado com carga horária total de 2550 horas, sendo que 1200 horas foram destinadas às disciplinas profissionalizantes, o que correspondeu a 47% da carga horária total, conforme excerto do documento:

A Matriz curricular foi estruturada por:

- Um **núcleo comum** que integra disciplinas das três áreas de conhecimentos do ensino médio (Linguagens e Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias);
- **Formação profissional**, que integra disciplinas específicas da área profissional de Meio Ambiente e outras voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos (UFU, 2016, p. 37, grifo nosso).

O Curso Técnico em Meio Ambiente, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, pertence ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com Habilitação em Técnico em Meio Ambiente. Está inserido na Tabela de Títulos de profissionais Técnicos industriais e o órgão responsável pela categoria é o CFT, assim como os conselhos regionais CRTs, criados pela Lei n.º 13.639, de 26 de março de 2018 (Brasil, 2018c; 2023).

O registro no CFT possibilita ao Técnico em Meio Ambiente maior segurança e amparo legal no exercício profissional, entre outras vantagens. O procedimento é feito de forma *online* no site do conselho, que emitirá um documento de identidade profissional.

Na tabela 12 e gráfico 9 tem-se a distribuição percentual da carga horária da parte profissionalizante. Verifica-se que nos 2º e 3º Períodos, um incremento à carga horária, que é resultante da agregação dos componentes curriculares Projeto Integrador I e II, que visam,

Conhecer os modelos de projetos ambientais; planejar projetos conforme a legislação e sua aplicação; elaborar projetos ambientais; acompanhar as etapas de execução do projeto e finalizar um projeto e paralelamente desenvolver habilidades de trabalho em grupo, comunicação oral e escrita, resolução de

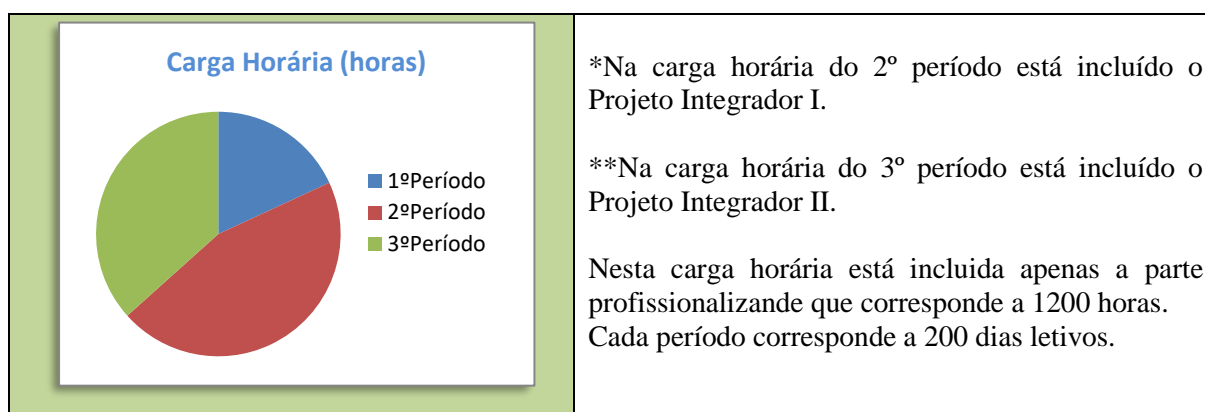
problemas, pensamento crítico e criativo (UFU, 2016, p. 54) .

Tabela 12: Curso Técnico em Técnico em Meio Ambiente: Carga horária por períodos

Período (Ano)	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
1ºPeríodo	210	17
2ºPeríodo	525(*)	44
3ºPeríodo	465(**)	39
CH Total	1.200	100

Fonte: Adaptado de UFU (2016)

Gráfico 9: Curso técnico em meio ambiente: carga horária por períodos



Fonte: Adaptado de UFU (2016)

Na sequência tem-se a tabela 13 que retrata os percentuais de carga horária teórica e prática, respectivamente 80 pontos e 20 pontos percentuais, justifica-se este incremento de carga teórica, tendo em vista, os componentes curriculares projetos integradores I e II, estarem inseridos em carga horária teórica, todavia estas duas disciplinas contemplam várias atividades práticas como visitas técnicas, projetos, seminários, entre outras ações que contribuam para a consolidação das vivências dos discentes, e que ilustram os locais e os ambientes de atuação deste profissional.

Tabela 13: Curso técnico em meio ambiente: carga horária teórica e prática

Distribuição da CH	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
Teórica	960	80
Prática	240	20
CH Total	1.200	100

Fonte: Adaptado de UFU (2016)

Desta forma o Curso Técnico em Meio Ambiente, busca oferecer uma formação teórica e prática do técnico, que possa atender as demandas do mercado de trabalho, com ações que sejam significativas e mitigadoras, em relação aos impactos ambientais.

3.5.3 Alguns dados estatísticos do curso

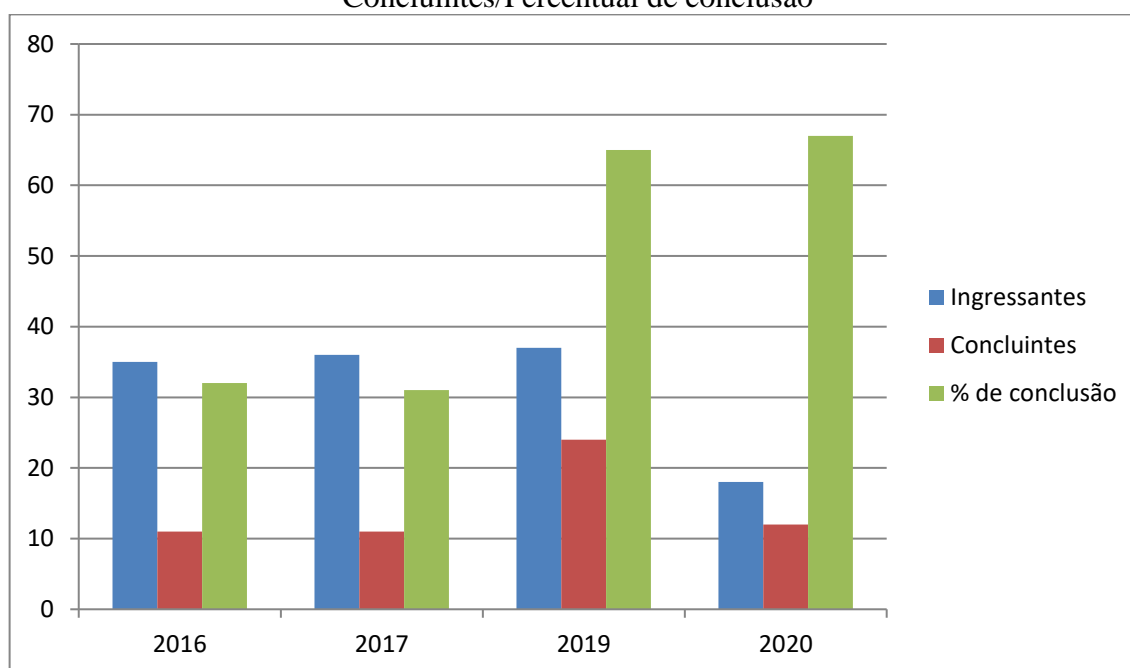
Conforme os dados extraídos do Sistec/MEC e listados na tabela 14 e gráfico 10 (gráfico), o percentual de conclusão ficou no intervalo de 31 a 67 pontos percentuais.

Tabela 14: Número de ingressantes no Curso TMA versus número de concluintes

Ano (ciclo)	Ingressantes	Concluintes	% de conclusão
2016	35	11	32
2017	36	11	31
2019	37	24	65
2020	18	12	67
2018	Não ocorreu oferta ¹²⁸		-

Fonte: Dados extraídos pela pesquisadora a partir da Plataforma Sistec/MEC – abr. 2024

Gráfico 10: Número de Ingressantes no Curso – Meio Ambiente/Número de Concluintes/Percentual de conclusão



Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

3.6 Curso Técnico em Controle Ambiental

O Curso Técnico em Controle Ambiental foi aprovado em 2011 e sua primeira turma teve início no 1º semestre de 2012, sendo o 6º Curso a ser listado no catálogo de cursos técnicos da Estes/UFU.

¹²⁸ TMA/ 2018: Não ocorreu oferta neste ano – aguardou a renovação do convênio com a SEE/MG.

A criação do referido curso é justificada pela necessidade de formar profissionais qualificados, capazes de contribuir para a melhoria dos serviços prestados e para a resolução de problemas ambientais, tanto locais quanto regionais. Isso se torna ainda mais relevante diante da importância das questões ambientais no cenário contemporâneo;

O curso Técnico em Controle Ambiental visa à formação integral do cidadão crítico-reflexivo, com competência técnica e ética, comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mercado do trabalho por meio da formação profissional técnica subsequente ao ensino médio (UFU, 2019, p. 5).

De acordo com o Projeto Pedagógico de 2019, anualmente, são ofertadas trinta vagas, em regime semestral, subsequente ao ensino médio. O tempo mínimo de integralização curricular é de 04 semestres e o tempo máximo 08 semestres. As figuras 47 e 48 retratam algumas atividades desenvolvidas no referido curso.

Figura 47: Aula prática no laboratório da área ambiental com análises físico-químicas de amostras de água



Fonte: (UFU, 2024a).

Figura 48: Visita técnica do Curso Técnico em Controle Ambiental possibilitando aos estudantes vivenciar os conteúdos estudados em sala de aula



Fonte: (UFU, 2024a).

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª versão, o Técnico em Controle Ambiental será habilitado para,

Propor medidas para minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados.
Realizar ações de saúde ambiental nos territórios.
Promover monitoramento e ações sustentáveis de manejo ambiental (hídrico, edáfico e atmosférico).
Controlar processos produtivos.
Identificar o potencial poluidor de processos produtivos.
Monitorar e gerenciar os dados de controle das estações de tratamento de água, esgoto, efluentes industriais, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.
Executar coleta, medições in situ e análises físico-químicas e microbiológicas das matrizes ambientais, operações e processos unitários de tratamento.
Avaliar as intervenções antrópicas e utilizar tecnologias de prevenção, correção e monitoramento ambiental.
Realizar levantamentos ambientais.
Realizar processos de educação ambiental nos territórios e unidades de controle da poluição e reuso.
Identificar tecnologias apropriadas para o processo de produção racional, redução de energia, reuso de águas residuárias, biomassa e co-geração.
Operar sistemas de tratamento de poluentes e de resíduos sólidos.
Executar análises de controle de qualidade ambiental.
Realizar vistorias ambiental e sanitária.
Identificar e intervir nos problemas relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e de trabalho.
Integrar ações de saúde do trabalhador com saúde ambiental (Brasil, 2020b).

3.6.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico em Controle Ambiental

No quadro 17 foram reunidas legislações que contemplam a criação do curso, em relação ao profissional Técnico em Controle Ambiental foram relacionadas leis referentes ao Título de profissional com formação em Técnico em Controle Ambiental/Técnico Industrial, o Conselho responsável por este profissional, as atividades desenvolvidas por este profissional, assim como informações relativas ao código de ética e de processo ético profissional.

Quadro 17: Curso técnico em controle ambiental: legislações

Curso Técnico em Controle Ambiental	
Criação	Criado através da Resolução n.º 18, de 2011 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia – Consun.
Legislações sobre a Profissão de Técnico em Controle Ambiental	Seguem em ordem cronológica crescente as legislações sobre Técnico Industrial de Nível Médio: - Lei n.º 5.524, de 05/11/1968 que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de Nível Médio (Brasil, 1968b). - Decreto n.º 90.922, de 06/02/1985 que regulamenta a Lei n.º 5.524, de 05/11/1968 (Brasil, 1985a). - Decreto n.º 4.560, de 20/12/2002 – altera o Decreto n.º 90.922, de 06/02/1985 (Brasil, 2002). - Resolução CFT n.º 085, de 28 de outubro de 2019: Aprova a Tabela de Títulos de profissionais dos industriais no Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais – Sinceti ¹²⁹ (Brasil, 2019c). Em 2019 a partir da resolução 085 do Conselho Federal de Técnico industriais - CFT, conforme Art.1º aprova a Tabela de títulos de profissionais, na qual consta o Técnico em Controle Ambiental Esta resolução possibilita o pedido de registro de profissionais egressos do Sistema de Ensino no Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT, para inserção no mercado de trabalho.
Atividades desenvolvidas pelo Técnico em Controle Ambiental	Conforme Lei n.º 5.524, de 05/11/1968, Decreto n.º 90.922, de 06/02/1985 e Decreto n.º 4.560, de 20/12/2002.
Código de ética	Resolução n.º 206, de 20 de dezembro de 2022, adota o Código de Ética e Disciplina do Técnico Industrial e dá outras providências. <i>E-book</i> Código de ética e disciplina do Técnico Industrial (CFT, 2022a). Resolução n.º 207, de 20 de dezembro de 2022: Adota o Código de Processo Ético Profissional do Técnico Industrial e dá outras providências (CFT, 2022b).

Fonte: Autoria própria

3.6.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular

O Curso Técnico em Controle Ambiental desde sua criação, a partir de um constante

¹²⁹ Sinceti: Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais que tem como uma de suas funcionalidades mais conhecidas o registro profissional no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e CRT.

diálogo com a comunidade escolar, e também com as demandas do mercado de trabalho, as inovações tecnológicas, avalia e faz os ajustes necessários e pertinentes em seu projeto pedagógico.

O Projeto Pedagógico utilizado para análise corresponde ao ano 2019. De acordo com o documento, o curso possui carga horária total igual a 1200 horas distribuídas em carga horária teórica/prática 1020 horas e 180 horas de atividades complementares,

Em relação às atividades de ensino, além de aulas teóricas e práticas, o curso também viabiliza atividades em campo em áreas de Cerrado da região (Parques Estaduais, reservas Ecológicas e Assentamentos de Reforma Agrária) e visitas técnicas à empresas da região. Já as ações de extensão incluem atividades de formação/capacitação para alunos e comunidade externa, projetos de monitoramento de vetores e da qualidade de água de parques urbanos (UFU, 2019a, p. 6).

O Curso Técnico em Controle Ambiental, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos pertence ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com Habilitação em Técnico em Controle Ambiental. Está inserido na Tabela de Títulos de profissionais Técnicos Industriais e o órgão responsável pela categoria é o CFT (CFT, 2023), assim como os Conselhos Regionais - CRTs, criados pela Lei n.º 13.639, de 26 de março de 2018 (Brasil, 2018c).

O registro no CFT possibilita maior segurança e amparo legal no exercício profissional, entre outras vantagens. O procedimento é feito de forma *online* no site do conselho, que emitirá um documento de identidade profissional.

Conforme o Projeto Pedagógico tem-se as seguintes áreas de atuação profissional:

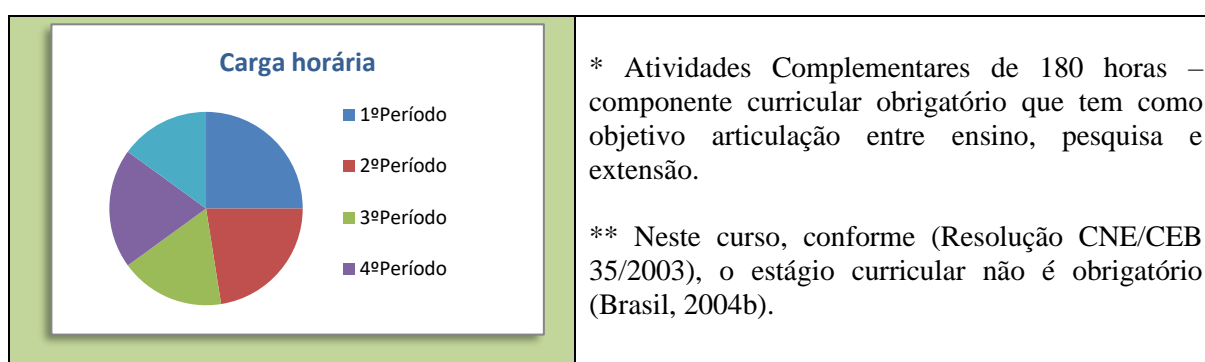
Instituições públicas de meio ambiente /Fundações de Meio ambiente;
Prefeituras municipais;
Serviços de vigilância sanitária e ambiental;
Laboratórios de saúde pública;
Laboratórios de análise de águas e efluentes;
Empresas e indústrias particulares;
Empresas de consultoria ambiental;
Organizações não governamentais (UFU, 2019a, p. 11).

Na tabela 15 e gráfico 11 tem-se a distribuição percentual da carga horária e verifica-se que há um equilíbrio da distribuição da carga horária nos quatro períodos, variando entre 17,5 a 25 pontos percentuais.

Tabela 15: Curso Técnico em Técnico em Controle Ambiental: Carga horária por períodos

Período (semestre)	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
1ºPeríodo	300	25
2ºPeríodo	270	22,5
3ºPeríodo	210	17,5
4ºPeríodo	240	20
Ativ. complementares	180	15
CH Total	1200	100

Fonte: Adaptado de UFU (2019a)

Gráfico 11: Curso Técnico em Controle Ambiental: Carga horária por períodos

Fonte: Adaptado de UFU (2019a)

Na tabela 16, observa-se também um equilíbrio entre a carga horária teórica e a carga horária prática, 52,5% e 47,5% respectivamente.

Tabela 16: Curso Técnico em Controle Ambiental: Carga horária Teórica e Prática

Distribuição da CH	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
Teórica	630	52,5
Prática	570 ¹³⁰	47,5
CH Total	1.200	100

Fonte: Adaptado de UFU (2019a)

As atividades complementares correspondem a 180 horas, nas quais os discentes poderão participar de monitoria, seminários, congressos, jornadas, simpósios, cursos, grupos de estudos registrados no Setor de Projetos, estágios voluntários, programa de iniciação científica, programas e projetos de extensão, entre outros eventos.

Desta forma o Curso Técnico em Controle Ambiental, busca contribuir para a formação teórica e prática do técnico, que possa atender as demandas do mercado de trabalho.

¹³⁰ Conforme o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental – TCA: a carga horária referente às atividades complementares foi incluída na carga horária prática.

3.6.3 Alguns dados estatísticos do curso

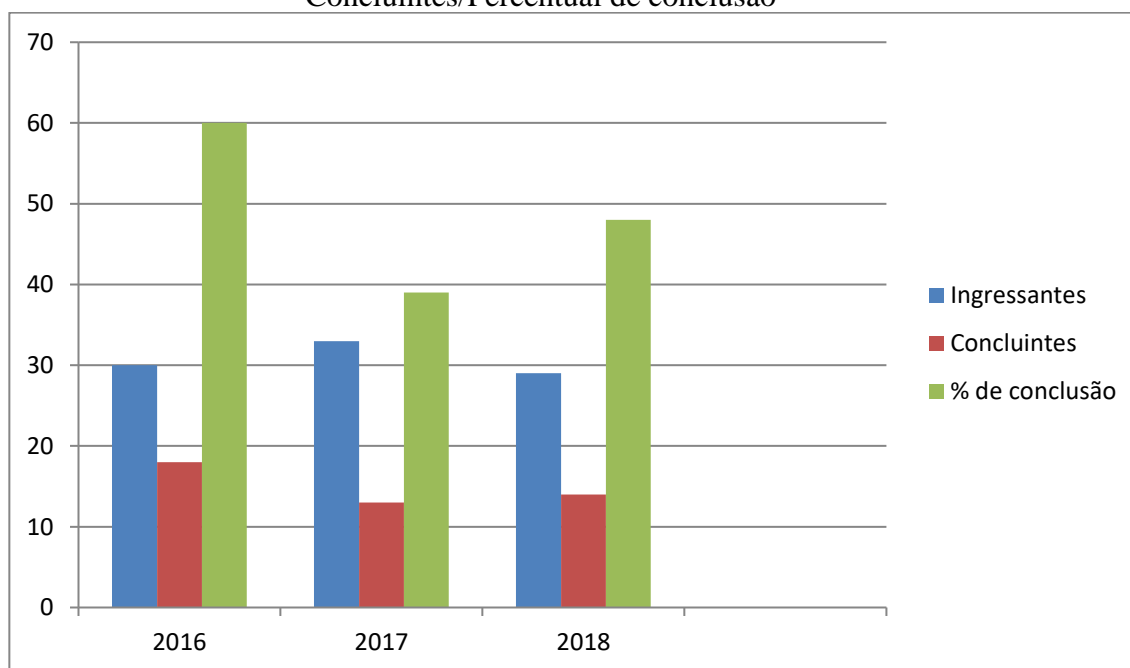
Conforme os dados extraídos do Sistec/MEC e listados na tabela 17 e gráfico 12, o percentual de conclusão ficou no intervalo de 39 a 60 pontos percentuais, sendo que nos ciclos 2019 e 2020 não foi possível calcular os percentuais de conclusão, tendo em vista, que estes referidos ciclos possuem estudantes com *status* “em curso”.

Tabela 17: Número de ingressantes no Curso TCA versus número de concluintes

Ano (ciclo)	Ingressantes	Concluintes	% de conclusão
2016	30	18	60
2017	33	13	39
2018	29	14	48
2019	31	14	Em curso – abr. 2024
2020	30	08	Em curso – abr. 2024

Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

Gráfico 12: Número de Ingressantes no Curso Controle Ambiental/Número de Concluintes/Percentual de conclusão



Fonte: Dados extraídos, pela pesquisadora, na Plataforma Sistec/MEC – abr. 2024

3.7 Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do trabalho, o início da criação do curso foi em 2018, com a nomeação de uma comissão para avaliação de cursos,

que teriam potencial para serem ofertados pela Escola Técnica de Saúde.

Após a análise das condições necessárias para criação de um novo curso na Estes e das sugestões de novos cursos feita pela comunidade da Estes, e considerando o levantamento de informações sobre oferta de vagas no Sine Uberlândia que demonstrou que há uma demanda de profissionais da área de segurança do trabalho; do perfil de desenvolvimento econômico da cidade de Uberlândia que conta com a presença de grande número de indústrias de transformação conforme dados do Cepas/IE/UFU; a experiência prévia na oferta do curso Técnico em Segurança do Trabalho pela modalidade do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). [...] No fim desse processo, o Conselho da Escola Técnica de Saúde (Estes) aprovou a criação do curso Técnico em Segurança do Trabalho (UFU, 2019b, p. 6-7).

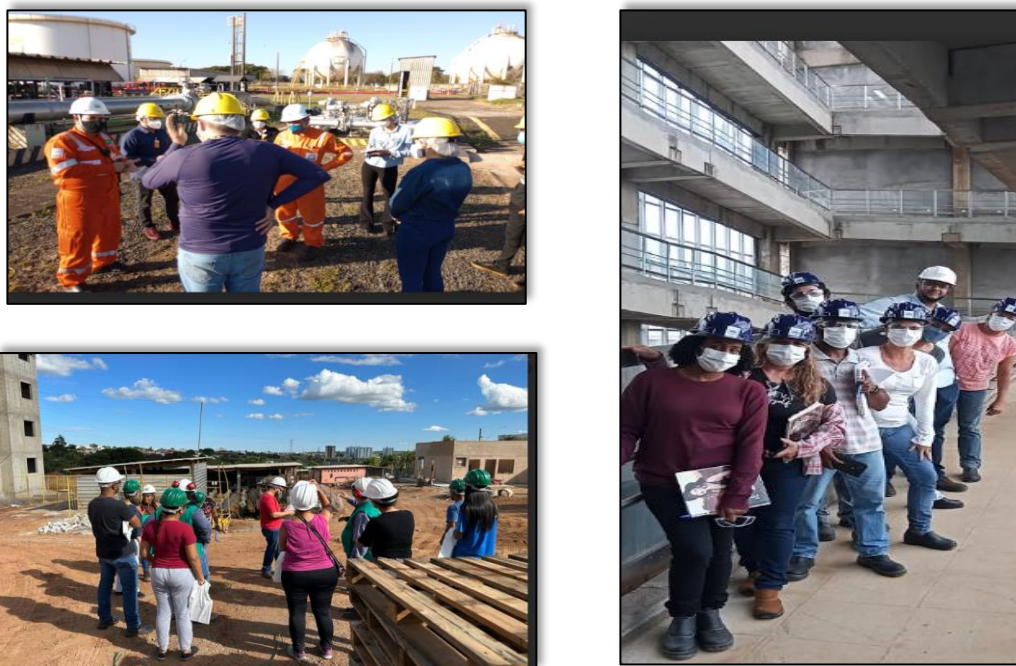
Em 2019, inicia-se o processo de criação do Curso Técnico em Segurança do trabalho, e por meio do Parecer Consun 11/2019 e Resolução Consun 14/2019, de 30 de agosto de 2019, tem-se a aprovação do referido curso, com a oferta da primeira turma no primeiro semestre de 2020 (UFU, 2019b).

Paralelamente ao crescimento e inserção de trabalhadores nas diversas atividades laborais, as legislações e normatização dos procedimentos que visam garantir a proteção da saúde e integridade destes trabalhadores, conquistam relevância e nesta perspectiva, o Técnico em Segurança do Trabalho conquista espaço e reconhecimento,

Neste sentido, o técnico de segurança do trabalho encontra ampla inserção no mercado de trabalho, podendo compartilhar equipe multidisciplinar voltada à promoção da segurança e saúde nos ambientes de trabalho, participando ativamente do controle de fatores de riscos que possam comprometer a saúde e a produtividade (UFU, 2019b, p. 9) .

Apresentamos algumas imagens (figura 48) que ilustram as atividades desenvolvidas no Curso Técnico em Segurança do Trabalho:

Figura 49: Visitas técnicas do Curso Técnico em Segurança do Trabalhado possibilitando aos estudantes vivenciar os conteúdos aplicados em sala de aula



Fonte: (UFU, 2024a).

De acordo com a 4ª versão do CNCT o egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para:

Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.

Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.

Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.

Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.

Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.

Analisar os métodos e os processos laborais.

Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.

Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.

Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.

Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.

Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.

Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.

Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.

Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador (CNCT, 2020b, p. 443).

Ainda, o CNCT aponta os seguintes locais e ambientes de trabalho:

Organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos de atividades;
 Indústrias;
 Hospitais;
 Comércio;
 Construção civil;
 Portos;
 Aeroportos;
 Centrais de logística;
 Instituições de ensino;
 Unidades de fabricação e representação de equipamentos de segurança;
 Empresas e consultorias para capacitações em segurança do trabalho (CNCT, 2020b, p. 444).

O CNCT destaca a ampla variedade de locais e ambientes de trabalho que o profissional formado em Técnico em Segurança do Trabalho pode explorar. Essa diversidade não apenas enriquece as oportunidades de atuação, mas também reforça o reconhecimento e a valorização da importante contribuição desses profissionais para a segurança e o bem-estar no ambiente laboral.

3.7.1 Legislações sobre o curso e sobre a profissão do Técnico em Segurança do Trabalho

No quadro 18 foram reunidas legislações que contemplam o curso Técnico em Segurança do Trabalho – TST, em relação à criação, ao exercício profissional do Técnico em Segurança do Trabalho, assim como informações relativas às atividades desenvolvidas por este profissional, o código de ética e de processo ético profissional.

Quadro 18: Curso Técnico em Segurança do Trabalho: Legislações

Curso Técnico em Segurança do Trabalho	
Criação	Criado a partir da Resolução n.º 14, de 2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia – Consun.
Legislações sobre a Profissão de Técnico em Segurança do Trabalho	A profissão de Técnico em Segurança do trabalho está prevista na Lei n.º 7.410, de 27 de novembro de 1985 que dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho (Art. 2º) e dá outras providências e pelo Decreto n.º 92.530, de 9 de abril de 1986 que regulamenta a referida lei. (grifo nosso) (Brasil, 1985; 1986c).

	Registro Profissional: Portaria n.º 262, de 29 de maio de 2008 (DOU de 30/05/2008 – Seção 1 – Pág. 118) nos Art. 1º e Art. 2º (Brasil, 2008d). Na Portaria MTE n.º 671, de 08/11/2021, Art. 129 e Art.123. (Retificação publicada no DOU de 8 de dezembro de 2021, Seção 1, Página 130) e os artigos 123 e 129 tratam do registro profissional (Brasil, 2021b).
Atividades desenvolvidas pelo Técnico em Segurança do Trabalho	A Portaria n.º 3.275, de 21 de setembro de 1989, D.O.U. de 22/09/89 – é revogada e entra em vigor a Portaria MTP n.º 671, de 08/11/2021 (Brasil, 1989). As atividades desenvolvidas pelo Técnico em segurança do trabalho estão na Portaria MTP n.º 671, de 08/11/2021, Seção II (Do técnico de segurança do trabalho), no Art.130 (Brasil, 2021b). Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e sua Norma Regulamentadora – NR 4, que definiu as atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – Sesmt (Brasil, 1978c; 2022b).
Código de ética	A Associação Nacional de Técnicos de Segurança do Trabalho – Anatest , de forma participativa elaborou o Código de ética como indicativo e provisório até a regulamentação do Conselho Federal dos Técnicos de Segurança do Trabalho (Federação Nacional Dos Técnicos De Segurança Do Trabalho, 2022).

Fonte: Autoria própria

3.7.2 Projeto Pedagógico do Curso e Estrutura Curricular

De acordo com o Projeto Pedagógico de 2019, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho é oferecido na modalidade presencial, subsequente ao ensino médio, regime acadêmico semestral, e anualmente são disponibilizadas 40 vagas. Em relação ao prazo de conclusão do curso, tem-se tempo mínimo de integralização curricular de 18 meses e tempo máximo 30 meses. O curso possui carga horária teórica e prática de 1200 horas e 160 horas destinadas ao Estágio Supervisionado, perfazendo uma carga horária total de 1360 horas.

Considerando o enfoque pedagógico do curso, tem-se que,

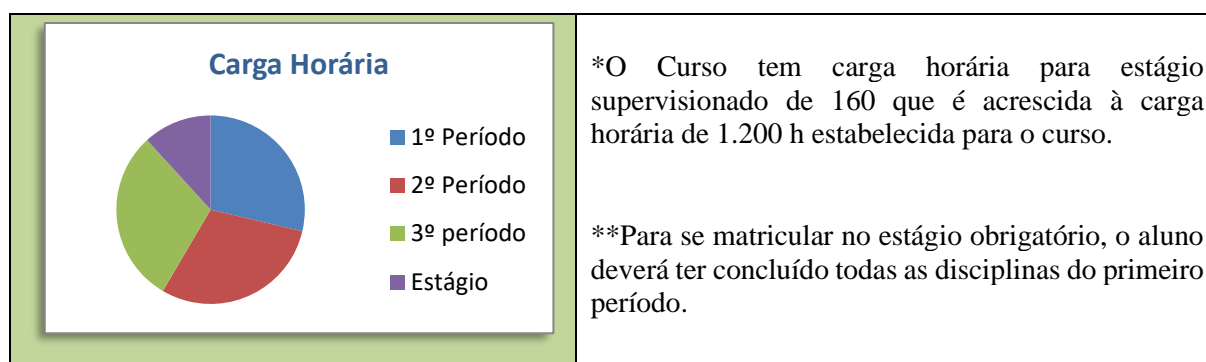
O objetivo do trabalho pedagógico será possibilitar ao aluno a constituição de competências que desenvolvam suas habilidades específicas, conhecimento e comportamento que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais. [...] por meio de: Aulas teórico/práticas; Seminários; Palestras; Atividades em laboratórios; Visitas técnicas; Estudo de Caso; Painel Integrado; Projetos de ensino, extensão e pesquisa. Além dessas, outras estratégias poderão ser utilizadas no intuito de enriquecer o processo de ensino/aprendizagem (UFU, 2019b, p. 20-21).

No documento UFU (2019b), o Curso Técnico em Segurança do Trabalho é ofertado em 03 semestres. Conforme tabela 18 e gráfico 13 verifica-se que a carga horária Teórica/Prática está distribuída de forma equivalente nos três períodos, percentuais variando de 29 a 30% e o Estágio supervisionado corresponde a 11% da carga horária do curso.

Tabela 18: Curso Técnico em Técnico em Segurança do Trabalho: Carga horária por períodos

Período (Semestre)	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
1ºPeríodo	390	29
2ºPeríodo	405	30
3ºPeríodo	405	30
Estágio (*) (**)	160	11
CH Total	1360	100

Fonte: Adaptado de UFU (2019b).

Gráfico 13: Curso Técnico em Segurança do Trabalho: Carga horária por períodos

Fonte: Adaptado de UFU (2019b).

Na tabela 19, tem-se a distribuição da carga horária teórica e prática em termos percentuais 54% e 46%, respectivamente, em relação à carga horária total.

Tabela 19: Curso técnico em segurança do trabalho: carga horária teórica e prática

Distribuição da CH	Carga Horária (horas)	% de Carga horária
Teórica	735	54
Prática	625	46
CH Total	1360	100

Fonte: Adaptado de UFU (2019b).

Os dados apresentados apontam para uma valorização da carga horária prática e também da carga horária teórica.

3.7.3 Alguns dados estatísticos do Curso

Considerando que a primeira turma do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, teve início em 2020, e que o referido curso, no Projeto Pedagógico de Curso – 2019, apresenta a duração de 03 semestres, no período em estudo, o curso teve o ingresso de turmas nos ciclos 2020, 2021 e 2022.

Conforme dados coletados no Sistec/MEC, em abril/2024, em [2020] ingressaram 39

discentes e até o momento (mes/ano:04/2024), têm-se 12 concluintes, em [2021] ingressaram 37 discentes e até o momento (mes/ano: 04/2024), têm-se 20 concluintes e em [2022] ingressaram 38 discentes e até o momento (mes/ano: 04/2024) têm-se 19 concluintes, estes ciclos ainda têm estudantes com *status* “em curso”, o que inviabiliza o cálculo do percentual de conclusão, mas o número crescente de ingressantes e concluintes indica que o curso apresenta potencial de crescimento.

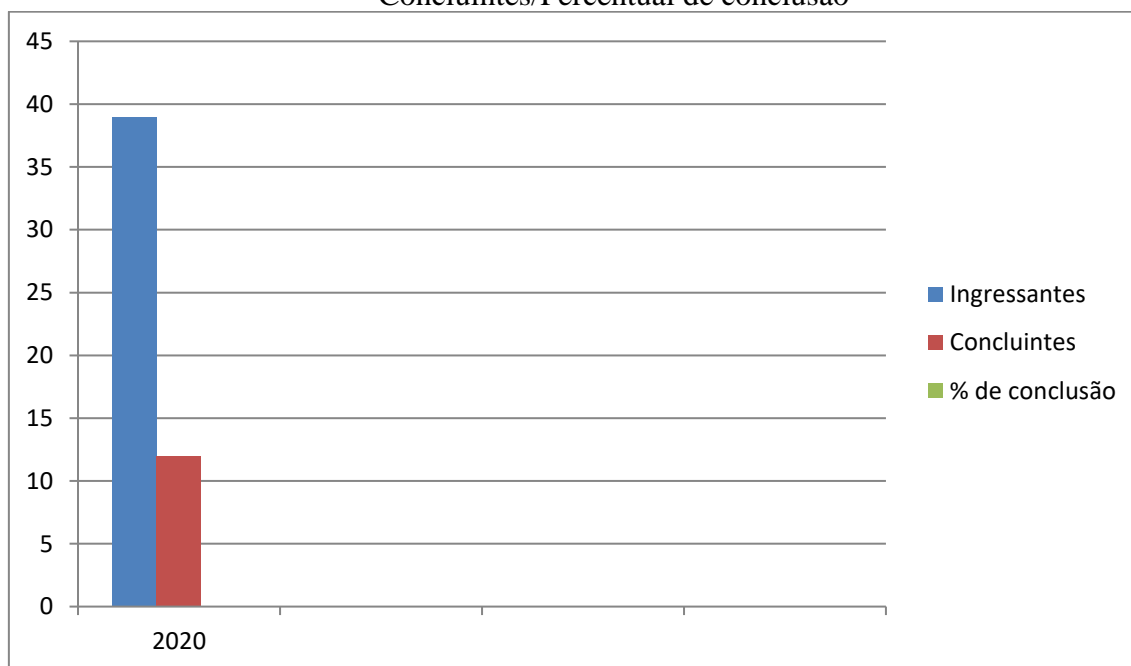
Considerando que o recorte temporal utilizado para análise do fluxo ingressantes *versus* concluintes, para os cursos técnicos foi o período 2016 a 2020, na tabela 20 e na gráfico 14 (gráfico), foi inserido apenas o ciclo 2020.

Tabela 20: Número de ingressantes no Curso TST versus número de concluintes

Ano (ciclo)	Ingressantes	Concluintes	% de conclusão
2020	39	12	Em curso – abr. 2024

Fonte: Dados extraídos pela pesquisadora a partir da Plataforma Sistec/MEC – abr. 2024

Gráfico 14: Número de Ingressantes no Curso Segurança do Trabalho/Número de Concluintes/Percentual de conclusão



Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

A primeira turma do Curso Técnico em Segurança do Trabalho teve início em 2020, ano que ocorreu a Pandemia do Covid-19, mesmo com os esforços envidados pela instituição, pelos docentes, técnicos e discentes, no sentido de oferecer o curso, foi necessário o ensino remoto,

o que inviabilizou o desenvolvimento das atividades práticas, o que pode ter contribuído para que estudantes do ciclo 2020, estar no Sistec/MEC com *status* em “curso”.

3.8 Algumas considerações e dados estatísticos da Escola Técnica de Saúde/UFU

De acordo com a proposta inicial para o capítulo foram apresentados, individualmente, todos os cursos regulares oferecidos pela Escola Técnica de Saúde/UFU, legislações, propostas pedagógicas, enfim suas singularidades.

Na sequência são apresentados dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha - PNP que têm como objetivo corroborar para a compreensão global do fluxo da Instituição, no período 2017 a 2022. No entanto, é fundamental informar o que é esta plataforma, bem como apresentar alguns conceitos que permeiam esse ambiente virtual (Brasil, 2018d).

A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). Tem como objetivo reunir *dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo* e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de *cálculo dos indicadores de gestão* monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). A ferramenta, desenvolvida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), fornece *dados atualizados de indicadores acadêmicos*, informações orçamentárias e de *Gestão de Pessoas* da PNP que podem ser baixados em planilhas [...]. Essa funcionalidade *permite uma análise detalhada das informações, possibilitando estudos e pesquisas relevantes no contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPCT)* (PNP, 2024, grifo nosso).

De acordo com o quadro 19, no recorte temporal 2017-2022 disponibilizado na PNP, ao analisar os números apresentados pela instituição em sua totalidade (reunião de todos os cursos) observa-se o crescimento das matrículas em geral e crescimento do número de ingressantes.

Quadro 19: Dados da Escola Técnica de Saúde/UFU extraídos da PNP

Escola Técnica de Saúde/UFU						
Ano	Matrículas	Vagas	Inscritos	Ingressantes	Concluintes	%Evasão
2017	671	196	647	190	195	24,14
2018	472	145	928	148	114	15,47
2019	505	215	211	210	131	23,17
2020	415	235	915	212	5	1,20
2021	826	613	1775	434	260	3,63
2022	794	380	879	268	105	2,02

Fonte: PNP (2024)

Em relação ao número de concluintes verifica-se uma queda significativa em 2020, tendo em vista a ocorrência da pandemia Covid-19, e a adoção do ensino remoto, fato que contribuiu para a continuidade da prestação de serviços educacionais pela instituição, todavia não possibilitou a oferta de componentes curriculares práticos, o que impactou a integralização dos currículos e a formação dos discentes, visto que os cursos possuem significativa carga horária prática.

Em relação ao percentual de evasão, observa-se um decréscimo, a instituição de uma forma global, saiu da posição de 24,14 pontos percentuais em 2017 para em 2022, 2,02 pontos percentuais, o que aponta uma eficiência e positividade das medidas adotadas, para a permanência dos estudantes, todavia, ao analisar os cursos em sua singularidade, verifica-se, em alguns, a necessidade de atuação pontual e consistente no combate à evasão.

Considerando a importância da educação, enquanto direito, ainda considerando a complexidade da evasão e retenção, que podem estar ligadas a diversos fatores, a Escola Técnica possui uma Comissão de Permanência e Êxito¹³¹, que tem como função a coleta de dados do Sistec/MEC, sobre os estudantes da Escola Técnica de Saúde, referentes ao número de matrículas, o número de concluintes e também número de evasão e retenção, avaliação, socialização dos dados referentes ao fluxo dos alunos nos cursos técnicos ofertados pela instituição, contribuindo diretamente para análise, planejamento, tomada de decisões pela gestão institucional.

Conforme o relatório de 2022 apresentado pela Comissão de Permanência e Êxito da Escola Técnica de Saúde/UFU, as causas da evasão e da retenção são diversas e muitas vezes complexas. Segundo levantamento realizado, a evasão e retenção podem estar relacionadas a:

- Problemas financeiros, ou de saúde, pessoais e/ou familiares;
- Dificuldade de conciliar o trabalho com as atividades de ensino;
- Não adaptação ao curso;
- Mudança de cidade;
- Aprovação em outro curso técnico ou graduação, entre outros fatores.

¹³¹ Comissão de Permanência e Êxito - A fundamentação legal para a existência desta comissão encontra-se na Constituição Federal – CF em seu Artigo 205, que dispõe: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Brasil, 1988). Nesta perspectiva a Comissão de Permanência e Êxito, a partir da coleta, processamento de dados estatísticos, propicia uma análise dos cursos ofertados pela instituição escolar, no sentido de subsidiar os Gestores (Direção e Coordenações de Cursos) em ações que possam contribuir para a permanência e êxito dos estudantes.

No sentido de buscar a permanência do estudante e também o êxito, que significa em última instância a conclusão do curso, seguem estratégias de intervenção no período 2021/2022, que foram adotadas pelos cursos através das Coordenações de Curso e docentes, pela Direção, acompanhados pelos profissionais do setor pedagógico e que constam no relatório apresentado pela Comissão de Permanência e Êxito da Escola Técnica ano/2022:

- Diagnosticar as causas e os motivos do desinteresse e desmotivação do estudante, buscando reverter sempre que possível este processo.
- Acompanhamento individualizado (ao aluno) em horários extras, por meio de projetos de ensino e monitorias.
- Oferecer suporte ao estudante em processo de recuperação.
- Através da utilização das redes sociais e tecnologias, tais como o whatsapp, propiciar interação e grupos de apoio, informação, dentro de cada curso.
- Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão e paralelamente oferta de vagas de Estágios e Bolsas de Extensão.
- Revisão periódica do Projeto do Pedagógico do Curso, no sentido de tornar o processo ensino-aprendizagem alinhado às demandas do mercado de trabalho.
- Ampliação e melhorias nos laboratórios de ensino.
- Atualização das práticas pedagógicas.
- Revisão e diversificação dos processos de avaliação.
- Realização de eventos científicos
- Aumento do número de vagas de Estágio Obrigatório tanto no setor público como privado, buscando demonstrar, na prática, as possibilidades de atuação profissional
- Busca por parcerias com outras instituições, nas quais o estudante possa estagiar e ter oportunidades de ampliação do conhecimento e trabalho.
- Ampliação do número de vagas de Estágios não obrigatório e Bolsas de Extensão.
- Mediante edital a oferta de bolsas e auxílios estudantis para os alunos inscritos e contemplados (UFU, 2022, s/p).

Entre estas medidas, descritas acima, faz-se um destaque para a oferta de auxílios estudantis previstos na Resolução n.º 1/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos estudantis, que dispõe sobre normas que regulamentam o Programa de Apoio e Permanência do Estudante da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (UFU, 2020f). Conforme esta resolução, poderão se inscrever no programa, estudantes que possuam uma renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio. As modalidades de auxílios ou apoios, que poderão ser concedidos isolados ou concomitantes, estão inseridos no Art. 4º da Resolução Consex 01/2020, a seguir:

- Art. 4º Aos discentes da educação profissional técnica poderão ser concedidos auxílios ou apoios, isolados ou concomitantes, nas seguintes modalidades:
- I - Auxílio-alimentação;

- II - Auxílio-creche;
- III - Auxílio-transporte;
- IV - Auxílio-proeja;
- V - Auxílio-inclusão digital;
- VI - Apoio às atividades artístico-culturais;
- VII - Apoio ao esporte; e
- VIII - Apoio pedagógico ((UFU, 2020f, s/p).

De acordo com o Relatório da Comissão de Permanência e Êxito da Escola Técnica de Saúde, tem-se que o número de auxílio estudantil, por CPF, saiu da posição de 47 auxílios em 2021 para 157 auxílios em 2022, o que representa aproximadamente 234% de crescimento.

Também se destaca a construção de novas parcerias e a manutenção das existentes. As parcerias são oportunidades concretas de aprofundamento do processo ensino-aprendizagem, pois colocam o estudante da educação profissional em contato direto com as atividades inerentes à profissão, possibilitando vivências, estimulando o crescimento do repertório de respostas às diversas situações, o desenvolvimento da proatividade, do trabalho coletivo, do respeito às diversidades, podendo também contribuir para inserção do estagiário no mercado de trabalho (quadro 20).

Quadro 20: Parcerias desenvolvidas pela Escola Técnica de Saúde/UFU

Escola Técnica de Saúde/UFU: Parcerias	
Instituições Parceiras	Nome da Instituição parceira
1) Famed/UFU	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia
2) Famev/UFU	Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia
3) HCU - UFU	Hospital de Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia
4) HOUFU	Hospital Odontológico da Universidade Federal de Uberlândia
5) HOVET - UFU	Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia
6) Hemocentro	Fundação Hemominas
7) Inbio/UFU	Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia
8) UBSF - Jaraguá	Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Jaraguá (UBSF Jaraguá)

Fonte: Adaptado da Brasil (2024)

Ainda, a partir dos dados disponibilizados pela Plataforma Nilo Peçanha, foram coletados e analisados dados referentes ao número de servidores técnicos em educação e também em relação aos docentes (quadro 21):

Quadro 21: Dados da Escola Técnica de Saúde/UFU sobre servidores extraídos da PNP

Escola Técnica de Saúde/UFU: Servidores							
Ano	Nº Docentes	Nº Docentes Efetivos	Docentes Doutorado (%)	Docentes Mestrado (%)	Docentes Especialização (%)	Docentes Graduação (%)	Nº total de Servidores

								(Docentes e Técnicos)
2017	44	38	43,2	38,6	11,4	6,8		59
2018	43	39	51,2	37,2	7,0	4,6		56
2019	45	39	51,1	35,6	4,4	8,9		60
2020	37	37	62,2	37,8	-	-		51
2021	43	40	72,1	25,6	2,3	-		60
2022	44	39	61,4	36,4	2,2	-		67

Fonte: Adaptado de PNP (2024).

A partir dos dados listados no quadro 21, no período de 2017 a 2022, em relação aos docentes, praticamente manteve-se o número de profissionais efetivos 38 a 40, com poucos contratos para a docência, todavia a titulação de doutorado teve um significativo crescimento, inicialmente em 2017 era de 43,2%, em 2021 foi de 72,1% e em 2022 foi de 61,4%, enquanto os percentuais de docentes com mestrado ficou entre 25,6% a 36,4%, ou seja, grande parcela dos docentes são doutores ou mestres, o que pode significar um incremento na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos pela Escola Técnica.

Em relação aos servidores técnicos em educação, que estão ligados a atividades administrativas (assistente administrativo, contador, administrador, técnico em tecnologia da informação - TI), atividades pedagógicas (pedagogo, psicólogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais, técnicos de laboratórios), verifica-se o aumento de oito servidores que corresponde a incremento de 13,6 % na mão de obra, o que contribuiu para o aumento dos serviços ofertados aos discentes, docentes, coordenadores, impactando positivamente a qualidade da gestão.

A instituição em busca de maior visibilidade possui uma Comissão de Comunicação e Divulgação, que tem a função de inserir informações nas redes sociais sobre processos seletivos, eventos científicos e culturais, matrículas dos ingressantes ou renovação de matrículas dos alunos veteranos, entre outras informações que sejam pertinentes, e já se observa um crescimento no número de inscritos nos processos seletivos, que consta do quadro 21, no item número de inscritos.

Outra intervenção realizada pela instituição é o processo seletivo para ocupação de vagas ociosas, que visa impactar positivamente os resultados da gestão e concomitantemente ampliar as possibilidades de ingresso de novos alunos através das modalidades deste processo seletivo, que são transferência e portador de diploma.

Ainda na perspectiva de intervenção institucional, tem-se a criação das **Normas escolares** e o aperfeiçoamento do **Regimento Escolar**, que são documentos específicos e

necessários para a gestão de uma escola de educação profissional técnica de nível médio e que visam contribuir para a implementação de mecanismos capazes de alocar os recursos disponíveis com objetividade, racionalidade e eficiência, propiciar o atendimento das solicitações dos cursos, de acordo com as possibilidades existentes, organizar com transparência, segurança as relações nos diversos segmentos que compõe a comunidade escolar e criar possibilidades de vislumbrar e pautar movimentos futuros, com planejamento e ações que venham a impactar positivamente a instituição.

Enquanto parte integrante da Universidade Federal de Uberlândia, atualmente a Escola Técnica de Saúde, participa dos conselhos superiores, Conselho Universitário - Consun, Conselho Diretor (Condir) e Conselho de Graduação (Congrad), com direito a voz e voto no Congrad, todavia no Consun e Condir tem o direito apenas a voz, mas a Unidade está trabalhando para conquistar também o direito a voto, o que significa um ganho de representatividade e fortalecimento da instituição.

A partir dos dados mensurados percebe-se que esta estrutura de auxílios e apoio estudantis, a diversificação das atividades pedagógicas, os eventos científicos, a ampliação das oportunidades de estágio ou de participação em projetos de extensão, ampliação e diversificação do acesso aos cursos, maior participação nas mídias sociais, a melhoria da estrutura física, dos serviços administrativos e pedagógicos, entre outros mecanismos de intervenção, já produzem resultados positivos para a instituição.

4 PRODUTO EDUCACIONAL

O produto refere-se a um artigo científico, cujo estudo está inserido na Linha de Pesquisa Educação Básica Fundamentos e Planejamento do Programa de Pós - Graduação Profissional em Educação, no curso Mestrado da Universidade de Uberaba - Uniube. O título do artigo é **“DA CRIAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO: OS 50 ANOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - MG (1972 – 2022)”**, e o objeto de estudo é a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia – (Estes/UFU). Esta investigação está vinculada ao projeto “O ensino Secundário em Perspectiva Comparada: Historiografia, Legislação, Instituições e Práticas Escolares no Brasil e em Portugal no Século XX” (Apêndice A).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a questão norteadora da pesquisa na qual foi formulada o seguinte questionamento: O processo de **criação** e consequente **expansão** de cursos da Escola Técnica de Saúde/UFU se deu em função da reforma 5692/71 ou em função da demanda na área de saúde na cidade de Uberlândia – MG?

No sentido de responder a este questionamento no decorrer deste estudo, foram construídos três capítulos, no *capítulo inicial* abordou-se o processo de criação da Escola Técnica de Saúde/UFU inserido no respectivo contexto histórico, no *segundo capítulo* a expansão da instituição, considerando-se o contexto histórico nacional, regional e local, no *terceiro capítulo* tratou-se dos cursos, em sua singularidade e considerando a pertinência, o potencial local e regional de permanência e expansão.

Os resultados obtidos apontam que a Escola Técnica, teve sua aprovação em 1972, momento em que a **Lei 5692/71** estava em vigor, com ênfase ao ensino técnico, e a proposta de **criação de uma escola profissional técnica de nível médio, no município de Uberlândia, era convergente com esta legislação**, o que corrobora para a compreensão que o respaldo legal, legitimou e justificou a aprovação da solicitação, ou seja, **no processo de criação da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, a reforma 5692/71 contribuiu para a aprovação da criação da referida escola profissionalizante.**

Todavia, considerando o protagonismo da cidade de Uberlândia, que naquele momento apresentava um significativo crescimento, percebe-se como consequência deste crescimento a existência de uma expressiva demanda, pela população local e das regiões circunvizinhas, por serviços na área de saúde. Contudo, na prestação de serviços de saúde, havia uma carência de mão de obra qualificada, e a criação de uma escola técnica para habilitar estes trabalhadores poderia contribuir e possibilitar a instalação da almejada estrutura de serviços de saúde. Percebe-se, que esta **demandas por serviços da área de saúde, e consequentemente a demanda por profissionais técnicos da área de saúde contribuiu**, em grande medida, para a mobilização de vários segmentos da sociedade, acompanhado pela classe política, que tinha representantes locais e que participaram significativamente na criação e instalação da Escola Técnica, logo os dados apontam que **o processo de criação da Escola Técnica de Saúde se deu também em função da demanda na área de saúde na cidade de Uberlândia – MG.**

Diferentemente dos cursos profissionalizantes criados a época da reforma 5.692/71, que

não vingaram, a escola técnica de enfermagem sobreviveu e se consolidou porque inicialmente foi agregada à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia e à Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia e posteriormente, com o processo de federalização, tornou-se um órgão da Universidade Federal de Uberlândia.

Em relação à **expansão da Escola Técnica de Saúde/UFU**, tem-se que em 1973 foi ofertado o primeiro curso. Com o transcorrer dos anos, **os desafios foram surgindo e com eles a disposição em expandir**. Nesta perspectiva, os dados quantitativos e qualitativos apontam ações da instituição direcionadas para atender às demandas locais e regionais, haja vista a instituição escolar estar inserida geograficamente em Uberlândia, cidade-polo da Mesorregião composta pelo Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e, conforme dados estatísticos, no recorte temporal da pesquisa (1972 a 2022) apresentou um forte crescimento populacional e das demandas por serviços nas áreas da educação e saúde, fato que contribuiu para expansão da Escola Técnica, no sentido de **atender ao crescimento das demandas**, e paralelamente **atender às oportunidades oriundas do mercado de trabalho**, com o **oferecimento de novos cursos regulares**, mas também e concomitantemente atender demandas sociais, fato confirmado pelo oferecimento de **cursos emergenciais e temporários** com a proposta de preparar e formar trabalhadores, já inseridos, precariamente no mercado de trabalho, assegurando-lhes a possibilidade de permanência. Tem-se então que as demandas da população e do mercado de trabalho contribuíram para a expansão da Escola técnica.

A pesquisa também apontou como **fator de grande relevância para a permanência e expansão da Escola Técnica de Saúde foi a consolidação com escola vinculada à Universidade Federal de Uberlândia**. Com a vigência da Lei 7.044/82, que alterou dispositivos da Lei 5692/71, excluiu-se a obrigatoriedade da formação profissional para o ensino de 2º grau e, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por grande parte das instituições escolares em ofertar esta formação para seus estudantes, devido a falta de financiamento, ausência de estrutura física, e/ou profissionais com formação, para atuarem na educação profissional, grande parte destas instituições escolares, tanto públicas quanto privadas, alteraram seus currículos e retornaram à ministração de educação propedêutica, todavia, para a Escola Técnica de Saúde (em 1981 denominada Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas), **a trajetória foi diferente, a partir da Resolução Consun 005/81, em 1981, foi consolidada como escola da Universidade Federal de Uberlândia e por esta mantida, desta forma foi possível receber recursos financeiros, estrutura física, recursos humanos, o que lhe permitiu manter-se de forma atualizada e competitiva no mercado educacional local**

e regional.

No ano corrente, 2024, conforme site do Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf, 2024), são 23 escolas vinculadas às Universidades Federais, espalhadas em todo o território nacional e a Escola Técnica de Saúde faz parte desse grupo, e enquanto escola vinculada à Universidade Federal de Uberlândia, a Escola Técnica de Saúde, a partir da matriz de distribuição dos recursos discricionários¹³², que considera elementos como categoria de ensino ofertado, recursos humanos e infraestrutura, recebe recursos do governo federal, através do Ministério da Educação.

Ainda, em relação à *expansão*, a consolidação da Escola Técnica de Saúde como escola da Universidade Federal de Uberlândia possibilitou uma notável mudança de paradigma, permitindo-lhe constituir parcerias¹³³ com outras unidades ligadas à UFU, possibilitando, aos docentes e discentes da Escola Técnica, acesso à uma potente estrutura para a formação profissional. **Estar e fazer parte da universidade contribuiu para criação de novos cursos, inserção dos pilares *extensão e pesquisa* ao ensino profissionalizante de nível médio**, possibilitando aos estudantes a troca de saberes, aos docentes a *expertise*, à instituição a elevação do padrão de qualidade do ensino ofertado, e a todos a possibilidade da construção de uma educação que conduz à autonomia intelectual.

Em relação à *expansão*, conforme exposto no capítulo 3, **a criação de novos cursos**, atualmente, totalizando sete cursos, percebe-se que a criação de cada um deles, **está relacionada à conjuntura e demanda local e regional**. Nos cursos regulares implantados, observa-se uma preocupação de alinhá-los às necessidades contemporâneas do mercado de trabalho, das inovações tecnológicas, do perfil profissional adequado, fato comprovado através da proposta de reformulação regular dos projetos pedagógicos, o que também contribui para a oxigenação e atualização das práticas pedagógicas.

Ainda na perspectiva da *expansão*, verifica-se no desenvolvimento de sua história, uma valorização das oportunidades e uma disposição da instituição em implementar estas

¹³² Matriz de distribuição dos recursos discricionários: "Art. 1º Fica institucionalizada, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, a Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários, para orientar a distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais. [...] A metodologia da Matriz das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais considera os elementos das categorias de Ensino, Recursos Humanos, infraestrutura. A participação de cada Escola Técnica Vinculada às Universidades Federais no Total de recursos a serem distribuídos será calculada considerando 1/3 do valor obtido no ano corrente e 2/3 do valor obtido no ano anterior. [...] (Brasil. 2021c).

¹³³ Parcerias: Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, do Hospital Odontológico, Hospital Veterinário, Hemocentro, Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF Jaraguá), Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia, entre outras.

oportunidades, fato que se materializa por meio da **participação da Escola Técnica em diversos programas, desenvolvimento de vários projetos, disponibilizados pelo governo federal**, a exemplo do FIC, Proeja, Mulheres Mil, Pronatec, entre outros que contemplam a expansão da instituição e paralelamente contribuiu para habilitação ou capacitação de trabalhadores. Nessa perspectiva os dados da pesquisa sinalizam que a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, inicialmente oferecendo cursos profissionalizantes na área da saúde, e com sua expansão, ofertando cursos na área ambiente e segurança, participou e participa ativamente na formação dos seus alunos, no sentido de prepará-los adequadamente para o ingresso no mercado de trabalho, e também para a permanência de trabalhadores já inseridos no mercado de trabalho, no sentido de qualificá-los e/ou habilitá-los, conforme as exigências legais vigentes.

A partir de fontes documentais físicas ou virtuais, recolhidos durante a pesquisa, e também a literatura utilizada foi possível a reconstrução contextualizada da trajetória da Escola Técnica de Saúde/UFU.

Em relação às hipóteses inicialmente levantadas acerca da criação e expansão da Escola Técnica de Saúde, estarem ligadas à legislação 5692/71 e as demandas da sociedade local e regional foram confirmadas e, a estas hipóteses iniciais, adicionamos, como fator relevante, a consolidação da Escola Técnica de Saúde como unidade especial, escola vinculada à Universidade Federal de Uberlândia, para a permanência e expansão da Escola Técnica de Saúde.

Consideramos que o objetivo dessa dissertação foi atingido e esperamos que este trabalho possa auxiliar, de modo geral, o campo da História da Educação e, em uma perspectiva mais específica, com a História das Instituições Escolares, ampliando e auxiliando na compreensão da importância das instituições escolares, enquanto espaço privilegiado de pesquisa.

REFERÊNCIAS

- AIDAR, Laura. . **Todos os presidentes do Brasil:** desde o primeiro até o último. Ebiografia: São Paulo, 13 dez. 2022. Disponível em: https://www.ebiografia.com/todos_os_presidentes_do_brasil/. Acesso em: 05 mar. 2024.
- ALBUQUERQUE, Flávia. **Educação técnica está entre investimentos mais rentáveis, diz pesquisa:** cada R\$1 aplicado em EPT de nível médio tem retorno de R\$ 3. São Paulo: Agência Brasil, 28 nov. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-11/educacao-tecnica-esta-entre-investimentos-mais-rentaveis-diz-pesquisa>. Acesso em: 17 abr. 2024.
- ALMANAQUE. **Uberlândia de ontem e sempre.** Uberlândia, v. 7, ano 4, ago. 2014. Disponível em: https://issuu.com/portaldaclose/docs/almanaque-n7-agosto2014?utm_medium=referral&utm_source=www.uberlandiadeontemesempre.com.br . Acesso em: 26 jan. 2024.
- ALMANAQUE. **Uberlândia de ontem e sempre.** Uberlândia, n. 21, ano 11, maio 2022. Disponível em: https://issuu.com/portaldaclose/docs/almanaque_completo_uos_21_internet . Acesso em: 26 jun. 2024.
- ANDRADE, Rômulo Garcia. **Burocracia e economia na primeira metade do século XIX:** a Junta do Comércio e as atividades artesanais e manufatureiras na cidade do Rio de Janeiro, 1808-1850. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980.
- ANDRADE, Carlos Drummond. **Poesia Completa.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
- AMADO, Gildásio. **Educação média e fundamental.** Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília, INL, 1974.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. reimp. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.
- ARAÚJO, José Carlos Souza. **Uberlândia, MG, partícipe dos ideais de ilustração:** o jornal “O Progresso” (1908). In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 1., 2001, Belo Horizonte, **Anais [...]** Belo Horizonte: FHC/FUMEC, 2002, p. 173-182.
- ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Reestruturação produtiva.** Belo Horizonte: Gestrado/UFMG, 2024. Disponível em: <https://gestrado.net.br/verbetes/reestruturacao-produtiva/#:~:text=%C3%89%20o%20processo%20de%20renova%C3%A7%C3%A3o,com%20o%20E%80%9Cmodelo%20toyotista%E%80%9D>. Acesso em: 19 abr. 2024.
- BELTRAO. Tatiana. **Reforma tornou ensino profissional obrigatório em 1971.** Brasília: Senado notícias, 3 mar. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/03/reforma-do-ensino-medio-fracassou-na->

BRASIL. Decreto n° 1.339, de 9 de janeiro de 1905. Declara instituição de utilidade publica a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ella conferidos, como de caracter official; e dá outras providencias. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, RJ, p. 225, 11 jan. 1905a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1339-9-janeiro-1905-612623-publicacaooriginal-135659-pl.html#:~:text=Declara%20institui%C3%A7%C3%A3o%20de%20utilidade%20publica,official%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20providencias>. Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Decreto n° 1.423, de 27 de novembro de 1905. Torna extensivas à Escola Commercial da Bahia, fundada em 12 de março deste anno, às disposições da Lei n.º 1.339, de 9 de janeiro de 1905b. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, RJ, p. 6146, 29 nov. jan. 1905b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1423-27-novembro-1905-777352-publicacaooriginal-141630-pl.html> . Acesso em 16 jun. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 7.566, de 2 de setembro de 1909. Crêa nas capitaes dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artifices, para o ensino profissional primario e gratuito. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, p. 6975, 26 set. 1909. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 15.799, de 10 de novembro de 1922. Approva o regulamento do Hospital Geral de Assistencia do Departamento Nacional, de Saude Publica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 21475, 14 nov. 1922. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-15799-10-novembro-1922-501439-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 01 nov. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 4.724-A, de 23 agosto de 1923. Equipara os diplomas da Academia de Sciencias Commerciaes de Alagôas e de outras instituições, aos da Academia de Commercio do Rio de Janeiro e dá outras providencias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 24869, 9 set. 1923a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4724-a-23-agosto-1923-567677-publicacaooriginal-90975-pl.html> . Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923. Approva o regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 3199, 1 fev. 1924. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16300-31-dezembro-1923-503177-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em 01 nov. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 19.890, de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização do ensino secundário. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, RJ, p. 6945, 1 maio 1931a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html> . Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 20.158, de 30 de junho de 1931. Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, RJ, p. 2625, 1 dezembro 1931b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20158-30-junho-1931->

536778-republicacao-81246-pe.html. Acesso em: 17 de jun. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 21.241, de 4 de abril de 1932.** Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências. . **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, RJ, p. 6666 abr. 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21241-4-abril-1932-503517-publicacaooriginal-81464-pe.html> . Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. **Colégio das fábricas.** Brasília: Arquivo nacional, s/d. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/57-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-colonial/155-colegio-das-fabricas#:~:text=O%20Co1%C3%A9gio%20das%20F%C3%A1bricas%2C%20tamb%C3%A9m,dire%C3%A7%C3%A3o%20de%20Sebasti%C3%A3o%20F%C3%A1bregas%20Surigu%C3%A9.> Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. **Escolas de aprendizes artífices.** Brasília: Arquivo nacional, s/d. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/1114-escolas-de-aprendizes-artifices>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 nov. 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 dez. 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4048.htm . Acesso em: 05 mar. 2024.

BRASIL. Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 2957, 27 fev. 1942b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 mar. 2024.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 54, 12 jan. 1946a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-8621-10-janeiro-1946-416555-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 05 mar. 2024.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a aprendizagem dos comerciários, estabelece deveres dos empregadores e dos trabalhadores menores relativamente a essa aprendizagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 542, 12 jan. 1946b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-8622-10-janeiro-1946-416558-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20aprendizagem%20dos,aprendizagem%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.> Acesso em: 05 mar. 2024.

BRASIL. Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949. Dispõe sobre ensino de enfermagem no País e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 13 ago. 1949a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1940-1949/lei-775-6-agosto-1949-363891-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 27.426, de 14 de novembro de 1949. Aprova o Regulamento básico para os cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 17517, 19 dez. 1949b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-27426-14-novembro-1949-452834-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 2.604, de 17 de setembro de 1955. Regula o exercício da enfermagem profissional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 17738, 17 set. 1955. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2604-17-setembro-1955-361190-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 3.552 de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do ministério da educação cultura e da outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 fev. 1959a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3552.htm. Acesso em: 9 set. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 47.038, de 16 de outubro de 1959. Aprova o regulamento do ensino industrial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 out. 1959b. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=47038&ano=1959&ato=dcaATUU5UNRRVT796>. Acesso em: 9 set. 2024.

BRASIL. Lei n.º 3.864-A, de 24 de janeiro de 1961. Cria as escolas agrícolas de Bambuí e Cuiabá, nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso, e uma escola de engenharia em Uberlândia, Minas Gerais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 27 jan. 1961a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3864-a-24-janeiro-1961-353630-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 9 set. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 50.387, de 28 de março de 1961. Regulamenta o exercício da enfermagem e suas funções auxiliares no território nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 3057, 28 mar. 1961c. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50387-28-marco-1961-389972-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. . **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1961b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-normaatualizada-pl.pdf> . Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 62.261, de 14 de fevereiro de 1968. Autoriza no seu Art. 1º o Funcionamento da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, situada em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 1482, 15 fev. 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62261-14-fevereiro-1968-403586-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Lei n.º 5.524, de 05 de novembro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de Nível Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 9689, 6 nov. 1968b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5524.htm . Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 762, de 14 de agosto de 1969. Autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 6945, 15 ago. 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-762-14-agosto-1969-374167-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Autoriza%20o%20funcionamento%20da%20Universidade%20de%20Uberl%C3%A2ndia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Lei Federal n.º 5.692, de 11 agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 ago. 1971. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/547565/publicacao/15714278> . Acesso em: 2 jul. 2024.

BRASIL. **Parecer n.º 45/72 do CESu, aprovado em 12 de janeiro de 1972**. Sobre qualificação para trabalho no 2º grau. Brasília, 1972. Disponível em: https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/parecer_n.45-1972_a_qualificacao_para_o_trabalho_no_ensino_de_2o._grau.pdf Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. Parecer n.º 1.710/73 do CFE, aprovado em 2 de outubro de 1973. Suplência profissionalizante. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 69-70, 2 out. 1973a. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002855.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 73.079, de 5 de novembro de 1973. Dispõe sobre o sistema de classificação dos candidatos no Concurso Vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 11265, 6 nov. 1973b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73079-5-novembro-1973-421531-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 74.363, de 07 de agosto de 1974. Concede o reconhecimento à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, mantida pela Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 8925, 8 ago. 1974. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-74363-7-agosto-1974-422757-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Parecer n.º 76/75, de 23 de janeiro de 1975, do CFE – O ensino de 2º grau na Lei 5.692/71. In: **Documenta n. 170**, Rio de Janeiro, jan. 1975b. Disponível em: https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/parecer_76-1975_o_ensino_de_2o_grau_na_lei_5.692-71.pdf .Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 75.369, de 13 de fevereiro de 1975. Altera o artigo 1º do Decreto n.

73079 de 5 de novembro de 1973, que dispõe sobre o sistema de classificação dos candidatos no Concurso Vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 1851, 14 fev. 1975a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-75369-13-fevereiro-1975-423951-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Lei n.º 6.297, de 15 de dezembro de 1975. Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 dez. 1975c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6297.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Lei n.º 6.532, de 24 de maio de 1978. Acrescenta e altera dispositivos no Decreto-Lei n.º 762, de 14 de agosto de 1969, que "autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 7775, 26 maio 1978a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6532-24-maio-1978-365781-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 9 set. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 jul. 1978c. Suplemento. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/1978/portaria_3-214_aprova_as_nrs.pdf. Acesso em: 26 maio 2024.

BRASIL. Lei n.º 6.710, de 05 de novembro de 1979. Estabelece a profissão de Técnico em Prótese Dentária. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 nov. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6710.htm#:~:text=LEI%20No%206.710%2C%20DE%205%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201979.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20profiss%C3%A3o%20de,Art. Acesso em: 5 maio 2024.

BRASIL. Decreto n.º 87.689, de 11 de outubro de 1982. Regulamenta a profissão de Técnico em Prótese Dentária. **Diário Oficial de União**, Brasília, DF, 14 out. 1982b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d87689.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2087.689%2C%20DE%2011, Dent%C3%A1ria%20e%20determina%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. Lei Federal n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF Seção 1, p. 19539, 19 out. 1982a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7044-18-outubro-1982-357120-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 03 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 90.922, de 06 de fevereiro de 1985. Regulamenta a Lei n.º 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 fev. 1985a. Disponível em: [D90922 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d90922.htm) Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. Lei n.º 7.410, de 27 de novembro de 1985. Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 17.421, 1985a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17410.htm. Acesso em: 26 maio 2024.

BRASIL. Decreto n.º 92.530, de 09 de abril de 1986. Regulamenta a Lei 7.410, de 27 de novembro de 1985. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 abr.1986c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92530.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2092.530%2C%20DE%209,Trabalh%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias . Acesso em: 26 maio 2024.

BRASIL. Lei n.º 7.486, de 06 de junho de 1986. Estabelece o Plano Nacional de Desenvolvimento – PND. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jun. 1986a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17486.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.486%2C%20DE%206,Art . Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem, e dá outras Providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 1986b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=143707&filename=LegislacaoCitada%20PL . Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 8853, 9 jun. 1987. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-94406-8-junho-1987-444430-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 2 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Senado Federal, p. 1, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria n.º 3.275, de 21 de setembro de 1989. Dispõe sobre as atividades do Técnico de Segurança do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 set. 1989. Revogada pela Portaria MTP n. 671, de 08 nov.2021. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=920163&filename=LegislacaoCitada%20PL%202253/2011 . Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm . Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 2.208, de 17 abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art.36 e os artigos 39 a 42 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 abr. 1997. Revogado pelo Decreto n. 5.154, de 23 jul. 2004, 17 abr. 1997. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=106035&filename=LegislacaoCitada%20-PL%207375/2002 . Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. Parecer CNE/CEB n.º 16/99, de 05 out. 1999. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Ministério da Educação, 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB16_99.pdf. Acesso em: 2 jul. 2024.

BRASIL. **Relatório das Atividades do Programa de Expansão da Educação Profissional** – Proep. Brasília: Mec, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/relativ2000.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 4.560, de 30 de dezembro de 2002. Altera o Decreto n.º 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei n.º 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, , Seção 1, p.7, 31 dez. 2002. Disponível em: Legislação Federal - Senado Federal. Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 5.154, de 23 julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul. 2004a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm . Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 35/2003**. Consultas sobre estágio supervisionado de alunos da Educação Profissional, do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação Especial, e de Educação de Jovens e Adultos. BRASÍLIA: Ministério da Educação, 10 nov. 2004b. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_pceb3503.pdf?query=M%C3%89DIO . Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Resolução CFO-59/2004. Código de Processo ético odontológico. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 out. 2004, Seção 1, p. 430-431. Alterado pela Resolução CFO-201 de 10 de abr. 2019. Disponível em: [https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Codigo-de-Seção 1, p.430-431Processo-Etico-Odontologico-2004.pdf](https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Codigo-de-Seção%201,%20p.430-431Processo-Etico-Odontologico-2004.pdf) . Acesso em: 17 maio 2024.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Resolução CFO-63/2005, de 8 abr. 2005. Aprova a Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 abr. 2005c. Disponível em: <https://transparencia.cfo.org.br/wp-content/uploads/2023/09/Consolida%C3%A7%C3%A3o-das-Normas-Atualizado-emsetembro-de-2023.pdf> . Acesso em: 17 maio 2024.

BRASIL. Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005. Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto - Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. **Diário**

Oficial de União, Brasília, DF, 26 set. 2005a. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11180-23-setembro-2005-538611-norma-pl.html> . Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 5.478, de 24 de junho 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 4, 27 jun. 2005b. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5478.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Ministério da Educação, p. 7, 14 jul. 2006. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm#art11 . Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 6.302, 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 4, 13 dez. 2007.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6302-12-dezembro-2007-566384-publicacaooriginal-89959-pe.html> . Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. **Reestruturação e expansão do ensino médio no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, jul. 2008a. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2009/gt_interministerialresumo2.pdf . Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 5, col.1, 17 jul. 2008b. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm . Acesso em: 19 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria n.º 262, de 29 de maio de 2008. Registro Profissional do Técnico em Segurança do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 maio 2008d. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2008/portaria_262_tec-_seg_cirp.pdf . Acesso em: 26 maio 2024.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 485, de 21 de agosto de 2008. Dispõe sobre o Âmbito Profissional de Técnico de Laboratório de Nível Médio em Análises Clínicas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, , n.º 188, Seção 1, p. 137, 29 set. 2008c. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/485.pdf> . Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das

profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, p. 2, 26 dez. 2008d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111889.htm . Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. Resolução CFO-085, de 30 de janeiro de 2009. Altera as redações do inciso II, do artigo 121 e dos Capítulos IV e V da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 fev. 2009d. Alterada pela CFO-086, de 13 mar. 2009. Disponível em: <https://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=1286> . Acesso em: 17 maio 2024.

BRASIL. Resolução n° 3, de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a instituição Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pela Resolução CNE/CEB n° 4/99. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 18, 1 out. 2009c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb003_09.pdf . Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. Portaria n.º 971/2009, 09 out. 2009. Institui o Ensino Médio Inovador. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p.52, 13 out. 2009a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/documentos-pdf/1634-port-971/file/> . Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Portaria Interministerial n.º 1.082/2009, de 20 de novembro de 2009. Dispõe sobre a criação da Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada - Rede CERTIFIC. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 223, Seção 1, p. 30, 23 nov. 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1942-portaria1082-2311099-pdf&category_slug=novembro-2009-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL.Ministério da Educação. Portaria MEC n.º 1.015/11, de 21 jul. 2011. Institui Programa Mulheres Mil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n.140, Seção 1, pg.38, 22 Jul. 2011a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/brasil_sem_miseria/portaria-mulheres-mil-n-1015.pdf . Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 27 out. 2011b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12513-26-outubro-2011-611700-publicacaooriginal-134061-pl.html> . Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. Parecer CNE/CEB 11/2012, de 9 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 98, 04 set. 2012a. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN112012.pdf?query=FUNCIONAMENTO. Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Resolução CFO-118/2012, de 11 de maio 2012. Aprova o Código de ética odontológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jun. 2012d. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf . Acesso em: 17 maio 2024.

BRASIL. **Escola real de ciências, artes e ofícios**. Brasília: Arquivo nacional, 2012b. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/57-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-colonial/173-escola-real-de-ciencias-artes-e-oficios>. Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. Resolução n.º 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 set. 2012c. Revogada pela Resolução CNE/CP n. 1, de 05 de janeiro de 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192_. Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Portaria Interministerial n.º 5, de 25 abril de 2014. Dispõe sobre a reorganização da Rede Nacional de Certificação Profissional - Rede Certific. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 14, 2 maio 2014b. Disponível em Página 14 do Diário Oficial da União - Seção 1, número 82, de 02/05/2014 - Imprensa Nacional. Acesso em: 24 jul 2024.

BRASIL. Medida provisória n.º 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei n.º 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, P. 1, EDIÇÃO EXTRA, 23 SET. 2016. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=MPV&numero=746&ano=2016&ato=762ITU E1EeZpWT31a>. Acesso em: 5 abr. 2024.

BRASIL. **Mais de mil jovens recebem certificados do Pronatec em Minas Gerais**. Brasília: Portal Brasil, 29 out. 2014a. <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/04/mais-de-mil-jovens-recebem-certificados-do-pronatec-em-minas-gerais> . Acesso em: 5 abr. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.415, de 16 fevereiro de 2017. Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; revoga a Lei n.º 11.161, de 05 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p.1, 17 fev. 2017a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm . Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.429, de 31 de março 2017. Altera dispositivos da Lei n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras

providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. . **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 31 mar. 2017b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13429-31-marco-2017-784561-norma-pl.html>. Acesso em: 01 nov. 2024.

BRASIL. Lei n.º13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 1. 14 jul. 2017c. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13467-13-julho-2017-785204-norma-pl.html>. Acesso em: 01 nov.2024.

BRASIL. Resolução COFEN n.º 564, de 6 de novembro de 2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, , n. 233, Seção 1, p. 157, 6 dez. 2017d. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/> . Acesso em: 7 maio 2024.

BRASIL. Portaria n.º 1, de 3 de janeiro de 2018. Institui a Plataforma Nilo Peçanha - PNP, a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – REVALIDE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 10, 4 jan. 2018d. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1590412/do1-2018-01-04-portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2018-1590408 . Acesso em: 29 maio 2024.

BRASIL. **MEC cumpre metas e garante os 40 milhões de empréstimo do BIRD para o novo ensino médio**. Brasília: Portal MEC, 2018b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/71321-mec-cumpre-metas-e-garante-us-40-milhoes-de-emprestimo-do-bird-para-o-novo-ensino-medio> . Acesso em: 15 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018. Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 mar. 2018c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13639.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.639%2C%20DE%2026,Conselhos%20Regionais%20dos%20T%C3%A9cnicos%20Agr%C3%ADcolas . Acesso em: 21 maio 2024.

BRASIL. **Michel Miguel Elias Temer Lulia**: biografia. Brasília: Secretaria-Geral, 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca-da-pr/galeria-dos-ex-presidentes/michel-miguel-elias-temer-lulia> . Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Resolução CFT n.º 085, de 28 de outubro de 2019. Aprova a Tabela de Títulos de profissionais dos industriais no Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais – Sinceti. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Deção 1, 28 out. 2019c. Disponível em: <https://www.crt03.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Resolucao-N-085-2019.pdf> . Acesso em: 18 maio 2024.

BRASIL. **Conheça os novos caminhos**. Brasília: Comunicabr, 2019b. Disponível em: Novos Caminhos - Conheça o programa (mec.gov.br) . Acesso em: 19 jul. 2024.

BRASIL. Emenda constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 13 nov. 2019a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 01 nov. 2024.

BRASIL. **Sistema nacional de informações da educação profissional e tecnológica**. Brasília: MEC, 2020a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sistec-inicial/>. Acesso em: 14 ago. 2024.

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT**. Técnico em enfermagem, Brasília: MEC, 2020b.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 748, de 22 de setembro de 2021. Altera a Portaria MEC n° 651, de 24 de julho de 2013. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, n. 182, p. 61-67, 24 set. 2021c. Disponível em https://sites.unipampa.edu.br/propladi/files/2023/08/portaria-748-de-22-09-21_.pdf . Acesso em: 02 out. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CP n° 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, edição 3, p. 19, 6 jan. 2021a.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Portaria MTP n.º 671, de 8 de novembro de 2021b. Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, n. 212, p. 217, 11 nov. 2021b. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-359094139> . Acesso em: 27 mai. 2024.

BRASIL. Resolução n° 724, de 29 de abril de 2022. Dispõe sobre o Código de Ética, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 180, 24 maio 2022a. Disponível em: <https://admin.cff.org.br/src/uploads/legislacao/49e36abf4ea344d8c38da081ee058912dcb6a940.pdf>. Acesso em: 09 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Portaria n.º 2.318, de 3 de agosto de 2022, publicada em 12/08/2022. Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora n° 04 - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, n. 153, p. 100, 12 ago. 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-04-atualizada-2022-2-1.pdf> . Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 786, de 05 de maio de 2023. Dispõe sobre os requisitos técnicos sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 88, Seção 1, p. 161, 10 maio 2023a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-786-de-5-de-maio-de-2023-482394228> Acesso em: 9 de maio de 2024.

BRASIL. **Plataforma Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília: SISTEC, 2024. Disponível em: <https://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino/>. Acesso em: 9 de maio de 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Resolução n.º 2, de 1972 CN. Altera o Regimento Comum (Resolução n.º 1, de 1970 - CN), na parte relativa à tramitação de Projeto de Lei Orçamentária. **Diário do Congresso Nacional**, Brasília, DF, Seção 2, p. 2625, 5 de set. 1972. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescon/1970-1979/resolucao-2-4-setembro-1972-784712-publicacaooriginal-152557-pl.html>. Acesso em: 12 fev. 2024.

CAMARGO, Angélica Ricci. **Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios**. Rio de Janeiro: Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Colonial (1500-1822), 2024. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/173-escola-real-de-ciencias-artes-e-oficios> . Acesso em: 12 fev. 2024.

CARDOZO, Soraia Aparecida. Principais transformações na estrutura industrial do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba na primeira décadas dos anos 2000. In: GUIMARÃES, Eduardo Nunes; SILVA, Vitorino Alves. **Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010)**, 2019, p. 120-139. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29688/1/TransformacoesEconomicasSociais.pdf> . Acesso em: 12 set. 2024.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ACERVOS PRESIDENCIAIS. **Presidentes do Brasil**. Brasília: Arquivo Naional, s/d. Disponível em: <http://presidentes.an.gov.br/index.php/arquivo-nacional/60-servicos/registro-de-autoridade/>. Acesso em: 14 jan. 2024.

COLOMBO, Irineu Mario. Escola de aprendizes artífices ou escola de aprendizes e artífices? **Educar em Revista**, Curitiba, v. 36, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3nHcTQ5>. Acesso em: 10 jan. 2021.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS. Resolução n.º 206, de 20 de dezembro de 2022. Adota o Código de Ética e Disciplina do técnico industrial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, 20 dez. 2022a. Disponível em: <https://www.cft.org.br/codigo-de-etica/>. Acesso em: 20 maio 2024.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS. Resolução n.º 207, de 20 de dezembro de 2022. Adota o Código de Processo Ético Profissional do Técnico Industrial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, 20 dez. 2022b.

CONSELHO FEDERAL DAS TÉCNICOS INDUSTRIAIS. **O técnico move o Brasil**.

Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.cft.org.br/3d-flip-book/revista-do-cft-setembro-de-2023/>. Acesso em: 20 maio 2024

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de processo ético odontológico. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1m p. 430-431, 7 out. 2004. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Codigo-de-Processo-Etico-Odontologico-2004.pdf> . Acesso em: 20 ago. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Missão**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/missao/#:~:text=Tanto%20o%20CFO%20quanto%20cada,dos%20que%20a%20exercem%20legalmente>. Acesso em: 12 maio 2024.

CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS - CONDETUF. **Quem somos**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.condetuf.org/institucional> . Acesso em: 10 set. 2024.

CORALINA, Cora. **Vintém de cobre**: meias confissões de Aninha. 6. ed., São Paulo: Global, 1997, p. 145.

CORSETTI, Berenice; VIEIRA, Lúcio Olímpio de Carvalho. Políticas públicas para a educação profissional técnica de nível médio (1996-2013). **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Brasília, v.31, n.2, p.371–390, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.21573/vol31n22015.61733_. Acesso em: 11 abr. 2024.

CRESCER COM EDUCAÇÃO. **História da educação profissional no Brasil**, [S/l], 2024. Disponível em <https://crescercomeducacao.com.br/historia-da-educacao-profissional-no-brasil/>. Acesso em: 12 fev. 2024.

CUNHA, Luiz Antonio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

CURY, Carlos Roberto Jamil, *et al.* **A profissionalização do ensino na Lei 5692/71**. Brasília, Inep, 1982, 76 p. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002257.pdf#:~:text=I59p%20Instituto%20Nacional%20de%20Estudos,Brasília%2C%201982>. Acesso em: 28 jul. 2024.

DALLABRIDA, Norberto. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. **Educação**, [S. l.], v. 32, n. 2, 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/5520> . Acesso em: 17 jun. 2024.

ESCOLA DE BELAS ARTES. **Institucional**. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://eba.ufrj.br/institucional/> . Acesso em: 12 fev. 2024.

FAMILYSEARCH. **Clarimundo fonseca Carneiro**: uma breve história de vida de Clarimundo, 2023. Disponível em: <https://ancestors.familysearch.org/pt/L1PC-25K/clarimundo-fonseca-carneiro-1888-1961#:~:text=Uma%20breve%20hist%C3%B3ria%20de%20vida%20de%20Clarimundo.,3%20filhas%20com%20Adelina%20dos%20Santos%20Carneiro>. Acesso em: 08 set. 2024.

FALEIROS, Eneida de Mattos. **Fazer, existir, ser: o curso técnico de enfermagem da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (1971-1995)**. 1997. 226 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 1997.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Educação no Brasil anos 60: pacto do silêncio**. São Paulo; Edições Loyola, 1985.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO. **Código de ética dos técnicos de segurança do trabalho**. João Pessoa, 2022. Disponível em: <https://www.anatest.com.br/etica-tst.php>. Acesso em: 26 maio 2024.

FERNANDES, Camila C.; LEME, Alessandro; LENK, Wolfgang. A formação econômica e urbana de Uberlândia e o Programa Minha Casa Minha Vida: interesses político-econômicos e desafios sociais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, **Anais [...]**. 11.,14 a 16 de setembro de 2015, Vitória (ES), 2015. 30 p.

Disponível em:

www.abphe.org.br/arquivos/2015_camila_fernandes_alessandro_leme_wolfgang_lenk_-a-formacao-economica-e-urbana-de-uberlandia-e-o-programa-minha-casa-minha-vida-interesses-politico_economicos-e-desafios-sociais.pdf . Acesso em: 11 abr. 2024.

FERREIRA, Marina Lopes. **Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia: trajetória institucional e mecanismos de legitimação social (1943-1962)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/23630/1/SantaCasaMisericordia-merged.pdf> . Acesso em: 11 abr. 2024.

FOSTER Philip. Vocational education and Training: A major shift in World Bank policy. **Projects: quarterly review of education**, Paris (França), v. 22, n. 2: p. 151-164, 1992.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação**. São Paulo: Moraes, 1980.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia: diálogo e conflito**. São Paulo: Cortez, 1985.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNEP. **Portal**. Uberaba, 2024. Disponível em: <https://funepu.com.br/portal/> . Acesso em: 02 abr. 2024.

GABLER, Louise. **Academia de Belas-artes (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Dicionário Primeira República, 2019. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/740-escola-nacional-de-belas-artes>. Acesso em: 9 set. 2024.

GAMA, Marta M.; ALMEIDA, Laura I. M. V. Os exames de admissão da década de 1931 a 1971. In: SEMINÁRIO TEMÁTICO PROVAS E EXAMES E A ESCRITA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, 16. 2018, Boa Vista – Roraima. **Anais [...]**. Boa Vista: Universidade Federal de Roraima, 2018. ISS: 2357-9889. Disponível em:

https://xviseminariotematico.paginas.ufsc.br/files/2018/03/GAMA_ALMEIDA_T1.pdf .
Acesso em: 9 set. 2024.

GATTI, Giseli Cristina do Vale. **Tempo de cidade, lugar de escola: dimensões do ensino secundário no Gymnásio Mineiro de Uberlândia (1929-1950)**. 2010. 284 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13611_. Acesso em: 13 jun. 2024.

GATTI JÚNIOR, Décio (Org). **Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa**. Campinas: Autores Associados. Uberlândia MG: EDUFU, 2002. p. 3-24.

GATTI JÚNIOR, Décio. História da Educação: consolidação da pesquisa nacional e ampliação dos espaços de divulgação científica. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 18, n. especial, p. 5- 22, maio 2004.

GAZETA da tarde, 19 jul. 1882. Disponível em: https://hemeroteca-pdf.bn.gov.br/226688/per226688_1882_00089.pdf. Acesso em: 13. Jun. 2024.

GONÇALVES, Irlen Antônio. A escolarização do trabalhador da república mineira. P. 223-250. *In*: CARVALHO, Carlos Henrique; FARIA FILHO, Luciano Mendes (Orgs.). **História da educação em Minas Gerais: da colônia à república**. Uberlândia: Edufu, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/30839/1/HistóriaEducaçãoMinas.pdf> . Acesso em: 14 jun. 2024.

GUIMARÃES, Eduardo Nunes. **Formação e desenvolvimento econômico do Triângulo Mineiro: integração nacional e consolidação regional**. Uberlândia: Edufu, 2010.

GUIMARÃES, Eduardo Nunes; SILVA, Vitorino Alves da (org.). **Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010)**. Uberlândia: EDUFU, 2019. DOI <http://dx.doi.org/10.14393/UFU-978-85-64554-07-8>.

HOSPITAL SANTA GENOVEVA. **O hospital**. Uberlândia: Materdei, 2024. Disponível em: <https://www.santagenoveva.com.br/o-hospital/>. Acesso em: 2 jul. 2024.

IPATRIMÔNIO. **Juiz de Fora: antiga academia de comércio**. Jui'z de Fora, s/d. Disponível em https://www.ipatrimonio.org/juiz-de-fora-antiga-academia-de-comercio/#!/map=38329&loc=-21.762596000000006,-43.353131000000005,17_. Acesso em: 13 jun. 2024.

JORNAL O TRIÂNGULO. **Colégio promove inicia suas atividades em Uberlândia**. Uberlândia, 1979.

KRUPSKAYA, Nadeshda. La educación de la juventud. **Nuestra Cultura**, Madri, 1978. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Krupskaya-e-a-educacao-politecnica> . Acesso em: 18 jul. 2024.

LEMINSKI, Paulo. **Ensaio e anseios crípticos**. Campinas: Unicamp, 2012.

LEPICK, Vanessa. **Modos de alfabetizar no Grupo Escolar Clarimundo Carneiro 1963 a 1973**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13928/1/Vanessa%20Lepick.pdf> . Acesso em: 22 jul. 2024.

MAIA, Amanda. **Brasil tem maior oferta nas áreas de gestão e saúde**. Agência de notícias da indústria, [S/l], 2010. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/educacao/no-brasil-so-9-dos-formandos-do-ensino-medio-recebem-formacao-profissional/> . Acesso em: 23 abr. 2024.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil: Atores e cenários ao longo da história**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

MARQUES, Luciano. Governo lança Novo ensino médio, com Escolas em Tempo Integral e nova proposta curricular. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/novo-ensino-medio> . Acesso em: 10 abr. 2024

MARTINS, Humberto Eduardo de Paula. Distribuição espacial das atividades proutivas e capacitação tecnológica. *In: GUIMARÃES, Eduardo Nunes; SILVA, Vitorino Alves. Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010)*, 2019, p. 24-119. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29688/1/TransformacoesEconomicasSociais.pdf> . Acesso em: 12 set. 2024.

MATOS, Letícia Maranhão. Prefácio. *In: Faquim et al. (Orgs.). Plantando liberdade para além das grades*. 2. ed. Uberlândia: Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, 2022.

MEDEIROS NETA, Olivia Morais *et al.* Organização e Estrutura da Educação Profissional no Brasil: da reforma Capanema às leis de equivalência. **HOLOS**, [S. l.], v. 4, p. 223–235, 2018. DOI: 10.15628/holos.2018.6981. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6981> . Acesso em: 17 jun. 2024.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Do bacharelismo à bacharelise: reflexos desses fenômenos nos cursos jurídicos, ao longo do tempo. *In: ENSINO Jurídico, Literatura e Ética*. Brasília: OAB, 2009.

MENEZES, Dyelle; PERA, Guilherme. **É a maior revolução na área de ensino no país dos últimos 20 anos, diz ministro**. Brasília: Portal MEC, 12 dez. 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/12-acoes-programas-e-projetos-637152388/83511-e-a-maior-revolucao-na-area-de-ensino-no-pais-dos-ultimos-20-anos-diz-ministro>. Acesso em: 03 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Resolução CEE/MG n.º 137, de 17 de outubro de 1972. Aprova em caráter probatório a implementação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas. **Diário Oficial de Minas Gerais**, Belo Horizonte, MG, 24 out. 1972.

MINAS GERAIS. Portaria nº 359, de 11 de outubro de 1977. Reconhece a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, como nível técnico de segundo grau, com habilitação profissional de técnico de enfermagem. **Diário Oficial de Minas Gerais**, Belo Horizonte, MG, 13 out. 1977.

MINAS GERAIS. Convênio firmado entre UFU e SEE/MG. **Diário Oficial de Minas Gerais**, Belo Horizonte, p. 103, 20 abr. 2011. Disponível em: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Home/pesquisaAvancada>. Acesso em: 20 maio 2024.

MINTO, Lalo. HISTEDBR. Teoria do capital humano. Campinas: Histedbr, s/d. Disponível em: <https://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/teoria-do-capital-humano>. Acesso em: 10 jan. 2024.

MORAES, Carmem Sylvia V., *et al.* **Diagnóstico da formação profissional: ramo metalúrgico**. São Paulo: CNM; Rede Unitrabalho, 1999.

MUSEU VIRTUAL DE UBERLÂNDIA. **Imagens da antiga Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia**. Uberlândia, 10 set. 2015. Disponível em: <https://www.museuvirtualdeuberlandia.com.br/imagens-da-antiga-santa-casa-de-misericordia-de-uberlandia/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

NOSELLA, Paolo; BUFFA, Ester. **Instituições Escolares: por que e como pesquisar**. Campinas: Alínea, 2013.

NUNES, Clarice. O ensino da história da educação e a produção de sentidos na sala de aula. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 6, p. 115-158, jul./dez. 2003.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE. **Direção de educação e competências**, s/d. Disponível em: <https://www.oecd.org/education/>. Acesso em: 23 abr. 2024.

PELLISSARI, Lucas Barbosa. Um balanço das políticas de educação profissional no Brasil. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, Maringá, v. 5, n. 8, p. 279-296, 25 maio 2020.

PIGHIN, Bruno F. **I Seminário di Concórdia-Pordenone**. v.1. Pordenone: Seminário Diocesano, 2004.

PITANO, Sandro de Castro. A educação problematizadora de Paulo Freire, uma pedagogia do sujeito social. **Iter-ação**, Goiânia, v. 42, n. 1, p. 87-104, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/iteracao/article/view/43774>. Acesso em: 17 jul. 2024.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA - PNP. **O que é a Plataforma Nilo Peçanha?** Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 14 ago. 2024.

POLATO, Mauricio Fonseca. **A Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) e o ensino comercial em São Paulo (1902-1931)**. 2008. 99 f. Dissertação

(Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/10644/1/Mauricio%20Fonseca%20Polato.pdf> . Acesso em: 13 jun. 2024.

PROJETO UAI. **Documentários sobre o Projeto UAI**. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/c/ProjetoUAI> . Acesso em: 24 abr. 2024.

QUINTANA, Mario. **Deixa-me seguir para o mar**, 1940.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional** [recurso eletrônico]. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/curitiba/wp-content/uploads/sites/11/2016/05/Historia-e-politica-da-educacao-profissional.pdf> . Acesso em: 28 jul. 2024.

RIBEIRO, Gladys, Sabina.; TERRA, Paulo Cruz. Tentativas de organização do ensino técnico para o comércio e as funções públicas no Instituto Comercial do Rio de Janeiro (1856-1880). **Histórias Unisinos**, São Leopoldo, v. 22, n. 4, p. 526-533, dez. 2018. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2018.224.02/60746701> . Acesso em: 13 jun. 2024.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Vozes, 2012.

RUIZ, Alice. **Dois em um**. São Paulo: Iiminuras, 2008.

SANTOS, Jean Mac Cole Tavares. **Do novo ensino médio aos problemas de sempre: entre marasmos, apropriações e resistências escolares**. Fortaleza: UFC, 2007.

SENADO. **Constituições brasileiras**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/constituicoes-brasileiras> . Acesso em: 05 mar. 2024.

SENADO. **Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil**. Brasília: Senado Notícias, 28 dez. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil> . Acesso em: 21 abr. 2024.

SENADO. **O que é o Sistema S?** Entenda o que é, como funciona e como surgiu. Brasília: Rádio Senado, 11 maio 2023. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/05/11/o-que-e-o-sistema-s-entenda-o-que-e-como-funciona-e-como-surgiu_ . Acesso em: 19 abr. 2024.

SILVA, Lucas Melgaço; CIASCA, Isabel. História da educação profissional no Brasil: do período colonial ao governo Michel Temer (1500-2018). **Educação profissional e tecnológica**, Vitória, v. 5, n. 1, 2021. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/677>. Acesso em: 23 abr.2024.

SOUZA JUNIOR, Justino. **Omnilateralidade**. Dicionário da Educação Profissional em Saúde, s/d. Disponível em: http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/omn.html_.

Acesso em: 25 jun 2024.

STUTZ, Beatriz Lemos. **Técnico em enfermagem no município de Uberlândia** : a construção histórica de uma profissão e a primeira instituição escolar. 2009. 265 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

VEIGA, Cynthia Greive. Historiografia da Educação de Minas Gerais: uma história regional? In: LOPES, Ana Amélia Borges de Magalhães *et al.* (Org.). **História da Educação em Minas Gerais**. Belo Horizonte: FUMEC, 2002. p. 30.

VELOSO, Serena. **Lei de diretrizes e bases da educação completa 20 anos**. Brasília:Unb Notícias, 26 out. 2016. Disponível em: <https://noticias.unb.br/112-extensao-e-comunidade/1070-lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao-completa-20-anos>. Acesso em 31 out. 2024.

TEIXEIRA, Anísio. **Pronunciamento**: Centros de treinamento de professores primários. In: Conferência sobre Educação e Desenvolvimento Econômico e Social na América Latina. Santiago do Chile, 5-19 mar 1962. Santiago, 1962. 8p. Disponível em: <http://www.bvanisioiteixeira.ufba.br/artigos/centros.html>. Acesso em: 02 jul. 2024.

THIS, Rate. **Mudanças focam no protagonismo dos jovens e investem em novas possibilidades de formação**. Coronel Fabriciano: Divisão de ações pedagógicas, 9 dez. 2016. Disponível em: <https://srefabricianodivep.wordpress.com/2016/12/09/mudancas-focam-no-protagonismo-dos-jovens-e-investem-em-novas-possibilidades-de-formacao/>. Acesso em: 15 abr. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Museu do tribunal de contas da união**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-uniao/tcu-a-evolucao-do-controle/min-gustavo-capanema-1959-1961.htm> . Acesso em: 16 jun. 2024.

UBERLÂNDIA. **Arquivo público de Uberlândia**. Prefeitura municipal, 2024. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/cultura-e-turismo/arquivo-publico-antigo/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução n° 005/81, do conselho universitário**. Fixa normas para a consolidação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências, Uberlândia, 25 set. 1981. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-1981-5.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Plano de curso**: técnico em enfermagem. Uberlândia: Escola técnica de saúde, 2004. Disponível em: https://estes.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_-_versao_2004.pdf . Acesso em: 31 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução n° 33/2010, do Conselho Universitário**. Aprova a criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, proposto pela Escola

Técnica de Saúde, e dá outras providências. Uberlândia, 22 dez. 2010. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2010-33.pdf> . Acesso em: 20 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto pedagógico de curso: técnico em meio ambiente.** Uberlândia, 2016. Disponível em: https://estes.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_curso_tecnico_em_meio_ambiente_-_2016.pdf . Acesso em: 20 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto pedagógico do curso técnico em controle ambiental.** Uberlândia: Escola Técnica de Saúde, 2019c. Disponível em: https://estes.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_-_controle_ambiental_curriculo_2019.pdf . Acesso em: 21 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução n° 14/2019.** Aprova a criação do curso técnico em Segurança do Trabalho, proposto pela Escola Técnica de Saúde, e dá outras providências. Uberlândia: Escola Técnica de Saúde, 2019b. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-14.pdf> . Acesso em: 25 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Centro de documentação e pesquisa em história.** Uberlândia, 7 nov. 2019a. Disponível em: <https://www.inhis.ufu.br/unidades/centro/centro-de-documentacao-e-pesquisa-em-historia> . Acesso em: 11 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto pedagógico do curso técnico em prótese dentária.** Uberlândia: Escola técnica de saúde, 2020e. Disponível em: https://estes.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_ctpd_2019.pdf . Acesso em: 16 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto pedagógico de curso: técnico em enfermagem.** Uberlândia: Escola técnica de saúde, 2020b. Disponível em: https://estes.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_do_curso_tecnico_em_enfermagem_3_deligencia.pdf . Acesso em: 07 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Faculdade de medicina:** histórico. Uberlândia, 2020a. Disponível em: http://www.famed.ufu.br/en_ Acesso em: 25 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto pedagógico do curso técnico em análises clínicas.** Uberlândia, Escola técnica de saúde, 2020c. Disponível em: https://estes.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_curso_de_analises_clinicas_ver_sao_2020.pdf . Acesso em: 7 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto pedagógico do curso técnico em saúde bucal.** Uberlândia, Escola técnica de saúde, 2020d. Disponível em: https://estes.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_tsb.pdf . Acesso em: 12 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Educação de mulheres presas abre caminhos para o futuro**: projeto da UFU é premiado por trabalho sobre hortas e recebe financiamento para produção de bioabsorventes. Uberlândia: ComunicaUFU, 8 fev. 2023. Disponível em: [https://comunica.ufu.br/noticias/2023/02/educacao-de-mulheres-presas-abre-caminhos-para-o-futuro#:~:text=%E2%80%9CSe%20eu%20voltar%20a%20estudar,Uberl%C3%A2ndia%20\(Estes%20UFU\)](https://comunica.ufu.br/noticias/2023/02/educacao-de-mulheres-presas-abre-caminhos-para-o-futuro#:~:text=%E2%80%9CSe%20eu%20voltar%20a%20estudar,Uberl%C3%A2ndia%20(Estes%20UFU).)). Acesso em: 09 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução n° 1/2020, do conselho de extensão, cultura e assuntos estudantis**. Dispõe sobre as normas que regulamentam o Programa de Apoio à Permanência do Estudante da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, 8 jul. 2020f. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-1.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA . **Relatório da comissão de permanência e êxito**. Uberlândia: Escola Técnica de Saúde, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Escola Técnica de Saúde**, 2024a. Disponível em: www.estes.ufu.br. Acesso em: 11 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Juliana Pereira da Silva Faquim**. Uberlândia: Escola Técnica de Saúde, 17 out. 2024b. Disponível em <https://estes.ufu.br/pessoas/docentes/juliana-pereira-da-silva-faquim> . Acesso em: 09 abr. 2024.

VEIGA, Cynthia Greive. *Historiografia da Educação de Minas Gerais: uma história regional?* In: LOPES, Ana Amélia Borges. M. *et al.* (Org.). **História da Educação em Minas Gerais**. Belo Horizonte, MG: FUMEC, 2002. p.23-30.

WHITE, Jerry. **Más allá de la autobiografía** In: SAMUEL, Rafael (Org.). **História popular y teoria socialista**. Barcelona: Grijalbo, 1984.

WIKIPÉDIA. **Muro de Berlim**, 2023a. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Muro_de_Berlim . Acesso em: 18 maio 2023.

WIKIPÉDIA. **Iuri Gagarin**, 2023b. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Iuri_Gagarin. Acesso em: 18 maio 2023.

WORLD BANK, **Vocational and Technical Education and Training**. Washington, D.C.: The World Bank, 1991.

YAHN FILHO, Armando Gallo. Uma breve análise da inserção internacional de Uberlândia e do Triângulo Mineiro na primeira década do século XXI. In: GUIMARÃES, Eduardo Nunes; SILVA, Vitorino Alves. **Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010)**, 2019, p. 221. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29688/1/TransformacoesEconomicasSociais.pdf> . Acesso em: 12 set. 2024.

APÊNDICE

Apêndice A

DA CRIAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO: OS 50 ANOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - MG (1972 – 2022)

FROM CREATION TO CONSOLIDATION: 50 YEARS OF THE TECHNICAL HEALTH SCHOOL OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA - MG (1972 - 2022)

DE LA CREACIÓN A LA CONSOLIDACIÓN: 50 AÑOS DE LA ESCUELA TÉCNICA DE SALUD DE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE UBERLÂNDIA - MG (1972 - 2022)

Lúcia Maria Martins Molinaroli¹³⁴

Giseli Cristina do Vale Gatti¹³⁵

Resumo

Este artigo apresenta resultados de pesquisa, cujo objeto de estudo é a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia. A pesquisa teve como propósito investigar as motivações que levaram ao empreendimento de criação da Escola Técnica de Saúde/UFU na cidade de Uberlândia - MG e conseqüentemente a expansão da referida instituição no período de 1972 a 2022. Os resultados indicam o envolvimento da classe política da cidade possibilitando a criação de uma escola técnica de ensino privado, que pudesse formar inicialmente o técnico em enfermagem, e que, posteriormente, expandiu para outros cursos técnicos nos eixos tecnológicos ambiente/saúde e segurança. A pesquisa também revela que a Escola Técnica de Enfermagem (ESTES), desempenhou um papel crucial na formação de profissionais de saúde para atender às demandas da região e a sua vinculação à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, que posteriormente foi integrada à Universidade Federal de Uberlândia em 1978, proporcionou as condições necessárias para sua consolidação.

Palavras-chave: Instituições Escolares - Escola Técnica de Saúde - Educação Profissional

Abstract

This article presents the results of research into the Technical School of Health at the Federal University of Uberlândia. The purpose of the research was to investigate the motivations that led to the creation of the Technical School of Health/UFU in the city of Uberlândia - MG and consequently the expansion of this institution from 1972 to 2022. The results indicate the involvement of the city's political class in enabling the creation of a private technical school, which could initially train nursing technicians, and which later expanded to other technical courses in the environment/health and safety technological areas. The research also reveals that the Nursing Technical School (ESTES) played a crucial role in training health professionals to meet the demands of the region and its link to the Uberlândia School of Medicine and Surgery, which was later integrated into the Federal University of Uberlândia in 1978, provided the necessary conditions for its consolidation.

¹³⁴ Universidade de Uberaba (Uniube), Uberlândia, MG, Brasil. Mestre em Educação, e-mail: luciammm.martins095@gmail.com

¹³⁵ Universidade de Uberaba (Uniube), Uberaba, MG, Brasil. Doutora em Educação, e-mail: giseli.vale.gatti@gmail.com – Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Beneficiária do Edital Universal FAPEMIG.

Keywords: School Institutions - Health Technical School - Professional Education

Resumen

Este artículo presenta los resultados de una investigación sobre la Escuela Técnica de Salud de la Universidad Federal de Uberlândia. El objetivo de la investigación fue investigar las motivaciones que llevaron a la creación de la Escuela Técnica de Salud/UFU en la ciudad de Uberlândia - MG y consecuentemente la expansión de esta institución entre 1972 y 2022. Los resultados indican la participación de la clase política de la ciudad en posibilitar la creación de una escuela técnica privada, que inicialmente podría formar técnicos en enfermería, y que posteriormente se expandió a otros cursos técnicos en los ejes tecnológicos medio ambiente/salud y seguridad. La investigación también revela que la Escuela Técnica de Enfermería (ESTES) desempeñó un papel crucial en la formación de profesionales de la salud para satisfacer las demandas de la región y su vínculo con la Facultad de Medicina y Cirugía de Uberlândia, que posteriormente se integró en la Universidad Federal de Uberlândia en 1978, proporcionó las condiciones necesarias para su consolidación.

Palabras clave: Instituciones Escolares - Escuela Técnica de Salud - Educación Profesional

Introdução

A presente investigação fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica e documental. As referências utilizadas no desenvolvimento deste artigo estão ancoradas em Nosella e Buffa (2009); Guimarães (2010); Gatti Júnior (2002); Gatti (2010); Manfredi (2016); Faleiros (1997), Stutz (2009), Corsetti e Vieira (2015), entre outras que são citadas ao longo do texto.

A Escola Técnica de Saúde/UFU iniciou suas atividades em 1972, em caráter probatório por meio da Resolução nº 137/72, sendo homologada pelo então Secretário de Educação de Minas Gerais, Sr. Caio Benjamim Dias (Minas Gerais, 1972). A primeira denominação da referida instituição foi Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas. Posteriormente por meio da Portaria no. 359/77, de 11 de outubro de 1977, a Diretoria da Superintendência Educacional de Minas Gerais, reconhece a escola com nível técnico de segundo grau, com habilitação profissional de Técnico em Enfermagem. Com o processo de federalização da Universidade de Uberlândia – MG, ocorrida em 1978, as faculdades passam a ser consideradas como cursos e incorporadas a áreas afins, a saber, biomédicas, exatas e tecnologia, humanas e artes. Entretanto, a Escola Técnica de Saúde, só foi incorporada como escola da universidade em 1981, por meio da Resolução nº. 005/81 do Conselho Universitário. A partir de 1983, no sentido de atender o mercado de trabalho e as demandas da sociedade a instituição, passa a oferecer outros cursos técnicos, iniciando assim, o seu processo de expansão.

Conforme salienta Gatti Júnior (2002), a pesquisa em história da educação, tendo como objeto, instituições escolares, busca compreender o papel dos atores que fazem parte do processo educativo, bem como os fatores que dão um sentido próprio à instituição dentro do

contexto do qual ela faz parte, mesmo com as mudanças ocorridas com o passar do tempo, propiciando assim um conhecimento aprofundado destes espaços sociais destinados aos processos de ensino e aprendizagem.

A partir da análise do acervo documental da própria instituição, percebe-se que a Escola Técnica de Saúde/UFU, operou movimentos expansionistas na diversificação da oferta, com a criação de novos cursos. Nessa perspectiva expansionista, busca-se compreender em que medida o arcabouço legal, as demandas sociais, o compromisso com os setores produtivos, neste período, pode ter contribuído para que a instituição criasse e/ou ofertasse novos cursos.

Assim, o artigo foi estruturado em três partes, sendo que na primeira parte, tecemos uma contextualização histórica do processo de criação e instalação da Escola Técnica de Saúde. Em seguida, registramos o processo de conquista de seu espaço físico e evolução da instituição escolar, a partir do contexto regional. Na terceira parte apresentamos uma análise sobre as políticas públicas para a educação profissional técnica de nível médio e quais foram as influências dessas políticas na Escola Técnica de Saúde em relação à sua permanência e expansão. Por fim, as considerações finais apresentam uma síntese das reflexões sobre os dados da pesquisa, e a compreensão sobre o problema estudado.

1. Os pilares para a criação da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

No sentido de ampliar a compreensão do contexto histórico local, particularmente, no município de Uberlândia, faz-se necessário um resgate do contexto histórico regional a partir de 1920 à década de 1970, no qual reconstrói-se os caminhos percorridos pela pequena Uberabinha em busca de centralidade e protagonismo. Fernandes, Leme e Lenk (2015) apontam que,

Uberaba foi até 1970 a maior cidade da região. Em 1920, o então município de Uberabinha, com 7.000 moradores, era menor que Araguari e tinha pouco mais de um terço da população de Uberaba. Por conseguinte, a formação de Uberlândia deve ser compreendida no contexto do impacto regional das transformações econômicas da economia brasileira ao longo do século XX, sobretudo o processo de industrialização da economia paulista (Fernandes; Leme; Lenk, 2015, p. 2).

No que diz respeito às aquisições de infraestrutura na cidade de Uberlândia, anteriormente conhecida como Uberabinha destacamos que,

No desenvolvimento da cidade de Uberabinha cabe destacar alguns fatos que muito contribuíram para o progresso da mesma, tais como a inauguração da Estação de Estrada de Ferro Mogyana, em 21 de dezembro de 1895. Em 1º de Janeiro de 1908, foi empossada a primeira diretoria da Santa Casa de Misericórdia que foi criada por iniciativa do provedor eleito, Custódio da Costa Pereira, auxiliado pelo Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa e Major José Gonçalves Valim Pirai. O Serviço de energia elétrica foi inaugurado em 24 de dezembro de 1909, com a denominação de Companhia Força e Luz de Uberabinha. A Empresa Telefônica de Uberabinha foi inaugurada em 29 de novembro de 1910, quando a Câmara Municipal da cidade assinou um contrato de privilégio para exploração das vias telefônicas, durante vinte e cinco anos, tendo como explorador o Sr. Carmindo Coelho. Ainda em 1910, foi inaugurado o primeiro serviço de abastecimento de água potável, obra executada pelo então Presidente e Agente Executivo Municipal, o Major Alexandre Marquez (Gatti, 2010, p. 129).

Gatti ainda pontua que,

Uberlândia inicia sua história urbana quando o governo da Província, por meio da Lei nº 3.643, de 31 de agosto de 1888, elevou a antiga Vila de São Pedro de Uberabinha à categoria de cidade e sede da comarca de primeira instância, o que lhe garantia a autonomia judiciária. [...] Em 19 de outubro de 1929, a cidade de Uberabinha recebeu nova denominação, tendo passado a chamar-se Uberlândia. O antigo nome da cidade, São Pedro de Uberabinha, foi dado em homenagem a dois rios que cortavam a cidade, o Ribeirão São Pedro e o Rio Uberabinha. O atual nome Uberlândia vem do latim *Uber* que significa “fértil”, e *land* do germânico que quer dizer “terra, país, cidade”. Uberlândia quer dizer então “terra fértil” (Gatti, 2010, p. 128).

Fernandes, Leme e Lenk (2015) destacam que,

[...] a construção de Brasília que forneceu as condições políticas e econômicas para os investimentos em infraestrutura que, nos anos 1970, consolidariam a posição de Uberlândia como entreposto comercial e agropecuário, associado à indústria paulista. Com o avanço do processo de industrialização e a construção de Brasília, a população urbana de Uberlândia cresceu cinco vezes, de 22.123 habitantes em 1940 para 111.466 em 1970. Nas décadas de 1970 e 1980, a cidade recebeu aproximadamente 52.000 habitantes dos outros municípios (Fernandes; Leme; Lenk, 2015, p. 7-8).

É importante ressaltar a pequena força política de Uberlândia. As cidades de Uberaba e Araxá, até o início da década de 1960, tinham uma força política notadamente superior a Uberlândia. Com o golpe civil-militar de 1964, ocorre uma reconfiguração das forças políticas, antes regionais e estaduais, e que foi deslocada para o governo federal, fato que em certa medida beneficiou Uberlândia. Nesse sentido Guimarães destaca que,

[...] em pleno auge do milagre brasileiro, ascendeu ao governo estadual, em completa sintonia com o executivo federal, o Governador Rondon Pacheco¹³⁶, um representante do Triângulo Mineiro. Poderia parecer subjetiva tal consideração, se fosse ocultada da história deste país o fato das decisões políticas se sobreporem às racionalidades econômicas. Desta forma, assume para esta interpretação uma grande relevância incorporar nas especificidades das diferenciações triangulinas tal consideração, principalmente porque um dos grandes gargalos desta região sempre foi a fragilidade política em relação ao conjunto do Estado. E, portanto, se neste período estavam colocadas condições políticas relativamente favoráveis, tornam-se mais consistentes as próprias condições potenciais da região (Guimarães, 2010, p. 186-187).

Já no governo do Presidente Juscelino Kubitschek¹³⁷, criou-se várias universidades e Uberlândia, por intermédio de seus políticos, buscou aparelhar a cidade com este tipo de serviço educacional e paralelamente oferecer a possibilidade de formação em nível superior.

Segundo Guimarães,

A luta pela consolidação das escolas superiores na região começou na segunda metade da década de 1950, tendo sua primeira decisão em princípios de 1953, quando o governo mineiro, mais uma vez, decidiu-se por Uberaba, criando as Faculdades do Triângulo Mineiro. Esta posição deveria implicar na inibição dos mesmos serviços em Uberlândia. Entretanto, ao final de 1963, por meio de articulações políticas no governo federal, conseguiu-se a aprovação de verbas federais destinando cinco milhões de cruzeiros para a faculdade de Direito; cinco milhões para a faculdade de Filosofia, quatro milhões para a Escola Vocacional, todas para serem instaladas em Uberlândia, sob o regime de entidades particulares. (Guimarães, 2010, p. 178).

Até a segunda metade da década de 1960, a cidade de Uberaba devido à tradição e prestígio político encontrava-se em vantagem sobre Uberlândia. Então, a Uberlândia restava, naquele momento, organizar a educação superior em escolas isoladas e lutar pela aprovação de uma universidade. Em relação a esses cursos de nível superior na cidade de Uberlândia, registramos o curso de Música (1957), Faculdade de Direito (1959), a Faculdade de Filosofia,

¹³⁶ Rondon Pacheco: natural de Uberlândia (MG) foi Deputado Federal por Minas Gerais de 1951 a 1971. Chefe da Casa Civil da Presidência da República durante o governo de Arthur da Costa e Silva no período de 1967 a 1969. Governador de Minas Gerais, indicado em 1971 pelo Presidente Arthur da Costa e Silva e eleito pela Assembléia Legislativa, função que exerceu até o ano de 1975 (Centro de referência de acervos presidenciais, s/d).

¹³⁷ Juscelino Kubitschek: nasceu na cidade de Diamantina, estado de Minas Gerais, em 12 de setembro de 1902. Concorreu à presidência da República pela coligação PSD-PTB, tendo como vice João Goulart, e tomou posse em 31 de janeiro de 1956, após grave crise política. Com o fim de seu mandato, elegeu-se senador pelo PSD por Goiás (1962-1964). Após o golpe de 1964, teve seu mandato cassado e os direitos políticos suspensos por dez anos. Foi um dos articuladores da Frente Ampla, de oposição ao regime militar (1966). Exilado, retornou ao Brasil em 1967. Abandonou definitivamente a política com a extinção da Frente Ampla (1968). Faleceu em acidente automobilístico, na via Dutra, próximo a Resende, em 22 de agosto de 1976 Centro de Referência de Acervos Presidenciais, s/d).

Ciências e Letras (1960), seguidas pela Faculdade de Ciências Econômicas (1963), já instaladas e em pleno funcionamento.

Paralelamente em Uberaba, a Faculdade de Medicina de Uberaba, criada no ano de 1953 e reconhecida no ano de 1959, por meio da publicação do Decreto nº 47.496, de 26 de dezembro, passou pelo processo de federalização pela Lei nº 3.856, de 18 de dezembro de 1960.

Todavia, Jânio Quadros¹³⁸, em campanha para o cargo de presidente do Brasil, se comprometeu com as lideranças de Uberlândia a autorizar a instalação de uma faculdade federal na cidade, promessa que foi cumprida com a autorização para criar a Escola de Engenharia (1961), o primeiro vestibular foi em 1964 e o curso começou a funcionar em 1965.

Quanto à criação da faculdade de Medicina, em Uberlândia, conforme recorte da publicação na Revista Almanaque - Uberlândia de ontem e sempre, ano 4, edição número 7, de agosto de 2014, tem-se,

Idealistas como Primo Crosara, já haviam tentado criar a Faculdade de Medicina. Na visita a Uberlândia do Presidente Castello Branco, Crosara fez um pedido para que se implantasse a escola. Na época, a ideia não foi para frente porque não era projeto do Governo criar mais escolas públicas de nível superior. Em 1966, em uma conversa entre os médicos José Bonifácio Ribeiro¹³⁹ e José Olympio de Freitas Azevedo¹⁴⁰, a ideia voltou à tona. “No mesmo dia, José Bonifácio entrou em contato com o então deputado Rondon Pacheco que se prontificou a dar apoio para a criação de uma faculdade de Medicina particular, já que o governo não permitia a criação de escolas públicas. Não fosse o prestígio do Rondon com Costa e Silva, não teríamos hoje o curso de Medicina”, lembra José Olympio de Freitas Azevedo. O interesse e a expectativa positiva eram grandes. O sucessor de Castello Branco, Marechal Costa e Silva, veio durante a campanha em Uberlândia. Recebido com um banquete, Prometeu a autorização para a instalação da escola. [...] O curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia surgiu em 1968. Em fevereiro de 1968, o Conselho Federal de Educação autorizou o funcionamento da escola, que, no dia 19 de março de 1968, foi inaugurada. O primeiro vestibular aconteceu em abril de 1968 e a primeira turma se formou em 1973 com 95 alunos (Almanaque, 2014, p. 50-51).

¹³⁸ Jânio Quadros: nasceu em Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 1917. Foi eleito presidente da República, com o apoio da União Democrática Nacional (UDN), tendo como vice o candidato da oposição João Goulart. Primeiro chefe de Estado a tomar posse em Brasília, em 31 de janeiro de 1961, renunciou ao cargo sete meses depois, abrindo uma grave crise política no país. Por ocasião do golpe militar de 1964, teve seus direitos políticos cassados por dez anos. Dedicou-se a atividades privadas e após ter feito pronunciamentos políticos em 1968, é confinado na cidade de Corumbá-MS. Retornou à política após a anistia e, em 1982, candidatou-se, sem sucesso, ao governo de São Paulo. Em 1985 elegeu-se prefeito de São Paulo, pelo PTB. Faleceu na cidade de São Paulo, em 16 de fevereiro de 1992. Centro de Referência de Acervos Presidenciais, s/d).

¹³⁹ José Bonifácio Ribeiro: faz parte dos Membros fundadores da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, conforme Art. 14 da Assembleia Geral de 22/06/1966. Acesso em: 25 jun. 2024.

¹⁴⁰ José Olympio de Freitas Azevedo: professor aposentado do Curso de Medicina da UFU faz parte dos Membros fundadores da Escola de Medicina e cirurgia de Uberlândia, conforme Art. 14 da Assembleia Geral de 22/06/1966 (UFU, 2020a).

Para garantir os recursos necessários à execução das obras e ao funcionamento da Escola de Medicina, diversos segmentos da sociedade foram mobilizados. Segue recorte de publicação na Revista Almanaque - Uberlândia de ontem e sempre, ano II, número 21, de maio de 2022, p. 14-15, a respeito desta questão tem-se que,

Em dezembro de 1966, foram iniciadas as obras. Em 1967, fazendeiros ligados ao Sindicato Rural se prontificaram em doar um boi cada um para a construção da escola. Um grupo de trabalho composto, entre outros, por Dr. José Olympio de Freitas, Ismael de Freitas, Renato de Oliveira Gama, Hermilon Correa, João Fernandes de Oliveira, Amélio Marques arrecadou mais dinheiro por meio de bingos, barraquinhas e rifas. Arnaldo Godoy de Souza, Simão de Carvalho Luz, Durval Garcia e outros lecionavam sem receber qualquer remuneração. [...] Nas doações para a construção da Escola de Medicina colaboraram executivos locais, os prefeitos Raul Pereira de Rezende, Renato de Freitas, Vigilio Galassi, com doação dos terrenos, abastecimento de água e esgoto. O empresário Rui Santos fez doações dos terrenos no Umarama numa área de 60.000 m² para a construção da Escola de Medicina e do Hospital de Clínicas. O Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Companhia Agrícola de Minas Gerais, e a CRUSA Construtora deram o nivelamento, terraplanagem e paisagismo da Escola. Ivan Cupertino Rodrigues doou o projeto arquitetônico do Campus e montou a maquete da obra para campanhas de arrecadação junto à empresários e à população. Os cálculos estruturais foram feitos pelo engenheiro Carlos Vilela Junior (Almanaque, 2022, p. 14-15).

Em dezenove de março de 1968, ocorre a inauguração da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, que contou com a presença do Presidente da República Arthur da Costa e Silva¹⁴¹ e do já então Chefe da Casa Civil da Presidência República, Rondon Pacheco. A Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia – FEMECIU teve como primeiro presidente João Fernandes de Oliveira¹⁴².

A figura 1 mostra a inauguração do Edifício Cadeiras Básicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia - MG. Presença do Presidente do Brasil o General Arthur da Costa e Silva ladeado pelo então Ministro Rondon Pacheco, Chefe da Casa Civil.

¹⁴¹ Arthur da Costa e Silva; nasceu na cidade de Taquari, estado do Rio Grande do Sul, em 3 de outubro de 1899. Ministro da Guerra durante o governo Castelo Branco (1964-1966) desincompatibilizou-se do cargo para candidatar-se às eleições indiretas na legenda da Arena. Em 3 de outubro de 1966, Costa e Silva e Pedro Aleixo foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente pelo Congresso Nacional, com a abstenção de toda a bancada do MDB, partido opositor. Em 15 de março de 1967 foi empossado na presidência, e em agosto de 1969 afastou-se do cargo em virtude de uma trombose cerebral, sendo substituído por uma junta militar. Faleceu no Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1969 (Centro de Referência de Acervos Presidenciais, s/d).

¹⁴² João Fernandes de Oliveira – pertence ao quadro de membros fundadores da FEMECIU - Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, conforme Art. 14 da Assembleia Geral de 22/06/1966, sendo o primeiro presidente da FEMECIU, entidade mantenedora da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia.

Figura 1: Inauguração do Edifício Cadeiras Básicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia - MG. Presença do Presidente do Brasil o General Arthur da Costa e Silva ladeado pelo então Ministro Rondon Pacheco, Chefe da Casa Civil



Fonte: UFU (2024).

Legenda: Foto tirada no ano de 1968 e arquivada no acervo UFU.

Com a instalação da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia EMECIU, era necessário a criação de um Hospital-Escola, que seria o local utilizado para o treinamento dos futuros profissionais de saúde. Inicialmente para atender este propósito foi estabelecido um convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia¹⁴³, que em 1943 passou a ser administrada pela Sociedade de São Vicente de Paulo, passando a ter nova denominação, Hospital São Vicente de Paulo.

Corroborando com esta informação, Ferreira (2018) aponta que,

Após vinte anos a frente da Casa a Sociedade de São Vicente de Paulo representada pela Mesa Administrativa, após período de debate, decidiu pela alteração do nome da Casa. O nome escolhido pela diretoria, Hospital São Vicente de Paulo – Departamento Vicentino de Assistência Médico-Hospitalar Gratuito (D.V.A.M.H.G.). Por mais alguns anos, o agora, Hospital São Vicente de Paulo, continuou atuando. No final da década de 60 foi criado o curso de Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e um convênio foi firmado entre as duas instituições [...] Este

¹⁴³ Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia, obra destinada a amparar e cuidar, de forma gratuita, indivíduos que necessitassem de atendimento médico-hospitalar. Fundado em 1918 pela Irmandade da Misericórdia de Uberlândia, a obra foi administrada pelo Estado de Minas Gerais e pela Prefeitura Municipal de Uberlândia em momentos de crise até que a Sociedade de São Vicente de Paulo em Uberlândia a assumiu em 1943 e a gerenciou até o encerramento de suas atividades, na década 1970 (Ferreira, 2018).

acordo estabelecia as dependências do Hospital para a prática de ensino deste curso. Pouco tempo depois o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, Hospital Escola, foi inaugurado em 26 de Agosto de 1970, encerrando o acordo com o Hospital São Vicente de Paulo. As constantes crises financeiras e os atrasos de subvenções levaram um intenso debate à Mesa Administrativa do Hospital: o encerramento de suas atividades. Em 22 de Setembro de 1975, após um longo período de negociação, o Hospital São Vicente de Paulo foi vendido a um grupo de médicos da cidade transformando-o em Hospital Santa Genoveva, em exercício atualmente no mesmo local onde funcionava a Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia/Hospital São Vicente de Paulo (Ferreira, 2018, p.108-110).

Em pleno funcionamento, o Hospital-Escola, necessitava de profissionais com formação técnica na área de saúde, como auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, para compor o quadro de servidores e dar suporte ao atendimento da comunidade local e regional.

Sendo uma realidade, a instalação de um curso de medicina e considerando que a Fundação Escola de Medicina de Uberlândia - FEMECIU, em seu estatuto estabeleceu a possibilidade de criação, instalação e manutenção de escolas na área de saúde para a formação de profissionais nos graus médio ou superior. Ocorre então uma mobilização no sentido de criar em Uberlândia uma escola técnica de enfermagem, em face da ausência de profissionais capacitados para atuar na área. No ano de 1971 foi criado um Conselho Técnico Administrativo¹⁴⁴ presidido pelo Dr. João Fernandes de Oliveira.

De acordo com Faleiros,

[...] o processo de criação da ETECC¹⁴⁵, em sua concepção inicial não foi voltada para a formação do Técnico, mas sim, do Auxiliar de Enfermagem, conforme se verifica pela Ata da Assembléia Geral da FEMECIU¹⁴⁶, realizada em 06/04/71. Tal assembléia deliberou pela Criação de uma Escola de Auxiliar de Enfermagem. Todo o trabalho posteriormente realizado pelo Conselho responsável para a efetivação da escola concentrou-se nesta perspectiva (Faleiros, 1997, p. 59).

Segundo Stutz (2009),

¹⁴⁴ Conselho Técnico: Presidência - João Fernandes de Oliveira, e os seguintes membros: José Bonifácio Ribeiro (Presidente da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia), Arnaldo Godoy de Sousa (Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia), Manlio Basílio Speranzini (Diretor do Hospital de Clínicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia) e Peter Christiaan Kuppens (Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia), (Stutz, 2009, p. 86).

¹⁴⁵ ETECC – Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas.

¹⁴⁶ FEMECIU – Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia.

[...] um dos primeiros passos do Conselho Técnico Administrativo, do qual se tem registro, para sensibilização do Conselho Estadual de Educação para criação da ETECC, foi a elaboração de um Memorial justificando sua criação, enviado não apenas ao presidente deste Conselho, em 25 de junho de 1971, mas também a instituições¹⁴⁷ administrativas, ao comércio e à indústria local” (Stutz, 2009, p. 86).

Considerando a estrutura que Uberlândia possuía, era possível pleitear junto aos órgãos competentes a autorização para a implantação de uma escola técnica que se encarregaria da formação destes profissionais da área de saúde. Com a orientação técnica da Escola Superior de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais e também do Prof. Dr. Layrton Borges Miranda Vieira, secretário para Assuntos de Educação, do governo de Rondon Pacheco, tal solicitação foi materializada e encaminhada aos órgãos competentes.

Em 05 de fevereiro de 1972, a comissão estadual responsável pela vistoria local chegou a Uberlândia. Esta comissão era composta por três enfermeiras sob o comando de Carmelita Pinto Rabelo, Chefe do Serviço de Enfermagem do Estado de Minas Gerais e Vice-Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de Minas Gerais. De acordo com Faleiros,

Durante o processo, a Comissão Estadual de Vistoria, designada por verificar as condições locais para a implantação da Escola de Auxiliar de Enfermagem, constatou condições adequadas não só para a criação do Curso solicitado, como também para a formação do Técnico em Enfermagem. Ora, a política educacional, a partir da Lei 5692/71 (que fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Grau) estabelecia o caráter de obrigatoriedade para a profissionalização do aluno do 2º Grau, e se posicionava francamente favorável às novas escolas, e novos cursos que caminhassem na direção da Lei. Neste quadro, a equipe técnica local acatou as sugestões da Comissão, modificando a proposta inicial, e optando pela formação do Técnico em Enfermagem (Faleiros, 1997, p. 59).

Em 17 de outubro de 1972 através da Resolução¹⁴⁸ nº 137/72, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, teve seu projeto aprovado (Minas Gerais, 1972).

Ao recompor o contexto histórico, por meio das fontes documentais, percebe-se a junção de interesses locais, regionais, conjuntura nacional fortemente explicitada e materializada nas

¹⁴⁷ Cópias do memorial foram enviadas a Juarez Altafin, que ocupava naquele momento a cadeira de Reitor da Universidade de Uberlândia, à Associação Comercial e Industrial de Uberlândia (ACIUB), Ao Lions Club de Uberlândia, ao diretor comercial da empresa Tecidos Tita Ltda, Sr Manoel da Cunha Rego Madrugada, à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e ao Sr Cícero Alves Diniz, empresário Uberlandense (Stutz, 2009, p. 87).

¹⁴⁸ Resolução nº 137/72 do CEE/MG (Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais) homologada pelo Secretário de Educação, Sr. Caio Benjamin Dias, aprova em caráter probatório o projeto para instalação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, no município de Uberlândia (MG) (Minas Gerais, 1972).

legislações educacionais que corroboraram para que o projeto de implantação de uma escola técnica em Uberlândia fosse acolhido e aprovado.

No ano de 1973, a escola de enfermagem denominada Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas¹⁴⁹, nome do importante médico, sanitarista, cientista, pesquisador, brasileiro e mineiro com atuação, sobretudo, nas primeiras décadas do século XX, tem início a sua trajetória, “como estabelecimento privado de Ensino do 2º grau agregado à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, mantida pela FEMECIU, contribuições dos alunos, da comunidade e Ministério da Educação e Cultura” (Faleiros, 1997, p. 61).

A Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas (ETCC), enquanto instituição educacional estava submetida às legislações do sistema estadual de educação de Minas Gerais através da Resolução nº 154 de 17/11/72 do Conselho Estadual de Educação (CEE), que por sua vez, delegou às Delegacias Regionais de Ensino (DRES), que acompanhassem as instituições escolares no ajustamento e acompanhamento à Lei 5.692/71 e ao Plano Estadual para a educação. No caso da Escola Técnica de Enfermagem, foi a 26ª Delegacia Regional de Ensino de Uberlândia, a responsável por este acompanhamento. Entretanto, a 26ª DRE, permitiu que FEMECIU, enquanto entidade mantenedora, estabelecesse sua organização administrativa, desde que se pautasse nas diretrizes estabelecidas pela legislação, resolução e normas vigentes. Neste sentido foi criado pela FEMECIU, um Conselho Técnico Administrativo, com a seguinte composição:

- Presidente (a) do Conselho Técnico Administrativo: Dr. João Fernandes de Oliveira
- Presidente (a) da FEMECIU: Dr. José Bonifácio Ribeiro
- Diretor (a) da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia: Dr. Arnaldo Godoy de Sousa
- Diretor (a) do Hospital de Clínicas da Escola de Cirurgia e Medicina de Uberlândia: Dr. Manlio Basílio Speranzini
- Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Escola de Cirurgia e Medicina de Uberlândia: Enf.º Peter Cristiaan Kuppins
- Supervisores (ras) do Serviço de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Escola de Cirurgia e Medicina de Uberlândia: Enf.ª Cleide Lima Kuppins

¹⁴⁹ Carlos Chagas: A partir de 1920, com a reforma sanitária e a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP), a enfermagem teve na figura do sanitarista Carlos Chagas, como diretor deste órgão e do Instituto Oswaldo Cruz, um importante ativista para a instituição da profissão de enfermeiras visitadoras, baseado nos princípios de profilaxia, envolvendo a educação e a saúde, objetivando a melhoria dos hábitos de higiene da população, incluindo o cuidado com as moradias, para saneamento das doenças. Para tal, seria necessária a criação de cursos e escolas que se ocupassem da formação desses profissionais especializados (Stutz, 2009, p. 35).

- Diretor (a) da ETECC: Nilza Lemos de Siqueira
- Vice-Diretor (a) da ETECC: ---
- Secretário (a) Escola da ETECC: Mirian Aparecida de Menezes, nomeda pela Portaria 01/71 de 25/06/1971.

O (a) Diretor(a) da Escola Técnica Carlos Chagas era escolhido(a) pelo Conselho Técnico Administrativo e nomeado(a) pelo(a) Presidente(a) da FEMECIU e a escolha do(a) Vice-Diretor(a) da ETECC era competência delegada a(o) Diretor(a) da ETECC.

A partir do parecer favorável, em 25 de agosto de 1977, pelo Conselho Estadual de Educação, a Superintendência Educacional da Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais emitiu a portaria nº 359/77 de 11/10/77 de reconhecimento da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas.

Com a Federalização da Universidade de Uberlândia, em 1978, as faculdades passam a ser considerados cursos, e se integram a três centros, a saber: Biomédicas, Exatas e Tecnologia, Humanas e Artes.

Considerando que a Escola Técnica de Enfermagem foi criada e integrada à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, que, por sua vez, foi incorporada à Universidade Federal de Uberlândia durante o processo de federalização, e tendo em vista a competência do Conselho Universitário (Consun), era necessário resolver também a situação da Escola Técnica de Enfermagem. Portanto, “diante dos fatos, impõe-se a urgente consolidação da existência e do funcionamento da aludida escola, juridicamente estruturada a nível técnico de segundo grau” (UFU, 1981). Assim, na 75ª reunião do Conselho Universitário, ocorrida em 25 de setembro de 1981, tendo em vista aprovação de relatório de um dos seus membros, a Escola Técnica Carlos Chagas, a partir da resolução do Consun 005/81, fica consolidada como órgão Suplementar da Universidade Federal de Uberlândia, por esta mantida, para que pudesse ministrar ensino de segundo grau profissionalizante. Ainda, conforme Art.2º Resolução do Consun 005/81, “A Escola Técnica de Enfermagem fica agregada à Pró - Reitoria Acadêmica, através de sua Diretoria de Ensino de Primeiro e Segundo Graus (DIEPS) fixando o seu funcionamento junto ao Hospital de Clínicas”.

Com esta mudança, a nomeação para os cargos de Direção e Vice-Direção da Escola Técnica passam a ser de competência do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, conforme consta da Resolução nº 005/81 de 25 de setembro de 1981, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, que fixa normas para a consolidação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas da Universidade Federal de Uberlândia. No ano de 1981 o

Reitor da Universidade Federal de Uberlândia era Ataulfo Marques Martins da Costa (1980-1988). De acordo com o estatuto da universidade.

Segue a transcrição da Resolução Consun nº 005/81, de 25 de setembro de 1981:

Art. 1º. Fica consolidada, como órgão Suplementar, nos termos do artigo 57 do Estatuto, A ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por esta mantida, a fim de ministrar, diretamente ou mediante convênio, o Ensino de Segundo Grau Profissionalizante, na área de Enfermagem.

Art. 2º. A Escola Técnica de Enfermagem fica agregada à Pro-Reitoria Acadêmica, através da sua Diretoria de Ensino de Primeiro e Segundo Graus (DIEPS), fixando seu funcionamento junto ao Hospital de Clínicas.

Art. 3º. Os Diretores da Escola de Enfermagem são nomeados pelo Reitor, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 57 do estatuto da Universidade (UFU, 1981, s/p).

Considerando a autonomia da Universidade Federal de Uberlândia e estando a Escola Técnica agregada à universidade, as decisões administrativas e as questões pedagógicas passam a ser de competência do Sistema Federal, através de órgãos que tratam do ensino do Segundo Grau e ligado ao Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Neste período de adequação começa a delinear um processo de escolha dos dirigentes¹⁵⁰ para a escola e em 1991 consolida-se este sistema eletivo com a participação de toda a comunidade escolar, composta de docentes, técnicos administrativos e discentes, com a seguinte proporcionalidade: 70% docentes e técnicos administrativos e 30% alunos. Esta forma de eleição permanece até a presente data, o que mudou foram os percentuais de proporcionalidade entre docentes, técnicos administrativos e discentes. Nas eleições mais recentes a proporcionalidade foi de 70% docentes, 15% técnicos administrativos e 15% discentes.

Em 1986 foi constituído o Colegiado, órgão consultivo e deliberativo para as questões de ordem políticas, administrativas e educacionais da Escola Técnica. Em relação à composição e ao número de membros participantes do Colegiado, ocorreram mudanças, em direção ao aperfeiçoamento, com o objetivo de contemplar a participação e a representatividade de todos os segmentos da comunidade escolar.

¹⁵⁰ **Dirigentes da Escola Técnica de Saúde/UFU no período de 1972 a 2022:** [1972-1973] Profa. Sônia Queiroz; [1973-1983] Profa. Nilza Lemos; [1983-1991] Profa. Ivone Melgaço Barbosa Marques; [1991-2009] Profa. Eneida de Mattos Faleiros; [2009-2013] Profa. Maria Helena Ribeiro Godoy; [2013-2017] Prof. Noriel Viana Pereira, [2017] Profa. Sheila Rodrigues de Sousa Porta; [2017-2021] Prof. Douglas Queiroz Santos; [2021- atual] Prof. Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa. Fonte: Dados extraídos acervo Estes/UFU e Painel Nossa História - Linha do Tempo Estes/UFU.

2. Marcas do tempo: A conquista do espaço físico, contexto regional e a evolução da Escola Técnica

Uma questão muito significativa e cara para a Escola Técnica de Saúde é o espaço físico, pois está para além do sentido da materialidade, e constituiu e perdura como um dos componentes importantes na formação da identidade da instituição e da comunidade escolar. Daí segue a descrição do processo de luta e conquista por instalações próprias.

Com a autorização de funcionamento e início das atividades no ano de 1973, no sentido de racionalizar e aperfeiçoar esforços e investimentos ficou inicialmente acordado, que as instalações e espaços físicos utilizados pela Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, seriam distribuídos da seguinte forma:

- **Espaços comuns:** destinados ao ensino, tais como salas de aula, laboratórios, seriam utilizados, sob prévia programação e agendamento, tendo em vista estes espaços também serem ocupados pela Escola de Medicina e Cirurgia.
- **Espaços próprios:** destinados à administração da escola, tais como direção, secretaria e laboratórios específicos do curso de enfermagem.

Em relação aos espaços próprios, esta organização inicial gerou uma grande rotatividade, conforme Faleiros (1997) foram utilizados espaços no Bloco A, Bloco U, Bloco E, do Campus Umuarama. A Direção da Escola Técnica fez várias solicitações à Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, pedindo a destinação de um espaço próprio para a instituição. Essa medida visava atender às demandas atuais e futuras, em um esforço contínuo para fortalecer seu protagonismo e promover seu crescimento.

Em 1986, no governo do então Presidente do Brasil, José Sarney (1985-1990), tendo como justificativa os dados estatísticos que revelavam a precariedade do atendimento ao ensino técnico nível médio, por meio da Lei nº 7.486 de 06/06/86 estabeleceu o Plano Nacional de Desenvolvimento – PND¹⁵¹, que em seu bojo foi implementado o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico - PROTEC¹⁵², que destinava verbas para a expansão e diversificação das Escolas Técnicas de Nível Médio. A Universidade Federal de Uberlândia, por meio de seus órgãos competentes, reconhece que, através deste programa, há uma

¹⁵¹ PND - A Nova República instalou-se com o compromisso de mudar a vida política, econômica e social do país. O I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República - I PND-NR - para o período 1986-89, é parte desse processo de mudança. Este é um plano de **reformas**, de **crecimento econômico** e de **combate à pobreza**. Todos os programas e recursos aqui definidos. dirigem-se para essas três metas estratégicas (Brasil, 1986a).

¹⁵² PROTEC: Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico.

oportunidade de aquisição de recursos que poderiam ser pleiteados pela Escola Técnica, e a partir da aprovação desta solicitação, finalmente construir o seu prédio próprio. O caminho era a apresentação de um projeto¹⁵³, e assim foi feito. Em março de 1991 mediante a aprovação do MEC, inicia-se a construção, todavia, em dezembro do referido ano, por falta de recursos, as obras foram suspensas. De acordo com Faleiros,

Pela própria prática da Escola e sua real integração à UFU e à comunidade, houve grande repercussão a paralisação da obra, pois a Escola se apresentava como uma unidade de ensino de especial relevância, principalmente pelo papel social desempenhado frente às solicitações da sociedade local e regional (Faleiros, 1997, p. 78).

Sendo a Escola Técnica, uma escola vinculada a Universidade, diante deste fato, por meio de uma decisão interna e mediante alterações no projeto inicial, que passou também a contemplar a graduação, a Universidade resolve continuar a construção. De acordo com Faleiros, tem-se maiores detalhamentos,

[...] a UFU, através de uma decisão política interna, envolvendo os Órgãos Superiores, Centro de Ciências Biomédicas e Escola Técnica de Saúde, decidiu terminar a construção do prédio, com recursos próprios. Foi modificada a proposta inicial de prédio específico da ESTES acrescida do Núcleo Comum do Currículo de 2º Grau, para prédio com espaços comuns às necessidades da Graduação e da ESTES com suas áreas específicas (Faleiros, 1997, p. 78-79).

Em 1996, a obra é concluída, e foi assim que a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia conquistou o seu espaço físico (figura 2).

¹⁵³ Projeto para a construção do Prédio para o funcionamento da Escola Técnica: conforme consta em (Faleiros, 1997, p. 78), foi elaborado pela própria escola, inclusive neste projeto estavam previstos espaços para a criação de novos cursos.

Figura 2 - Sede própria da Escola Técnica de Saúde - Estes - Prédio 4K



Fonte: UFU (2024).

Legenda: Foto tirada no ano de 1996 e arquivada no acervo UFU.

A questão da ocupação do espaço físico, ainda e cada vez, com maior frequência, se apresenta no cotidiano da Escola Técnica. As unidades acadêmicas, assim como a Escola Técnica buscam a ampliação de suas ofertas, o que em última instância ampliam as demandas por espaço físico. Tendo em vista, a utilização de espaços comuns, compartilhados com as graduações, todos os semestres, no processo de oferta de disciplinas, são informadas as salas de aulas que serão utilizadas no processo ensino/aprendizagem. Faz-se a reserva, e todos os procedimentos inerentes à alocação destes espaços físicos comuns, no sentido de atender aos cursos que utilizam as dependências do Bloco 4K, para que possam desenvolver suas atividades com harmonia e qualidade. É uma dinâmica complexa, mas essencial.

Todavia, quanto às aulas práticas, desenvolvidas em laboratórios, os cursos ofertados pela Escola Técnica, fazem uso de seus próprios laboratórios, localizados no Bloco 4K e também no Bloco 6X. Há também a possibilidade dos discentes participarem e desenvolverem atividades no Hospital de Clínicas da UFU, no Hospital odontológico, no Hemocentro, enfim a Escola Técnica constantemente busca parcerias com outras instituições, que possam contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos estudantes.

A Lei 5692/71 estabeleceu a introdução generalizada do ensino profissional no segundo grau, tanto na rede pública de ensino quanto na rede escolar privada. Este movimento de profissionalização, não preservou nos currículos do ensino 2º grau, a carga horária destinada à formação de base. Este fato, aliado a falta de recursos financeiros e recursos humanos capacitados para o ensino profissional, em grande medida, prejudicou a qualidade da oferta de ensino, das redes públicas e privadas, pois não puderam oferecer uma formação propedêutica e

menos ainda uma formação profissional necessária à inclusão dos discentes no sistema produtivo ou prepará-los para ingresso e continuidade dos estudos na educação superior. Entretanto, em 1982 a Lei Federal n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982 alterou dispositivos da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, tornando facultativa a profissionalização no ensino de segundo grau. “As escolas de segundo grau reverteram suas grades curriculares e passaram a oferecer apenas o ensino propedêutico, às vezes, acompanhado de um arremedo de profissionalização”¹⁵⁴ (Brasil, 1982; 1999, s/p).

Esta alteração na legislação educacional, não alterou o funcionamento da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, tendo em vista que desde a sua criação houve uma opção pela oferta de educação profissionalizante, que poderia ser concomitante ou subsequente, ao ensino de segundo grau.

Em 1978 ocorre a federalização da Universidade de Uberlândia e em 1981 a Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas, através da Resolução 005/81 do Conselho Universitário é definida como órgão suplementar agregado à Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da Diretoria de Ensino de 1º e 2º Graus e, por conseguinte se consolida como uma Escola da Universidade Federal de Uberlândia.

Com a integração da Escola Técnica à Universidade Federal de Uberlândia, no sentido de ampliar as entregas realizadas frente à comunidade local e regional, em 1983 é aprovado o curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, na sequência vieram outros cursos, em 1988 começam a ser ofertados também os cursos técnicos em Patologia Clínica e o Curso Técnico em Higiene Dental.

Paralelamente à expansão da oferta e no sentido de alinhar a sua denominação às entregas que estão sendo ofertadas à comunidade, a escola faz as seguintes alterações em seu nome, a saber:

- 14/02/1984: altera a denominação de Escola Técnica de Saúde Carlos Chagas (ETECC) para Escola Técnica de Segundo Grau da Universidade Federal de Uberlândia;
- 30/09/1991: altera a denominação para Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (Estes/UFU).

A partir da década de 1990, várias mudanças econômicas e estruturais¹⁵⁵ ocorreram, e

¹⁵⁴ Parecer N.º 16/99 – ITEM 3: **Trajetória histórica da educação profissional no Brasil** - PROCESSOS N.º: 23001.000365/98-06, 23001.000364/98-35 e 23001.000027/99-56.

¹⁵⁵ Mudanças econômicas e estruturais: globalização, reestruturação produtiva, sistema de produção baseado no Toyotismo, embora algumas empresas ainda adotem o sistema fordista de produção. Ainda se tem base técnica e produtiva permeada por conceitos como flexibilidade, polivalência dos trabalhadores, alienação, subjetividade que permite ao sistema expropriação e desvalorização do trabalho pelo capital.

com elas, a necessidade de adequação ao mercado de trabalho globalizado, competitivo. Todavia esta adequação do trabalhador ao mercado está para além da técnica, da produtividade, do desenvolvimento de competências. Os novos paradigmas organizacionais, permeados de subjetividades, exigem autonomia, criticidade. Visando a adequação e, conseqüentemente, a permanência e longevidade da instituição, ações foram e estão sendo realizadas no sentido de que a qualidade e a pertinência do ensino oferecido sejam prioridades.

Ainda, em relação ao processo histórico da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, importa retomar e considerar a questão geográfica, tendo em vista que a referida instituição escolar está inserida em Uberlândia, um importante polo regional da Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, e este protagonismo regional de Uberlândia, permeou e permeia as escolhas, o planejamento, a implementação de novos cursos, a participação de programas destinados à qualificação ou requalificação dos usuários do sistema educacional, movimentos realizados pela Escola Técnica de Saúde, assim como os resultados dessas ações expansionistas.

Neste sentido, Guimarães e Silva, enquanto organizadores do livro *Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010)*, “considerando as transformações em curso nas economias brasileira e internacional” apontam que,

Uberlândia emerge como referência aglutinadora regional e de desenvolvimento do interior do país. Sua diferenciação ocorre, sobretudo, através da expansão de sua área de influência econômica e social, empurrada pela projeção do seu capital comercial, da sua rede de serviços de telecomunicações, do *setor de serviços em educação e saúde* e, também, como epicentro da modernização da agropecuária comercial dos cerrados. Esses elementos combinados no tempo e no espaço, transformaram este Município no *principal local de destino da migração* e dos investimentos regionais. A cumprir essa função polarizadora e ao contabilizar um intenso crescimento demográfico, o Município de Uberlândia tem experimentado um processo de transformação tanto na sua paisagem urbana [...] como, principalmente, na sua composição social, onde cruzam e entrecruzam o local, o regional, o nacional e o cosmopolita. (Guimarães; Silva, 2019, p. 17, grifo nosso).

Este apontamento corrobora para a compreensão acerca da consolidação e expansão da Escola Técnica de Saúde, enquanto espaço privilegiado de oferta de educação profissional, já que um dos fatores determinantes do protagonismo regional de Uberlândia, está na oferta de serviços de educação e saúde.

A diversificação¹⁵⁶ de atividades produtivas presentes, que vão desde o agronegócio, passando pela industrialização, o comércio e serviços, conseqüentemente a criação de postos de trabalho, constituíram atrativos à ocorrência de intenso processo migratório para Uberlândia¹⁵⁷, resultando em um crescimento demográfico significativo, em termos absolutos, saltando em 1980 de 240.967 habitantes para em 2010, atingir 604.013 habitantes. Guimarães e Silva (2019, p. 72) ressaltam que no período 2000-2010, “Em Uberlândia, 47% dos imigrantes vieram de outros estados, 29% da própria mesorregião¹⁵⁸ e 19% de outras partes de Minas Gerais”. De acordo com o Censo IBGE, em 2022, a população era de 713.224 habitantes, e em franco crescimento com população estimada para 2024, de 754.954 habitantes.

Este crescimento populacional, por sua vez resultou em demandas por serviços, constituindo-se em um ciclo virtuoso, que contribuiu e continua contribuindo para a expansão da referida instituição escolar.

Ainda na perspectiva do alargamento da compreensão deste recorte no espaço-tempo, Yahn Filho informa que,

Mesmo que a Região do Triângulo ainda não constitua uma região metropolitana legalizada por norma estadual, percebe-se a interdependência econômica entre as cidades da Região, na medida em que se destaca a cidade-polo de Uberlândia, centralizadora dos setores industrial e *terciários, e este último oferecendo serviços a toda Região* (Yahn Filho, 2019, p. 221, grifo nosso).

Guimarães ainda aponta que,

Este desempenho econômico foi puxado não pela estrutura produtiva primária, mas decisivamente pelo precoce desenvolvimento do capital comercial, que criou as bases para a polarização regional e a diversificação da estrutura produtiva do principal núcleo urbano regional (Guimarães, 2010, p. 26).

No intervalo temporal 2000-2010, focalizando em Uberlândia, verifica-se um

¹⁵⁶ Diversificação de atividades produtivas: [...] desdobramentos recentes indicam uma forte tendência à diversificação econômica com peso representativo do setor agroindustrial, do comércio atacadista e dos serviços modernos, muito distintos da dinâmica da industrialização da região central mineira, do entorno da capital (Guimarães, 2010, p. 36).

¹⁵⁷ Processo migratório em Uberlândia – Conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE Censos demográficos tem-se para a população de Uberlândia: (ano 1980 – 240.967 hab.), (ano 1991 – 367.061 hab.), (ano 2000 – 501.214 hab.) e (ano 2010 – 604.013 hab.) com taxa de crescimento geométrico anual municipal (1980/1991= 3,90; 1991/2000 = 3,56; 2000/2010 = 1,88) dados extraídos do Capítulo 1: Rede Urbana e estrutura demográfica regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Guimarães & Cardoso, 2019, p.36), do livro Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010) (Guimarães; Silva, 2019).

¹⁵⁸ Mesorregião – refere-se ao TM – Triângulo Mineiro e AP – Alto Paranaíba.

crescimento no percentual de ocupação¹⁵⁹ por faixa de escolaridade. No mesmo período (2000-2010) na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em relação a participação no Produto Interno Bruto - PIB¹⁶⁰, ocorre um crescimento, onde destacamos os serviços, na sequência a indústria e em 3ª posição o agro, mas em termos percentuais de participação no PIB de Minas Gerais e do Brasil, verifica-se uma estabilidade. Em relação aos empregos formais por setor para o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Martins informa que,

Destaca-se o setor de serviços, [...] foi o que apresentou maior crescimento, chegando em 2010 com mais de 140.000 empregos. Destacam-se também o Comércio, e Indústria de Transformação, tanto na relevância, quanto no crescimento. Mais abaixo, Administração Pública, Agropecuária e, em menor grau, Construção Civil, são setores relevantes, com crescimento moderado no período. Já os setores de Extração Mineral e Serviços industriais e Utilidade Pública mostraram certa estabilidade no período, em patamares mais baixo (Martins, 2019, p. 130).

Em relação a Uberlândia, Cardozo (2019, p.142) informa que “A participação de Uberlândia no PIB estadual para os anos 2000, 2006, 2009 e 2010 foi de 5,1%, 4,8%, 5,6% e 5,2%”.

E ainda aponta que,

Uberlândia tem um setor de serviços muito forte, principalmente ligado a logística e ao setor atacadista. Além disso, passou nos anos recentes por uma expansão importante do comércio varejista, *do setor educacional, dentre outras atividades que compõe o setor terciário, que chegou a ser responsável por 70% do emprego gerado no município* (Cardozo, 2019 p. 154, grifo nosso).

Em reportagem por Luis Fellipe Borges, portal g1 Triângulo de 31/12/2023, sob o título “Uberlândia termina ano entre as 30 cidades com maior PIB do Brasil” tem-se,

Uberlândia aparece na 27ª posição no ranking de cidades com maior Produto Interno Bruto (PIB) Municipal no Brasil. Os dados são do Instituto Brasileiro de

¹⁵⁹ Distribuição dos ocupados por faixa de escolaridade, em Uberlândia, em 2000 e 2010: Fundamental completo (2000 - 56,07%, 2010 – 71,23%), Médio completo (2000- 36,77%, 2010 – 51,28%) e Superior completo (2000 - 10,51%, 2010 – 17,15%), Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013. Dados extraídos do Capítulo 2: Distribuição espacial das atividades produtivas e capacitação tecnológica (Martins, 2019, p.139), Tabela 16 - Fonte:Atlas de Desenvolvimento Humano (2013) (Guimarães; Silva, 2019)

¹⁶⁰ PIB Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010) em mil reais: **Serviços** (2000 - 6.994.941, 2010 - 23.995.595) **Indústria** (2000 – 4.248.295, 2010 - 13.527.041) e **Agro** (2000 - 2.517.354, 2010 - 7.609.050), fonte; IBGE Ipea, 2014. Dados extraídos do Capítulo 2: Distribuição espacial das atividades produtivas e capacitação tecnológica (Martins, 2019).

Geografia e Estatística (IBGE) e se referem ao cenário econômico da cidade em 2021, último ano com resultados divulgados. [...] O economista do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (Cepes-UFU), Fabrício Condé, destacou o papel do agronegócio no crescimento do PIB. *"A participação do Setor Agropecuário no PIB de Uberlândia aumentou significativamente nos últimos anos, após apresentar os menores valores nos anos de 2018 e 2019, passando para o maior valor da série em 2021"*, detalhou Condé.

A Indústria também teve aumento em 2021 em comparação com o ano anterior: de R\$ 9,24 bilhões para R\$ 10,57 bilhões. [...]

"Os serviços privados atingiram o maior valor em 2019 e a recuperação em 2021 não foi suficiente para reverter a queda de 2020 durante a pandemia. Já os serviços públicos atingiram o maior valor em 2017 e passaram a cair desde então. Neste caso, não houve recuperação em 2021, ampliando a queda do ano anterior", detalhou (Borges, 2023, s/p, grifo nosso).

Na composição do Produto Interno bruto¹⁶¹ de Uberlândia foram considerados os setores produtivos referentes à Agropecuária, Indústria e Serviços públicos e privados, conforme dados apresentados nos anos 2019, 2020 e 2021, em termos de participação, a primeira posição foi ocupada pelo setor de Serviços, seguido pela Indústria e depois pelo Agro.

Na perspectiva da diversificação produtiva local e do desenvolvimento agroindustrial, pautas que contemplam as questões ambientais, em 2010, a Escola Técnica começou a oferecer cursos na área ambiental. Em 2010, foi aprovado o Curso Técnico em Meio Ambiente, e em 2011, o Curso Técnico em Controle Ambiental, com início em 2011 e 2012, respectivamente.

Considerando o perfil de desenvolvimento econômico da cidade de Uberlândia que, conforme apontam dados do Cepes/IE/UFU, conta com a presença de grande número de indústrias de transformação, em 2019, ocorre mais uma expansão da Escola Técnica de Saúde/UFU, contemplando o eixo tecnológico segurança, com a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A questão do desenvolvimento regional, a posição ocupada por Uberlândia, enquanto cidade-polo, catalisadora, desse desenvolvimento, passa por várias tratativas, entre elas, e de grande importância, está o aparelhamento da máquina administrativa estatal, no sentido de construir mecanismos, que possam contribuir com a coletividade,

Do prisma social, cabe ao poder local e às lideranças políticas que representam a comunidade aparelharem-se em termos de máquina administrativa, de estrutura de arrecadação e de prestação de serviços, para exercerem o papel essencial de articuladores e reguladores desse processo de crescimento

¹⁶¹ **PIB Uberlândia por setores: Agro** (2019 = 587.644, 2020 = 776.895, 2021= 921.227); **Indústria** (2019 = 9.711.228, 2020 = 9.240.500, 2021= 10.575.603); **Serviços** (2019 = 23.828.239, 2020 = 22.181.234, 2021= 22.431.033). Fonte: Fabrício Condé/Cepes-UFU.

urbano; sobretudo, tendo presente um fator fundamental de diferenciação social e econômica no presente e no futuro: a qualidade de vida (Guimarães, 2010, p. 237) .

Na perspectiva de ser agente de mudança, a Escola Técnica ampliou sua área de atuação e com o passar dos anos, com trabalho e experiências adquiridas consolida-se como unidade ofertante de ensino profissional técnico de nível médio em Uberlândia e região.

Considerando a previsão contida no Art. 207 da Constituição Federal (CF) “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988), a Escola Técnica de Saúde alinha-se a proposta da Universidade Federal de Uberlândia, agregando ao ensino, os pilares pesquisa e extensão.

3. Políticas Públicas e a Expansão da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Nesta seção, focou-se nas políticas públicas para a educação profissional, que, por intermédio de legislações, visavam atender a esse segmento da educação nacional. Paralelamente, no âmbito da Escola Técnica de Saúde da UFU, busca-se verificar, a partir dessas políticas e legislações, quais cursos, programas ou ações foram implementados na instituição. Nesse sentido, organizamos o período compreendido entre 1970 e 2022 da seguinte forma:

- **1º Período de 1970 a 1995:** políticas públicas para a educação profissional no contexto da ditadura civil-militar
- **2º Período de 1995 a 2003:** políticas públicas para a educação profissional na era FHC
- **3º Período de 2003 a 2011:** políticas públicas para a educação profissional nos Governos Lula I e Lula II
- **4º Período de 2011 a 2022:** políticas públicas para educação profissional nos Governos Dilma, Temer e Bolsonaro.

No período de 1964 a 1985, os governos militares tiveram como foco os investimentos em grandes projetos, entretanto, as iniciativas implementadas para a capacitação dos trabalhadores, em grande medida, foi a oferta de cursos de curta duração. Manfredi, aponta que,

Os governos militares (de Castelo Branco a João Baptista Figueiredo, de 1964 a 1985, respectivamente) optaram por uma estratégia de desenvolvimento voltada para grandes projetos nacionais¹⁶²[...] fazendo

¹⁶² Projetos nacionais: construção de polos petroquímicos, expansão dos núcleos de exploração e produção de petróleo da bacia de Campos, na Bahia e no Sergipe, a construção da hidrelétrica de Itaipu, os polos agropecuários

surgir a necessidade de desenvolver vários programas que requeriam *mão de obra em massa*. Daí a revitalização do Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (PIPMO)¹⁶³. O treinamento ministrado pelos convênios do PIPMO foi executado pelas instituições existentes de formação profissional, Senai e escolas técnicas da rede federal, *visando uma capacitação rápida e imediata dos trabalhadores. Os cursos tinham duração breve e abarcavam um conteúdo reduzido, prático e operacional* (Manfredi, 2017, p. 70, grifo nosso).

Na década de 1970, o Banco Mundial defendia a tese de que os países periféricos deveriam modificar os currículos da educação básica, incorporando a formação profissional, como resposta às demandas por mão de obra qualificada e superação da pobreza (Foster, 1992 *apud* Corsetti; Vieira, 2015).

Nesta perspectiva, no Brasil, verifica-se um alinhamento a este pensamento, posição que foi materializada na reforma da educação, através da promulgação da Lei Federal n.º 5.692/71, de caráter obrigatório, o que significou uma mudança radical na oferta do ensino do 2º grau, tanto para as instituições públicas, como para as instituições escolares privadas. A partir daquele momento a formação propedêutica¹⁶⁴ deveria ser substituída pela formação profissional técnica de nível médio.

Neste período, ocorre a autorização e instalação da Escola Técnica de Saúde, percebe-se que houve uma junção de fatores locais como demanda por profissionais qualificados e uma conjuntura nacional materializada, sobretudo, pela legislação educacional vigente à época (Lei 5.692/71), que se somaram criando um cenário favorável à aprovação do projeto de criação da referida instituição (Brasil, 1971).

Como esta reformulação da legislação educacional (Lei 5.692/71), aconteceu sem que fossem feitos aportes financeiros suficientes ou preparação dos professores que deveriam atuar nesta nova configuração do ensino de 2º grau, sem preservar a formação geral do alunado, ocorreu uma desestruturação nos cursos, pois a oferta não conseguiu atender a premissa de uma educação profissional de qualidade e tão pouco ofertar um segundo grau dentro dos padrões anteriores à reforma. Em 1982 a Lei Federal n.º 7.044/82, tornou facultativa a profissionalização no ensino de segundo grau. A partir desta nova condição legal, legitimada pela Lei Federal n.º

e agrominerais da Amazonia (Manfredi, 2017).

¹⁶³ PIPMO - Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra: foi criado no governo de João Goulart (1961-1964) pelo Decreto n. 53.324, de 18 de dezembro de 1963, para treinamento acelerado, de modo que fossem supridos de força de trabalho diversos setores da economia.

¹⁶⁴ Formação propedêutica - Em geral, refere-se a uma educação iniciadora para uma especialização posterior. Como característica principal, temos uma preparação geral básica capaz de permitir o desdobramento posterior de uma área de conhecimento ou estudo.

7.044/82, as escolas de segundo grau, tanto públicas quanto privadas puderam alterar seus currículos e ofertar ensino de 2º grau voltado a formação geral com propósito de uma futura formação acadêmica (Brasil, 1982).

Em relação à permanência da Escola Técnica tem-se o seguinte apontamento:

A Escola/Curso foi criada com base na Lei 5692/71, portanto a sua organização escolar teve como fundamentação legal essa Lei. Porém a falência da política de ensino de 2º Grau não afetou a Escola Técnica de Saúde/UFU diretamente, por sua opção desde o início em oferecer profissionalização em regime de intercomplementaridade (Faleiros, 1995, p.154).

Em 1981, a então denominada, Escola Técnica Carlos Chagas, através da Resolução nº 005/81, de 25 de setembro de 1981 do Conselho Universitário, tornou-se uma Escola da Universidade Federal de Uberlândia, fato que foi extremamente relevante para a sua consolidação e expansão. Enquanto grande parte das instituições públicas ou privadas retornava para sua configuração anterior à Lei 5.692/71, e passavam a ofertar novamente uma educação propedêutica, a Escola Técnica, agora mais fortalecida, seguia sua vocação, enquanto unidade ofertante de educação profissional técnica de nível médio (UFU, 1981).

Estando a Escola Técnica na condição de escola integrada à Universidade Federal de Uberlândia, no sentido restrito de contribuir com a comunidade local e de modo geral com a sociedade, a instituição pavimentou o caminho para ampliação da oferta de outras habilitações. Em 1983, a partir da aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFU, implanta-se, por meio do Parecer nº 078/83, de 16 de agosto de 1983, o Curso Técnico em Prótese Odontológica, atualmente denominado Prótese Dentária, foi reconhecido pelo MEC/SESG, através da Portaria nº 05/87, de 30 de março de 1987.

Devido à várias solicitações das Instituições de Saúde de Uberlândia e região por profissionais qualificados em Auxiliar de Enfermagem e também à Política Nacional de Saúde, desenvolvida pelo Sistema Nacional de Saúde, em todo território nacional, de oferecer à população os cuidados primários, amplia-se, na área de saúde, a demanda por auxiliares de enfermagem. A partir desse contexto, em 1985, o Curso Técnico de Enfermagem oferecido pela Escola Técnica de Saúde disponibilizou ao seu alunado a possibilidade de obter, além da habilitação de Técnico de Enfermagem, a qualificação de Auxiliar de Enfermagem.

Em 1988, o Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia aprova a criação dos Cursos Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Higiene Dental e em

1991 os referidos cursos são reconhecidos pelo MEC/Senete¹⁶⁵. Atualmente estes cursos recebem respectivamente a denominação de Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Saúde Bucal.

Fernando Henrique Cardoso, em 1995, iniciou seu primeiro mandato. Ocorreu o avanço de políticas neoliberais, com a defesa do Estado mínimo, desregulamentação e descentralização, o que contribuiu para a adoção de políticas públicas voltadas para a educação profissional, que estivessem alinhadas a esses pressupostos.

Em 20 de dezembro 1996 foi promulgada a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a Lei Federal n.º 9.394/96 (Brasil, 1996). Em 17 de abril de 1997, entra em vigor o Decreto 2.208/97 que tinha como objetivo fortalecer a formação profissional técnica no ensino fundamental e no ensino médio, por meio da oferta de cursos nas modalidades concomitante ou subsequente e não estava presente a integração do ensino médio ao profissionalizante (Brasil, 1997). Percebe-se o alinhamento das políticas públicas internas com o pensamento externo hegemônico dominante, ou seja, separação entre o ensino propedêutico e educação profissional e ainda a possibilidade de ampliação desta formação para instituições especializadas e ambientes de trabalho. Um fato importante que deve ser destacado é a implantação, em meados do primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, do Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep. Segundo Manfredi (2017), “até o ano de 2002, o Proep assinou 230 convênios para reforma ou construção de unidades escolares em todo o país” (Manfredi, 2017, p. 124).

Considerando a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986), que excluiu o Atendente de Enfermagem como categoria profissional, a permanência desses servidores em seu trabalho estava condicionada à qualificação desses Atendentes de Enfermagem como Auxiliares de Enfermagem. Com o objetivo de contribuir, e a partir da autorização do CEE/MG para o funcionamento dos Cursos Emergenciais Transitórios, na Escola Técnica foram envidados esforços para a oferta desses cursos. No período de 1991 a 2002, cerca de 887 trabalhadores foram qualificados como Auxiliares de Enfermagem (Brasil, 1986b).

Na sequência tem-se o período que compreende 2003 a 2011, no qual ocorreram os 02 mandatos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com uma proposta em que buscava valorizar a educação profissional e através da educação possibilitar a inclusão social. No sentido de

¹⁶⁵ Senete: Secretaria de Ensino Técnico que em 1995 foi nomeada de Secretaria da Educação Média e Tecnológica – Semtec.

construir novas políticas públicas para a educação nacional, em 2004 entra em vigor o Decreto nº 5.154/04 (Brasil, 2004) e revoga-se o Decreto nº 2.208/97. O Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, possibilitou a integração curricular do ensino médio e do ensino técnico. Em 16 de julho de 2008 é promulgada a Lei 11.741, que alterou dispositivos da Lei 9.324/96 tendo como objetivo “redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica”, na perspectiva da Lei 11.741/2008, verifica-se a ampliação da oferta da educação profissional de nível médio para articulada (integrada ou concomitante) e também com a oferta subsequente, para aqueles estudantes que já tivessem concluído o ensino médio (Brasil, 2008).

Conforme Manfredi (2017), no sentido de resgatar e reestuturar a educação profissional técnica, nos 02 mandatos do Presidente Lula (2003-2011), através do MEC foram lançados os seguintes programas: Escola de Fábrica (2005), Proeja (2005/2006), Brasil Profissionalizado (2007), Ensino Médio Inovador (2009), Rede Certific (2009), Mulheres Mil (2011), Pronatec (2011).

Em 2007, a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia deu parecer favorável à oferta do Curso Emergencial para Habilitação dos Auxiliares de Enfermagem em Técnicos de Enfermagem. No mesmo ano, foi aprovada a oferta do Curso de Formação Inicial do Agente Comunitário de Saúde das Gerências Regionais de Saúde de Uberlândia e Ituiutaba, em parceria com a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Saúde. Conforme consta no Relatório Final do Curso de Formação Inicial do Agente Comunitário de Saúde das Gerências Regionais de Saúde de Uberlândia e Ituiutaba, dos 857 ACS integrantes das equipes de Saúde de Uberlândia e Ituiutaba, 819 concluíram a capacitação, o que corresponde a um percentual de aproveitamento de 95,5%, com 26 municípios beneficiados.

Em 2008, inicia-se a articulação entre a Escola Técnica de Saúde e a Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, tendo como objetivo a construção de parceria para a implantação do Proeja – Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Em 2010 tem-se a aprovação dessa parceria, assim em 2011, inicia-se a primeira turma do Curso Técnico em Meio Ambiente, com a oferta de 40 (quarenta vagas anuais).

Em 2011, com a aprovação do Projeto do Curso Técnico em Controle Ambiental, foram ofertadas 30 vagas anuais para o início do curso em 2012.

É nesse movimento que, no período de 2003 a 2011, a Escola Técnica de Saúde da UFU,

trabalhou no sentido de oferecer seus cursos regulares, desenvolvendo projetos de interesse social e ampliando sua área de atuação por meio da criação e aprovação de novos cursos técnicos de nível médio.

Em janeiro 2011, Dilma Rousseff¹⁶⁶ inicia o seu mandato como presidente do Brasil.

Um novo ciclo também se inicia consolidando as novas formas de regulação do sistema educacional para a formação para o trabalho, ação consistente adotada com o lançamento do Pronatec¹⁶⁷ (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Esse programa redefine os papéis das diferentes dependências administrativas na oferta da educação profissional, estabelece o fluxo de recursos públicos ao setor privado e prioriza os cursos de curta duração como padrão de qualificação para o trabalho (Corsetti; Vieira, 2015, p. 377).

Considerando esta oportunidade de prestação de serviço, em 2012 a Escola Técnica de Saúde faz adesão ao Pronatec. Em 2013, têm início os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC/Pronatec de Cuidador de Idosos, Cuidador Infantil, Agente Combate a Endemias, Frentista, Auxiliar em Saúde Bucal. Neste mesmo ano ocorre a oferta dos Cursos Técnicos/Pronatec de Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Meio Ambiente. No período de 2015 a 2016, por meio do Pronatec-Serviços Públicos, é ofertado aos servidores da Universidade Federal de Uberlândia cursos de capacitação para Assistente administrativo, Auxiliar em Imobilização Ortopédica, Auxiliar Financeiro, Francês Básico e Espanhol Básico, além da oferta do curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

No segundo mandato de Dilma Rousseff, ocorreu um desgaste do governo que levou ao *impeachment*. Em 31 de agosto de 2016, inicia-se o mandato do presidente Michel Temer, que se encerrou em 1º de janeiro de 2019, correspondendo a 2 anos e 123 dias.

Michel Temer assumiu o governo com o foco de superar a recessão e promover o crescimento da economia brasileira. Nesse sentido, como meta principal, buscou equilibrar as contas públicas e resolver a crise fiscal. Para isso, por meio da Emenda Constitucional (EC 95/2016), estabeleceu um novo regime fiscal com a implantação do teto de gastos. Implementou várias reformas, como o Novo Ensino Médio, a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) e a reforma da previdência (EC 103/2019), esta última concluída no governo que o sucedeu. Em 2017, foi sancionada a Lei 13.429/2017, que possibilitou a terceirização para atividades-fim.

¹⁶⁶ Dilma Rousseff– mandato: 1º de janeiro de 2011 a 31 de agosto de 2016 (5anos e 243 dias).

¹⁶⁷ Pronatec: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira. Para tanto, prevê uma série de subprogramas, projetos e ações, dentre elas a oferta da Bolsa-formação.

Focalizando a questão educacional, a Emenda Constitucional EC 95/2016 foi implantada em 2017 e limitou o crescimento das despesas do Estado por 20 anos (Brasil, 2017). Neste novo regime fiscal, as despesas da União, de um ano para o outro, não poderiam ultrapassar o percentual acumulado da inflação. Dessa forma, a EC 95/2016 não poderia garantir os mínimos constitucionais destinados à saúde e à educação. Esse fato, na época, foi alvo de críticas, uma vez que, em relação ao enfrentamento da crise econômica, foi considerado uma resposta necessária, mas insatisfatória, por penalizar segmentos historicamente fragilizados.

Em 2019, inicia-se o governo do Presidente Jair Bolsonaro (2019-2023). Além da integração em busca de melhor desempenho para a educação, o programa reforça a importância do empreendedorismo:

As universidades precisam gerar avanços técnicos para o Brasil, buscando formas de elevar a produtividade, a riqueza e o bem-estar da população. Devem desenvolver novos produtos por meio de parcerias e pesquisas com a iniciativa privada. É fundamental fomentar o empreendedorismo para que o jovem saia da faculdade pensando em abrir uma empresa” (Bolsonaro, 2018, p. 46).

Para materializar este projeto durante o governo Bolsonaro, os principais programas foram: Future-se, Novos Caminhos, Educação Conectada e o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares. Considerando as informações contidas no Portal do Ministério da Educação e Cultura (MEC), o Programa Novos Caminhos estava diretamente ligado à educação técnica de nível médio.

Enquanto, no plano nacional, ocorrem todos os movimentos, articulações e esforços em direção ao fortalecimento e à melhoria da educação profissional, seguindo sua trajetória expansionista, a Escola Técnica, em 2019, implanta na modalidade subsequente o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais. Neste mesmo ano (março de 2019), é oferecido o curso de Recepcionista em Serviços de Saúde, com carga horária de 240 horas, que fez parte dos cursos do Pronatec. Em 2020, a Escola Técnica de Saúde participa do Projeto Mulheres Mil¹⁶⁸ na unidade prisional em Uberlândia; desta iniciativa resultou o livro digital “Plantando Liberdade para Além das Grades”.

Outra parceria importante ocorreu entre a Secretaria Nacional de Políticas para as

¹⁶⁸Projeto Mulheres Mil: Em 2007 a partir de um projeto-piloto realizado nas regiões Norte e Nordeste pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) em parceria com Colleges Canadenses inicia-se o Programa Mulheres MIL. Atualmente, esse programa tem cobertura nacional, e teve como marco legal a Portaria do MEC n.º 1.015 de 21 de julho de 2011. (Brsil, s/d).

Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) e a Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Em 2020, a Escola Técnica de Saúde da UFU propôs a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde para 300 mulheres, preferencialmente imigrantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica na microrregião de Uberlândia/MG. Esse projeto foi denominado UAI: UFU Acolhe Imigrantes. Dando seguimento aos projetos de inclusão com a participação da Escola Técnica de Saúde da UFU, no ano de 2021/2022, foi oferecido o Projeto Alvorada, um curso de formação inicial e continuada, com o Curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, com carga horária de 501 horas. O foco desse projeto foi a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional.

A partir dos recortes históricos que retratam vários governos e seus respectivos posicionamentos ideológicos, ora convergentes, ora não, localizados em diferentes tempos e espaços, mas globalizados e cada vez mais fluídos, percebe-se a complexidade da gestão das políticas públicas para a educação profissional no Brasil. Focalizando, em particular, a educação técnica de nível médio no período em questão (1972-2022), observa-se que houve momentos em que as políticas públicas para a educação favoreciam o trabalho, enquanto em outros, a inflexão contemplava o capital e, ainda em outros momentos, ocorre a hibridização das propostas. Nesse contexto, buscou-se apresentar a expansão da Escola Técnica de Saúde. Em primeiro plano, nota-se a ampliação da oferta e sua materialidade a partir da criação de novos cursos regulares, que inicialmente eram apenas um, mas atualmente ocupam a posição de sete cursos regulares, com oferta subsequente ou concomitante. Em segundo plano, paralelamente, observa-se a instituição atenta às políticas públicas para a educação profissional e aos programas, buscando novas oportunidades de trabalho e prestação de serviços à comunidade. Isso ocorre por meio da oferta de cursos de demanda temporária, como os cursos emergenciais e os Cursos FIC (Formação Inicial ou Continuada), tais como Pronatec, Mulheres Mil e Proeja, entre outros, que são integrados à grade horária da escola, propiciando novas experiências e conhecimentos.

Considerações Finais

Os resultados obtidos na pesquisa, apontam que a Escola Técnica teve sua aprovação em 1972, momento em que a Lei 5692/71 estava em vigor, com ênfase no ensino técnico. A proposta de criação de uma escola profissional técnica de nível médio no município de

Uberlândia era convergente com essa legislação, o que corrobora para a compreensão de que o respaldo legal legitimou e justificou a aprovação da solicitação. Todavia, considerando o protagonismo da cidade de Uberlândia, que, naquele momento, apresentava um significativo crescimento, percebe-se, como consequência desse crescimento, a existência de uma expressiva demanda, tanto pela população local quanto pelas regiões circunvizinhas, por serviços na área de saúde. Contudo, na prestação de serviços de saúde, havia uma carência de mão de obra qualificada, e a criação de uma escola técnica para habilitar esses trabalhadores poderia contribuir e possibilitar a instalação da almejada estrutura de serviços de saúde. Percebe-se que a demanda por serviços na área de saúde e, conseqüentemente, a necessidade de profissionais técnicos dessa área contribuíram, em grande medida, para a mobilização de vários segmentos da sociedade, acompanhada pela classe política, que tinha representantes locais e participou significativamente da criação e instalação da Escola Técnica. Os dados apontam que o processo de criação da Escola Técnica de Saúde ocorreu também em função da demanda na área de saúde na cidade de Uberlândia – MG.

Diferentemente dos cursos profissionalizantes criados na época da reforma 5.692/71, que não prosperaram, a escola técnica de enfermagem sobreviveu e se consolidou, pois inicialmente foi vinculada à Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia e à Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia. Posteriormente, com o processo de federalização, tornou-se um órgão da Universidade Federal de Uberlândia.

Em relação à expansão da Escola Técnica de Saúde da UFU, observamos que, em 1973, foi oferecido o primeiro curso. Com o decorrer dos anos, os desafios foram surgindo e, com eles, a disposição de expandir. Nessa perspectiva, os dados quantitativos e qualitativos apontam para ações da instituição direcionadas a atender às demandas locais e regionais, uma vez que a escola está geograficamente inserida em Uberlândia, cidade-polo da mesorregião composta pelo Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. De acordo com dados estatísticos, no recorte temporal da pesquisa (1972 a 2022), houve um forte crescimento populacional e uma demanda crescente por serviços nas áreas da educação e saúde, fato que contribuiu para a expansão da Escola Técnica, visando atender ao aumento das demandas e, paralelamente, às oportunidades oriundas do mercado de trabalho com o oferecimento de novos cursos regulares. Na premissa de atender às demandas sociais, a instituição através da oferta de cursos emergenciais e temporários, tem a proposta de preparar e formar trabalhadores que já estão, de maneira precária, inseridos no mercado de trabalho, assegurando-lhes a possibilidade de permanência. Assim, pode-se concluir que as demandas da população e do mercado de trabalho contribuíram para a expansão

e consolidação da Escola técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

Referências

ALMANAQUE. **Uberlândia de ontem e sempre**. Uberlândia, v. 7, ano 4, ago. 2014.

Disponível em: [https://issuu.com/portaldaclose/docs/almanaque-n7-](https://issuu.com/portaldaclose/docs/almanaque-n7-agosto2014?utm_medium=referral&utm_source=www.uberlandiadeontemesempre.com.br)

[agosto2014?utm_medium=referral&utm_source=www.uberlandiadeontemesempre.com.br](https://issuu.com/portaldaclose/docs/almanaque-n7-agosto2014?utm_medium=referral&utm_source=www.uberlandiadeontemesempre.com.br) .

Acesso em: 26 jan. 2024.

ALMANAQUE. **Uberlândia de ontem e sempre**. Uberlândia, n. 21, ano 11, maio 2022.

Disponível em: https://issuu.com/portaldaclose/docs/almanaque_completo_uos_21_internet .

Acesso em: 26 jun. 2024.

BOLSONARO, Jair Messias. **O caminho da prosperidade**: proposta de governo. Brasília:

PSL, 2018. Disponível em:

https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 15 abr. 2024.

BORGES, Luís Fellipe. **Uberlândia termina ano entre as 30 cidades com maior PIB do**

Brasil. Uberlândia: G1, 31 dez. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/12/31/uberlandia-termina-ano-entre-as-30-cidades-com-maior-pib-do-brasil.ghtml> . Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. **Projeto piloto**: Programa Mulheres Mil. Brasília: MEC, s/d. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=62641:projeto-piloto-2> . Acesso em: 09 abr. 2024.

BRASIL. Lei Federal n.º 5.692, de 11 agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 ago.

1971. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/547565/publicacao/15714278> . Acesso em: 2 jul. 2024.

BRASIL. Lei Federal n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 19539, Brasília, DF, 19 out. 1982. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7044-18-outubro-1982-357120-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 03 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 7.486, de 06 de junho de 1986. Estabelece o Plano Nacional de

Desenvolvimento – PND. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jun. 1986a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17486.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.486%2C%20DE%206,Art)

[1988/17486.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.486%2C%20DE%206,Art](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17486.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.486%2C%20DE%206,Art) . Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem, e dá outras Providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 1986b. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=143707&filename=LegislacaoCitada%20PL . Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Senado Federal, p. 1, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. Decreto 2.208, de 17 abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art.36 e os artigos 39 a 42 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 abr. 1997. Revogado pelo Decreto n. 5.154, de 23 jul. 2004. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=106035&filename=LegislacaoCitada%20-PL%207375/2002 . Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 5.154, de 23 julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul. 2004a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm . Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 5, col. 1., 17 jul. 2008, Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm . Acesso em: 19 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.429, de 31 de março 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. . **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 31 mar. 2017b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13429-31-marco-2017-784561-norma-pl.html>. Acesso em: 01 nov. 2024.

CARDOZO, Soraia Aparecida. Principais transformações na estrutura industrial do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba na primeira décadas dos anos 2000. In: GUIMARÃES, Eduardo Nunes; SILVA, Vitorino Alves. **Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010)**, 2019, p. 120-139. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29688/1/TransformacoesEconomicasSociais.pdf> . Acesso em: 12 set. 2024.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ACERVOS PRESIDENCIAIS. **Presidentes do Brasil**. Brasília: Arquivo Naional, s/d. Disponível em: <http://presidentes.an.gov.br/index.php/arquivo-nacional/60-servicos/registro-de-autoridade/>. Acesso em: 14 jan. 2024.

CORSETTI, Berenice ; VIEIRA, Lúcio Olímpio de Carvalho. Políticas públicas para a educação profissional técnica de nível médio (1996-2013). **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Brasília, v.31, n.2, p.371–390, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.21573/vol31n22015.61733>. Acesso em: 11 abr. 2024.

FALEIROS, Eneida de Mattos. **Fazer, existir, ser: o curso técnico de enfermagem da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (1971-1995)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 1997.

FERNANDES, Camila C.; LEME, Alessandro; LENK, Wolfgang. A formação econômica e urbana de Uberlândia e o Programa Minha Casa Minha Vida: interesses político-econômicos e desafios sociais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, **Anais [...]**. 11., 14 a 16 de setembro de 2015, Vitória (ES), 2015. 30 p.

Disponível em:

www.abphe.org.br/arquivos/2015_camila_fernandes_alessandro_leme_wolfgang_lenk_-a-formacao-economica-e-urbana-de-uberlandia-e-o-programa-minha-casa-minha-vida-interesses-politico-economicos-e-desafios-sociais.pdf . Acesso em: 11 abr. 2024.

FERREIRA, Marina Lopes. **Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia: trajetória institucional e mecanismos de legitimação social (1943-1962)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/23630/1/SantaCasaMisericordia-merged.pdf> . Acesso em: 11 abr. 2024.

FOSTER, Philip. Vocational education and Training: A major shift in World Bank policy. **Projects: quaterly review oe education**, Paris (França), v. 22, n. 2: p. 151-164, França, 1992.

GATTI, Giseli Cristina do Vale. **Tempo de cidade, lugar de escola: dimensões do ensino secundário no Gymnásio Mineiro de Uberlândia (1929-1950)**. 2010. 284 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13611>. Acesso em: 13 jun. 2024.

GATTI JÚNIOR, Décio (Org). **Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa**. Campinas: Autores Associados. Uberlândia MG: EDUFU, 2002. p. 3-24.

GUIMARÃES, Eduardo Nunes. **Formação e desenvolvimento econômico do Triângulo Mineiro: integração nacional e consolidação regional**. Uberlândia: Edufu, 2010.

GUIMARÃES, Eduardo Nunes; SILVA, Vitorino Alves da (Org.). **Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010)**. Uberlândia: EDUFU, 2019. DOI <http://dx.doi.org/10.14393/UFU-978-85-64554-07-8>.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil: Atores e cenários ao longo da história**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017. 437 p.

MARTINS, Humberto Eduardo de Paula. Distribuição espacial das atividades proutivas e capacitação tecnológica. In: GUIMARÃES, Eduardo Nunes; SILVA, Vitorino Alves.

Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010), 2019, p. 24-119. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29688/1/TransformacoesEconomicasSociais.pdf> . Acesso em: 12 set. 2024.

MINAS GERAIS. Resolução CEE/MG n.º 137, de 17 de outubro de 1972. Aprova em caráter probatório a implementação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas. **Diário Oficial de Minas Gerais**, Belo Horizonte, MG, 24 out. 1972.

NOSELLA, Paolo; BUFFA, Ester. **Instituições Escolares: por que e como pesquisar**. Campinas, SP: Alínea Editora, 2009.

STUTZ, Beatriz Lemos. **Técnico em enfermagem no município de Uberlândia** : a construção histórica de uma profissão e a primeira instituição escolar. 2009. 265 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução n.º 005/81, do conselho universitário**. Fixa normas para a consolidação da Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências, Uberlândia, 25 set. 1981. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-1981-5.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Faculdade de medicina**: histórico. Uberlândia, 2020a. Disponível em: http://www.famed.ufu.br/en_ Acesso em: 25 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Escola Técnica de Saúde**, 2024. Disponível em: www.estes.ufu.br_ Acesso em: 11 abr. 2024.

YAHN FILHO, Armando Gallo. Uma breve análise da inserção internacional de Uberlândia e do Triângulo Mineiro na primeira década do século XXI. *In*: GUIMARÃES, Eduardo Nunes; SILVA, Vitorino Alves. **Transformações econômicas e sociais na estrutura regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2000-2010)**, 2019, p. 221. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29688/1/TransformacoesEconomicasSociais.pdf> . Acesso em: 12 set. 2024.